

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 26 DE FEVEREIRO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.465, que regula o abono provisorio das pensões de montepio civil e militar e meio soldo e dá outras providencias.
- Decreto n. 5.468, que autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares para attender a despesas nos exercicios de 1925 e 1927.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.093, que fixa os effectivos dos diversos quadros, secções e companhias do Pessoal Subalterno da Marinha de Guerra e dá outras providencias.
- Decreto n. 18.116, que approva o regulamento para os exercicios e o combate da aviação (1ª e 2ª partes).
- Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.465 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1928 (*)

Regula o abono provisorio das pensões de montepio civil e militar e meio soldo e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A Directoria da Despesa Publica, na Capital Federal, e as delegacias fiscaes, nos Estados, arbitrarão um

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

abono provisorio mensal ás viúvas e herdeiros dos officiaes que tenham direito a meio soldo e montepio ou sómente a uma destas pensões. Esse abono será, no primeiro caso, correspondente á pensão integral do montepio e meio soldo legados pelos referidos officiaes e, no segundo caso, na razão do meio soldo ou do montepio tão sómente.

Igual abono será feito á viúva e aos herdeiros dos funcionarios civis classificados no art. 33, do regulamento approved pelo decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Art. 2.º Dado o fallecimento do contribuinte militar ou civil, aquelles a quem cabe a pensão requererão o abono provisorio da mesma, nesta Capital ao director da Despesa do Thesouro e nos Estados, aos respectivos delegados fiscaes, instruindo o requerimento com os seguintes documentos:

Si o contribuinte era militar:

- a) certidão de obito do contribuinte;
- b) certidão do termo de habilitação processada perante a auditoria;
- c) certidão do tempo de serviço ou documento habil que o prove;
- d) certidão de haver contribuido regularmente para o montepio.

Si o contribuinte era civil:

- a) certidão de obito do contribuinte;
- b) certidão de haver pago a joia e contribuições para o montepio;
- c) declarações de familia. Não havendo declaração de familia, esta será substituida pelas provas exigidas em conformidade da legislação em vigor.

§ 1.º Recebido o requerimento, devidamente instruido, o director da Despesa do Thesouro, nesta Capital, ou os delegados fiscaes, nos Estados, providenciarão para que o processo seja urgentemente organizado, devendo despachar-o no prazo maximo de quinze dias uteis, contados da entrada do mesmo requerimento no Thesouro ou nas delegacias.

§ 2.º Dos despachos proferidos pelo director da Despesa do Thesouro ou pelos delegados fiscaes, autorizando o abono, deverão constar a ordem para que sejam immediatamente expedidos os titulos provisorios que serão por elles assignados, e a ordem para que seja effectuado o pagamento das pensões.

§ 3.º Si não houver saldo na verba propria no Thesouro, ou si não tiverem sido distribuidos creditos ás delegacias fiscaes por onde possam correr as despesas das pensões, o director da Despesa do Thesouro ou os delegados fiscaes, por intermedio deste, levarão o caso ao conhecimento do ministro da Fazenda, dentro de cinco dias. Nesta hypothese, ao ministro da Fazenda cabe solicitar ao Presidente da Republica a abertura do credito ou creditos supplementares que forem necessarios, creditos que poderão ser abertos em qualquer tempo, observada a legislação em vigor. Esses creditos independem de autorização legislativa especial. O seu assento legal será este dispositivo.

Art. 3.º O registro da despesa com o pagamento de pensões provisorias será feito *a posteriori* pelo Tribunal de Contas. Para esse fim, a Directoria da Despesa do Thesouro

e os delegados fiscaes, por intermedio desta, lhe remetterão, antes do encerramento do exercicio os respectivos processos.

Art. 4.º Os pensionistas no gozo do abono provisorio, ficam obrigados a promover a habilitação para aquisição de titulos definitivos, no prazo improrogavel, a contar da concessão dos titulos provisorios, de seis mezes na Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, de doze mezes nas capitais dos Estados e de dezoito, nos outros logares.

Paragrapho unico. Si o processo de habilitação para a concessão dos titulos definitivos não tiver sido remettido ao Tribunal de Contas para definitivo julgamento dentro dos prazos estabelecidos neste artigo, os pensionistas no gozo da pensão provisoria perderão o direito a seu abono, si forem culpados pela demora. Si a culpa fôr de funcionario a quem cabia dar-lhe andamento, a este serão applicadas penas que forem estabelecidas na regulamentação desta lei, inclusive as de multa.

Art. 5.º No requerimento que dirigirem ás repartições competentes ou delegado fiscal para a habilitação ás pensões definitivas, os interessados declararão si já estão recebendo o abono provisorio e qual a repartição que o paga.

Art. 6.º Continua em vigor toda a legislação anterior, sobre pensões de meio soldo e montepio, militar ou civil, que não collida com os dispositivos desta lei.

Art. 7.º Será considerado de natureza urgente o preparo dos processos para a concessão do abono provisorio ou definitivo de pensões de meio soldo e montepio, devendo o Governo no regulamento desta lei, estabelecer penalidades para a sua fiel e rigorosa execução.

Art. 8.º Dá-se a reversão do montepio e do meio soldo, no caso de fallecimento da viuva sem filho ou dos filhos existentes, em favor da mãe, viuva do official que della era o unico arrimo.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.468 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1928 (*)

Autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares para attender a despesas nos exercicios de 1925 e 1927

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

590:095\$000, para occorrer ao pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional, afim de attender aos serviços para os quaes, no exercicio de 1925, foram consignadas dotações insufficientes.

Art. 2.º Fica igualmente o Presidente da Republica autorizado a abrir os seguintes creditos especiaes:

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

De 400:000\$, afim de occorrer á liquidación de compromissos assumidos pelo Collegio Pedro II; de 451:076\$850, para pagamento ao pessoal do Departamento Nacional de Saude Publicas e de 536:293\$649, para occorrer á liquidación de despesas effectuadas no Departamento Nacional do Ensino.

Pelo Ministerio da Fazenda:

De 44:099\$282, para liquidación de dividas contrahidas pelo Ministerio da Agricultura; e supplementares: para occorrer ás necessidades dos serviços publicos no exercicio de 1927, de accordo com a mensagem de 24 de dezembro do mesmo anno, nas importancia de 100:000\$, ouro, e 39.232:274\$960, papel, assim discriminadas:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	1.508:129\$397	
Ministerio da Fazenda	3.329:481\$584	
Ministerio da Viagem	17.744:601\$182	
Ministerio da Marinha	2.049:625\$000	
Ministerio da Guerra	100:000\$000	14.600:437\$797

Art. 3.º Fica, outrossim, o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 62:286\$, para occorrer ao pagamento devido ás praças do destacamento policial do Acre, dos seus vencimentos no segundo semestre do 1925.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Augusto de Vianna do Castello

Victor Konder.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Geminiano Lyra Castro.

EXERCICIO DE 1927

Demonstração geral dos créditos suplementares necessários ao reforço das verbas abaixo indicadas e fixadas pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

Verbas	Destino	Consignações	Sub-consignações	Credito votado para 1927	Despesa efetuada e afluente	Credito supple-mentar necessario	Semins das sub-consignações ou totais das verbas	Totais dos minis-terios
12	Art. 2º—Ministerio da Justiça	Material perm nentes.....	2—Aquisição e concerto de móveis....	20:000\$000	108:000\$000	88:000\$000	88:000\$000	
13	Justica do Distrito Federal.....	Idem.....	1—Aquisição e concerto de móveis....	2:000\$000	7:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
	Idem.....	Diversas despesas.....	4—Para os serviços de asseio, etc.....	33:120\$000	42:720\$000	3:000\$000	3:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	5—Eventuais.....	7:000\$000	22:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	
	Idem.....	Material permanente.....	43—Objetos de expediente e desenho....	1:200\$000	2:830\$000	1:630\$000	1:630\$000	
	Idem.....	Mate rial de consumo.....	52—Roupa, calçado, concertos, etc.....	50:000\$000	94:341\$120	44:341\$120	44:341\$120	
	Idem.....	Idem.....	53—Alu cimentos, drogas, etc.....	12:000\$000	24:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	56—Illumin ção, accessorios, etc.....	8:000\$000	15:998\$200	7:998\$200	7:998\$200	
	Idem.....	Idem.....	57—Material e ubesivels, etc.....	12:000\$000	23:976\$300	11:976\$300	11:976\$300	
	Idem.....	Idem.....	59—Cam s, e leões, etc.....	10:000\$000	19:999\$680	9:999\$680	9:999\$680	
14	Ajud s de custo a Magistrados.....	Pessoal.....	1—Para eccor er ao pagamento de pri-meiro, etc.....	5:000\$000	8:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
15	Policia do Distrito Federal.....	Material de consumo.....	7—Illuminação e força motriz.....	92:000\$000	105:410\$056	13:410\$056	13:410\$056	
	Idem.....	Diversas d.spezas.....	19—Pagamentos a peritos.....	20:000\$000	40:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	43—Aluguels de casas para delegacias, etc.....	165:000\$000	200:000\$000	35:000\$000	35:000\$000	
16	Policia Militar do Distrito Fe-d ral.....	Pessoal.....	4—Vencimentos para aggregados.....	40:000\$000	90:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	
	Idem.....	Material permanente.....	1—Acquisição e concertos de arma-mento.....	50:000\$000	70:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	3—Acquisição de equipamento, etc.....	45:000\$000	75:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	6—Remonta de animaes.....	50:000\$000	70:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	
	Idem.....	Material de consumo.....	10—Obras de conservação de quartis, etc.....	100:000\$000	125:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	11—Illuminação e energia electrica, etc.....	90:000\$000	135:000\$000	45:000\$000	45:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	12—Combustivel para machinas, etc.....	70:000\$000	115:000\$000	45:000\$000	45:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	16—Madeiras, couros, etc.....	60:000\$000	75:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	
	Idem.....	Diversas despezas.....	17—Custeios das caixas, etc.....	40:000\$000	50:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
	Idem.....	Idem.....	19—Passagens de officiaes e praças.....	12:000\$000	62:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	
17	Casa de Detenção.....	Material de consumo.....	13—Combustivel.....	35:000\$000	70:472\$000	35:472\$000	35:472\$000	
18	Casa de Correção.....	Pessoal.....	3—Salarios dos penitenciarios.....	45:000\$000	46:168\$800	1:168\$800	1:168\$800	
	Idem.....	Material de consumo.....	5—Alimentação dos empregados.....	116:617\$500	126:445\$500	9:828\$000	9:828\$000	
	Idem.....	Idem.....	7—Vestuario e roupa de cama, etc.....	50:000\$000	62:472\$288	12:472\$288	12:472\$288	
	Idem.....	Idem.....	10—Combustivel, lubrificantes, etc.....	30:000\$000	38:209\$600	8:209\$600	8:209\$600	
	Idem.....	Idem.....	14—Sabão, desinfectantes, etc.....	12:000\$000	19:305\$200	7:305\$200	7:305\$200	
19	Archivo Nacional.....	Idem.....	11—Illuminação e energia electrica.....	1:550\$000	1:850\$000	300\$000	300\$000	
20	Assistencia Hospital no Brasil. Idem Hospital Geral de Assis-tencia.....	Idem.....	46—Fazenda, calçado, chapéus, etc.....	50:000\$000	64:463\$166	14:463\$166	14:463\$166	
	Idem.....	Idem.....	86—Combustivel e lubrificantes.....	38:000\$000	101:039\$634	63:039\$634	63:039\$634	
	Idem.....	Diversas despesas.....	94—Energia electrica.....	7:000\$000	8:842\$292	1:842\$292	1:842\$292	

Verbas	Destino	Consignações	Sub-consignações	Credito votado para 1927	Despesa effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Sommas das sub-consignações ou toties das verbas	Totales
20	Hospital D. Pedro II.....	Material de consumo.....	101—Dicas.....	72:600\$000	92:874\$030	20:274\$030		
	Idem.....	Idem.....	102—Alimentação do pessoal.....	35:000\$000	39:427\$000	3:427\$000		
	Idem.....	Idem.....	104—Desnecessidades.....	1:000\$000	1:518\$000	518\$000		
	Idem.....	Idem.....	106—Conservação do material e asseio.....	3:000\$000	3:585\$360	585\$360		
	Idem.....	Idem.....	103—Roupas, calçado, etc.....	8:000\$000	10:063\$600	2:063\$600	105:213\$082	
2	Deparamento N. de Saúde Publica.....	Material permanente.....	102—Utensilios diversos.....	4:500\$000	5:500\$000	1:000\$000		
	Idem.....	Material de consumo.....	103—Objectos de expediente, etc.....	39:000\$000	56:500\$000	17:500\$000		
	Idem.....	Idem.....	104—Conservação e reparos do material e dos predios, etc.....	60:000\$000	65:500\$000	5:500\$000		
	Idem.....	Diversas despesas.....	106—Assignaturas de aparelhos telephonicos.....	6:200\$000	7:460\$000	1:260\$000		
	Idem.....	Idem.....	107—Eventos e despesas de prompto pagamento.....	10:200\$000	16:700\$000	6:500\$000		
	Idem.....	Material de consumo.....	503—Drogas e productos chimicos.....	1:200\$000	1:630\$000	430\$000		
	Idem.....	Diversas despesas.....	506—Assignaturas de telephones e eventuaes.....	3:000\$000	4:000\$000	1:000\$000		
	Idem.....	Material de consumo.....	810—Gaz e electricidade.....	3:000\$000	4:500\$000	1:500\$000		
	Idem.....	Idem.....	1202—Custeo de automoveis e vehiculos.....	70:000\$000	135:191\$535	65:191\$535		
	Idem.....	Idem.....	1206—Gaz, iluminação e energia electrica.....	5:500\$000	9:000\$000	3:500\$000	104:431\$535	
22	Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant.....	Idem.....	5—Alimentação e dieta.....	134:320\$000	183:250\$845	53:930\$345		
	Idem.....	Idem.....	9—Iluminação, energia electrica e accessorios.....	10:000\$000	17:053\$141	7:053\$141		
	Idem.....	Idem.....	11—Combustivel.....	12:000\$000	21:879\$000	9:879\$000	70:862\$986	
23	Biblioteca Nacional.....	Material de consumo.....	9—Iluminação, energia electrica, etc.....	30:000\$000	38:910\$550	8:910\$550		
25	Serviço Eleitoral.....	Diversas despesas.....	4—Para despesas com o serviço eleitoral.....	3:0:000\$000	450:000\$000	100:000\$000	100:000\$000	
	Idem.....	Fiscal.....	12—Para officios e praças, etc.....	60:000\$000	200:000\$000	200:000\$000	200:000\$000	
27	Corpo de Bombeiros.....	Idem.....	6—Ajuda de custo dos membros da magistratura.....	5:000\$000	9:000\$000	4:000\$000		
	Idem.....	Idem.....	53—Transporte de membros da magistratura.....	5:000\$000	13:000\$000	8:000\$000	12:000\$000	
31	Substituições.....	Idem.....	1—Para despesas com substituições, etc.....	150:000\$000	350:000\$000	210:000\$000	210:000\$000	
33	Eventos.....	Diversas despesas.....	1—Para ocorrer a despesas extraordinarias, etc.....	95:000\$000	135:000\$000	40:000\$000	40:000\$000	
	Idem.....	Idem.....		2:560:007\$500	4:068:136\$897	—	—	1:593:129\$397

Verbas	D. s'no	Consignações	Sub-consignações	Cred to votado para 1927	Despesa effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Formas das sub-consignações ou totaes das verbas	Totais dos ministerios
Art. 4º — Ministerio da Marinha								
6 Directoria de Saude, Hospital Central q' Enfermarias.....		Diversas despesas.....	10—Para lavagem de roupa dos hospitales, enfermarias e sanitarios.....	23:000\$000	63:000\$000	40:000\$000	40:000\$000	
7 Directoria de Fazenda e Depósitos Navaes.....		Diversas q' oas.....	10—Para o corte e confecção de peças de fardamento.....	531:230\$000	796:875\$000	235:625\$000	265:625\$000	
14 Arsenal, Directoria do Armamento e Radiotelegraphia.....		Pessoal.....	15—Para pagamento de gratificações adicionais, etc.....	146:000\$000	236:000\$000	90:000\$000		
Idem.....		Idem.....	16—Para pagamento de gratificações adicionais, etc.....	20:400\$000	35:400\$000	15:000\$000	105:000\$000	
15 Ensino Naval.....		Idem.....	4—Para pagamento das gratificações adicionais, etc.....	40:20\$000	64:520\$000	24:000\$000	24:000\$000	
17 Pessoal do serviço subalterno da Armada.....		Pessoal.....	4—Para pagamento de todas as gratificações regulamentares, etc.....	3 001:2 2\$365	3 401:282\$555	400:000\$000		
Idem.....		Idem.....	6—Para pagamento da taxa da esquadra, divisões, flotilhas, etc.....	600:000\$000	660:000\$000	60:000\$000	460:000\$000	
20 Classes inactivas.....		Idem.....	2—Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos, e c.....	129:682\$171	254:682\$171	125:000\$000	125:000\$000	
21 Despesas extraordinarias.....		Idem.....	3—Eventual: Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes, e c.....	300:000\$000	330:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	
22 Munições de bocca.....		Mat. de consumo.....	1—Para compra de generos alimenticios, dietas, etc.....	18 476:307\$478	19 476:307\$478	1 000:000\$000	1 000:000\$000	2 049:625\$000
Art. 5º — Ministerio da Guerra				23 270:442\$314	25 320:067\$314			
1 Administracão Central.....		Diversas despesas.....	8—Passagens de officiaes, praças e funcionarios civis, etc.....	950:000\$000	2 905:183\$600	1 995:183\$600	1 955:183\$600	
2 Justica Militar.....		Pessoal.....	6—Para pagamento de vantagens a superiores, etc.....	150:000\$000	309:775\$118	159:775\$118	159:775\$118	
4 Instrucção Militar.....		Pessoal.....	9—Para execução do contracto celebrado em virtude, etc.....	1 400:000\$000	1 793:704\$570	393:704\$570		
Idem.....		Idem.....	16—Adicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, etc.....	300:000\$000	371:027\$866	71:027\$866		
Idem.....		Idem.....	17—Para gratificações a professores estagiarios, etc.....	70:000\$000	114:500\$000	44:500\$000	509:232\$433	
7 Serviço de Intendencia.....		Diversas despesas.....	28—Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas, etc.....	1 200:000\$000	1 830:100\$000	630:100\$000	630:100\$000	
8 Serviços de Saude e de Veterinaria.....		Idem.....	35—Para indemnização aos hospitaes, etc.....	2 000:000\$000	3 119:592\$702	1 119:592\$702	1 119:592\$702	

Verbas	Destino	Consignação	Sub consignação	Credito votado para 1927	Despesa effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Sommas das sub-consignações ou totaes das verbas	Totales dos minis-terios
10	Soldos e gratificações de officiaes.....	Pessoal.....	5 — Para pagamento aos officiaes arregimentados etc.....	200:000\$000	300:000\$000	100:000\$000	100:000\$000	
11	Soldos, etapas e gratificações de praças.....	Idem.....	3 — Etapas.....	34.502:537\$000	44.479:823\$400	9.977:285\$900		
	Idem.....	Idem.....	10 — Para pagamento de vencimentos e etapas etc.....	500:000\$000	649:268\$041	149:268\$041	10.126:553\$941	
				41.272:537\$500	55.872:975\$297			14.600:000\$000
	<i>Art. 8º — Ministerio da Viação e Obras Publicas:</i>							
12	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	Mat. permanente.....	1 — Trilhos, dormentes e accessorios	7.600:000\$000	8.133:300\$000	533:000\$000		
	Idem.....	Idem.....	3 — Aquisição de material rodante e de tracção etc.....	2.000:000\$000	3.100:000\$000	1.100:000\$000		
	Idem.....	Idem.....	5 — Reparação do material rodante e de tracção.....	6.000:000\$000	6.449:433\$165	449:433\$165		
	Idem.....	Idem.....	6 — Machinas, ferramentas (operatri- zes), apparelhos etc.....	1.720:000\$000	2.007:147\$300	287:147\$000		
	Idem.....	Idem.....	7 — Mobiliario, livros, revistas e ou- tros materiaes etc.....	200:000\$000	230:000\$000	30:000\$000		
	Idem.....	Mat. de consumo.....	8 — Combustivel para machinas e offi- cinas etc.....	37.200:000\$000	48.537:500\$000	11.337:500\$000		
	Idem.....	Idem.....	9 — Outros materiaes necessarios a execução etc.....	18.000:000\$000	20.071:415\$017	2.071:415\$017	15.808:801\$182	
7	Estrada de Ferro Oeste de Minas	Mat. de consumo.....	5 — Combustivel para machinas e offi- cinas, lubrificantes etc.....	4.500:000\$000	5.100:000\$000	600:000\$000	600:000\$000	
8	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	Mat. de consumo.....	9 — Combustivel, lubrificantes e ma- terial para limpeza etc.....	2.500:000\$000	3.200:000\$000	700:000\$000	700:000\$000	
10	Estrada de Ferro S. Luiz a The- rezina.....	Mat. permanente.....	1 — Accessorios e sobresalentes para material etc.....	50:000\$000	67:100\$000	17:100\$000	17:100\$000	
20	Inspectoria de Aguas e Esgotos	Mat. permanente — (1ª parte).	1 — Canos e accessorios para canali- sações etc.....	200:000\$000	230:000\$000	30:000\$000		
	Idem.....	Idem.....	3 — Machinas, apparelhos, vehiculos etc.....	200:000\$000	220:000\$000	20:000\$000		
	Idem.....	Idem (2ª parte).....	2 — Accessorios, reparações de mate- rial rodante etc.....	200:000\$000	250:000\$000	50:000\$000		
	Idem.....	Idem.....	3 — Machinas, apparelhos, vehiculos etc.....	150:000\$000	300:000\$000	150:000\$000		
	Idem.....	Mat. de consumo — (2ª parte).	4 — Combustivel, lubrificante e mate- rial etc.....	900:000\$000	1.071:000\$000	168:700\$000		
	Idem.....	Obras novas — 4ª parte).....	1 — Para dar cumprimento ao disposi- to no n. XXXVII etc.....	2.897:762\$000	3.097:762\$000	200:000\$000	618:700\$000	17.741:601\$182
				84.323:762\$000	102.068:333\$182			

Destino	Consig. n.ºs	Sub consig. n.ºs	Credito votado para 1927	Despesa effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Sommas das sub consig. n.ºs ou totaes das verbas	Totales dos ministerios
Art. 10 — Ministerio da Fazenda							
1 Inactivos.....	Pessoal.....						
5 Pensões.....	Idem.....		250.000\$000	750.000\$000	500.000\$000	500.000\$000	
13 Imprensa Nacional e Diario Offi- cial.....	Idem.....		1.000.000\$000	1.300.000\$000	300.000\$000	300.000\$000	
Idem.....	Idem.....						
Idem.....	Idem.....		200.000\$000	405.426\$840	203.000\$000		
Idem.....	Idem.....		250.000\$000	350.330\$000	110.330\$000		
13 Idem.....	Mat. de consumo.....		1.500.000\$000	2.280.000\$000	780.000\$000	1.096.816\$840	
18 Aíndas.....	Pessoal — Despesas impr- vistas e urgentes.....						
Idem — Santos.....	Mat. permanente.....		60.000\$000	240.000\$000	180.000\$000	248.000\$000	
			100.000\$000	168.000\$000	68.000\$000		
20 Collectorias.....	Pessoal.....		420.000\$000	460.664\$744	40.664\$744	40.664\$744	
22 Fiscalização do imposto de con- sumo, transporte e sello.....	Idem.....		176.000\$000	960.000\$000	784.000\$000		
Idem.....	Idem.....		88.000\$000	388.000\$000	300.000\$000	1.084.000\$000	
24 Ajudas de custo.....	Idem.....						
			200.000\$000	250.000\$000	60.000\$000	60.000\$000	
			4.244.000\$000	7.573.481\$584			3.329.481\$584
							39.232.274\$960
Art. 5º — Ministerio da Guerra							
16 Comissão em paiz estrangeiro	Pessoal.....	Ouro	100.000\$000	200.000\$000	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.093 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1928 (*)

Fica os effectivos dos diversos quadros, secções e companhias do Pessoal Subalterno da Marinha de Guerra e das outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com os arts. 10 e 19, respectivamente, dos regulamentos annexos aos decretos ns. 17.503, de 3 de novembro de 1926, e 17.577, de 2 de dezembro do mesmo anno, resolve:

Art. 1.º O Pessoal Subalterno da Marinha de Guerra fica distribuido pelos differentes ramos de Serviços de Convéz, Serviço Geral de Aviação Naval e Serviço Geral de Machinas, conforme o quadro annexo ao presente decreto.

Art. 2.º Enquanto existirem cabos em excesso na companhia de praticantes-foguistas, nenhum marinheiro nacional de 1.ª classe será promovido a cabo praticante-machinista.

§ 1.º As vagas de cabos praticantes-machinistas serão preenchidas pelos cabos praticantes-foguistas, mediante um curso especial de seis mezes, regulado pelas Instruções do

ministro da Marinha, baixadas em aviso n. 88, de 7 de janeiro de 1927.

§ 2.º Nesse curso serão matriculados os que o requerem, e, em falta destes, serão designados, obrigatoriamente, pela Directoria do Pessoal, os cabos praticantes-foguistas mais modernos.

Art. 3.º Serão immediatamente designados para estagio nas diversas companhias de especialidade ainda desfalecidas, tanto nos Serviços de Convéz como no Serviço Geral de Machinas, todos os marinheiros nacionaes — sem especialidade — de 2.ª e 3.ª classes, que excederem os effectivos fixados no quadro a que se refere o art. 1.º deste decreto.

Paragrapho unico. A Directoria do Pessoal fará essa designação obrigatoriamente. A classificação nas especialidades obedecerá ás normas do aviso do ministro da Marinha numero 3.246, de 31 de julho de 1926.

Art. 4.º Os effectivos de que trata o presente decreto serão completados, na falta de procedentes das Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, pelo voluntariado, devendo ser alistadas tantas novas praças quantas sejam necessarias para equilibrar os claros das differentes graduações.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107.ª da Independencia e 49.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

PROPOSTA DO EFFECTIVO, ETC.

Serviço de convéz (S. CV)													
Quadro de especialidades	Sub-officiaes (SO)		Inferiores (IF)				Marinheiros nacionaes (MN)						
	Notação	Totais	Notação	1º St	2º St	3º St	Totais	Notação	Cabos	1ª classes	2ª classes	3ª classes	
Serviço geral e motobra do navio.....	SG	99	AE-CM	25	35	40	100	SE	160	600	925	1.200	2.885
Artilharia.....	A	30	AE-A	30	30	30	90	PE-A	180	180	180	—	540
Torpe istas-minheiros.....	TM	12	AE-TM	12	12	15	39	PE-TM	60	60	60	—	180
Signal ei os-Timonheiros.....	ST	6	AE-ST	8	8	8	24	PE-ST	60	60	95	—	250
Telegraphia.....	TL	18	AE-TL	23	23	23	69	PE-TL	100	35	—	—	135
Escriventes.....	ES	75	AE-ES	20	20	20	60	PE-ES	40	70	72	—	182
Fieis.....	FL	80	AE-FL	12	12	12	36	—	—	—	—	—	—
Enfermeiros.....	EF	120	AE-EF	5	5	5	15	PE-EF	10	—	—	—	10
Artífices do convéz.....	AR-CV	34	AE-AR-CV	10	10	10	30	PE-AR-CV	20	40	40	—	100
Submarinistas.....	SB	—	AE-SB	10	10	10	30	PE-SB	20	30	30	—	80
Musicos.....	MU	—	—	—	—	—	—	PE-MU	18	54	76	49	197
Corneiros-tambores.....	CT	—	—	—	—	—	—	CT	1	60	45	44	150
Armeiros.....	ARM	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mergulhadores.....	MM	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Um 2º tenente mestre da banda de musica do corpo, 6 sargentos-ajudantes, contra-mestres de bandas de musica do corpo e um sargento-ajudante brigada geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Serviço geral de aviação naval (S.G.AV.N)													
Piloto de aviação.....	PL-AV AR-AV	23	AE-AR-AV	5	10	50	—	PE-AR-AV	60	70	70	—	200
Artífices de aviação.....		34		—	—	—	—		—	—	—	—	—

Serviço geral de machinas (S.G.MA)

Machinas.....	CO-MA CO-CA CO-MO CO-EL AR-MA —	150	AE-MA	10	20	25	55	PE-MA	152	225	225	—	602
Cadeiras.....		48	AE-CA	20	35	40	95	PE-F	50	210	210	—	1.140
Motores.....		54	AE-MO	12	12	20	44	PE-MO	42	114	114	—	270
Electricidade.....		64	AE-EL	10	14	26	50	PE-EL	56	91	91	—	238
Officinas.....		64	AE-AR-MA	10	10	10	50	PE-AR-MA	20	20	20	30	90
Foguetas addidos.....		—	—	—	—	—	—	PE-F, PE-MA, PE-MO, PE-EL	8	59	23	—	36

Um 2º tenente mestre da banda de musica do corpo, 6 sargentos-ajudantes, contra-mestres de bandas de musica do corpo e um sargento-ajudante brigada geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Serviço geral de aviação naval (S.G.AV.N)

Quadro de especialidades	Sub-officiaes (SO)		Inferiores (IF)				Marinheiros nacionaes (MN)						
	Notação	Totais	Notação	1º St	2º St	3º St	Totais	Notação	Cabos	1ª classes	2ª classes	3ª classes	
Piloto de aviação.....	PL-AV	23	AE-AR-AV	5	10	50	65	PE-AR-AV	60	70	70	—	200
Artífices de aviação.....	AR-AV	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Serviço geral de machinas (S.G.MA)

Machinas.....	CO-MA	150	AE-MA	10	20	25	55	PE-MA	152	225	225	—	602
Cadeiras.....	CO-CA	48	AE-CA	20	35	40	95	PE-F	50	210	210	—	1.140
Motores.....	CO-MO	54	AE-MO	12	12	20	44	PE-MO	42	114	114	—	270
Electricidade.....	CO-EL	64	AE-EL	10	14	26	50	PE-EL	56	91	91	—	238
Officinas.....	AR-MA	64	AE-AR-MA	10	10	10	50	PE-AR-MA	20	20	20	30	90
Foguistas addidos.....	—	—	—	—	—	—	—	PE-F, PE-MA, PE-MO, PE-EL	8	59	23	—	86

DECRETO N. 18.116 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1928

Approva o regulamento para os exercicios e o combate da aviação (1ª e 2ª parte)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição, resolve aprovar o regulamento para os exercicios e o combate da aviação (1ª e 2ª parte), que com este

baixa, assignado pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 de fevereiro de 1928:

Foram promovidos:

No corpo de commissarios da Armada, ao posto de capitão de fragata, por merecimento, o graduado Julio Queiroz de Seixas e o capitão de corveta Julio Souto Maior;

No corpo de commissario da Armada, ao posto de capitão de corveta, por merecimento, os capitães-tenentes José de Azevedo Maia e Lino José dos Santos, e por antiguidade o capitão-tenente Candido Lobato de Azevedo Coutinho.

Promover no corpo de commissarios da Armada, ao posto de capitão-tenente, por merecimento, o primeiro-tenente Nestor Ferreira Cabral e, por antiguidade, o capitão-tenente graduado Jacob Cordovil Maurity e o primeiro-tenente Octavio Pinto da Luz;

No corpo de commissarios da Armada, ao posto de primeiro-tenente, por antiguidade, os segundos-tenentes Octavio Verissimo de Mattos, Arnaldo Antonio Rodrigues e Augusto Pinto de Mesquita-Filho;

No corpo de commissarios da Armada, ao posto de segundos-tenentes os aspirantes a commissario Humberto Mario Biangolino, Roberto Domingues Machado e Aginaldo Augusto de Abreu e Silva.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Francisco Rácler de Aquino, para exercer o cargo de commandante do cruzador *Rio Grande do Sul*;

O capitão de corveta Raymundo Burlamaqui da Cunha, para exercer o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*;

O capitão-tenente Ary Santos Rangel, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O servente do Estado Maior da Armada Antenor Ferreira do Nascimento, para exercer o cargo de contínuo da mesma repartição;

O servente da Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha, João Gonçalves Plata, para exercer o cargo de guarda da mesma repartição;

O servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro, João Silva, para exercer o cargo de guarda de policia do mesmo deposito.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente:

Concederam-se:

De accordo com o art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915,

combinado com os arts. 73 da de numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; § 4º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, aposentadoria a Augusto Adolpho de Souza no lugar de chefe da manipulação da Fabrica de Polvora da Estrella, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que se submetten julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accordo com o art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os arts. 73 da de numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1 do de numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, aposentadoria a Manoel dos Santos no lugar de servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde a que se submetten julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma:

Ao capitão de infantaria Carlos Augusto Pereira da Cunha, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1 do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Ao capitão de cavallaria Waldemar Granja, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1 do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente, com o respectivo soldo, ao sargento ajudante Joaquim Esteves de Souza, do 4º regimento de artilharia montada, e primeiros sargentos José Cavalcanti, Vieira de Mello, auxiliar de escripta, Antero Augusto de Athayde, do 3º regimento de cavallaria divisionaria, e Candido Marques Trilha, do 9º regimento de artilharia montada, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

Foram classificados: o tenente-coronel Alfredo Alberto de Alencastro, no 3º Grupo de Artilharia de Montanha (Valença), e o major Pantaleão da Silva Pessoa, no 4º Grupo de Artilharia Montada (Campinho), e o capitão Ge-

rardo da Camino, na 1ª bateria do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo (São Gabriel).

— Foram nomeados:

Sub-chefe do Estado Maior do Exercito o general de brigada Firmino Antonio Borba;

Commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes o tenente-coronel de artilharia Oscar de Almeida.

— Foi reformado nos termos do artigo 1 do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, com as vantagens do artigo 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com a lei numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1 do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o capitão veterinario Sebastião da Cunha Martins, do Q. E., visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, cessando menos de 30 annos de serviço.

— Foram transferidos:

No 4º Regimento de Infantaria, os capitães Amadeu Carneiro de Castro, do cargo de ajudante para a 1ª companhia, e Sebastião Pinto de Carvalho, desta companhia para aquelle cargo;

Na arma de artilharia, o tenente-coronel Oscar de Almeida, do Quadro Ordinário, para o Suplementar, e o capitão Osvaldo Ferreira Alves, do 4º Grupo de Artilharia a Cavallo (Santo Angelo), para a 2ª bateria do 1º Grupo Independente de Artilharia Pesada (São Christóvão);

De accordo com o motivo segundo, paragrapho primeiro, do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1891, para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado ao respectivo quadro, o major intendente de guerra José Naveira, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 25 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Felipe Mathias, natural da Syria, nascido a 15 de março de 1883, filho de Antonio Mathias e Assma Mathias, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Augusto Marinho, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1885, filho de José do Espirito Santo Mendes e Ignez Patricia, viuvo, residente no Estado de São Paulo;

Annibal José Amaro, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1887, filho de Paulo Manoel Amaro e Maria da

Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Gonçalves Cazeiro, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1905, filho de Antonio Gonçalves Cazeiro e Albina Francisca dos Reis, solteiro, residente nesta capital;

Manoel Joaquim Faustino, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1889, filho de Manoel Antonio Faustino e Maria Beata, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

— Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que ali residem.

Dia 25 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

Luiz Machado de Faria e Maia, residente no Estado de São Paulo. — Declara a data do seu nascimento e o nome de sua progenitora.

Marcos Pamon, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prova a nacionalidade; apresente atestados de residência e de boa conduta; e, fazendo reconhecer, por habilitação, a firma do requerimento que dirigir ao Sr. ministro, declare a nacionalidade, a idade, a data do seu nascimento, filiação, estado civil, profissão e residência.

Rectificação

Em apostilla de 27 de janeiro último, declarou-se que o Dr. Arthur Luiz Vianna foi exonerado, a pedido, do lugar de zelador da "Casa de Ruy Barbosa", e não do de conservador do "Museu Ruy Barbosa", conforme consta do decreto da mesma data.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de fevereiro de 1928

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 881 — De 10:000\$, subvencão que compete em 1927, ao Collegio de Santa Clara de Hambacury, em Minas Geraes.

Distribuição de créditos ao mencionado Thesouro Nacional:

N. 879 — De 2:160\$, consignado no n. 18, rubrica II — Ministerio Publico, da verba n. 12, do orçamento vigente, para serviços de dactylographia, credito que deverá ficar á disposição do procurador geral da Republica:

— A Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco:

N. 880 — De 5:000\$, para pagamento da subvencão que compete em 1927, ao Asylo Bom Pastor, de Recife:

Reconsideração de acto denegatorio de registro:

N. 878 — Da despesa com o consumo de luz e energia electrica na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e na Casa "Ruy Barbosa", nos mezes de janeiro e maio de 1927, por fundamentos que são apresentados.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos, no referido Thesouro:

N. 873 — De 1:10\$ a Arminda Esteves, archivista do Archivo Nacional, por

ter substituido em outubro do anno findo, o chefe de secção João Bernardo Cruz Junior, que requereu aposentadoria.

N. 874 — De 587\$548 a tres funcionarios da policia, indicados em folha junta, differença de vencimentos que, por substituições, lhes compete de setembro a dezembro de 1927.

N. 877 — De 100\$ ao psychiatra interino do Hospital Nacional de Assistencia á Psychopathias, Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, differença de vencimentos que deixou de receber em junho de 1927.

N. 885 — De 552\$000, diarias que competem em fevereiro e março de 1923 a Sergio Pessoa Filho, quando auxiliar da extincta Commissão de Colonização e Soccorros a Flagellados do Amazonas.

Nas Delegacias Fiscaes do dito Thesouro nos Estados do Espirito Santo:

N. 875 — De 1:472\$580 ao Dr. Walter Moraes de Siqueira, substituto do juiz federal na secção daquelle Estado, por ter exercido as funções de juiz federal, de 11 de outubro a 31 de dezembro do anno findo.

— Do Amazonas:

N. 876 — De 2:222\$222, ao bacharel Francisco de Paula de Assis Vasconcellos, por ter substituido de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1926, o juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre. Restituição de caução:

N. 884 — De 5:150\$, feita pela firma A. Gomes Pereira & Comp., para garantia da execução dos contractos que firmaram, para fornecimentos ás repartições do Ministerio, em 1927.

— Transmittindo áquelle Ministerio:

N. 871 — Cinco exemplares da tabella explicativa deste Ministerio, para o corrente exercicio.

— Transmittindo ainda exemplares daquelle tabella ao secretario da Presidencia da Republica:

N. 860 — Cinco exemplares.

— Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 868 — Cinco exemplares.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 867 — Cinco exemplares.

— Ao presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 869 — Cinco exemplares.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 870 — Dois exemplares.

— Expediram-se ainda avisos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 882 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de differença de vencimentos ao bacharel Ismael Olavo Soares de Souza, substituto do juiz federal na secção daquelle Estado e recomendando informar se ao mesmo bacharel foram pagos, em janeiro de 1927, quando substituiu o juiz federal, os vencimentos do cargo effectivo, na razão de 20:000\$ annuaes.

— Ao director da Colonia de Psychopathias (Homens):

N. 883 — Recomendando providencias, em additamento ao aviso n. 562, de 6 de fevereiro corrente, para que nas demonstrações de rendas requettidas mensalmente, seja destacada, nos "productos consumidos", a importância dos consumidos naquelle colonia, dados fornecidos ao Hospital Nacional.

Requerimentos despachados

Lucio Muniz Barreto, official de justiça do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, requerendo em seu nome e no de seus collegas, pagamento da gratificação de que trata o art. 13 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921. — Requeira em termos.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de conta na importância de 260\$300, de transportes concedidos em 1927, á requisição do governo. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, por conta do qual deverá correr a despesa.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas — Manaus:

Em resposta telegramma oitavo corrente declaro vencimentos governador Acre periodo julho a novembro 1922 deviam correr verba propria. — Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1928

N. 44 — Sebastião Francisco de Mello Junior. — Registre-se.

Dia 16

N. 345 — José Cresti. — Certifique-se.

Dia 17

N. 363 — Nise Magalhães da Silveira. — Registre-se.

Dia 18

N. 2.285 — Maurrelino Chierboli. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.600 — José Domingos dos Santos. — Indeferido, a vista do parecer.

N. 304 — Hugo Molinari & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 37 — Erna Charlotte Kretzschmar. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 23

N. 2.237 — H. Lange. — Remette-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 297 — Aurora de Lacerda. — Remette-se aos chimicos.

N. 181 — M. Bastos de Oliveira & Comp. — Certifique-se.

N. 209 — Araujo Freitas & Comp. — Indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1928

Ilha do Governador:

N. 208 — João Azeredo Coupinho. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Jacarépaguá:

N. 130 — Gaspar P. de Mattos. — Registre-se.

Campo Grande:

N. 378 — Falcencio da Camara. — Prorogo o prazo por mais 30 dias.

N. 267 — José Pedro da Silva. — Registre-se.

N. 2.076 — Antonio Martins. — Registre-se.

N. 2.085 — Carlos Pereira. — Registre-se.

N. 3.150 — Joseino A. Suzano. — Registre-se.

N. 3.150 — João Abrahão Ellis. — Registre-se.

N. 3.261 — José Manoel Teixeira. — Cumprida a intimação n. 111.470, faça-se o registro.

N. 3.160 — José Cavalcante do Brito. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Jacarépaguá:

N. 133 — Chrispim Gomes Vieira. — Registre-se.

Villa Proletaria:

N. 294 — Domingos Monteiro de Carvalho. — Nada mais havendo que deferir, archive-se.

Ilha do Governador:

N. 129 — Bonel & Comp. — Registre-se.

N. 205 — José Joaquim de Moraes Queiroga. — Registre-se.

Dia 18

N. 314 — Manoel Machado Fagundes. — Registre-se.

N. 329 — Augusto Pedro Terzi. — Registre-se.

Santa Cruz:

N. 3.076 — J. S. Esteves. — Registre-se.

N. 3.191 — Naim Haiki. — Prejudicado o registro, em virtude do fechamento do negocio.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARITIMA

Expediente de 22 de fevereiro de 1928

Offícios:**Remetteu-se:**

Ao Sr. almoxarife geral do departamento:

Ns. 225 a 229 — Para fins convenientes, os pedidos desta directoria números 1 e de 12 a 24, todos datados de fevereiro corrente.

— Ao Sr. inspector de saúde do porto de Parnahyba (Amarração):

N. 230 — Afim de que sejam observadas as circulares desta directoria números 16, de 1927, e 1, de janeiro ultimo, as contas que acompanharam o seu officio n. 5.

— Ao Sr. inspector de F. do Exercício da Medicina:

N. 233 — O mappa das substancias entorpecentes submettidas a despacho pela inspectoría de Fortaleza, durante o mez de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. inspector de saúde do porto de Manáos:

N. 234 — O decreto de 13 do fluminense, que concedeu ao Dr. Thomaz Antô-

nio de Mello Filho quatro mezes de licença na forma do artigo 8º n. III, do decreto 14.663, de fevereiro de 1921.

Communicou-se:

Ao Sr. inspector dos Serviços de prophylaxia:

N. 224 — Que os empregados daquela repartição Moysés da Fonseca Luiz, José de Moraes e Silva, João Peregrino Soares, Ademar Fonseca e Chrispim Muniz de Oliveira, destacados nesta directoria, compareceram ao serviço durante todo o mez andante.

— Ao Sr. sub-inspector de saúde do porto de Florianopolis:

N. 231 — Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 6 do corrente, indeferiu o requerimento em que o foguista Armindo da Costa Mello solicitava pagamento da importancia de 629\$754, por substituir o machinista licenciado.

— Ao Sr. inspector de Saúde dos Portos do Estado do Pará:

N. 232 — Que o Sr. ministro da Justiça determinou que as contas de Alves Souto & Comp. e J. Ferraz, relativas a concertos executados na lancha "Rogério de Miranda", sejam liquidadas nos termos do artigo 97 do Reg. Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Expediente de 3 de fevereiro de 1928

Ao Estado de São Paulo:

NC. 745/25 — Pedindo o reconhecimento de Mazzolini Serafino no cargo de consul geral da Italia na Capital do Estado.

— Ao Estado de Matto Grosso:

NC. 746/5 — Pedindo o reconhecimento de Mazzolini Serafino no cargo de consul geral da Italia, com sede em São Paulo, e com jurisdicção no territorio do Estado de Matto Grosso.

— A' Embaixada Italiana:

NC. 747/1 — Remettendo o exequatur do Governo Federal á nomeação de Mazzolini Serafino para consul geral em São Paulo, com jurisdicção tambem no Estado de Matto Grosso.

— A' Embaixada em Roma:

NC. 748/3 — Comunicando ter o chefe de Policia desta Capital declarado não ter sido possível, até agora, descobrir o paradeiro do subdito bulgaro Dimetro Kuleff, a respeito do qual foram pedidos, agora, esclarecimentos ás autoridades policiaes dos Estados de São Paulo e do Paraná.

— Ao Consulado Geral em Antuerpia:

NC. 749/7 — Autorizando a legalizar as facturas de armas destinadas a João Bergmann, estabelecido em Porto Alegre.

NC. 750/8 — Autorizando a legalizar as facturas de armas destinadas a Caetano Castellano & Comp., estabelecidos em Rio Claro, Estado de São Paulo.

NC. 751/9 — Autorizando a legalizar as facturas de armas destinadas a F. Werlang & Comp., estabelecidos em

Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

NC. 752/10 — Autorizando a visar as facturas de armas destinadas a Wendler & Comp., estabelecidos em Curitiba, Estado do Paraná.

— Ao Consulado Geral do Havre:

NC. 753/3 — Autorizando a visar as facturas de munições diversas destinadas a Gabriel Gonçalves, estabelecido em São Paulo.

NC. 754/4 — Autorizando a legalizar as facturas de diversas caixas de balas, destinadas a João Jorge, Figueiredo & Comp., estabelecidos em São Paulo.

NC. 755/5 — Autorizando a legalizar as facturas de munições consignadas a João Bergmann, estabelecido em Porto Alegre.

— Ao Consulado Geral em Hamburgo:

NC. 756/18 — Autorizando a visar as facturas de cartuchos e espoletas, destinados a João Bergmann, estabelecido em Porto Alegre.

NC. 757/19 — Autorizando a visar as facturas de balas para revólvers, rifles e carabinas, consignadas a Dummbar & Comp., estabelecidos em Fortaleza, Estado do Ceará.

NC. 758/20 — Autorizando a visar as facturas de armas e munições destinadas a Panitz & Risch, estabelecidos em Porto Alegre.

NC. 759/21 — Autorizando a visar as facturas de munições destinadas a S. A. Casas Reunidas Armsbrust Laport, com sede em São Paulo.

NC. 760/22 — Autorizando a visar as facturas de caixas de estopim, consignadas a Wendler & Comp., estabelecidos em Curitiba.

NC. 761/23 — Autorizando a visar as facturas de espoletas destinadas a F. Araujo & Comp., estabelecidos em Salvador, Estado da Bahia.

— Ao Consulado Geral em Liverpool:

NC. 762/1 — Autorizando a visar as facturas de munições destinadas a Soares & Comp., estabelecidos em Manáos, Estado do Amazonas.

— Ao Consulado Geral em Londres:

NC. 763/4 — Autorizando a visar as facturas de polvora sem fumaça destinada á firma Sracorsian & Dal Sasso, estabelecida em São Paulo.

— Ao Consulado Geral em Nova York:

NC. 764/6 — Autorizando a visar as facturas de armas e munições consignadas a James Frederick Clark & Comp., estabelecidos em Parnahyba, Estado do Piahy.

NC. 765/7 — Autorizando a visar as facturas de armas e munições destinadas a Caetano Castellano & Comp., estabelecidos em Rio Claro, Estado de São Paulo.

NC. 766/8 — Autorizando a visar as facturas de armas consignadas aos mesmos senhores Caetano Castellano & Companhia, estabelecidos em Rio Claro, Estado de São Paulo.

NC. 767/9 — Autorizando a visar as facturas de diversas caixas de armas consignadas ainda a Caetano Castellano & Comp., acima citados.

NC. 768/10 — Autorizando a visar as facturas de revólvers destinados a F. Werlang & Comp., estabelecidos em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul.

NC. 769/11 — Autorizando a visar as facturas de explosivos consignados a S. A. Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições, estabelecida em São Paulo.

— Ao Consulado em Bordéus:

NC. 770/2 — Autorizando a visar as facturas de armas consignadas a João Jorge, Figueiredo & Comp., estabelecidos em São Paulo.

— Ao Consulado em Milão:

NC. 771/1 — Autorizando a visar as facturas de espingardas consignadas a A. P. Liparachy, estabelecido em São Paulo.

— Ao Ministerio da Viagem:

NC. 772/10 — Remettendo os dois ultimos relatorios, apresentados pelo ministro das Obras Publicas da Republica Argentina ao Congresso da mesma nação, e que foram enviados pelo Embaixador em Buenos Aires.

— Ao Ministerio da Fazenda:

NC. 773/34 — Remettendo quatro exemplares do relatório da Comissão de Finanças do Senado Italiano sobre a administração do Estado, no exercício financeiro de 1925-1926, e que foram enviados pelo Embaixador em Roma.

NC. 774/35 — Remettendo o texto da lei italiana, que instituiu a Caixa de Amortização da divida publica interna do Estado italiano, assumpto que se prende á estabilização monetaria e ao saneamento financeiro da Italia, o qual foi enviado pelo Embaixador em Roma.

— Ao Estado de S. Paulo:

NC. 775/26 — Transmittindo um pedido, dirigido pela Legação da Romania em Washington á nossa Embaixada na mesma Capital, no sentido de ser desoberto o paradeiro da familia romana Hertzek, a qual ultimamente residia em Santos.

NC. 776/27 — Remettendo as actas, enviadas pelo Embaixador em Paris, da destruição, effectuada a 7 de dezembro ultimo, das obrigações resgatadas e coupons pagos de dois empréstimos externos desse Estado.

— A Saude Publica:

NC. 777/10 — Remettendo o texto da conversão em lei do real decreto-lei de 27 de outubro de 1927, n. 2.055, que estabeleceu na Italia o seguro obrigatório contra a tuberculose, o qual foi enviado pelo nosso Embaixador em Roma.

— Ao Povoamento do Sôlo:

NC. 778/44 — Transmittindo uma enciclopedia, publicada pela imprensa italiana, e concedida por um alto funcionario brasileiro, cujo nome não está declinado, referente ao nosso problema emigratorio, e na qual está declarado que o Brasil não necessita de operarios urbanos, mas sim de trabalhadores de terra.

— A Propriedade Industrial:

NC. 779/3 — Remettendo o texto da lei com a qual se dá execução aos dous actos internacionaes, estipulados na Haia, em 6 de novembro de 1925, entre a Italia e outros Estados, relativamente á protecção da propriedade industrial, o qual foi enviado pelo Embaixador em Roma.

— A Embaixada em Buenos Aires:

NC. 780/1 — Accusando recebimento de tres numeros da "Circular Informativa do Ministerio das Relações Exteriores e Culto", da Republica Argentina.

— Ao Lloyd Brasileiro:

NC. 781/4 — Transmittindo cópia de um officio da Legação em Havana, acompanhada de dous annexos, e no

qual se lê interessante informação a respeito dos fretes maritimos para os portos brasileiros.

— Ao Delegado do Thesouro em Londres:

NC. 782/6 — Remettendo os titulos relativos á nomeação do Dr. Themistocles Ravelo para Vice-Consul em Santiago de Cuba.

— A Legação em Havan:

NC. 783/1 — Communicando ter sido approvada a nomeação do Sr. Dr. Themistocles Ravelo para Vice-Consul em Santiago de Cuba, pedindo, entretanto, que o faça remetter á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres o cheque, para o pagamento do sello, e que deixou de acompanhar o titulo de nomeação.

— Ao Ministerio da Agricultura:

NC. 784/59 — Pedindo, afim de attender o Consul em Paysandú, a remessa de exemplares de mappas do Brasil e dos Estados do Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

— Ao Serviço de Povoamento:

NC. 785/15 — Remettendo segundas vias de passaportes legalizados no Consulado Geral no Porto, no periodo de 19 a 28 de dezembro de 1927.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, até final do exercício do mandato para que foi eleito, ao collector das rendas federaes da 1ª collectoria na Capital do Estado do Paraná, Carlos Franco de Souza.

Por outra, também de 23, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis meses, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Martins de Alcantara, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Por outras ainda de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor effectivo do *Diário Official*, Euclides Deslandes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao linotypista do *Diário Official*, Miguel Archanjó dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De tres meses, nos termos do artigo 9º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Abilio José de Freitas, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

De noventa dias, nos termos do citado artigo 8º, ao guarda do serviço de representação do contrabando na fronteira de

"Apá", Estado de Matto Grosso Fructuoso Vasques, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De seis meses, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, citado, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Saturnino de Abreu, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 23 de setembro de 1915 a 22 do mesmo mez de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De um anno, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Luiz da Franca Martins, Florence, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 18 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 48 — Restituindo o processo relativo ao precatório expedido pelo Juiz Federal na Secção do Territorio do Acre, afim de ser paga no Thesouro Nacional ao bacharel Durval Castello Branco, ex-juiz municipal naquelle Territorio, cu ao seu procurador, a quantia apurada na execução da sentença proferida a favor do mesmo, e declarando haver este ministerio, em face do parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica, resolvido denegar cumprimento ao alludido precatório, cabendo ao interessado providenciar no sentido de ser exhibido novo precatório, de accordo com a parte, final do mencionado parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33 — Solicitando providencias afim de que o 2º official, aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Pinto Pereira, compareça na Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina no dia 25 deste mez, ás 12 horas, para ser submettido a 1ª inspecção de saúde para effeito de aposentadoria.

— Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, M. D. presidente do Tribunal do Jury:

N. 25 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 1, de 17 do corrente, communicando haver sido sorteado para servir como guarda na sessão do mez de março proximo, o 2º escripturario do Thesouro Nacional Theodemiro de Moraes Bastos, e solicitando providencias no sentido de se apresentar o mesmo funcionario a esse tribunal, no dia 5 daquelle mez, cabendo informar a V. Ex. que o funcionario de quem se trata acha-se no gozo de uma licença de seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663,

de 1 de fevereiro de 1921, a qual lhe foi concedida por portaria de 30 de novembro ultimo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Declarando em relação ao requerimento em que o chefe de seção da Alfandega de Maceió, Benedicto Domingos Nunes Leite, pede averbação, nos seus assentamentos, de diversos cargos que diz ter exercido na administração pública do Estado de Alagoas, que o requerente deve, preliminarmente, fazer prova do alegado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30 — Restituindo, afim de que seja devidamente sellado, um documento que faz parte do processo relativo ao requerimento do collector das rendas federaes em Barracão, José Pires de Souza, pedindo seja conservado na mesma exactoria para que foi nomeado por titulo de 21 de março de 1919.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 19 — Remettendo o decreto que declara sem effeito o de 11 de janeiro ultimo, que nomeou 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Tancredo Teixeira Coelho.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 21 — Transmittindo o decreto que nomeia o cidadão Antonio Pereira Mariz para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Picos.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Declara-vos, para os devidos effeitos, que, tendo em vista o vosso telegramma n. 69, de 20 de janeiro ultimo resolvi, por despacho de 8 do corrente, conceder-vos a dispensa, que solicitastes da presidencia do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se nessa delegacia, e designar para substituir-vos na alludida presidencia o consultor dessa repartição, bacharel Zildo Fabio Maciel.

— Sr. bacharel Zildo Fabio Maciel, consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido designar-vos para presidir o concurso, a realizar-se nessa delegacia, para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16 — Enviando o decreto que declara sem effeito o de 4 de janeiro ultimo, que nomeou 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Genaro Salgado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Remettendo o titulo que nomeia Carlos Silveira Netto despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 do corrente, approvar o acto pelo qual foi nomeado Antonio Lopes da Silva para

exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Transmittindo os titulos, que nomeia José Sartorato para o lugar de collector das rendas federaes, no municipio de Biguassú, e que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Justino Adalberto Leal.

N. 20 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, Adriano Bauer, do cargo de despachante aduaneiro da firma Bauer & Comp., junto á Mesa de Rendas da Alfandega de Itajahy.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Remettendo o decreto que nomeia Benedicto Philadelpho de Campos para o lugar de collector das rendas federaes de São Luiz do Parahytinga.

N. 36 — Transmittindo os decretos que promovem, respectivamente, a 2ª e 3ª escripturarios da Delegacia Fiscal em S. Paulo, o 3º e 4º escripturarios Mario Mucio de Moura Leite e Luiz da Rocha Padilha, e que nomeia 4º escripturario o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Amadeu Mendes.

N. 37 — Declarando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 11 do corrente, approvar o acto pelo qual foi nomeado Alvim Grotta para exercer interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior de S. Paulo.

Requerimento despachado

Corbiniano Carneiro Campello, pedindo restituição de documentos. — Não existindo no processo de inscripção do requerente ao concurso de agente fiscal do imposto de consumo realizado em Pernambuco, em 1922, os documentos pedidos, nada ha que deferir.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de fevereiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ag. Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.234 — Transmittindo tabella de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, para o exercicio de 1928.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.265 — Sobre a 2ª via da carta de credito n. 17, de 31.259, em substituição a de n. 4, de igual importancia, que fica annullada.

No Districto Telegraphico em Goyaz:

N. 1.266 — Communicando remessa de exemplares das circulares expedidas por esta repartição durante o exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Miras Geraes:

N. 1.267 — Communicando remessa de impressos.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.268 — Communicando remessa de blocos para minutas.

As Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo:

Ns. 1.269 a 1.280 — Communicando remessa de um livro, sem denominação. Modelo C-4.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 166 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores em officio P/12, de 16 de janeiro ultimo (ficha n. 2.747, de 1927), concedeu, por despacho de 6 deste mez, isenção de direitos de importação para uma caixa marca D. R. M. n. 50.027, vinda de Franga pelo vapor *Aeon*, contendo objectos para uso da familia do Sr. ministro da Legação do Uruguay. (Processo numero 2.747, de 1927.)

N. 34 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, ao Sr. inspector fiscal dos Impostos de Consumo da 3ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, bacharel Eugenio Damasceno Vieira, que proceda immediatamente a inquerito administrativo afim de que fique apurada a responsabilidade do escriptão da Collectoria Federal de Cruz Alta, Francisco Annes da Silva, relativamente ao alcance de reis 3:005\$125, verificado naquella exactoria, conforme communicação feita pela delegacia fiscal daquella Estado ao senhor director geral do Thesouro Nacional, em officio n. 657, de 5 de dezembro do anno findo. (Processo numero 67.625, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso de M. J. Machado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do despacho confirmando o da Inspectoria da Alfandega daquella Capital que lhe negou a restituição da quantia de 5008, paga pela visita extraordinaria pedida e feita ao vapor nacional *Pedro I*, entrado no porto daquella cidade em 10 de junho ultimo. (Processo n. 62.175, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 57 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Livio Villefort do acto daquella delegacia confirmando o da 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte que lhe impoz a multa de 2008, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa imposta." (Processo n. 61.607, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 30 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Julio Inthán & Comp. do acto daquella delegacia que lhes impoz a multa de 5008, por infracção do regulamento de cobras assignadas.

— Ao Sr. Diaulas Aquino Padua —
Avenida Rio Branco n. 90, 1º andar:

N. 76 — Levo ao vosso conhecimento, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no requerimento em que consultastes si os tipos de borracha, cujos specimens foram juntos, gosam dos favores de que cogitam os artigos 57 e 58 da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1926, que só os machinismos,apparelhos, etc., para a fabricação de artefactos de borracha e a produção de pneumáticos, camaras de ar, massigos e rodas para automoveis é que gosam do abatimento de que trata o artigo 1º da lei n. 1.553, de 30 de novembro de 1924. (Processo n. 71.956, de 1927.)

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Santos:

N. 75 — Em solução á vossa consulta constante do cabogramma n. 121, de 26 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.832, deste anno, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda de 5 deste mez, que o artigo 5º do decreto n. 5.432, de 10 de janeiro proximo findo, estabelece taxativamente que a lei citada entrará em vigor no dia 4 de janeiro de 1928, não podendo por isso esta directoria tomar providencias quanto á cobrança da taxa de \$200 por kilogramma de vinho e outras bebidas alcoolicas, por estar o acto da Alfandega de Santos legalmente amparado no dispositivo alludido. (Processo n. 4.832, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 163 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o chefe da Missão Naval, por intermedio do Sr. ministro da Marinha, em officio n. 1.45, de 31 de janeiro findo, registrado no Thesouro Nacional, sob numero 5.821, deste anno, concedeu por despacho de 18 do corrente mez, isenção de direitos, para (1), um volume contendo medicamentos para uso official da Missão Naval Americana, consignado ao seu chefe, volume esse chegado pelo paquete *Western World*, entrado no porto desta Capital, em 27 do mez proximo findo. (Processo n. 5.821, de 1928.)

N. 162 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o padre Joaquim Cardoso, director da Escola Profissional Sagrada Família, de Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 73.948, do anno proximo passado, por despacho de 19 de janeiro findo, deferiu aquella petição, para o fim de, revalidando a ordem n. 305, de novembro de 1926, desta directoria, a essa Alfandega, permittir o despacho livre de direitos de importação para (1) duas câpas, (1) uma casula, (2) duas dalmáticas e (1) um véo de hombros, que deveriam ter embarcado juntamente com os pianos e harmonio, mas que, só em maio do anno passado, chegaram ao porto desta Capital. Os referidos paramentos, que se acham em uma caixa marca T. H. numero 9, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Norte*, se destinam aos officios Sacros da citada escola. (Processo n. 73.948, de 1927.)

N. 161 — Tendo presente o officio n. 27, de 24 de março ultimo, da Alfandega do Maranhão (processo numero 19.151, de 1927), relativo á isenção do imposto do sello para a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Lloyd Nacional e Companhia Nacional de Navegação Costeira, por despacho de 27 do mez proximo findo, resolvi recomendar ás Alfandegas da Republica que promovam desde já a cobrança do dito imposto das referidas empresas, e quanto ao sello de fretamento de navios procedam á sua arrecadação na forma dos respectivos termos de responsabilidade por ellas assignados, visto como as ditas empresas não gosam de tal isenção, consoante a ordem n. 727, de 22 de dezembro proximo passado, e o despacho do Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diario Official* de 2 de outubro ultimo, ficando, assim, suspensos os effectos do telegramma circular n. 88, de 11 de fevereiro de 1924, a partir desta data. (Processo numero 19.151, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 48 — Remettendo o processo numero 68.967, de 1927, referente ao officio n. 60, de 18 de dezembro ultimo, do inspector fiscal na 3ª zona desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 67 (Processo n. 68.967, de 1927.)

N. 47 — Remettendo o processo numero 68.068, de 1927, referente ao officio n. 135, de 10 de dezembro ultimo, da Collectoria Federal de Barra de São João, para o fim indicado na informação de fls. 4 verso, da 3ª sub-directoria. (Processo n. 68.068, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 102 — Devolvendo o processo numero 36.824, de 1926, em que é interessada a firma Silva e Marchese, para o fim indicado na informação de fls. 69, da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 103 — Em additamento, ao mesmo officio n. 77, de 7 do corrente mez, cabeme dizer-vos que o recolhimento da importância de 3.744\$, a que se refere o vosso officio n. 131, de 23 de janeiro ultimo, foi feito no dia 19 de novembro de 1923, pela guia n. 1.531, da mesma data. (Processo n. 3.822, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ex-presidente desse Estado, pelo telegramma de 20 de janeiro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 3.278, de 1928, por despacho de 1 do corrente mez, autorizou mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades exigidas, por lei, o despacho nessa alfandega com redução de direitos de conformidade com a lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno findo, de 420 (quatrocentos e vinte) mostradores cyclometricos sobrevalentes para contadores do mesmo tipo, importados da Inglaterra e destinados aos serviços da direcção geral do porto da barra do Rio Grande. (Processo numero 3.278, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 71.040, do anno proximo passado, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com o artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, para os materiais constantes da primeira via da inclusa relação, em duas folhas, que vae devidamente authenticada e carimbada. (Processo n. 71.040, de 1927.)

N. 51 — Remettendo o processo numero 7.766, de 1928, em que é interessada The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, afim do que presteis as necessarias informações. (Processo n. 7.766, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em officio n. 1716, de 19 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.404, de 1928, concedeu, por despacho de 6 deste mez, isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, § 3º, das Disposições Preliminares da Tarifa, para uma caixa, pesando (12) doze kilos, marcada "B 11.964, Légation Royale de Danemark", vinda pelo vapor allemão *Wurttemberg* e destinada á Legação da Dinamarca. (Processo n. 3.404, de 1928.)

N. 164 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o chefe da Missão Naval, por intermedio do Sr. ministro da Marinha, em officio n. L-44, de 31 de janeiro findo, registrado no Thesouro Nacional, sob numero 3.813, deste anno, concedeu, por despacho de 18 deste mez, isenção de direitos para (41) quarenta e um volumes contendo utensilios de casa, consignados ao commissario da Missão Naval Americana no Brasil, para uso pessoal do capitão de corveta E. E. Brady, U. S. N., membro da Missão Naval, volumes esses chegados pelo paquete *Western World*, entrado no porto desta Capital, no dia 27 do mez proximo findo. (Processo n. 5.813, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 58 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que Joaquim Telles de Carvalho recorre do acto daquella delegacia que manteve o da 2ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção dos artigos 64 e 111, § 13, do decreto numero 17.454, de 6 de outubro de 1926, proferiu o despacho seguinte:

"Por attidade, dispense a multa imposta". (Processo n. 69.635, de 1927.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 105 — Em additamento ao meu officio n. 28, de 7 do corrente mez, cabeme dizer-vos que o recolhimento da importância de 5.901\$ a que se refere

nosso officio n. 132, de 23 de janeiro proximo passado, foi feito pelas guias ns. 831/32, de 31 de março do anno do 1927. (Processo n. 3.820, de 1928.)

N. 99 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o recurso interposto por Agostinho Valle do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto devido." (Processo n. 58.060, de 1927.)

N. 100 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso "ex-officio" do acto julgando improcedente o auto n. 456, de 1927, lavrado contra Simões da Fonseca & Irmão e outros. (Processo n. 2.997, de 1928.)

N. 101 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pelos herdeiros de Joaquim Rodrigues da Veiga Filho do acto daquella recebedoria que obrigou aquella firma ao pagamento do imposto de renda do anno de 1920, accrescido dos juros da mora devidos. (Processo numero 10.160, de 1927.)

N. 102 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Oscar Machado pede reconsideração do despacho proferido no recurso que interpoz do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 10.000\$, com a obrigação de recolher a importancia de 19.912\$925, relativa ao imposto, sonegado, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior." (Processo n. 66.918, de 1927.)

N. 106 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca e preço do producto da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do Sr. André Pessoa de Oliveira, sita á rua Maciel Pinheiro n. 426, na capital da Parahyba. — *Abdenago Alves.*

Relação das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do pharmaceutico André Pessoa de Oliveira, sita á rua Maciel Pinheiro numero 426, na capital do Estado da Parahyba, no anno de 1928:

Elixir Anti-febril, preço por duzia, 10\$000.

Parahyba, 12 de janeiro de 1928. — *André Pessoa de Oliveira.*

N. 107 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publico, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos para foudador da fabrica de propriedade da firma Seixas Irmãos & Comp., sita á rua Visconde de Inhaúma n. 122, na capital da Parahyba. — *Abdenago Alves.*

Tabella de preços para artigos de foudador de Seixas Irmãos & Comp.:

Talco:

Sonho das Nymphas n. 1, preço por duzia, 28\$000.

Sonho das Nymphas n. 2, preço por duzia, 18\$600.

Pó de arroz:

Sonho das Nymphas n. 1, preço por duzia, 18\$600.

Sonho das Nymphas n. 2, preço por duzia, 10\$600.

Crème dental:

Seixas n. 1, preço por duzia, 24\$000.

Seixas n. 4, preço por duzia, 16\$400.

Brilantina Seixas, preço por duzia, 24\$800.

Parahyba, 12 de janeiro de 1928. — Por procuração de Seixas Irmãos & Companhia, *F. Galvão.*

N. 33 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o disposto no art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas denominado "Phenolina", de propriedade da Pernambuco Tramways and Power Company, Limited, sita á rua do Gazometro n. 60, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas denominado "Phenolina" de propriedade da Pernambuco Tramways and Power Company, Limited, sita á rua do Gazometro n. 60, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Phenolina:

Em latas de 1 litro, preço por duzia, 24\$000.

Em lata de 18 litros, preço por duzia, 276\$000.

Em barril de 180 litros, preço por duzia, 2.820\$000.

Recife, 2 de janeiro de 1928. — Pela Pernambuco Tramways and Power Co., Ltd., *H. Behm.*

Requerimentos despachados

Padre Theophylo Twórz, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 4.178, de 1928.)

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pedindo isenção de direitos. — Especifique a divergencia a que se refere o parecer da sub-directoria. (Processo n. 3.516, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1928

Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 5 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 103.894:037\$400, ouro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.772:868\$743.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 48 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 8.932:628\$397.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 62 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 5.096:250\$523.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.149:912\$063.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas, do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.356:162\$495.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 629:217\$387.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 21 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.754:527\$016.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 36 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.670:177\$344.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 66 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 6.330:744\$363.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 41 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.761:073\$605.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.203:732\$240.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 42 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.922:821\$251.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 50 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas

do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 5.998:216\$359.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 20 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 735:244\$221.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 13 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928 do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 1.212:407\$925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 85 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 9.887:760\$980.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 41 — Recommendando providencias no sentido de ser restituído o processo que acompanhou a ordem desta directoria n. 17, de 3 do andante.

Estranhando tenha essa delegacia expedido a do Amazonas, carta de credito a favor da Associação Beneficente dos Officiaes Advogados, de consignações feitas pelo 3º escriptuario Pericandro da Silva Nogueira, quando esse escriptuario já havia recorrido do acto dessa delegacia que lhe negára a restituição dessas mesmas consignações, recommendo-vos, outrossim, remetteis copia da referida carta de credito.

N. 13 — Remettendo a guia n. 107, de 23 de fevereiro do corrente anno, passada a favor de Jesuino Antonio Rorta, ficando transferida a essa delegacia a quantia de \$:400\$000.

N. 46 — Remettendo a guia n. 71, de 18 de fevereiro do corrente anno, passada a favor de D. Clotilde Dias Netto, concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento das respectivas pensões durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de 2.282:372\$351.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 81 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 44.243:669\$221.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 1.392:863\$937.

Portarias:

N. 10 — O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que, nesta data, resolve tenha exercicio na mesma Sub-directoria o quarto

escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, Helio Salvio Pessoa, mandado servir nesta directoria.

N. 11 — O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que, nesta data, resolve tenha exercicio na mesma Sub-directoria o terceiro escriptuario da Imprensa Nacional, bacharel Antonio Rolim Cavalcanti, Arcoverde, mandado servir nesta directoria.

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta de diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministério da Fazenda, na importância total de réis 8.262:586\$313.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas —	
£ 3.619.772.10.0.	447.252:888\$610
Dollares americanos	
u\$s. 37.491.537.50.	313.391:679\$550
Francos francezes —	
frs. 9.030.525.00..	44.565:333\$790
Outras moedas. . . .	5.651:447\$906

Total, em moedas. 480.861:352\$850

Em barra:

10.049.027 gms. 894
de ouro fino. 55.661:265\$670

Total. 536.522:618\$520

Notas em circulação

De diversos valores. 523.516:060\$000
Importancia paga em
moeda divisionaria. 6:558\$520

533.522:618\$520

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — José Luiz Monteiro de Souza, thsoureiro. — Laurindo Fereira, ajudante de contador. — P. de C. Soares Brandão, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Maria José de Azevedo Pires, pedindo licença para pagar o laudêmio pela venda do lote n. 109, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Satisfeça a exigencia da 2ª Sub-Directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.363 — Seraphim Storino e outros. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impoñho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.356 — Lavanderia Paris. — Idem.

N. 2.336 — Alvaro Bastos. — Idem.

N. 2.448 — Clementino Aragão. — Idem.

N. 2.335 — Albertina Lopes. — Idem.

N. 2.442 — Raul Monteiro Guimarães. — Idem.

N. 2.334 — Adalgiza dos Santos Pereira de Souza. — Idem.

N. 2.362 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd. Comercio de Carnes Verdes. — Idem.

N. 2.361 — Silento Herculanio. — Idem.

N. 2.360 — Rosa Clara. — Idem.

N. 2.359 — Oscar Costa Regua. — Idem.

N. 2.358 — M. J. de Cunha. — Idem.

N. 2.332 — Arosa & Fernandes. — Idem.

N. 2.357 — Manoel Ribeiro Mendes. — Idem.

N. 2.337 — Andrade Lima & Comp. — Idem.

N. 2.364 — Sylvio Pavoneli. — Idem.

N. 2.434 — Companhia de Publicidade Commercial e Industrial. — Idem.

N. 2.435 — William Mazzoco. — Idem.

N. 2.436 — W. B. Campbell. — Idem.

N. 2.437 — Joaquim Marques. — Idem.

N. 2.438 — N. B. Bastiek. — Idem.

N. 2.439 — Flavio Cavalcanti. — Idem.

N. 2.441 — Carlos Malheiro Dias. — Idem.

N. 2.440 — Joaquim Ribeiro. — Idem.

N. 2.443 — Celeste Cunha. — Idem.

N. 2.444 — Edmundo Orione. — Idem.

N. 2.445 — F. Duarte. — Idem.

N. 2.447 — Aureo Vianna. — Idem.

N. 2.446 — Ricardo Machado Junior e outro. — Idem.

N. 24.914 — Mello Barreto. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "typographia", reduzindo o valor locativo do mesmo para 12:000\$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 24.662 — Felipe Jorge Athala. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 2:000\$, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 24.334 — Paul Serkoff. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "ourives concetador", no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 24.861 — Almeida Monteiro & Comp. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 17.264 — Ristides Medeiros Galvão. — Apresente as certidões de pagamento do imposto municipal de 1926 e 1927.

N. 24.307 — Grigio Hermano. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "serviços não especificados", no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 26.035 — Castro & Velloso. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo de 6:000\$, para o lançamento do corrente anno do negocio de que se trata.

N. 26.063 -- Habib José. — Tendo em vista as informações e parecer, nada há que providenciar, archive-se.

Ordens e officios despachados:

Officios:

N. 47 — Da Secretaria da Policia do Districto Federal. — Tendo em vista as informações e parecer, archive-se.

N. 373 — Da Procuradoria da Republica, fallencia da firma Reis & Fernandes. — Annote-se a fallencia no livro proprio, substituindo-se a certidão de divida do 1º semestre de 1927, por outra correspondente aos mezes de janeiro a maio. Isto feito, e declarado o numero da certidão extrahida e o do conhecimento de divida do registro de consumo, restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Imposto de consumo, guia de registro:

Oswaldo Paleste — Como prescreve o regulamento expedido com o decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, art. 154, n. 5, letra d, a acção fiscal para punir ao que deixar de, no prazo proprio, registrar o seu negocio, deve iniciar-se pela notificação alli indicada, depois de convenientemente verificada a infracção pelo agente fiscal.

No processo a que neste se allude, consoante a informação de fls. expõe em detalhes, isso não se observou. Não se mencionou a data em que foi verificada a infracção, pois que a tanto equivale a declaração vaga de o haver sido no exercicio passado; sendo de acentuar tambem que a não pôde supprir a da notificação feita no corrente anno, e depois de apresentada a guia de fls. 2.

Com esse modo do proceder, esqueceu o agente o seu dever e tornou inoportuna a acção alludida que, portanto, não devia ser objecto de cogitações neste momento.

Entretanto, julgada a notificação por autoridade competente (decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920, artigo 33, § 5º, não cabe a esta directoria adotar, *ex-officio*, qualquer providencia quanto aos effectos da decisão proferida.

E, assim sendo, sem prévio pagamento ou deposito da importancia dos emolumentos e multa, não é dado conceder o registro assumpto deste processo. (Regulamento n. 17.464, de 1926, art. 19).

Officio n. 55, de 3 de fevereiro de 1928, da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra — A revalidação de que trata o art. 50, do regulamento expedido com o decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, só se applica aos documentos mencionados no art. 51, entre os quaes não se acham as contas apresentadas ás repartições publicas.

Não pôde ser autorizada, portanto, a revalidação proposta pela 3ª Sub-directoria.

Cabe, porém, á delegação exigir, em estampilhas devidamente inutilizadas, novo sello sinaples, conforme resolveu o Sr. ministro da Fazenda, e consta do aviso n. 75, ao Ministerio da Guerra, e publicado no *Diário Official* de 31 de maio de 1924.

(*) Consulta do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. — A consulta está formulada nos seguintes termos:

"Obrigando o art. 14, letra a, §§ 1º e 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de no-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

vembro de 1926, o protesto das duplicatas, por falta de accete, com prazo estipulado no mesmo decreto; declarando o paragrafo unico, do art. 15, que "o vendedor" inutilizará as estampilhas da duplicata que, por falta de assignatura do "comprador", fôr levada a protesto; negando-se os serventuários dos cartorios de protesto executal-o sob o fundamento do final do art. 28, ainda do alludido decreto.

Consulta:

1º, como cumprir o art. 14, no caso do "comprador" ser domiciliado em cidade differente da do "vendedor";

2º, como cumprir o mesmo art. 14, no caso do "comprador" ser domiciliado na mesma cidade do "vendedor", mas encontrar-se este, occasionalmente, impedido por ausencia;

3º, si é lícito ao portador da duplicata inutilizar as estampilhas, á semelhança do que a lei faculta em caso de liquidação, antes de assignar a duplicata; conforme o que preceitua o art. 10.

Responda-se:

De accôrdo com o § 2º do art. 6º do regulamento alludido, quando a duplicata confiada a terceiro para a respectiva cobrança, na praça em que é estabelecido o comprador — é esta praça considerada para a contagem dos prazos fixados no mesmo artigo, como a do domicilio do vendedor.

Implicitamente, e porque ao portador da duplicata devem ter sido conferidos, pelos meios usuas, os poderes para dita cobrança, nesses poderes está comprehendido o de praticar todos os actos necessários para aquelle fim, inclusive para o protesto obrigatorio de que trata o artigo 14, letra a; e, pois concomitantemente, o de inutilizar as estampilhas, formalidade imprescindivel para dito protesto (art. 28).

Quanto á hypothese comprehendida no segundo item da consulta, não ha como deixar de reconhecer a aberrante dos usos commerciaes. Não se comprehende ausencia longa de commerciante com o abandono do seu negocio. A alguem caberá represental-o, mediante indicação do interessado, ou de autoridade competente nos casos previstos na legislação vigente, e, nessa representação, se encontra a faculdade de praticar todos os actos de gestão do negocio.

Ao regulamento fiscal não cabia prever situação inadmissivel juridicamente. Mas, admitindo que se esgotem prazos, etc., sem a execução dos preceitos regulamentares, as infracções decorrentes deverão ser apuradas para os fins convenientes.

Ao portador da duplicata, em consequência do mandato para sua cobrança, é lícito inutilizar as estampilhas no acto de passar o recibo da importancia respectiva, quando o pagamento se effectuar antes de sua assignatura pelo comprador, — como está expresso no artigo 10.

Fôra dessa hypothese, somente quando levado á protesto a duplicata, poderá fazel-o.

Nos casos communs, porém, da assignatura e devolução da duplicata, a inutilização das estampilhas compete ao comprador (art. 26, § 1º). Tratando-se de interpretação da lei, submetto este despacho á elevada consideração do Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.761 — Luiz Leonel de Moura. — Transfira-se.

N. 2.765 — Nuno Octavio do Amaral Fontoura. — Transfira-se.

N. 2.766 — Dr. Antonio dos Santos Malheiro. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 2.848 — Jorge Goulart. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 26.234 — A. R. da Motta. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 2.738 — Banco de Credito do Brasil. — Dê-se baixa.

N. 26.302 — José Rodrigues Moreira. — Averbese a mudança.

N. 25 — Paulo Alvares de Souza. — Transfira-se.

N. 2.181 — Manoel Vieira da Rocha. — Dê-se baixa.

N. 2.635 — Arthur Rocha. — Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer. Quanto á inscripção do novo director, submetto á consideração do Sr. director.

N. 1.108 — Souza Baptista & Comp. — Dê-se baixa.

N. 1.199 — José Barreto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.918 — Hermano Barcellos. — Averbese a mudança.

N. 22.259 — Manoel de Castro. — Transfira-se. Imponho ao requerente e ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 113 — João Pavão Braga. — Transfira-se.

N. 23.847 — Encarnacion Robina. — Transfira-se.

N. 405 — Francisco José Pinto. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgoto, de accôrdo com o parecer.

N. 1.507 — Companhia de Seguros T. e M. União Commercial dos Varejistas. — Transfira-se.

N. 1.274 — José de Esquerra. — Faça-se a inscripção pela forma proposta e nos termos do parecer, dando-se em seguida baixa, de accôrdo com a informação.

N. 25.329 — S. A. Elevadores Brasil. — Revalide o sello da petição de folhas 3.

N. 25.723 — Manoel João Segadas Viana Junior. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 22.232 — Bertha Encelvyth. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.757 — Isaura Ubaldino do Amaral. — Transfira-se.

N. 2.759 — Francisco do Amaral Fontoura. — Transfira-se.

N. 2.760 — Joaquim do Amaral Fontoura. — Transfira-se.

Sem numero — José Marques Soares. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Notificações despachadas:

N. 119, de 1923, contra Luiz Hap. — Tendo em vista que sem fundamento em lei não se pôde attribuir ao leiloeiro a responsabilidade pelo pagamento dos emolumentos e multa tratados neste processo, porquanto a disposição do artigo 89, citado no parecer, embora contendo obrigação, não definiu a responsabilidade arguida; tendo em vista que a decisão de 11 de maio de 1923 (fls. 4), passou em julgado e não ha sinão a proceder pelos meios naturalmente indicados para os casos dessa especie, resolve

mandar que se promova a cobrança executiva das importancias correspondentes aos emolumentos e multa imposta, contra a firma notificada Luiz Hap, na conformidade da notificação de fls., e, respectivo despacho.

Autos despachados:

N. 1.434, de 1926, contra Boris Tchornei. — Impoño á firma Boris Tchornei, a multa de 2008, minimo do art. 81, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1926. Intime-se com o prazo de 30 dias, para pagamento, e 15, para recurso, promovendo-se a cobrança executiva na falta desse pagamento ou de deposito.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de fevereiro de 1928

N. 17.374 — Tavares & Nunes. — Proven o pagamento em cobrança.
N. 23.073 — João T. de Freitas. — Pague o imposto em cobrança.

N. 23.631 — Abud Assiz. — Prove o pagamento do saneamento.

N. 24.523 — Amadeu Ferreira Leite. — A Terceira Sub-directoria.

N. 24.623 — Henrique Alberto Galone. — Prove ter pago o imposto de R.27.

N. 25.798 — Eugenio G. Filho. — Prove a inscripção do imovel.

N. 25.207 — Romão Gonçalves Quintas. — Ao Protocollo.

N. 26.272 — Associação Evangelica R. do Rio de Janeiro. — Prove estar autorizada a requerer pela associação.

N. 717 — Teixeira Oliveira & Comp. — Pague o imposto em cobrança.

N. 1.282 — Scraphim Alves & Martins. — Reconheça a firma.

N. 1.635 — Misacl Ferreira Penna. — Prove o pagamento do saneamento de 1923.

N. 1.718 — Castro D. Morgado. — Prove a transcripção no registro de imoveis.

N. 1.937 — Ernesto Oliveira. — Reconheça a firma do documento de folhas 4.

N. 2.089 — Maria Passos Costa. — Ao Protocollo.

N. 2.253 — Joaquim Alves Silva. — Prove o allegado.

N. 1.510 — J. Alencar & Comp. — A Terceira Sub-directoria.

N. 2634 — Companhia Locativa Constructora. — Junte certidão de obito.

N. 2.798 — Azevedo & Ribeiro. — Reconheçam a firma do signatario de folhas 5.

N. 2.800 — André Queiroz Estevam. — Ao Protocollo.

N. 2.818 — Estrella & Santos. — A Terceira Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1928

José Simões da Fonseca, reclamando contra lançamento. — Cancele-se a guia C. 696, por ter o reclamante pago o imposto relativo ao exercício de 1926 por cheque.

João Evangelista de Lima, idem, idem. — Cancele-se a guia, á vista do que consta do processo.

Theodor Ewes, idem, idem. — De accordo com o parecer, indeferido, em face do art. 98 do regulamento. Deduza-se da importancia exigida a relativa ao cheque n. 179.808, de que trata a petição de fls. 2.

Benjamin Corner, idem, idem. — Corrija-se o lançamento pela forma proposta no parecer.

José de Mattos Expósito, idem, idem. — De accordo, mantenho o lançamento.

Egon Gohl, idem, idem. — De accordo com o parecer, rectifique-se o lançamento para cobrança apenas da differença devida.

Luiz José Nunes, idem, idem. — Indeferido, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Joaquim Baptista, idem, idem. — Faça-se o lançamento de accordo com os calculos da Secção de Revisão, de 13 do mez ultimo, observado o disposto no parographo unico do art. 74 do regulamento em vigor no anno de 1926.

Joaquim da Costa Simas, idem, idem. — Indeferido. O lançamento foi feito de accordo com a declaração do reclamante.

José Thomaz de Oliveira, pedindo rectificação de seu lançamento. — Como parece á Secção de Reclamações; indeferido.

Alexandre Reis Moraes, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento computando-se a deducção solicitada para encargos de familia.

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 4 — Fazendo communicações.

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em Niteroy:

N. 33 — Solicitando informações.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 33/36 — Sobre objecto de serviço.

N. 37 — Devolvendo o processo relativo ao pedido de restituição de imposto de renda do contribuinte Hosiilio de Albuquerque Mello.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Pará:

N. 206 — Remettendo declarações de renda e respectiva relação, exercício de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal em Belém — Pará:

N. 207 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 208 — Transmittindo declaração de renda, exercício de 1927, do contribuinte Eden Vaz de Mello, 1º secretario de legação na Suissa.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L. 11 — Remettendo relação acompanhada de certidões para cobrança.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Offícios

Ns. 188 a 202, respectivamente, aos fiscaes de bancos encarregados do expediente nos Estados do Amazonas, Pará,

Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:

Communicando que o r. ministro da Fazenda, por despacho de 7 do corrente, autorizou a abertura de concorrência administrativa para aquisição do material de expediente necessario ao serviço da fiscalização bancaria naquelles Estados, durante o corrente anno, observando-se o disposto no art. 245 do Código de Contabilidade.

Ao inspector da Alfandega de Victoria:

N. 204 — Respondoendo e agradecendo a communicação feita em circular de 13 de fevereiro do corrente anno.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 205 — Restituindo o processo da firma Mendes Lima & Comp., estabelecida em Pernambuco.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 206 — Solicitando informações si a casa bancaria da cidade de Conquista, Borges & Fontoura, naquelle Estado, consta do seu registro, ter sido devidamente paga a quota de fiscalização quanto ao estabelecimento principal naquella cidade e á agencia em São Paulo.

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 207 — Serviço interno.

Requerimento despachado

N. 121, do fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1928, relativo ao processo de reclamação de Olegario Cesar de Moraes, contra o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — Achando-se liquidado o emprestimo com o pagamento do respectivo saldo, a que se refere o officio retro — archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1928

Foram expedidos os seguintes:

N. 517 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma factura da firma Villas-Boas & Comp.

Ns. 518 a 524 — Aos Sylvio D. Pinto Ferraz, Julio Cesar Maia, Antonio Teixeira Campos, Antonio Dutra, director da Empresa Americana de Publicidade, Antonio de Araujo Porto e Evergisto Ribeiro, remettendo os recibos de assignatura do *Diario Official*.

Ns. 525 e 526 — Ao Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

Requerimentos despachados

Armando Simone, Alfredo Borges, Antonio C. Ayres, Reginaldo Fernandes, Julio de Cacio, José C. B. Albuquerque, Raphael C. Sanz, Graciliano D. Rocha e Felipe F. Silva Filho. — Como requerem.

Adalto B. Smith, Francisco Barifouse, João B. Marques, Antonio Lazarini, Claudomiro C. Castro, Cesar C. Lemos e Benjamin Rocha. — Sim, em termos.

Manoel F. da Silva. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de fevereiro de 1928:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Alfredo de Andrade Dodsworth, do cargo de comandante do cruzador *Rio Grande do Sul*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Francisco Rader Aquino, do serviço do estado maior da Armada;

O capitão de corveta Raymundo Burtamaqui da Cunha, do cargo de imediato do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Durval de Oliveira Teixeira, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Ary dos Santos Rangel, do cargo de imediato do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Eurico de Figueiredo Costa, do cargo de imediato do contra-torpedeiro *Amazonas*, que interinamente exercia.

— Por outras de 25:

Foi nomeado Quirino Maria de Abreu para exercer o lugar de servente do estado maior da Armada.

Foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao marinheiro nacional n. 3.918-PE-MA — cabo Appollinario Moreira, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 23 de fevereiro de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 801 — Declaro-vos que resolvi mandar servir como imediato do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte* o capitão-tenente Eurico Figueiredo Costa.

N. 802 — Declaro-vos que resolvi mandar servir como imediato do cruzador *Barroso* o capitão de corveta Marcelino José Jorge Filho.

Dia 25

Sr. ministro do Tribunal de Contas:

N. 801 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 22 "Munições de bocca", consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para 1927, a importância de réis 138:692\$210, de que é credora a firma Azera, Fernandes & Comp., Ltda., proveniente do fornecimento de genero typo "Acougue", para os navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Acyllino Rocha, linotypista de 2ª classe da Imprensa Militar, pedindo rectificação de nome. — Prove que se trata da mesma pessoa.

Agostinho Pereira da Costa Mello, soldado, asylado, pedindo transferencia de residencia de Maceió para Victoria. — Sim, despesas por conta propria.

Alberto Ribeiro da Motta, 3º sargento reformado, pedindo contagem de tempo dos periodos de 5 de junho de 1903 a 11 de maio de 1904 em que esteve no 29º B. I. de 6 de junho de 1904 a 29 de dezembro do mesmo anno em que serviu no extinto 31º B. I., de 8 de junho de 1924 a 10 de maio de 1925, fazendo parte do 9º R. C. I. — Deferido quanto aos periodos de 5 de junho de 1903 a 11 de março de 1904 e de 6 de junho a 29 de dezembro de 1904.

Antonio Baptista, 2º tenente commissionado, pedindo 30 dias de licença para vir ao Rio. — Concedo permissão para vir a esta Capital, onde se poderá demorar até 20 dias.

Antonio Bastos, 1º tenente, pedindo reconsideração de despacho sobre concessão de medalha. — Deferido.

Leopoldo de Oliveira Filho, 2º tenente em comissão, pedindo que os sessenta dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Antonio do Nascimento, cabo do 2º R. I., pedindo reforma. — Legalise a assignatura.

Antonio da Rocha Oliveira, pedindo continuar no cargo de servente do H. C. E. — O peticionario, segundo informa a Directoria do H. C. E., já foi re-incluído.

Amador Alves da Silveira, 2º tenente em comissão, pedindo prestar exame de arthmetica. — Sim, sem que isso importe em licença para nova matrícula na E. M. no corrente anno.

Amador Soares, 2º sargento, do 3º R. E., pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 paragrapho 2º do decreto numero 14.663. — Concedo 90 dias á vista do parecer medico.

Arnaud Ferreira Velloso, 1º sargento, do 4º R. I., addido á D. M. B., pedindo prorrogação de licença para tratamento de saúde. — Concedo 90 dias, de accordo com o parecer da junta medica.

Augusto Lopes Linhares, operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca, Durval Duarte Nunes, ex-alumno da E. V. E., Jayme da Silva Pereira, operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo certidão. — De-se na forma da lei.

Brasiliano Augusto dos Santos, João Virginio da Silva, João José de Oliveira, Manoel Roberto de Lima, excluidos militares, pedindo transferencia de presidio. — O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.358 diz julgar-se incompetente para attender aos pedidos dos réos.

Cassiano Francisco da Silva, soldado do 9º R. C. L., pedindo seis mezes de licença e permissão para gosar-os em Pernambuco. — Sim.

Carlos de Magalhães Fraenkel, 1º tenente, pedindo gosar ferias em Juiz de Fora. — Sim.

Cicero Antonio de Araujo, soldado do contingente isolado da Carta Geral do Brasil, pedindo promoção ao posto de cabo. — Indeferido.

Conegundes Antonio de Souza, cabo, asylado, pedindo residir no Paraná. — Sim, despesas por conta propria.

Esperidião Ribeiro do Nascimento, cabo do 28 B. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 do decreto 14.663. — Concedo seis mezes á vista do parecer da junta medica.

Francisco Rodrigues de Oliveira, capitão medico, pedindo gosar ferias na Bahia. — Sim.

João Paulo Xavier de Freitas, 3º sargento do 21º B. C., Marechou Marques sargento ajudante do 25º B. C., pedindo asylamento. — Sim.

Roberto Carneiro Mendonça, 1º tenente, pedindo pagamento. — Deferido.

José da Silva Barbosa, major, pedindo gosar ferias no Rio. — Sim, conforme já foi comunicado por telegramma. — Deferido tambem quanto ás vantagens do art. 17 do decreto n. 14.663.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Attendendo ao que propoz a Companhia Central Ferroviaria, no officio n. C. C. F. 4/27, de 11 de janeiro do corrente anno, e tendo em vista a uniformidade dos serviços ferroviarios, resolve mandar adoptar nas estradas de ferro de propriedade e administração da União, as instruções para o serviço de transporte, organizadas para a Estrada de Ferro Central do Brasil, feitas as necessarias adaptações.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1928

— Sr. director geral dos Telegraphos: Aviso n. 72 — Em solução ao vosso officio n. 323, de 1 do corrente, ficas autorizado a requisitar ás estradas de ferro da União e ás por ella administradas passagens e transportes para os funcionarios constantes das relações annexas, observadas as prescripções do regulamento approved pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

Quanto ás requisições relativas ás demais estradas e empresas de navegação, foi, nesta data, expedida ordem ás Inspectorias Federal das Estradas e de Navegação para que procedam na conformidade dos annos anteriores e do que prescrevem os contractos celebrados com as respectivas empresas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 2 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos transmitto a relação dos funcionarios da Repartição Geral dos

Telegraphos que, durante o corrente anno, estão autorizados a fazer requisições de transportes e de passagens, em objecto do serviço publico, correndo as respectivas despesas por conta daquella repartição.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 26 — De ordem do Sr. ministro, inclusas vos remetto as relações dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos que, durante o corrente anno, estão autorizados a fazer requisições de transportes e passagens, em objecto do serviço publico, correndo as respectivas despesas por conta daquella repartição.

As requisições que se referirem ás estradas de ferro da União e por ella administradas devem obedecer ao disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

N. 27 — Com referencia aos projectos e orçamentos para execução de melhoramentos no trecho de Borborema a Bananeiras, assumpto do vosso officio numero 117/S, de 7 do corrente mez, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis si o citado trecho faz parte do prolongamento, no Estado da Parahyba, da linha que demanda á cidade de Cajazeiras, uma vez que a clausula sexta, paragrafo terceiro, das que acompanharam o decreto n. 11.326, de 24 de agosto de 1920, e o termo de accordo de 13 de novembro de 1926, citado no mesmo officio, apenas se referem áquelle prolongamento.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1928:

Marques Couto & Comp., pedindo levantamento da caução que fizeram, na quantia de 738\$412. — Deferido, nos termos do informado.

Isard & Comp. — Já estando publicado o edital de concorrência e considerando que do mesmo consta o material que esta Directoria, por experiencia propria tem verificado ser o melhor, e que poderá ser comprado nos termos do art. 216 b) do Regulamento Geral de Contabilidade, indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1928

Prado Peixoto & Comp. (tres requerimentos), A. Saccomani & Comp. (dous requerimentos), M. J. Rodrigues (dous requerimentos), N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, Jacob Muller, Société Barbon & Cie., Riccardo Bignami, Wilhelm Karl Gustav Eickhoff, Studien-Gesellschaft für Gas-Industrie M. B. H., Internacional General Electric Company, Incorporated, Georges Hugel, Maurice, Boistel & Mareel, J. Cardoso, Póssas, Farias & Comp., Botelho & Oliveira,

Perez & Boschi, L. Ruffier, Companhia de Oleos e Productos Chimicos, James Dawson & Son Ltd., Taylor Instrument Companies, Alpha Portland Cement Company, J. R. Williams & Co. e The Librey Glass Manufacturing Company. — Lavre-se o termo.

Rocha Wireker & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Romolo Morselli e João Maggion. — Aceitem-se os novos relatorios e sejam publicados os pontos característicos do invento.

J. T. Gonçalves. — Junte-se ao processo.

Companhia Antartica Paulista (dous requerimentos) e S. A. "O Jornal". — De-se certidão.

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Antonio Jorge das Neves e João de Souza Macedo. — Sejam annotadas as transferencias, dando-se certidões.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recbedoria do Districto Federal, mediante expedieção da respectiva guia, o pagamento das taxas de duas marcas mandadas a registro, de accordo com os artigos 98 e 108, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Sylvio Ferraro, Oliveira & Fernandes Ltd., Porto & Oliveira, A. Nahid & Comp., Alberto Burle de Figueiredo, José Duarte Junior, Bezerra & Comp. Ltda., Companhia Antartica Paulista, João Issa & Comp., E. I. du Pont de Nemours and Co., Grandes Moinhos "Gamba", Castro Lessa, Leuenthoth & Comp. Ltda., Devesa, Almeida & Comp., Empresa de Aguas Gazozas, Agostinho & Comp., Angelo de Carli, Irmão & Comp., José Corrêa de Araujo, Antonio de Oliveira e Souza, Djalma de Andrade, The Cleveland Twist Drill Comp., Novo Valve Corporation, Renato Guimarães Lopes, Pellegrini & Albano Ltda., Ideal Stencil Machine Co., Pepsin Syrup Co., Cream of Wheat, Royal Typewriter Co. Inc., Fernandes Espindola & Comp., Antunes & Pinto, Zenobia Limited, John Haig & Company Limited, Ascanio Miró & Comp., Viuva Silveira & Filho, Pepsin Syrup & Comp.; N. A. Padula, Empresa Formeida Bataillard, Brisolla & Mazzei Ltda., F. Lopes, Carlos Fritscher & Comp., José Lima & Comp., Industrias Reunidas E. Matarazzo, Andrew James Harrison, Sociedade Commercial Metalurgica, Carlos Carneiro & Comp., Club dos Bandeirantes do Brasil, Arthur Campos & Comp., Companhia Petropolitana, Alberto Pereira Caldas, Companhia Coloran, The Berger Manufacturing Comp. Ltd., Aluminium Comp. of America, Edgard Antony Murray, Falchi, Papini & Comp., Hugo Lima Lisboa, Monteiro & Comp., Giacomo Conte, Matheus Azevedo, João Sorbello e La Farmace Argentina.

— Foram archivadas as márcas internacionais constantes da Notificação numero 1.490, de 18 de julho de 1927, do Bureau de Berna, de ns. 52.825 a 52.876, bem como os avisos de transferencias e de operações diversas, inclusos na citada notificação.

Pedido de registro da marca:

Fratelli Vita, da marca "Água Quinina Tónica", para distribuir artigos da classe 43. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos em ou relacionados a transformadores", para a qual pediu privilegio N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken (deposito n. 4.836, de 23 de fevereiro de 1928).

1º, um transformador caracterizado pelo facto de ser composto pelo menos em dos seus enrolamentos de fio, cujo nucleo consiste de uma liga de cobre;

2º, um transformador caracterizado pelo facto de ser composto pelo menos um dos seus enrolamentos de fio que não só contém cobre, como também prata, zinco ou nickel;

3º, um transformador, caracterizado pelo facto de ser usado, para pelo menos em um dos enrolamentos, fio esmaltado, tendo um nucleo consistindo de uma liga de cobre.

4º, transformador substancialmente como foi descrito.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo para fixar o papel carbonado nas machinas de escrever e de calcular", para a qual pediu privilegio Jacob Muller (deposito n. 4.837, de 23 de fevereiro de 1928):

1º, um dispositivo para fixar o papel carbonado nas machinas de escrever e de calcular, que se caracteriza; por se dispor uma folha collectiva para receber a conta das notas ou itens consecutivos de diferentes papeis commerciaes, conseguindo-se este fim por modo que nas margens superior e inferior da folha do carbonado, a qual é de largura igual á da folha collectiva, se formem umas bolsas estreitas, abertas para o lado de dentro, e proprias para poderem sobrepor-se em umas tiras de fixação, situadas nas margens superior e inferior da folha collectiva;

2º, o dispositivo accôrde com o ponto 1, em que as tiras de fixação são limitadas por côrtes ou ranhuras praticadas também nas margens superior e inferior da folha collectiva;

3º, o dispositivo segundo os pontos 1 e 2, em que as tiras de fixação das margens e do papel carbonado se unem com a folha collectiva por intermedio de furos ou outros meios, devendo a largura das citadas tiras corresponder com a profundidade das ranhuras ou côrtes; e em que as referidas tiras podem ser separadas da folha collectiva, já cheia, em virtude de uma série de furos, ou picote, que limita as mesmas tiras em todo o seu comprimento.

Pontos característicos da invenção de "processo para a recuperação, por via chimica, dos elementos activos das lixívia residuaes depois da cocção das materias cellulósicas", para a qual pediu privilegio Société Barbon & Cie. (deposito n. 4.838, de 23 de fevereiro de 1928):

1º, processo para a recuperação, dos elementos activos das lixívia residuaes provenientes da cocção de matérias cellulósicas, por meio de soluções de sulphito de sodio, consistindo este processo:

a) em transformar o composto organo-sulphonado contido nestas lixívia em sulphato de sodio pela acção do aci-

do sulphúrico, o que determina ao mesmo tempo a precipitação das materias organicas no estado solido, podendo estas reacções ser acompanhadas de uma libertação de anhydrido sulphúroso;

b, em transformar o sulphato de sodio, assim obtido em sulphito pela acção de uma solução de bisulphito de calcio ou outro bisulphito alcalino-terroso;

c, em neutralizar eventualmente o anhydrido sulphúroso, refido em qualquer ponto em solução, pela soda caustica ou carbonato de sodio, o que fornece um troço de sulphito;

2º, utilização da solução de sulphito de sodio, obtida como acima dito, na lixiviação de novas quantidades de materias cellulósicas;

3º, tratamento de materias organicas separadas das soluções acima, por gravidade, por uma destillação secca permitindo obter os derivados pyrolinicos correspondentes;

4º, processo permitindo economizar o acido sulphúrico na transformação de sulphito de sodio em sulphato; este processo consiste em oxidar o sulphito que permanece livre nas lixivias residuais, pela applicação do oxigenio e do ar actuando sobre essas lixivias, podendo esta acção operar-se a quente ou a frio, quer por barbotagem, quer em torres munidas de chicanas formando superficie, onde o ar circula em pressão ou em depressão;

5º, um modo de pratica do processo, supprimindo toda a addição de acido sulphúrico nas lixivias, devido á formação de acido sulphúrico nascente por uma operação electrolitica na qual as lixivias representam o papel de electrolitos;

6º, na applicação do processo de continuidade com o ponto 5:

a) a constituição do electrolyte unico (sulphato de sodio), no qual se faz passar uma corrente electrolitica com o fim de decompor electroliticamente o sulphato de sodio em acido sulphúrico e soda caustica;

b) a applicação da soda libertada pela electrolyse á neutralização do sulphito mais ou menos acido resultante da sulphitação do sulphato de sodio pelo sulphito de calcio;

c) a applicação do electrolysador com ou sem diaphragma, de electrodos horizontaes ou verticaes, fixos ou girantes.

Pontos característicos da invenção de uma machina-carimbo postal, para a qual pediu privilegio Ricardo Bignami (deposito n. 4.839, de 23 de fevereiro de 1928):

1º, uma machina-carimbo postal, compreendendo o contador que effectua a somma progressiva das parcelas estampadas ou carimbadas em successão, em que: um grupo de corôas dentadas, tantas quantos sejam os cunhos ou carimbos marcadores, — vem encontrar-se e combinar-se com o carrete do contador; — em que cada corôa tem um numero de dentes proporcional ao numero das unidades monetarias marcadas pelo carimbador correspondente; — em que os mesmos grupos se ligam activamente com o órgão que regula a posição dos carimbos, de forma que a corôa correspondente ao carimbo ou carimbador trazido á posição de actividade vem conjugar-se com o citado carrete; — e em que a revolução do grupo referido se realiza porque o órgão regulador obriga

os carimbos a effectuar as marcas successivas;

2º, a machina accorde com o ponto 1º, — em que: os carimbos ou cunhos marcadores deslizam em encaixes dispostos a distancias eguaes e seguindo a circumferencia de um disco revolvedor; — e em que o carimbo que vem á posição de trabalhar é regulado por um disco excentrico que, por seu lado, é girado por uma manivela mótriz;

3º, a machina segundo os pontos 1º e 2º, — em que o suporte dos carimbos ou cunhos, que actua, por intermedio do carrete solidario com elle, sobre uma cremalheira solidaria com o grupo das corôas dentadas, é susceptivel de se deslocar sobre um veio girado pela manivela mótriz, a qual acciona as engrenagens de transmissão adequadas, para esse fim;

4º, a machina conforme os pontos 1º e 2º, — em que o veio do disco excentrico que transmite o movimento ao carimbo ou cunho operativo, é provido de outros discos excentricos e moveis, cada um dos quaes é capaz de estampar ou carimbar uma indicação qualquer, differente;

5º, a machina accorde com o ponto 1º, — em que se acopla um segundo contador com o contador usual; — e em que aquelle segundo contador pôde girar progressivamente, só em uma direcção, de forma a servir como totalizador regulador ou de commando.

Pontos característicos da invenção de "um novo apparelio para fazer automaticamente calcario liquidos alimenticios em geral", para que pede privilegio Wilhelm Karl Gustav Eickhoff (deposito n. 4.840, de 23 de fevereiro de 1928):

1º, apparelio para fazer automaticamente calcario liquidos alimenticios em geral (como agua de beber, refrescos, etc.), caracterizado pela facto de que os liquidos recebem soluçoes, ou cal pura, ou saes de cal; ou só um ou em combinação com outras substancias. O desenho em annexo representa a titulo de exemplo a invenção, sendo a fig. 1, uma secção vertical do apparelio. A fig. 4, mostra a adaptação do novo apparelio, servindo para fazer calcario a agua normalmente usada em casas de familias, etc.;

2º, apparelio segundo a reivindicacão primeira, caracterizado pela sua combinação com um filtro, tendo como o fim de filtrar os liquidos calcareos. O desenho em annexo representa a titulo de exemplo a invenção, sendo a fig. 2, uma secção vertical do apparelio. A fig. 4, mostra a adaptação do novo apparelio, servindo para fazer calcario a agua normalmente usada em casas de familias, etc.;

3º, apparelio segundo as reivindicacões primeira e segunda, caracterizado pelo facto de que, ou o cal puro ou os saes de cal, estão misturados com substancias que servem para filtrar o liquido calcareo. O desenho em annexo representa a titulo de exemplo a invenção, sendo a fig. 3, uma secção vertical do apparelio. A fig. 4, mostra a adaptação do novo apparelio, servindo para fazer calcario a agua normalmente usada em casas de familias, etc.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fornecimento de gaz", para a qual pediu privilegio a Studien-Gesellschaft fu Gas-Industrie m. b. H. (deposito n. 4.841, de 23 de fevereiro de 1928):

1, um processo de fornecimento de gaz, caracterizado pelo facto dos gazes industrialmente uteis, taes como o oxygenio ou outros de baixo ponto de ebulição semelhante, que são produzidos de outra forma que não pela separação mecanica do ar, assim por exemplo, os gazes de escoamento nos processos chimicos, serem liquefeitos de modo conhecido na technica de esfriamento a um baixo ponto de temperatura e serem fornecidos aos consumidores em recipientes, como mercadoria de expedição, em estado liquido, para o fim de se prestar a uma gaseificação util em qualquer lugar de consumo;

2, um processo de fornecimento de gaz, caracterizado pelo facto de serem reunidos, por exemplo, sobre um material rodante, o productor de gaz, o liquefactor de gaz, o gaseificador e o productor de gaz sob pressão, dispostos isoladamente ou em combinação entre si, trabalhando conjuntamente, em forma de uma instalação locomovel de fornecimento de gaz sob pressão;

3, um apparellamento para a execução do processo reivindicado em 2, caracterizado por um productor de gaz e por um liquefactor de gaz, dispostos de modo locomovel;

4, um apparellamento para a execução do processo reivindicado em 2, caracterizado por um recipiente de armazenamento de gazes liquefeitos disposto de modo locomovel, que, segundo o caso, constitue ao mesmo tempo o gaseificador e o productor de gaz sob pressão;

5, um apparellamento para a execução do processo reivindicado em 2, caracterizado por um recipiente para gazes liquefeitos que, segundo o caso, constitue ao mesmo tempo o gaseificador e o productor de gaz sob pressão, e um productor de gaz ou um liquefactor de gaz, os quaes estão dispostos de modo locomovel, trabalhando em conjunto.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, sob o n. St. 12.322 IV/121, em 24 de fevereiro de 1927, conforme certidão annexa.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em armarios frigorificos", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 4.842, de 23 de fevereiro de 1928):

1, um armario frigorifico, que tem uma porta e comprehende paredes metallocas internas e externas, espaçadas entre si, sendo o espaçamento de todas as partes dessa sparedes, aproximadamente o mesmo; e tiras finas, de material não conductor, que ligam as ditas paredes, periphericamente á dita porta;

2, um armario frigorifico, que tem uma porta e comprehende paredes metallocas internas e externas, espaçadas entre si; um material isolante do calor, collocado entre as paredes e tiras finas, de material não conductor de calor, que ligam as paredes internas ás externas, periphericamente á dita porta, formando essas tiras as únicas ligacões entre as respectivas paredes;

4. um armário frigorífico, que tem uma porta e comprehende paredes metálicas, internas e externas, espagadas entre si; sendo essas paredes ligadas, na periphéria da dita porta, por tiras finas de material não conductor de calor e inalteravel á humidade;

4. um armário frigorífico, que tem uma porta e comprehende paredes metálicas externas e internas, espagadas entre si, comprehendendo o portal da dita porta uma tira fina de material não conductor, de largura substancialmente igual á distancia entre as paredes;

5. um armário frigorífico, que tem uma porta que comprehende paredes metálicas internas e externas, espagadas entre si; material isolante de calor, collocado entre essas paredes; sendo o bordo da dita porta composto de tiras finas de material não conductor de calor, seguras, pelos bordos oppostos, ás respectivas paredes internas e externas e tendo uma largura approximadamente igual á distancia entre essas paredes;

6. um armário frigorífico, que tem uma porta e comprehende paredes metálicas internas e externas, espagadas entre si; tendo esse armário uma tira fina de resina synthetica, que forma a ligação entre as ditas paredes internas e externas, na dita porta;

7. um armário frigorífico, que comprehende paredes metálicas internas e externas, espagadas entre si; um material isolante do calor collocado entre as ditas paredes; comprehendendo uma parte do dito armário uma porta que fecha uma abertura de lado e meio, que se estendem em volta da periphéria dessa porta, com o fim de manter as paredes em relação de espagamento umas com as outras e comprehendendo uma tira fina de material resinoso synthetico;

8. um armário frigorífico, que tem uma porta e comprehende caixas interna e externa, metálicas, espagadas entre si; um material isolante de calor collocado entre essas caixas; sendo o portal dessa porta formado de uma tira fina de um material resinoso synthetico, segura pelos bordos oppostos ás respectivas caixas interna e externa;

9. um armário frigorífico, que tem paredes metálicas internas e externas, espagadas entre si; uma porta que comprehende dois membros cooperadores, articulados pelos bordos externos e adaptados a cooperarem um com o outro pelos bordos adjacentes; sendo o portal dessa porta e os bordos dos ditos membros formados de tiras finas de resina synthetica.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 12 de abril de 1927, sob numero 163,265.

Pontos característicos da invenção do "Novos catalysadores para produção e refinação de substancias organicas, processo de produzir os mesmos, seu emprego para hydrogenar e refinar os productos de destillação do carvão e dos oleos minerais, para produção de combustiveis e oleos lubrificantes", para a qual pediram privilegio Georges Hugel, Marcel Paul e Maurice Boistel. (Dep. n. 4.843, de 23 de fevereiro de 1928).

1º. um processo de hydrogenar substancias organicas caracterizado em

que para este effeito se empregam como catalysadores de hydrogenação hydruretos de metaes alcalinos e alcalino-terrosos;

2º. forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada em que se deixam produzir os catalysadores no decurso da reacção;

3º. applicação do processo segundo a reivindicação 1 para hydrogenação catalytica dos productos secundarios da destillação do carvão e dos oleos minerais, taes como alcatrão, naphthalina, anthraceno, pez, oleos pesados, residuos e tambem asphalto natural;

4º. a applicação destes hydruretos como agentes de refinação;

5º. um processo de produção, estabilização e reforçamento da acção catalytica, destes hydruretos de metaes alcalinos e alcalino-terrosos, caracterizado em que depois ou durante a reacção dos metaes com o hydrogenio, ou compressão, os ditos hydruretos são vehiculados em substancias organicas saturadas ou não saturadas, eventualmente com addição de substancias inertes; esta addição, no caso de acção dos hydruretos;

6º. uma fórmula de execução do processo segundo a reivindicação 4, caracterizada em que para vehicular e estabilizar os hydruretos são empregados os amiduretos dos metaes.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233 de 28 de junho de 1.884 e 981 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição official de Patentes da Allmanilha em 28 de fevereiro de 1927, sob numero H. 110 315 IV/12 0.

(*) Pontos característicos da invenção de "Uma machina denominada "Universal", para vulcanizar camaras de ar", para que pede privilegio Romolo Morselli e João Maggion. (Dep. numero 2.814, de 3 de setembro de 1926).

1º. uma machina para vulcanizar camaras de ar, denominada "Universal", caracterizada por ter uma caixa, na qual é produzido o vapor da agua, que fornece o calor necessario á vulcanização, tendo o fundo da dita caixa reentrancias semi-esphericas para captar maior quantidade de calor dos bicos aquecedores;

2º. uma machina para vulcanizar camaras de ar, denominada "Universal", como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da caixa onde é gerado o vapor repousar sobre uma contra-caixa, supportada por sua vez, por um pedestal de base circular; um nivel para verificação da quantidade de agua na referida caixa; um manometro para a pressão do vapor; um funil com registro para alimentação de agua; sahidas com registros, para conduzir vapor ás formas de vulcanização;

3º. uma machina para vulcanizar camaras de ar, denominada "Universal", como reivindicada em 1 e 2, caracterizada por conter formas eguaes em formato, porém, podendo variar em suas dimensões, para vulcanizar externamente pneumaticos de qualquer medida e typo; paredes duplas e construidas de modo a deixar entre ellas uma camara de vapor, envolvendo completamente o contorno externo de um pneumatico em

(*) Publicado de accordo com o despacho de 23 de fevereiro de 1928.

partes de seu arco; cano para entrada do vapor de agua sob pressão provido de valvulas para sua descarga; uma ranhura na base interna onde assenta o pneumatico, apta a receber saliências eguaes as representadas no rastro dos pneumaticos; bem como, na parte superior peças symetricas, para completas o envolvimento do pneumatico, tendo estas peças a forma do talão do pneumatico á vulcanizar, completando assim a configuração do dito pneumatico; parafusos rosqueados em bráçadeiras que se prendem a propria forma para manter as peças que formam a configuração da secção do pneumatico;

4º. para uma machina de vulcanizar camaras de ar como reivindicado em 1 a 3, chapas para serem applicadas ás formas de vulcanizar pneumaticos, para dar ao rastro do dito pneumatico a forma anteriormente existente, contendo ou não saliências anti-derrapantes;

5º. em uma machina de vulcanizar camaras de ar como reivindicada em 1 a 3, mandris para vulcanizar internamente os pneumaticos consistindo em uma camara de vapor, cylindrica e arqueada, terminando por dois braços deos, que se reúnem na parte superior, por onde tem entrada o vapor fornecido pela caixa, a cujo corpo são presos os ditos mandris por parafusos e um registro para descarga de vapor; uma peça com a forma de dois arcos complementares, reunidos pelas extremidades, presas a um parafuso a que está adaptada uma moia espiral para manter a dita peça, podendo o parafuso ser soltado para baixo por um volante, sendo esta peça para manter esticada as ligaduras que prendem o pneumatico sobre o mandril; tudo como substancialmente descrito e para os fins especificados e representado nos desenhos annexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pedir registro The Libbey Glass Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 14. (Deposito n. 10.201, de 23 de fevereiro de 1928).

Consiste nas palavras NO-NIK ligadas por um traço de união. A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de vidro, incluidos na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pedir renovação de registro J. H. Williams & Co., destinada a artigos das classes 6, 11 e 12 (deposito n. 10.202, de 23 de fevereiro de 1928);

Consiste no nome "Vulcan", e servo, para distinguir: "Bráçadeiras do typo "C", ditas typo de estribo, eões de mandril, manivellas excentricas, mangas de balanço, cabos de machina, supportos de arame, postes para ferramentas, anneis para os mesmos, cunhas para os mesmos, ferramentas para tornó, ferramentas para machinas de aplainar, machinas de brocar, porta-ferramentas para tornó, porta-ferramentas para aplainadores, porta-ferramentas para brocas, amoladores de ferramentas, ferramentas de cortar, porta-ferramentas do cortar,

ferramentas de abrir roseas, ferramentas de tubos, porta-ferramentas de amolar, chaves de corrente para tubos, chaves inglesas para tubos, chaves inglesas, torninhos de corrente para tubos, tornibolos para tubos, tornos de bancada, braçadeiras de machinista, eões de mandril de braçadeira", incluídos nas classes 6, 11 e 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Alpha Portland Cement Company, destinada a artigos da classe 17 (depósito n. 10.203, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma circunferencia de linhas duplas encerrando as palavras "Alpha Portland Cement". Entre a palavra "Alpha" e "Portland" vê-se a letra A. cercada de arabescos.

A marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letra, serve para distinguir "Cimento Portland", incluído na classe 17, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Taylor Instrument Companies, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 10.204, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia "Tyco".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir "termômetros, medidores de corrente, registros de gaz, hydrometros, pyrometros, thermographos, tabeas para registros thermometricos, barometros e manometros, anemometros, bussolas, dynamometros, indicadores de pressão dos gazes, niveis, pluviometros, urinometros, barometros, clinometros, registradores de intensidade da luz solar (sunshine pressure), apparatus de prova de descarga luminosa (flash-test apparatus), hydrometros, pedometros, rotometros, manometros para vapor, manometros para vacuo, instrumentos meteorologicos, sphymonometros, medidores e utensilios scientificos", incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro James Dawson & Son, Ltd., destinada a artigos da classe 24 (depósito n. 10.205, de 2 de fevereiro de 1928):

Consiste nas palavras "Dawson's Linconia Balata Belting Regd", encerradas em um oval.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir "correas de algodão e balata" (sendo algodão o material predominante), incluídas na classe 24, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro L. Ruffier, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 10.206, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na figura de um "Pinguim" e das palavras Ruffier — R. Conceição — 166 — Rio, tudo sobre fundo polar rodeado de um friso ondulado de formato ovalizado.

A marca, que pôde variar de cores, dimensões e feitiço, serve para distinguir as geladeiras e apparatus de refrigeração incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Oleos e Productos Chimicos, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 10.207, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Vulcano" entre aspas.

A marca pôde variar em tipos, cores e dimensões e servirá para distinguir fornecida. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Rocha Wireker & Comp., destinada a artigos das classes 2, 3, 46, 47, 48 e 50 (depósito n. 10.208, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de uma ancora, tendo em cima ou em baixo a palavra "Vidol" e dos lados as letras R. W. & Comp., podendo ser impressa, pintada ou gravada de qualquer cor. Classes 2, 3, 46, 47, 48 e 50.

Descrição da marca para que pediu registro Perez & Boschi, destinada a artigos das classes 35 e 36 (depósito n. 10.209, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste no panorama de uma grande cidade dentro de um rectangulo, vendose um grande leão que majestosamente caminha para o edificio da fabrica de calçados dos requerentes; no horizonte, lê-se: Calçado Leão; na parte inferior, paralelos ao lado do rectangulo, leem-se sobrepostos os dizeres: Fabrica de Calçados — Perez & Boschi — S. Paulo — Rua do Gazometro n. 34-36; ao lado da fabrica vem-se dois caminhões carregados com o afamado calçado Leão, para distinguir calçados de qualquer especie da sua industria e commercio.

A marca, que será usada estampada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboetas, poderá variar de tipo, cores e dimensões. Classes 35 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Botelho & Oliveira, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 10.210, de 23 de novembro de 1928):

Consiste em um plano cercado semi-circularmente por um galhardete onde se lê: Botelho & Oliveira; estendida sobre o plano em sentido transversal vê-se uma cobra com a cauda elevada por traz de um escudo onde se lê a palavra caracteristica: Paraná — e o nome Tambohu; uma grande agua de azas abertas em attitude de ataque pouca a garra esquerda sobre o escudo e com a direita delem a cobra pelo pescoco; entre a cobra e o galhardete lê-se — Marca Registrada; este conjunto que constitui o caracteristico da marca será registrado na classe 50, letra j.

A marca, que será usada gravada no producto, em rotulos, facturas, reclamos e taboetas, poder variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro A. Saccomani & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 10.211, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Valencia", escripta em letras de fôrma, horizontalmente, no meio de uma etiqueta branca, tendo nas partes superior e inferior parallelamente escriptas respectivamente as palavras — Chocolate e — Com leite — para distinguir balas e bonbons da sua industria e commercio.

A marca, que será usada gravada no proprio producto, em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e taboetas, poderá variar de tipo, cores e dimensão. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro A. Saccomani & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 10.212, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Sublime", escripta em letras de fôrma, horizontalmente, no meio de uma etiqueta branca, tendo nas partes superior e inferior parallelamente escriptas respectivamente as palavras — Chocolate e — Com leite — para distinguir balas e bonbons da sua industria e commercio.

A marca, que será usada gravada no proprio producto, em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e taboetas, poderá variar de tipo, cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Póssas, Farias & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 10.213, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma clypse, ao centro da qual se lê o nome caracteristico "Jacy", inferiormente ao mesmo lê-se as palavras "Marca Registrada".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga e demais productos de laticinios de sua industria e commercio incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Cardoso, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 10.214, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste no seguinte: Ao cimo, um escudo com as armas do commercio, tendo uma ancora ligada por uma corrente á roda dentada que symboliza o progresso. Na moldura do escudo de fôrma oval se vê no alto os dizeres: "Boletim" e na parte inferior a palavra "do". Abaixo do escudo estão as seguintes palavras, escriptas em relevo: "Monitor Mercante da Bahia". O escudo a que nos referimos, está ladeado por dois quadros, com fôrmas de ornato, tendo o da direita os dizeres: "Mantém o mais perfeito serviço de reportagens dos circuitos commerciaes financeiros e maritimos com circulação diaria" e o da esquerda os dizeres: "Serviço estatístico mensal de cacau (exportados por este porto e pelo de Ilhéos), café, fumo, piassava e demais productos". Este escudo e faixa estão ligados por uma faixa, que se nos apresenta com a extremidade dobrada. Na parte inferior das palavras citadas do "Monitor Mercante da Bahia" se vê o seguinte: "Empresa de Informaçoes Maritimas e Terrestres". Em baixo destes dois frisos que tambem limitam no centro um quadro collocado na parte inferior destas linhas, se vê a seguinte inscripção: "J. Cardoso" Bahia — Brasil". Esta marca servirá para denominação de uma revista de informaçoes commerciaes neste Estado, que deverá ser impressa na capa e no lado da mesma revista com uma só cor ou variada, podendo ainda ser empregada em disticos, correspondencia e demais papeis da referida firma, na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Prado Peixoto, destinada a artigos da classe 50, j, (deposição numero 10.215, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma bandeira hasteada, com uma faixa sinuosa em sentido diagonal, tendo ao centro a letra P, marca que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um dos artigos da industria das construções navaes dos requerentes, ou sejam embarcações da classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Prado Peixoto & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 10.216, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma formula hasteada com uma faixa sinuosa em sentido diagonal e ao centro da faixa a letra P, marca que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um dos artigos da industria dos requerentes, ou sejam embarcações, da classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Prado Peixoto & Comp., destinada a artigos das classes 20 e 50, j, (deposição numero 10.217, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rectangulo com os vertices curvos e reentrantes, tendo dentro do rectangulo, em um canto, ao alto, as palavras "Estaleiros Prado Peixoto & Comp.", mais abaixo, ao centro, em typo graúdo a palavra "Scotto", embaixo, em um dos cantos as palavras "Rio de Janeiro", e no outro canto a palavra "Brasil", em um dos lados do rectangulo, tambem na sua parte interna, uma flammula hasteada, com uma faixa em sentido diagonal e ao centro desta faixa a letra P, marca que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir todos os tipos de barcas e lanchas por qualquer meio de propulsão e destinados a todos os fins: sportivos, recreativos, commercio, transporte, etc., e bem assim para seus accessorios, com remos, forquelas, aparelhagem, dardos, etc., artigos esses das classes 20 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro M. J. Rodrigues, destinada a artigos da classe 48 (deposição numero 10.218, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de um fundo rectangular, tendo a palavra caracteristica "Elba", escripta com caracteres typo redondo, em sentido diagonal ascendente, sombreados a direita. Este conjunto se acha collocado dentro do rectangulo de cantos arredondados.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir todos os artigos da sua industria e commercio, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro M. J. Rodrigues, destinada a artigos da classe 48 (deposição numero 10.219, de 23 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de quatro painéis de forma rectangular. No primeiro painel, acham-se escriptos os seguintes dizeres: Elba Dental Pasta — A Grande Marca Mundial. Dentro do 2º painel, estão collocados tres rectangulos iguaes: no que fica ao centro, vê-se a figura do sol nascente, e sobre os seus raios estão escriptas as palavras Antiseptico — Hygienico — Agradavel; nos lateraes se acha escripta a palavra: Elba. O 3º painel é a repetição do pri-

meiro, assim como o 4º é igual ao segundo painel. Ao lado esquerdo do 2º painel e ao lado direito do 4º painel, externamente, vê-se um quadrilátero com os seguintes dizeres: Laboratorios da Perfumaria Elba — S. Paulo.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, será applicada aos envoltorios e cartuchos que contiverem a pasta Elba de sua industria e commercio, incluída na classe 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 26 A — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1923

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leon Filho, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, nas funções de ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 649 de fevereiro ultimo, com as cópias dos termos de contractos firmados com os Srs. Estevão José Feres Ferrão Netto, Oswaldo T. F. Pereira, José V. C. Moreira, Deolindo de Nunes Couto, Aluizio C. Marques, Ivar Costa Rodrigues, Eurico de Figueiredo Campaio e Antonio de Moraes Austregesio, para exercerem os logares de assistentes contractados no Hospital Nacional de Psychopatas. — Foi ordenado o registro dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Offícios ns. 1.035, 2 e C 13.551 de dezembro do anno findo, da Directoria de Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando a este Tribunal para os efeitos do disposto no art. 856 do Regulamento de Contabilidade Publica, que aquella directoria prorogou, até 31 de dezembro do referido anno, o prazo para os Srs. Santos Seabra & Comp., Fonseca Almeida & Comp., entregarem os artigos que devem fornecer em virtude dos contractos ns. 4, 7 e 8. — O Tribunal ordenou que se faça a anotação.

— Relatado pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avi o n. 650 de fevereiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 400 000 de conformidade com o art. 2 do decreto legislativo numero 5.455 A de 19 de janeiro ultimo, para pagamento de remuneração a viuva e herdeiros do fallecido desembargador Edmundo de Almeida Rego. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos: N. 587, de fevereiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 5:352,232 para pagamento dos vencimentos do commissario da Policia José Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judiciaria. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

N. 164, de fevereiro, com a cópia do accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado do Espirito Santo, para a execução do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas naquella região do Estado. — Foi ordenado o registro do accôrdo.

— Relatados pelo Sr. ministro de Tsavare Lyra:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 551, de fevereiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1:834,192 para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal João Lourenço da Silva Milanez. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 180, de fevereiro corrente, com a cópia do accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Alagoas, para execução do Serviço de Saneamento Rural naquella região do paiz. — O Tribunal ordenou o registro do accôrdo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 57 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante no Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Alfredo Valladão, Francisco M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Dr. Passos Miranda, exercendo as funções de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima e Eduardo Lopes.

Relatado pelo Dr. auditor Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima:

Processo: Da tomada de Contas:

N. 13.015, do ex-agente postal de Lençóis, no Estado de S. Paulo, Antonio da Costa Pinto, no periodo de 29 de agosto de 1910. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel. Em seguida foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 1, 18 e 25 de janeiro ultimo e 1 e 8 de fevereiro corrente, relativos ás contas dos ex-agentes postaes Viriato José Nogueira, Sebastião Augusto de Oliveira, Miguel de Vitto e D. D. Felisbella Herminia de Vasconcellos, Maria das Dores Vilhena, Ambrozina Cordeiro Pires Ferreira; dos agentes do Correio Luiz Pereira Fernandes, Antonio Francisco de Araujo e D. D. Emilia de Almeida Cunha, Julia Cmosa de Oliveira e Cecilia Lopes de Gusmão; do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, do thesoureiro da Succursal dos Correios de Villa Isabel Paulo Pedro Bosio, do ex-pagador da Estrada de Ferro Itapura á Corumbá Luiz Paulino Carvalho e Souza, do administrador e respectivo escriptão de mesa de Rendas José Precoli e Victorino Loureiro dos Santos, do ex-collector federal Francisco Augusto dos Santos, dos commissarios da Armada capitão de fragata Octavio Brasileiro Cadaval,

dos 1.º tenentes Cadimo Martini, Raul Mar-
ães de Oliveira, Innocencio de Oliveira
Zenna e Gastão Marques de Carvalho Oli-
veira; dos 2.º tenentes Renato Brito Gomes e
patrão-mór da Armada Joaquim de Caldas
Xexéo, do 2.º tenente-machinista da Arma-
da Palmério Augusto Coelho, ao guarda-
marinha Virgílio Pinho e do engenheiro mi-
litar capitão Theophilus Garcez Duarte,
mandando expedir-lhes quitação e orde-
nando a baixa das fianças dos responsáveis
Luiz Paulino Carvalho e Souza, Sebastião
Araújo de Oliveira e D. Felsbella Her-
minia de Vasconcellos; do collector federal
Maurício Pimentel de Barros Bittencourt, dos
ex-collectores federaes Elizeu de Moraes
Lemos e Araro de Oliveira Brito, dos es-
crivães de collectorias José Joaquim Tei-
xeira, José da Costa Monteiro e José Pri-
mo Figueira, do 2.º tenente commissario da
Armada Alberto Pereira Fernandes e da ex-
agente postal D. Carolina Pereira de Mi-
anda, reconhecendo-lhes os créditos apu-
rados e mandando expedir-lhes quitação;
dos ex-agentes postaes Emygdio Corrêa de
Moraes e D. Hermínia Martins, do ex-
agente do Correio Vicente Gurgel do Amaral, do
ex-collector federal Claudio Ribeiro da Sil-
va e do escrivão da collectoria Diogenes de
Vasconcellos, fiando-lhes os alcances apu-
rados e marcando o prazo de 30 dias para o
recebimento dos ditos alcances accrescidos
dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. minis-
tro-presidente designou o dia 29 do cor-
rente mez para a seguinte sessão, dando
por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Na- cional no Estado da Parahyba

Termo do accordo firmado com a Pre-
feitura Municipal de Mamanguape,
para arrecadação do imposto de con-
sumo de energia electrica, na cidade
do mesmo nome.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N.º 3

Livro n.º 1 — Fls. 6

Termo do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar
do Brasil e Rodrigues Teixeira, Filhos & Companhia, para
o fornecimento do grupo n.º (3), "Café torrado e moído",
a que se refere o edital de concorrência publica, publicado
no *Diário Official*, n.º 274, de 24 de novembro de 1927, às
dependências da assistencia, durante o anno de mil nove-
centos e vinte e oito.

Aos vinte e dois dias do mez de fevereiro de mil nove-
centos e vinte e oito, compareceram na Secretaria da Assisten-
cia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Ma-
rinho de Azevedo, os senhores Rodrigues Teixeira, Filhos &
Companhia, estabelecidos á rua Republica do Perú n.º 11, nesta
Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos
infra mencionados, constantes do grupo (3), "Café torrado e
moído", á referida Assistencia, durante o anno de mil nove-
centos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resul-
tante da concorrência publica aberta na conformidade dos edi-
taes publicados no *Diário Official*, n.º 274, de 24 de novembro,

Aos trinta dias do mez de janeiro do
anno de mil novecentos e vinte e oito,
na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal no Estado da Parahyba, perante o
bacharel Paulo de Magalhães, consultor
interino da mesma repartição, compa-
receu o cidadão Mario Coelho Vianna,
prefeito do municipio de Mamanguape e
disse perante o mesmo senhor consultor
e as testemunhas abaixo assignadas,
que, explorando a Municipalidade a in-
dustria de fornecimento de luz electrica
na sede do mencionado municipio, vin-
ha, em virtude do despacho do senhor
delegado fiscal, exarado na petição pro-
tocolada sob numero um, de vinte e
tres de janeiro do corrente anno, assi-
gnar este termo, na conformidade do de-
creto numero quinze mil novecentos e
noventa e seis, de trinta e um de março
de mil novecentos e vinte e tres, pelo
qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União,
no referido lugar, de accordo com o ar-
tigo primeiro, do citado decreto, o im-
posto de consumo de energia electrica,
criado pelo artigo primeiro, numero
XXXVI, da lei numero quatro mil seis-
centos e vinte e cinco, de trinta e um
de dezembro de mil novecentos e vinte
e tres;

b) a receber em pagamento do servi-
ço prestado á Fazenda pela arrecadação
do dito imposto, a percentagem de qua-
tro por cento, calculada sobre a renda
mensal do mesmo;

c) a recolher dos cofres da thesauraria
desta repartição ou á estação ar-
recadadora que for determinada pelo se-
nhor ministro da Fazenda, a renda de
cada mez, liquida da percentagem de
que trata a letra b) até ao dia vinte do
mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regu-
lamento baixado com o referido decreto,
bem como a respeitar as isenções nelle
consignadas;

e) a não reclamar da União, inden-
nização de especie alguma, pelas despe-
zas que venha a effectuar no exercicio
da arrecadação e recolhimento do im-
posto de que trata, as quaes correrão
por sua conta exclusiva, nos termos do
artigo treze, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as
leis e regulamentos em vigor e dos que
venham a ser promulgados, na vigên-
cia deste contracto, á fiscalização por
parte dos agentes fiscaes e autoridades
federaes encarregadas de zelar pela boa
arrecadação das rendas da União, bem
como ás penalidades ou multas constan-
tes do alludido decreto numero quinze
mil novecentos e noventa e seis e dos
que venham a ser expedidos, regulamen-
tando a incidência do imposto sobre
energia electrica;

g) a apresentar aos agentes fiscaes
ou quaesquer outros funcionarios in-
cumbidos da fiscalização ou inspecção
das rendas federaes informações que so-
licitarem, bem como facilitar-lhes o
exame dos livros e talões relativos á ar-
recadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e
recolher a respectiva renda desde a data
da promulgação do decreto numero
quinze mil novecentos e noventa e seis
acima citado;

i) a dar cumprimento ao presente
contracto, depois de registrado pelo Tri-
bunal de Contas, sem direito a indenmi-
zação de especie alguma, si o mesmo
Tribunal ao qual será este submettido,
negar-lhes o necessario registro.

E pelo senhor consultor da Delegacia
Fiscal foi dito que em nome e por par-
te da Fazenda Nacional aceitava as con-
dições do presente contracto e as obri-
gações que nelle se contem, mandan-
do lavrar este termo no livro proprio
desta delegacia, devidamente authenti-
cado, o qual, sendo lido e achado con-
forme pelas partes interessadas, assigna
com o prefeito da municipio de Mamau-
guape e as testemunhas. E para constar,
eu, José Maria de Souza Cruz, se-
gundo escripturario desta Delegacia Fi-
scal, o escrevi. Estavam colladas cinco
estampilhas federaes de dois mil réis
e sobre ellas liam-se os seguintes digi-
tos: Parahyba, 30 de janeiro de 1928. —
Paulo de Magalhães, consultor interino.
— Mario Coelho Vianna, prefeito. —
Testemunhas: Joaquim Bulhões Pontes
de Miranda. — Ray Alcerya. — Con-
tere com o original, José Maria de Sou-
za Cruz, 2.º escripturario. — Visto,
Paulo de Magalhães, consultor interino.

n.º 280, de 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete,
tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publi-
cadas integralmente no *Diário Official*, de dezoito de dezembro
de mil novecentos e vinte e sete, á folha n.º 1, do supple-
mento ao n.º 295, e seguintes, juntamente com a relação no-
minal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de
abertura e encerramento da concorrência devendo ser observa-
das para o fornecimento de que se trata, as seguintes con-
dições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as con-
tas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresen-
tando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da en-
trega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas
pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na
multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas
fora de tal prazo.

Segunda — Rodrigues Teixeira, Filhos & Companhia, nesta
instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a for-
necer as dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, du-
rante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos con-
stantes de sua proposta aceita para o grupo (3), "Café torrado
e moído", descriminados na condição nona (9ª), pelos preços
nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua
custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se,
apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital
Pedro II, em Santa Cruz, que serão nas mesmas condições,
levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na

ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved por despacho de 6 de fevereiro de 1928, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistência Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidade menor do artigo deste grupo, que a mencionada no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de duzentos e dez mil réis (210\$000), conforme provaram com o documento numero trescentos e vinte e oito (328), de dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da Assistência, nas condições exigidas no edital a neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

1. Café torrado e moido, kilo. 1.000 4\$200 4:200\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª, "Assistência Hospitalar do Brasil", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero (5.445), cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Materiais:

Custóio, manutenção e desenvolvimento da Assistência Hospitalar no Brasil, etc., etc. 4:200\$000

No total de Rs. 4:200\$000

E por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor presidente da Assistência Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e José Nogueira Chagas, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dez mil réis (10\$000). Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — Doutor João Marinho de Azevedo. — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. Testemunhas: Prisco de Oliveira. — José Nogueira Chagas.

CONTRACTO N. 6

Livro n. 1 — Fls. 15

Termo de contracto celebrado entre a Assistência Hospitalar do Brasil e Manoel Lourenço Ferreira, para o fornecimento do grupo n. (5), "Carne fresca de vacca e de porco", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927, e seguintes, as dependências da Assistência, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu na secretaria da Assistência Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, o senhor Manoel Lourenço Ferreira, estabelecido na praça José Clemente numero dezoito, nesta Capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo (5), "Carne fresca de vacca e de porco", á referida Assistência, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta, na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, ns. 274 e 280, de 24 de novembro, e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official*, de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas um, do supplemento ao n. 295, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis. (100\$), quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Manoel Lourenço Ferreira, neste instrumento denominado "Contractante", obriga-se a fornecer as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acciita para o grupo (5), "Carne fresca de vacca e de porco", descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %), sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Na-

nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando o contractante obrigado a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved por despacho de 7 de fevereiro de 1928, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultada o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de duzentos e cincoenta e tres mil cento e cincoenta réis (253\$150), conforme provou com o documento numero tresentos e dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contractante, signatario do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura nefia:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

1. Carne fresca de vacca, kilo.,	5.000	13000	5:000\$000
2. Carne de porco, kilo.,	10	38900	389000
3. Fígado, kilo.,	10	2\$400	24\$000
			5:063\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cinco contos e sessenta e tres mil réis (5:063\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas na thesauraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª, "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Materiais:

Para custeio, manutenção e desengajamento da Assistencia Hospitalar no Brasil, etc., etc.,	5:063\$000
No total de Rs.,	5:063\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelo contractante e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e José Nogueira Chagas, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12\$000). Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Doutor João Marinho de Azevedo. — Por procuração de Manoel Lourenço Ferreira, Luiz Lourenço Ferreira. Testemunhas: Prisco de Oliveira. — José Nogueira Chagas.

CONTRACTO N. 31

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e M. Ventura & Comp., para o fornecimento do grupo n. 24 — "Material cirurgico", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 4, de 5 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores M. Ventura & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 61/66, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numeros 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, ás folhas dois mil novecentos e trinta e cinco e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. M. Ventura & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartição com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer, no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accórdado o prazo, para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, concorrendo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada, para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção

ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma, por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de terem recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 23 de fevereiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de um conto quinhentos e quarenta mil réis (1:540\$000), conforme provaram com o documento numero trescentos e sessenta e dois, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de trinta contos setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta réis (30:746\$680), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas: 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores (Despesas da secção masculina); 15 — Policia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dois Rios; 17 — Casa de Defenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Hospital de Doenças Tropicais; 36 — Instituto Medico Legal; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo do organogramma do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Escola João Luiz Alves, "n. 18"	200\$000
Abrigo de Menores, "n. 48"	1:000\$000
Colonia Correccional dos Dois Rios, "n. 29"	500\$000
Casa de Defenção, "n. 1"	500\$000
Casa de Correção, "n. 2"	500\$000
Hospital Nacional de Psychopathas, "n. 2"	5:000\$000
Hospital Nacional de Psychopathas, "n. 3"	500\$000
Colonia de Psychopathas (Homens), "n. 46"	500\$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres), "n. 64"	2:000\$000
Instituto Oswaldo Cruz, "n. 3"	10:046\$680
Hospital de Doenças Tropicais, "n. 31"	8:600\$000
Instituto Medico Legal, "n. 4"	2:000\$000

No total de 30:746\$680

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores: Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Amândio Sobral, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro esampilhas federaes, representando o valor de sessenta e dois mil réis (62\$000).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928 (23/2/28). — João de Oliveira Pereira Junior. — M. Ventura & Comp. — Doralio Timotheo da Costa. — Amândio Sobral.

Relação dos preços contractados

1. Abridor de bocca nickelado de rosca em forma de T, um, dez mil oitocentos e cincoenta réis	10\$850
2. Abaixador de lingua de metal Doyen, um, tres mil cento e oitenta réis.....	3\$180
3. Abaixador de lingua de vidro, um, novecentos e noventa réis	\$990
4. Agulhas de platina de dous centímetros, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
5. Agulha de platina de tres centímetros, para seringa de dous centímetros cubicos, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5\$450
6. Agulha de platina de quatro centímetros para seringa de dous centímetros cubicos, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
7. Agulha de platina de cinco centímetros para seringa de dous centímetros cubicos, uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$103
8. Agulha de platina de seis centímetros para seringa de dous centímetros cubicos, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$890
9. Agulha de platina de sete centímetros Tuffier, para seringa de dous centímetros cubicos, uma, quinze mil e oitocentos réis	15\$890
10. Agulha de platina de oito centímetros Tuffier, para seringa de dous centímetros cubicos, uma, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
11. Agulha de platina de 10 x 10 x 10, centímetros. Tuffier, para seringa de dous centímetros cubicos, uma, vinte e sete mil e setecentos réis	27\$700
12. Agulha de platina de 2 a 2 1/2, para seringa, de 5 a 20 centímetros, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$890
13. Agulha de platina de tres centímetros para seringa de 5 a 20 centímetros cubicos, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
14. Agulha de platina de quatro centímetros, para seringa de 5 a 20 centímetros cubicos, uma, nove mil e trescentos réis.....	9\$300
15. Agulha de platina de cinco centímetros para seringa de 5 a 20 centímetros cubicos, uma, onze mil e seiscentos réis.....	11\$600
17. Agulhas de prata para punção lombar, uma, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$100
18. Agulhas para sutura, fundo de mala, uma, duzentos e vinte e cinco réis.....	\$225
21. Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
22. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 100 grammas, kilo, seis mil trescentos e cincoenta réis	6\$350
23. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 250 grammas, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200
24. Algodão hydrophilo absorvente, pacote de 50 grammas, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6\$650
25. Algodão em pasta, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
26. Alça de platina fio grosso e fino, uma, quatorze mil e setecentos réis.....	14\$700
27. Apparellho aspirador de Potain, um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.....	58\$800
28. Apparellho Faucher para lavagem do estomago, um, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
29. Aspirador de Dicufoxy, grande modelo, um, cento e noventa e quatro mil réis.....	194\$000

30. Atadura de cambraia de 4 a 10 centímetros, cinco metro, sortidas, duzia, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6\$850	72. Fio de prata para suturas, rolo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
31. Ataduras de cambraia, de 12 centímetros, cinco metro, duzia, nove mil e novecentos réis	9\$900	73. Fio de platina, gramma, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35\$800
32. Ataduras de gaze de 9 a 12 centímetros, cinco metros, sortidas, duzia, cinco mil réis	5\$000	74. Funda para um só lado, para hernia crural, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
33. Ataduras de gaze de 3 a 8 centímetros, cinco metros, sortidas, duzia, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950	75. Fundas duplas para hernia crural, uma, oito mil duzentos e cincoenta réis	8\$250
34. Bisturis fechantes Collin, um, oito mil e setecentos réis	8\$700	76. Funda para um só lado, para hernia inguinal, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
35. Bisturis modernos, cabos fixos, Collin, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	77. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
36. Bisturis Gentile, um, sete mil e setecentos réis	7\$700	78. Fundas para hernia umbelical, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
37. Balões encapados para oxygenio, n. 30, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	79. Faca para amputação, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
38. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800	80. Faca para autopsia, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
39. Baldes para curativos com tampa, sem pedal, um, treze mil e setecentos réis	13\$700	81. Gaze antiseptica ou hydrophila, 0m.65 x 5 e 7m.00, caixa, dous mil seiscentos e setenta réis	2\$670
40. Bacias de cautechouc para curativos, pequenas, uma, seis mil e novecentos réis	6\$960	82. Gaze iodoformada, 5 % e 10 %, 0m.65 x 5m.00, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
41. Idem, média, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	83. Gaze Seabury simples, 5 metros, caixa, seis mil duzentos e quarenta réis	6\$240
42. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700	84. Gaze boricada, um metro, caixa, oitocentos e cincoenta réis	8\$50
43. Curetas grandes uterinas, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	85. Gaze phenicada 10 %, 0m.65 x 5m.00, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
44. Curetas pequenas, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950	86. Gaze salicilada, 0m.65 x 5m.00, caixa, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4\$650
45. Comadre de ferro esmaltado, uma, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900	87. Gotteiras de arame para fracturas do braço, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
46. Canulas de vidro para lavagem uretal, uma, duzentos e sessenta réis	\$266	88. Gotteiras de arame para fracturas de perna, uma, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900
47. Canulas de vidro para ferida, uma, duzentos e oitenta réis	\$280	89. Gotteiras de arame para fractura de coxa, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5\$650
48. Canulas de vidro para vagina, uma, trescentos e noventa réis	\$390	90. Irrigador com elevação Stand, um, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis	58\$400
49. Canulas de cautechouc metraes com registro, uma, mil réis	1\$000	91. Irrigador Esmark, com tampa, completo, para dous litros, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4\$650
50. Canulas de cautechouc para vagina com registro, uma, mil réis	1\$000	92. Lanceta Bensande, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
51. Canula de Whinadam, uma, dous mil réis	2\$000	93. Luvas de borracha, par, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
52. Canula de borracha para elister, uma, oitocentos réis	\$800	94. Lavatorio com dous depositos de vidro e bacia de louca, funcionando a pedal, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
53. Calegut Leocrere para suturas numerosos, sortidos, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150	95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 40 litros, um, cento e noventa mil réis	190\$600
54. Dedeiras de borracha, grossa, com protectores, uma, mil e novecentos réis	1\$900	96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com bragaadeira, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis	154\$000
55. Escadinha de ferro esmaltado, uma, vinte e um mil réis	21\$000	97. Mesa para curativos com estribos nickelados, com movimento Tredelenburg e depositos, uma, duzentos mil réis	200\$000
56. Especulo modelo Collin, um, treze mil réis	13\$000	98. Mesa pequena, com duas prateleiras, para instrumentos cirurgicos, uma, trinta e seis mil e seiscentos réis	36\$700
57. Especulo para ouvido, jogo de tres, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600	100. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, oitocentos réis	\$800
58. Esterelizador de metal n. 1, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400	101. Oculos de nickel, com graduação, um, quatro mil réis	4\$000
59. Esterelizador de metal n. 2, um, vinte e seis mil réis	26\$000	102. Oculos de nickel sem graduação, de cor, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
60. Esterelizador de metal n. 3, um, vinte e oito mil réis	28\$000	103. Porta agulha de Pozzi, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
61. Esthetoscopia biarticular, um, onze mil e seiscentos réis	11\$600	104. Pulverizador a Trio Richardson, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
63. Esthetoscopia clinico de madeira, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	105. Pulverizador a fogo, tamanho medio, um, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
64. Esthetoscopia clinico de metal, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	106. Pinceis para iodo, um, cento e sessenta réis	\$160
65. Esthetoscopia Contantino Paul, um, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400	107. Pinceis para garganta, um, quatrocentos e vinte réis	\$420
66. Escalpello metallico para natomia, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600	108. Pinça para larynge Loube Barbon, uma, treze mil réis	13\$000
67. Escalpello metallico para autopsia, um, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790	109. Pinça de dissecação até 48 cm., uma, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$680
68. Estufa pequena nickelada, para esterelizar sondas, uma, setenta e cinco mil e quinhentos réis	75\$500		
69. Estiletes, um, setecentos e cincoenta réis	\$750		
70. Espelho reflector frontal, um, dezoito mil e novecentos réis	18\$900		
71. Espelho reflector electrico, um, quarenta e nove mil réis	49\$000		

110. Pinças de Pean hemostatica articulação Col- lin. até 18 cents., uma, tres mil e nove- centos réis	3\$900
111. Pinça de torção até 18 cents., uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
112. Pinça de Mohr. até 18 cents., uma, setecentos e oitenta réis	\$780
113. Pinça de Debrand até 18 cents., uma, quatro mil réis	4\$000
114. Pinças dente de rato. até 18 cents., uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
115. Pinças de madeira para tubos, communs, uma, mil réis	1\$000
116. Pinças para laminaes communs, uma, oitocen- tos réis	\$800
117. Pinças para curativo de nariz e ouvido, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
118. Pinça para histologia e microscopia, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
119. Pinças Record para operações de phymoses, até 18 cents., uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
121. Platina Mallassez, uma, dezesseis mil e oito- centos réis	16\$800
122. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. c/c., uma, dez mil e novecentos réis	10\$900
123. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. s/c., uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis.	5\$350
124. Seringa de Luer, 3 cc. c/c., uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis	11\$450
125. Seringa de Luer 3 cc. s/c., uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
126. Seringa de Luer, 5 cc. c/c., uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
127. Seringa de Luer, 5 cc. s/c., uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$450
128. Seringa de Luer, de 10 cc. c/c., uma, vinte mil réis	20\$000
129. Seringa de Luer, de 10 cc. s/c., uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
130. Seringa de Luer, de 20 cc. c/c., uma, vinte e tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	23\$450
131. Seringa de Luer, de 20 cc. s/c., uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
133. Seringa de Luer, de 50 cc. s/c., uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
134. Seringa de Roux para injeção de soro, 20 cc. c/c., uma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
137. Seringa de vidro com guarrição de metal, para operações. grandes, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.	24\$100
138. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma, quinhentos e quarenta réis	\$540
139. Seringa de borracha 00, 0000, uma, quinhen- tos e quarenta réis	\$540
140. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, mil e du- zentos réis	1\$200
141. Seringa de borracha de 5 a 16, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
142. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
143. Sonda de gomma Vergne, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
144. Sonda de gomma Nelaton, uma, mil réis.	1\$000
145. Sonda de gomma beniquee, uma, dois mil e trescentos réis	2\$300
146. Sparadrapos sortidos, carretel, dois mil e se- tecentos réis	2\$700
147. Sarjador nickelado, 8 laminaes, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$100
148. Suspensorios Milleret, completos, para testi- culos, duzia, vinte e tres mil quatrocen- tos e cincoenta réis.	23\$450
149. Silk protective, metro, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
151. Tesouras para histologia e microscopia, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
152. Tesouras chirurgicas rectas e curvas, até 16 cm., uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
154. Tesouras communs Vitry, até 15 cm., uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
155. Tesouras communs Vitry, de 16 cm. a 20, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200
156. Tenta canula, uma, mil cento e cincoenta réis	1\$150

157. Trocater para hydrocele, um, seis mil e seis- centos réis	6\$600
158. Trocater Universal, jogo 4 peças, um, dozo mil e oitocentos réis	12\$800
159. Thermometro Casella prismatico, com certifi- cado, um, doze mil e duzentos réis.	12\$200
160. Thermometro para estufa, 100°, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
161. Thermometro para estufa, 200°, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
162. Thermometro Block, patente, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
163. Thermometro Thompson ou outra marca, de precisão, N. P., um, quatro mil e seis- centos réis	4\$600
164. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos e qua- renta réis	\$440

CONTRACTO N. 32

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., para o fornecimento do grupo n. 24, "Material cirurgico", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 4, de 5 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministério, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecidos á rua do Ouvidor numero oitenta e oito, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro, ás repartições do referido ministério, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, ressaltando da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* ns. 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas dois mil novecentos e trinta e cinco e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de acordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos:

16. Agulhas de platina para oleo, de 2 1/2 a 4 cc., uma, nove mil e setecentos réis.	9\$700
90. Martello de reflexo Dejerene, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
120. Pinças Abel, até 18 cms., uma, nove mil réis	9\$000
150. Seda Leclerc, fio sortido, tubo, mil réis.	1\$000

de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro das 48 horas

que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoável que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constata-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministério da Justiça e Negócios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 23 de fevereiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de seis mil réis (6%), conforme provaram com o documento numero trescentos e cincoenta e um, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de cento e dezesseis mil e duzentos réis (116200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores (despesas da secção masculina); 15 — Policia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (homens) — Colonia de Psychopathas (mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Hospital de Doenças Tropicais; 36 — Instituto Medico Legal; tendo sido feitas as necessárias deducções nos respectivos creditos do artigo se-

gundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Escola João Luiz Alves — "N. 18".....	58000
Abrigo de Menores — "N. 48".....	58000
Colonia Correccional dos Dous Rios — "N. 29"...	58000
Casa de Detenção — "N. 1".....	108000
Casa de Correção — "N. 2".....	108000
Hospital Nacional de Psychopathas — "N. 2".....	208500
Hospital Nacional de Psychopathas — "N. 3".....	58000
Colonia de Psychopathas (homens) — "N. 46"...	58000
Colonia de Psychopathas (mulheres) — "N. 61"...	108000
Instituto Oswaldo Cruz — "N. 3".....	208700
Hospital de Doenças Tropicais — "N. 31".....	108000
Instituto Medico Legal — "N. 4".....	108000

No total de Rs..... 1168200

E por estarem assum accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Amandio Sobral, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, representando o valor de dous mil réis (2\$000), Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1928. (23-2-928). — João de Oliveira Pereira Junior. — Por procuração de Lutz, Fernando & Comp. Lda., Arnaldo de Andrade. — Doralio Timotheo da Costa. — Amandio Sobral.

CONTRACTO N. 32

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negócios Interiores e a Casa Lohner S. A., para o fornecimento do grupo n. 24, "Material cirurgico", a que se refere o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 4, de 5 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, a Casa Lohner S. A., estabelecida á avenida Rio Branco numero cento e trinta e tres, e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1928, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas dous mil novecentos e trinta e cinco e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100%) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Casa Lohner S. A., neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos:

19. Agulhas para microscopia, uma, mil réis..	18000
20. Agulhas para histologia, uma, mil réis...	18000

62. Esthetoscópio de chonite, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
132. Seringa de Luer, 50 cc., C/U. uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
136. Seringa de Roux, para injeção de soro, 20 cc. S/U. uma, dez mil e setecentos réis....	10\$700
153. Tesouras cirúrgicas Collin, até 16 cm., uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

de conformidade com a proposta apresentada e aceita da grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem à Colônia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeitos pela fornecedora, no máximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, a fornecedora será obrigada a satisfazer no prazo razoável que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será marcada o prazo para constar do pedido, constituindo-se no termo a data e hora da entrega á contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministério da Justiça e Negócios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda sujeita a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não rejeitar, por simples aviso ou notificação independente de acção ou intervenção judicial, com nova da mencionada caução, que revertirá a favor da Fazenda Nacional, a immediata cessação deste contracto sem que á contractante assista direito a remuneração de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão pagas a los chefes das repartições com recusa do p. o. senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e acauzação das caucões feitas para garantia dos contractos, sendo a fornecedora obrigada a entrar com a respectiva fiança para completá-los, logo depois de ter recebido a intimação, por escrito, para tal fim expedida.

Paralelamente a isso será com a differença de preço e com as multas das dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando esses artigos forem desfeitos da caução, a contractante será obrigada a inutilizá-la, immediatamente, sob pena de rejeição do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, affectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em 25 de fevereiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de trinta e seis mil réis (36\$), conforme provou com o documento numero trescentos e setenta e oito, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado, da Justiça e Negócios Interiores, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Octava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de setecentos e quinze mil e cem réis (715\$100), serão empenhadas parceladamente, a pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores (despesas da segão masculina); 15 — Policia Civil do Districto Federal — Colônia Correccional dos Dois Rios; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colônia de Psychopathas (homens) — Colônia de Psychopathas (mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Hospital de Doenças Tropicais; 35 — Instituto Medico Legal; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos credits do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Escola João Luiz Alves — "N. 18".....	50\$000
Abrigo de Menores — "N. 48".....	30\$000
Colônia Correccional dos Dois Rios — "N. 29"...	30\$000
Casa de Detenção — "N. 17".....	60\$000
Casa de Correção — "N. 2".....	60\$000
Hospital Nacional de Psychopathas — "N. 20"....	120\$000
Hospital Nacional de Psychopathas — "N. 37"....	20\$000
Colônia de Psychopathas (homens) — "N. 46"....	20\$000
Colônia de Psychopathas (mulheres) — "N. 64"....	60\$000
Instituto Oswaldo Cruz — "N. 3".....	165\$100
Hospital de Doenças Tropicais — "N. 31".....	60\$000
Instituto Medico Legal — "N. 4".....	60\$000
No total de Rs.....	715\$100

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pela contractante e pelas testemunhas Doratio Timotheo da Costa e Amândio Sobral, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampillas federaes, representando o valor de dois mil réis (2\$000), Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1928, 25-2-928. — João de Oliveira Pereira Junior, — Por procuração da Casa Lohner S. A., Mario Mello, — Doratio Timotheo da Costa, — Amândio Sobral.

NOTICIARIO

Príncipe da Beira da Tio Aguiar, amanhã, 27, as estatísticas feitas do vicesimo primeiro do mil:

Monte-gio civil de Vição, de N a Z.
Nota — Os pagamentos anticipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado, na ta-

bella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amãnhã:

Audalucia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 10 1/2,

cartas para o interior da Republica com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11.

Conte Verde, para Santos e B. Aires, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

Sicra Ventana, para Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar

trar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 9.

Depois de amanhã:

C. Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de amanhã, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 6.

Desno, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas de amanhã e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

H. Glen, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 11.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até 18 horas do dia 25:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: em geral ameaçador, com chuvas.

Temperatura: em declinio.

Ventos: de sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, com chuvas.

Temperatura: em declinio.

Estados do sul — Tempo: perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande do Sul, onde de bom passará a instavel.

Temperatura: em declinio.

Ventos: de sul a leste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 30 e 10 horas todas dos Estados da Bahia, Paraná e Santa Catharina e as de 14 horas dos Estados do sul.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador em todo o periodo, com chuvas fracas e chuviscos.

A temperatura declinou, sendo que accentuadamente de dia.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30°3 e minima, 22°9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 27°3 e 24°0, respectivamente, às 13 horas e 45 minutos e às 4 horas e 45 minutos.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje:

Zona norte: não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro: o tempo, nas 24 horas, foi bom no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em muitas localidades. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Minas, instavel com chuviscos e chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura declinou.

Zona sul: nas 24 horas, o tempo foi chuvoso com trovoadas esparsas em São Paulo. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos. A temperatura declinou. Devido á absoluta falta dos despachos usuas de Paraná e Santa Catharina e quasi absoluta dos do Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu e trovejou fortemente em Santos e Angra dos Reis. No Distrito Federal, às 15 horas e 40 minutos, registraram-se chuvas, trovoadas e ventos fortes.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso com trovoadas em Passa-Quatro. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 27°0 e 19°0 em Passa-Quatro. Não recebemos os despachos de Caxambú, Poços de Caldas, Cambuquira, S. Lourenço e Araxá.

Maiores temperaturas — 36°0 em Macahé e 36°5 em S. Paulo do Mariahé.

Maiores chuvas recolhidas no dia 24 — 25mm/m0 em Santos e 50mm/m0 em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando de Noronha; pequenas vagas no Distrito Federal, Itabaiana e Rio Grande; tranquillo e chão na Victoria e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Parahyba do Sul (dia 24): subindo em Jacarehy, Caçapava e Rezende; estacionario em S. Fidelis e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Cachoeira, Barra do Pirahy, Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco (dia 23): baixando entre Pirapora e Remanso. Não recebemos os despachos de Joazeiro, Cabrobó, Piranhas, Pão de Assucar, Traipú, Propriá, Penedo e Piassabussú.

— Dados aerologicos:

Nota — Devido ao mau tempo, não foi feita a sondagem habitual no Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos, Mendes, Santos e Cuyabá, bem como no Distrito Federal, às 14 horas.

Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até às 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Ameaçador, com chuvas; trovoadas, ainda possiveis.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo — Ameaçador, com chuvas e possiveis trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado, com chuvas em S. Paulo e norte do Paraná; bom com nebulosidade variavel nos demais Estados.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ascensão.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, salvo no Rio Grande, onde serão variaveis; frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 30 e 10 horas de, Paraná e Santa Catharina e as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador, á tarde, com chuvas fracas, má á noite, com chuvas por vezes fortes e trovoadas e ameaçador de dia, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura continuou em declinio. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27°7 e minima 20°8 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 27°2 e 22°2, respectivamente, às 13 horas e 25 minutos e às 2 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, tendo havido um grande periodo de calma pela manhã.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até às 9 horas de hoje, Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo e chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve ainda bom no Espirito Santo e instavel com chuviscos e chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura declinou. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos em São Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou nos demais, foi estavel nos demais Estados. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuas de Paraná, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente no Distrito Federal e em grande parte do Estado do Rio de Janeiro.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Poços de Caldas e S. Lourenço, mantendo-se ainda chuvoso esta manhã às 8 horas. A temperatura declinou. Temperaturas extremas — 25°0 e 16°0 em Poços de Caldas e 23°0 e 18°2 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Caxambú, Passa Quatro, Cambuquira e Araxá.

Maiores temperaturas — 36°0 em Campos e 34°0 em Montes Claros e Victoria.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25 — 14mm/m0 em Angra dos Reis e 59mm/m0 em Santa Cruz.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Fernando de Noronha; espelhado em Ilhéos e Florianópolis; ps. vagas no Distrito Federal, Cabo Frio, São Francisco e Rio Grande; tranquillo e chão em Porto Seguro, Victoria, Macahé, Angra dos Reis e Itabaiana.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 25 — Estacionario em Guaratinguetá, Anta e Campos; subindo rapidamente em Barra do Pirahy e lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 24 — Baixando entre São Francisco e Joazeiro e em Traipú e subindo no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Cabrobó e Piranhas.

Dados aerologicos — Nota — Devido ao mau tempo, não foram feitas as sondagens em Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos e 14 horas, bem assim em Santos, Curitiba, Campos, Mendes e Cuyabá, às 9 horas e 30 minutos. Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil aq. me. o. dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de Mato Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em Mato Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, tendo trévejado em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em parte do Rio Grande e instável nos demais Estados. A temperatura declinou.

Observações meteorológicas efetuadas sin. u. l. a. me. o. dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de fevereiro de 1928

(Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão anoróptica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)														
Paraná do Ceará (X)														
Fortaleza	59.9	30.0	1.0	E	2	6	—	I.	33.0	23.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim (X)														
Kata (X)														
Paratyba	58.1	28.0	-2.0	SE	2	9	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Recife	61.3	29.0	0.0	SE	2	6	Tranquillo.	B.	30.0	26.0	—	B.	B.	B.
Alcobaça (X)														
Pão de Açúcar (X)														
Aracaju (X)														
Bahia (X)														
Cacete (X)														
Januária	59.2	25.0	—	E	2	2	—	B.	33.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	58.2	23.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	31.0	21.0	—	B.	B.	I.
Theophilo Ottom	57.8	25.0	-3.0	E	2	9	—	I.	—	19.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	59.6	23.0	—	NE	2	9	—	I.	39.0	21.0	2.0	I.	C.	Chs.
Araxá (X)														
Caxambá	59.2	21.0	+2.0	C	0	9	—	I.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço														
Cambuquira	59.1	22.0	-1.0	N	2	6	—	A.	29.0	16.0	—	—	Chs.	—
Passa Quatro	58.5	22.0	-3.0	N	2	9	—	I.	29.0	18.0	—	I.	I.	I.
Pocos de Caldas	60.1	24.0	-1.0	C	0	6	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	60.2	25.0	—	C	0	9	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	60.7	23.0	—	C	0	9	—	I.	32.0	20.0	—	I.	B.	B.
Cuyabá	57.5	28.0	—	W	2	6	—	B.	30.0	19.0	1.0	—	Chs.	B.
Corumbá (X)				N	2	2	—	B.	34.0	24.0	—	—	I.	I.
Victoria	59.7	23.0	1.0	N	2	6	Tranquillo.	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Obscr- vatorio Meteorolog.)	57.0	16.0	1.0	N	2	2	Chão.	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Campos	58.3	29.0	1.0	N	2	9	—	B.	33.0	21.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	59.2	24.0	2.0	N	2	9	—	B.	39.0	15.0	—	B.	B.	—
Petropolis	57.6	25.0	1.0	E	2	2	—	B.	28.0	19.0	—	B.	B.	B.
Rezende	56.8	25.0	-1.0	C	0	9	—	B.	35.0	20.0	—	B.	T.	I.
Cabo Frio	57.1	27.0	1.0	NE	2	6	Chão.	B.	28.0	23.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	58.4	23.0	-1.0	SE	2	6	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	57.5	22.0	-3.0	NW	2	9	—	M. chs.	33.0	19.0	18.0	B.	Ct.	C.
Santos	56.8	28.0	1.0	NW	2	9	—	I.	32.0	21.0	2.0	T.	Chs.	C.
Paranaguá (X)														
Guarapuava	58.1	20.0	-3.0	C	0	9	—	B.	25.0	15.0	36.0	T.	Ct.	I.
Curityba	57.1	21.0	-1.0	C	0	6	—	B.	27.0	13.0	14.0	I.	Ct.	C.
Florianopolis	58.0	25.0	0.0	S	8	9	Vagas.	I. v.	29.0	24.0	—	I.	N.	I.
Lages (X)														
Porto Alegre	60.9	19.0	-5.0	SW	2	9	—	B.	28.0	18.0	—	Chs.	I.	B.
Uruguayana	61.9	25.0	2.0	SE	2	0	—	B.	29.0	21.0	—	I.	B.	B.
Montevideo	63.6	15.0	—	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	65.2	17.0	—	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TK, trovoadas com relampagos; T, trovoadas; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....				Penha.....	0 0	34.1	23.1
Gavoa.....	0.0	32.2	24.0	Encantado.....	0.0	35.3	21.9
Jardim Botânico (14 horas).....	—	35.4	22.4	Madureira.....	0.0	35.2	23.5
Copacabana (14 horas).....	—	—	—	Tijuca (observações das 14 horas).....	0.0	37.2	25.2
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	35.1	19.6
Corcovado: Temp. 29.4. 6 222.				Deodoro.....	0.0	34.4	20.6
N-8j. V.-NE 1.0 62 %.				Bangu.....	0.0	35.4	21.6
Haddock Lobo.....	0 0	33.0	23.6	Santa Cruz.....	0.0	36.0	22.0
Rio Comprido.....	—	33.4	23.5	Niteróy.....	0.0	34.5	21.3
Olaria.....	0.0	33.0	22.8				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical,
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris.....	\$325	\$328
Sobre Italia.....	—	\$442
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$989
Sobre Portugal.....	—	\$400
Sobre Belgica (papel).....	—	\$232
Sobre Hespanha.....	—	1\$413
Sobre Suissa.....	—	1\$608
Sobre Suecia.....	—	2\$246
Sobre Noruega.....	—	2\$225
Sobre Dinamarca.....	—	2\$239
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$165
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$247
Sobre Nova York.....	—	8\$333
Sobre Montevideo.....	—	8\$612
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$577
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$365
Sobre Japão (yen).....	—	3\$930
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$178

Moedas

Vales (ouro).....	4\$563
Soberanos (ouro).....	41\$800
Libras (papel).....	41\$320
Dollars (papel).....	8\$350
Liras (papel).....	\$413

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	640\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	735\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	739\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	685\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	945\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão).....	880\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	880\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.....	150\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.....	146\$500
Apólices emprestimo municipal de 1917, nom.....	130\$000

Apólices emprestimo municipal de 1920, port.....	144\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	190\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	167\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	188\$000
Apólices da Prefeitura de Niteróy de 100\$, 6 %, port. (1ª série).....	92\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	348\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	100\$000
Banco do Brasil.....	400\$000
Companhia de Seguros Confiança.....	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	262\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	275\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Godofredo Nascentes da Silva*, adjunto.

O Sr. José Marcellino Pessoa de Almeida, foi nomeado preposto do corretor de fundos publicos, Paulo Alvaros de Souza.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Godofredo Nascentes da Silva*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 25 de fevereiro de 1928

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
Fevereiro.....	27\$000	26\$050	—	—	—
Marco.....	26\$000	25\$900	—	—	—
Abril.....	26\$175	26\$050	—	—	—
Maió.....	26\$300	26\$175	—	—	—
Junho.....	26\$450	26\$250	—	—	—
Julho.....	26\$550	26\$250	—	—	—
Vendas.....	8.000	saccas	—	—	8.000

Mercado: 1ª colação, firme.

A 2ª colação não funciona aos sabbados.

Disponível base tipo 7, 39\$000.

Mercado, firme.

Vendas, 11.258 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccos
Fevereiro	66\$000	65\$500	—	—	—
Março	66\$600	65\$900	—	—	—
Abril	67\$600	67\$000	—	—	—
Maió	68\$000	67\$500	—	—	—
Junho	68\$000	67\$500	—	—	—
Julho	67\$970	66\$000	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralisado.

A 2ª cotação não funciona aos sábados.

Disponível branco crystal bom, 65\$ a 67\$ por sacco.

Mercado, firme.

O syndico J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 25 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Fevereiro	37\$500	37\$200	—	—	—
Março	37\$800	37\$400	—	—	—
Abril	38\$200	37\$700	—	—	—
Maió	38\$500	38\$100	—	—	—
Junho	38\$600	37\$500	—	—	—
Julho	37\$500	37\$000	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralisado.

A 2ª cotação não funciona aos sábados.

Disponível base tipo 5, 39\$ a 40\$ por 10 kilos.

Mercado paralisado.

O syndico J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 23

Assucar

Saccos

Entradas não houve.	
Saídas	4.287
Existência	296.737
Mercado, firme.	
Preço do branco crystal em '22, 65\$ a 67\$000.	

Algodão

Fardos

Entradas do Piauí	257
Saídas	960
Existência	27.845

Mercado paralisado.

Preços:

Sertes, tipo 4, classe 2ª	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	41\$000 a 42\$000
Médios — tipos 6 e 7	38\$000 a 39\$000
Tipo 5, primeira	39\$000 a 40\$000
Tipo 5 Norte	39\$000 a 40\$000

Café

Saccas

Entradas	8.522
Saídas	4.283
Existência	322.765
Mercado sustentado	
Preços por:	
Tipo 3	42\$700
Tipo 4	41\$700
Tipo 5	40\$700
Tipo 6	39\$700
Tipo 7	38\$700
Tipo 8	37\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 16 de fevereiro de 1928 e 23 de fevereiro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
23-2-28	16-2-28	23-2-27	
Assucar, sacco (1)	278.500	228.802	304.732
Arroz, sacco	119.556	120.733	88.005
Farinha de mandioca, sacco	66.351	63.535	100.531
Farinha de trigo, sacco	57.960	27.670	41.338
Feijão, sacco	92.508	85.529	78.079
Milho, sacco	109.451	121.751	54.008
Banha, caixa	48.770	45.993	32.452
Algodão, fardo	24.776	22.133	21.889

(1) Sendo 126.855 de assucar branco, 5.000 de mascavinho, 79.277 de mascavo e 67.418 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de fevereiro de 1928 e 25 de fevereiro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
25-2-28	18-2-28	25-2-27	
Assucar, sacco (1)	292.923	273.438	316.143
Arroz, sacco	115.946	118.273	91.555
Farinha de mandioca, sacco	62.144	62.643	99.970
Farinha de trigo, sacco	52.970	62.234	51.197
Feijão, sacco	37.914	87.808	78.996
Milho, sacco	105.476	114.234	55.303
Banha, caixa	47.861	44.614	31.440
Algodão, fardo	22.987	21.155	21.927
Carne seca ou xarque, fardo	19.000	16.000	14.500

(1) Sendo 123.338 de assucar branco, 4.978 de mascavinho, 80.069 de mascavo e 84.538 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 21	De 21 o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	10.105
Arroz, sacco	3.323	69.603
Assucar, sacco	8.450	181.174
Azeite de oliveira, caixa	—	2.781
Bacalhão, kilo	91.280	9.494.379
Banha, kilo	30.320	998.887
Batatas, kilo	58.391	1.780.897
Carne de porco salgada, kilo	58.064	343.631
Carne seca e xarque, fardo	4.515	25.134
Cebolas, kilo	109.660	721.762
Farinha de mandioca, sacco	500	24.686
Farinha de milho, kilo	860	8.563
Farinha de trigo, sacco	—	51.150
Feijão, sacco	6.753	89.188
Leite condensado, caixa	—	1.481
Manteiga, kilo	3.482	312.112
Milho, sacco	885	57.294
Peixes conservados, kilo	6.850	68.493
Polvilho, kilo	1.157	195.670
Sabão, kilo	4.500	11.835
Sal, kilo	—	9.586.144
Sebo, kilo	20.000	374.521
Toncinho, kilo	1.514	56.425
Trigo em grão, kilo	5.327.341	15.998.100

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 25 de fevereiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 25 de fevereiro de 1928.....	285:151;551	253:333;492	543:535;033
De 25 de fevereiro de 1927.....	337:724;379	293:587;635	631:312;074
Diferença para mais em 1928..	52:572;823	35:204;213	87:777;041
Renda de 1 a 25 de fevereiro de 1928.....	5.350:262;055	7.122:128;646	12.472:330;702
De 1 a 25 de fevereiro de 1927	4.539:122;570	4.789:945;016	9.299:067;586
Diferença para mais em 1928..	841:139;485	2.332:183;630	3.173:323;115

RESUMO

De 1 a 25 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	24.920:610;006
Em papel.....	7.122:128;616
Total.....	32.042:738;652
De 1 a 25 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	20.766:394;567
Em papel.....	4.789:945;016
Total.....	25.556:339;583
Diferença para mais em 1928.....	6.486:399;069

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1928	13.742:117;144
Renda arrecadada em 25 de fevereiro de 1928	806:367;118
	14.548:484;262
Em igual período de 1927	16.172:497;455
Diferença para menos em 1928	1.624:013;193

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral faço publico que no dia 2 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material de construção necessario ao consumo desta repartição, durante o anno de 1928, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 9 do corrente, paginas 4.487 e 4.488.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Abaeté, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 127\$570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuario, ou allegarem o que for a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no *Diario Official*, numero 42, de 13 do corrente mez de fevereiro, a fls. 5.148, uma *rectificação* do edital de concorrência publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de 1928, que foi publicado no supplemento do mesmo diario, numero 37, de 12 do corrente.

Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de fevereiro de 1928. Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officinaes "Wenceslão Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diario Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franqueamento da correspondencia ordinaria, os sellos officinaes com a ephygie do "Dr. Wenceslão Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
\$700	\$500
1\$000	\$160
2\$000	\$200
5\$000	\$050
10\$000	\$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO DE 480.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E 70.000 DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos dormentes acima indicados, conforme edital de 18 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 43, de 19 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS NECESSARIOS A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos trilhos e accessorios acima indicados, conforme edital de 18 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 43, de 19 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de artigos de electricidade e iluminação

Descrição do material	Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6 e ultima	
		D. R. Moura & Comp.		F. R. Moreira & Comp.		Companhia Paulista de Material Electrico		Samarão Filho & Comp.		Meyrink Veiga & Comp.		Wilmann Xavier & Comp.	
Lampadas de 12 watt, 24 volts, bi-encendida, Estella ou Stone:	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 12 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 16 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 24 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas de 12 watt, 24 volts, bayonet, pequena, Estella ou Stone:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 12 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 16 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 24 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas incandescentes de 12 watt 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungstam:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 20 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 60 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 100 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 150 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 300 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 250 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 40 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 50 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 60 watts.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungstam:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 15 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 32 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 50 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 10 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas incandescentes economicas, Edison, Westinghouse, Philips, Osram, Ideal ou Tungstam:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 10 volts X 32 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 90 volts X 50 v. las.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 90 volts X 100 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 70 volts X 25 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 70 volts X 32 velas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 70 volts X 50 v. las.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas electricas de 6 volts, 2 polos, 32 velas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philips, Ideal, Osram ou Tungstam:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas electricas de 12 volts, 2 polos, 32 velas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philips, Ideal, Osram ou Tungstam:	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampadas Western, verde, branca e encarnada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações:

F. R. Moreira & Comp. — Offerecem lampadas somente das marcas: Edison, Philips, Osram, Ideal ou Tungstam.

Mayrink Veiga & Comp. — Offerecem lampadas incandescentes, 1/2 watt 120 volts, etc., offerecem somente das marcas: Edison, Philips, Osram ou Tungstam.

Wilmann Xavier & Comp. — Offerecem somente lampadas da marca e tela.

Mayrink Veiga & Comp. — Offerecem somente das marcas Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungstam.

(x) — Preços menores obtidos.

Intendenia, 22 de fevereiro de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928
 Primeira reprodução rectificada do

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

(Continuação)

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Companhia	Laport & Companhia	Eme Costa & Companhia	Oscar Taves & Comp.	Samaraõ Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schnitz	Brenno & Companhia	Ribeiro Costa & Comp.
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 3/4", uma.....					8\$000						(x) 7\$700
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7/8", uma.....				14\$000	(x) 9\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1", uma.....				16\$000	(x) 10\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/16", uma.....					(x) 13\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/8", uma.....					(x) 15\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/4", uma.....				23\$000	(x) 17\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/16", uma.....					(x) 19\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/8", uma.....					(x) 24\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/16", uma.....					(x) 23\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/8", uma.....					(x) 35\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/4", uma.....					43\$000						(x) 40\$000
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 7/8", uma.....					(x) 55\$000						(x) 60\$000
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 2", uma.....					64\$000						
Brocas de duas entadas, para madeira de 0,11 uma.....											
Brocas de duas entadas, para madeira de 0,015 uma.....											
Badames ócos com brocas, para furo quadrado de 0m,01, um.....		(x) 85\$000									
Badames ócos com brocas, para furo quadrado de 0m,12, um.....		(x) 93\$000									
Brocas de aço especial, proprias para machos pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/4", uma.....					(x) 235\$000						
Brocas de aço especial, proprias para machos pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 3/8", uma.....					(x) 40\$000						
Brocas de aço especial, proprias para machos pneumáticas, de furar «jackamer», de 5/8", uma.....					(x) 58\$000						
Brocas de aço especial, proprias para machos pneumáticas, de furar «jackamer», de 5/8", uma.....					(x) 64\$000						

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barcos & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Limitada	Nova Companhia Gambaô S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho	Das Garças & Co. p.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Souza B. p. lta & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvia	Souza Sampião & Comp. Limitada
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 5/4", uma.....						8\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 7/8", uma.....						9\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1", uma.....						10\$350						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 1/16", uma.....						14\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 1/8", uma.....						16\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 1/4", uma.....						18\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 3/1", uma.....						21\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 3/8", uma.....						27\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 5/16", uma.....						26\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 5/8", uma.....						38\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 3/4", uma.....						47\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho para lelo, de 1 7/8", uma.....						59\$500						
Brocas de duas entradas, para madeira de 0 01, uma.....			(x) 65\$000			68\$800						
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,15, uma.....			(x) 69\$800									
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m 01, um.....		88\$700	90\$000									
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m 12, um.....		95\$400	110\$000									
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «jackamer», de 1/4", uma.....		35\$900										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «jackamer», de 3/8", uma.....		42\$890										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «jackamer», de 1/2", uma.....		61\$500										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «jackamer», de 5/8", uma.....		66\$700										

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Ferreira Costa & Comp.	Costa Taves & Comp.	Saraiva Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 3 4", uma...					(x) 73\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 7/8", uma...					(x) 95\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 1", uma...					(x) 118\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 1 1/8", uma...					(x) 125\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 1 1/4", uma...					(x) 135\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 1 3/8", uma...					(x) 150\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machins pneumáticas, de furar «jackaners», de 1 1/2", uma...					160\$000						
Cavilhas de bronze, de 0", 40 de comprimento, de qualquer diâmetro, kilo.								81.000		45730	45600
Carrinhos de ferro tubulares, tipo americano, chapa reforçada, um...		8 \$800			12\$350	79.500	79.000			79\$500	1\$900
Cano de chumbo para água, de qualquer diâmetro interno, kilo.						1\$850					
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, de qualquer diâmetro, kilo.		1\$358			1\$335	1\$295		(x) 1\$293			1\$293
Colheres de padreiro, de ponta redonda, uma...										(x) 4\$100	4\$900
Chaves para frinco, uma...										(x) 4\$900	4\$900
Chaves para gaveta ou armário, uma...										(x) 4\$780	4\$900
Chaves para fechadura de chão uma...										(x) 4\$720	4\$900
Contrapias de ferro de 1" x 1 1/16", grossa...		8 \$70								(x) 1\$300	1\$400
Contrapias de ferro de 1" x 1 1/8", grossa...		1\$370								(x) 1\$500	1\$700
Contrapias de ferro de 1" x 3/16", grossa...										(x) 2\$400	2\$399
Contrapias de ferro de 1 1/2" x 3 3/4", grossa...										(x) 3\$500	3\$500
Contrapias de ferro de 2" x 1 1/8", grossa...										(x) 3\$500	4\$000
Contrapias de ferro de 2" x 3/16", grossa...										(x) 3\$500	4\$000
Contrapias de ferro de 3" x 3/16", grossa...										(x) 4\$500	5\$000
Contrapias de ferro de 4" x 1 1/4", grossa...										(x) 7\$000	8\$000
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que servam em encastamento de diâmetro interno de:										(x) 18\$000	25\$000
1 1/2", uma...						9\$10					9\$00
3/4", uma...						1\$80					1\$400
1", uma...						1\$80					2\$000
1 1/4", uma...						2\$80		Obra. 1\$200			2\$800
2", uma...						5\$850		Obra. 0,000			6\$400

Observações — Hime & Comp. — Nas curvas de ferro galvanizado omittem a palavra interno.

(x) Preço piezido.

(y) Desemparado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE FERRAGENS (GRUPO V)

(Continuação)

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William, Xa- vier & Comp.	Laport & Comp.	Erc Costa & Comp.	Oscar Tares & Comp.	Samuel Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Shurtz	Brenno & Comp.	Ribeiro, Costa Comp.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de diame- tro interno de:											
2 1/2", uma.....				(x) 10\$330		(x) 10\$800		11\$000			11\$200
3", uma.....				(x) 15\$600		16\$100		17\$000			16\$000
4", uma.....				(x) 30\$300		31\$500		33\$000			32\$900
5", uma.....				(x) 61\$000		62\$400					84\$000
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 0 ^m , 0 ^m , uma.....			10\$500		10\$700						(x) 9\$500
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 30, uma.....			15\$800		14\$980						(x) 14\$500
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 32, uma.....			26\$900		27\$980						(x) 26\$000
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 40 uma.....			41\$500		40\$800						(x) 39\$000
Catracas de ferro de 10", uma.....				27\$000	28\$900					28\$000	29\$000
Catracas de ferro de 14", uma.....				29\$000	30\$750			30\$000		32\$000	32\$000
Catracas de ferro de 20", uma.....				48\$000	48\$500			47\$000		49\$000	50\$000
Catracas de ferro de 25", uma.....				75\$000	70\$740			69\$000		75\$000	70\$000
Catracas de ferro de 30", uma.....				80\$000	74\$800			73\$000		91\$000	79\$900
Cabo de aço, de 6 cordas x 19 fios, de 1/2", metro.....		3\$450								3\$290	3\$990
Cabo de aço, de 6 cordas x 19 fios, de 3/4", metro.....		4\$780								4\$400	4\$900
Cobre em chapa, malleavel, de qualquer dimen- são, kilo.....						5\$ 05				5\$500	5\$400
Cobre em chapa, malleavel, para calhas e condu- tores de qualquer dimensão, kilo.....						5\$400				5\$400	5\$500
Cobre em chapa, de qualquer dimensão, kilo.....		5\$208				5\$ 80				5\$298	5\$300
Cadeados de ferro, comuns, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão.....		10\$750					(x) 9\$900				10\$500
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um.....		11\$850			17\$ 00		11\$500				12\$300
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um.....		13\$870			14\$3 0		13\$600				14\$000
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par.....						(x) \$300					\$330
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par.....						(x) \$300					\$400
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par.....						(x) \$420					\$490

Observação — Laport & Comp. — Nos cadeados de ferro, etc., não dizem: reforçados.
(x) Preço preferido.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e última
	Mayrink Vieira & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	Nova Comp. Gam-bôa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de dia metro interno de:												
2 1/2", uma.....	12\$000											
3", uma.....	18\$000											
4", uma.....	34\$000											
5", uma.....	54\$000											
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 20, uma.....	9\$800	11\$800										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 30 uma.....	14\$800	15\$800										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 35, uma.....	28\$000	28\$400										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 40 uma.....	39\$800	41\$ 00										
Catraca de ferro de 10", uma.....	(x) 26\$200	29\$500										
Catraca de ferro de 14", uma.....	(x) 28\$200	32\$800										
Catraca de ferro de 20", uma.....	(x) 45\$000	49\$ 00										
Catraca de ferro de 25", uma.....	(x) 66\$000	78\$ 00										
Catraca de ferro de 30", uma.....	(x) 70\$000	79\$800										
Cabo de aço, de 6 cordas X 19 fios, de 1/2", metro.....		4\$500						4\$ 120			(x) 3\$200	
Cabo de aço, de 6 cordas X 19 fios, de 3/4", metro.....		5\$890						5\$890			(x) 4\$300	
Cobre em chapa, malleavel, de qualquer dimensão, kilo.....											(x) 5\$200	5\$400
Cobre em chapa malleavel, para calhas e condutores, de qualquer dimensão, kilo.....											(x) 5\$390	5\$540
Cobre em chapa, de qualquer dimensão, kilo.....											(x) 5\$220	5\$430
Cadeados de ferro, comuns, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão, um.....			Ob. 10\$800				10\$000					
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um.....		13\$500	14\$800				(x) 11\$000					
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um.....		15\$900	17\$750				(x) 13\$500					
Dobrações de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par.....			\$400									
Dobrações de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par.....			\$480									
Dobrações de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par.....			\$550									

Observação — M. Siqueira & Comp. Ltd. — Os cadeados de 3", não mencionam: da 5ª Divisão; e nas dobrações de ferro de junta de machinas e de latão, não dizem: reforçados.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William, Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Tares & Comp.	Samuel Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Prime & Comp.	Alfred Schmitt	Ereno & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....						(x) \$520					\$530
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3", par.....						(x) \$780					\$800
Do radiças de ferro, de junta, reforçadas, de 4", par.....						(x) \$1020					\$1200
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3 1/2", par.....						(x) \$900					\$920
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 2 1/2", par.....						(x) \$950					\$1000
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3", par.....						(x) \$1200					\$1400
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3 1/2", par.....						(x) \$1700					\$1500
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 4", par.....						(x) \$1950					\$2100
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2", par.....						(x) \$2900					
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....						(x) \$3500					
Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de diametro inferior de:											
3 4 x 1 1/2", um.....											\$160
1" x 1 1/2", um.....											\$530
1" x 3/4", um.....											\$580
2" x 3/4", um.....											\$590
2" x 1", um.....											\$2000
2" x 1 1/2", um.....											\$2200
2 1/2" x 1", um.....											\$2300
2 1/2" x 1 1/2", um.....											\$2400
2 1/2" x 2", um.....											\$2500
3" x 1 1/2", um.....											\$2500
3" x 2", um.....											
3" x 2 1/2", um.....											
4" x 2 1/2", um.....											
Diamantes «Sherratt», um.....											
Ferro re-ondo malleavel em vergalhoes tipo 2, de qualquer dimensão, kilo.....								(x) \$993		325000	395000
F-rio quadrado malleavel, em barras, tipo 1, de qualquer dimensão, kilo.....								13173			
Ferro quadrado malleavel, em barras, tipo 3, de qualquer dimensão, kilo.....								(x) \$793			
Ferro em barra, malleavel, tipo 1, de qualquer dimensão, kilo.....								13173			
Ferro em barra, malleavel, tipo 2, de qualquer dimensão, kilo.....								(x) \$993			
Ferro em chapa, galvanizado, tipo 1, de qualquer dimensão, kilo.....								13145		1300	

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrath & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de S. A. & Comp. Ltda.	Nova Comp. Cam. Lda S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Potinho Filho Ltda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....			\$630									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3", par.....			\$880									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 4", par.....			1\$140									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3 1/2", par.....			\$990									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....			1\$050									
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3", par.....			1\$430									
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3 1/2", par.....			1\$850									
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 4", par.....			2\$200									
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2", par.....			2\$950									
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....			3\$700									
Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de diametro interno de:												
3/4" x 1/2", um.....	\$480											
1" x 1/2", um.....	\$580											
1" x 3/4", um.....	\$590											
2" x 3/4", um.....												
2" x 1", um.....												
2" x 1 1/2", um.....												
2 1/2" x 1", um.....	3\$000											
2 1/2" x 1 1/2", um.....	2\$800											
2 1/2" x 2", um.....												
3" x 1 1/2", um.....	4\$800											
3" x 2", um.....												
3" x 2 1/2", um.....												
4" x 1 1/2", um.....	40\$000	32\$990					(x) 31\$500					
Diamantes «Sharratt», um.....												
Ferro redondo malleavel em vergalhões tipo 2, de qualquer dimensão, kilo.....	1\$000											
Ferro quadrado malleavel, em barras, tipo 1, de qualquer dimensão, kilo.....	1\$180											
Ferro quadrado malleavel, em barras, tipo 3, de qualquer dimensão, kilo.....	\$708											
Ferro em barra, malleavel, tipo 1, de qualquer dimensão, kilo.....	1\$180											
Ferro em barra, malleavel, tipo 2, de qualquer dimensão, kilo.....	\$999											
Ferro em chapa, galvanizado, lisa, de qualquer dimensão, kilo.....												

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	Laport & Corp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samaro Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas cas-tanhas, de 0,15, um.....											\$700
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas cas-tanhas, de 0,20, um.....											1\$200
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas cas-tanhas, de 0,50, um.....											2\$000
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas cas-tanhas, de 0,80, um.....											2\$700
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas cas-tanhas, de 1m,00, um.....											4\$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 2,50, um.....											5\$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 3,00, um.....										6\$000	6\$200
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20" x 28" em cunhetes de 56 folhas, de 2cruzes, caixa.....		Obs. 98\$850			104\$030	98\$500		99\$000		100\$090	
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20" x 28" em cunhetes de 56 folhas, de 3 cruces, caixa.....		123\$860			134\$750	129\$000		129\$000		140\$000	
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interior, de:											
1/2", um.....				(x) \$442							
3/4", um.....				(x) \$624							
1", um.....				(x) \$910							
1 1/4", um.....				(x) 1\$380							
2", um.....				(x) 2\$470							
3", um.....				(x) 7\$800							
4", um.....				(x) 13\$000							
5", um.....				(x) 39\$000							
Junções de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interior, de:				(x)(x) 1\$370							
1 1/2", uma.....				(x)(x) 1\$382							
3", uma.....				(x) 1\$370							
1", uma.....				(x) 2\$240				2\$400			
1 1/4", uma.....				(x) 3\$990				4\$000			
1 1/2", uma.....				(x) 3\$910				11\$030			
2 1/2", uma.....				(x) 9\$600				21\$000			
3", uma.....				(x) 18\$000				33\$000			
4", uma.....				(x) 29\$300				(x) 78\$000			
5", uma.....											

Observações

Laport & Comp. — Em folhas de flandres de 2 cruces oferecem 20" x 27".
(x) Preço preferido.

	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e última
Maquinaria e Equipamento		A. Bentes & Cia. Ltda.	M. de S. Paula Comp. Ltda.	Ova Comp. Cam da S. A.	Walter Sobrinho & Cia. Comp.	Ferreira Fidalgo Filhos Ltda.	Dias (Artista & Cia.) Comp.	A. Ferreira & Cia. Ltda.	Souza Farias & Cia. P.	D. R. Moura & Cia. Comp.	S. A. Martin	Souza Sampiao & Cia. Comp. Ltda.
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas caixas, de 0,15 um.....							(x) \$600					
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas caixas, de 0,25 um.....							(x) \$900					
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas caixas, de 0,50 um.....							(x) 1\$500					
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas caixas, de 0,80 um.....							(v) 2\$400					
Fechos pedreiros de ferro com as respectivas caixas, de 1m,00 um.....							(x) 3\$500					
Fechos cremoires de ferro, completos, de 2,50 um.....							(x) 5\$500	7\$800				
Fechos cremoires de ferro, completos, de 3,00 um.....							(x) 6\$000	8\$340				
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20"x28" em cunhetes de 53 folhas, de 2 cruces, caixa.....							(x) 97\$000					98\$000
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20"x28" em cunhetes de 50 folhas, de 3 cruzes, caixa.....							x 127\$000					120\$830
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
metro interno, de:	\$414											
1 1/2", um.....	\$684											
3 1/2", um.....	\$999											
4 1/4", um.....	1\$4000											
2", um.....	2\$480											
3", um.....	7\$800											
4", um.....	12\$030											
5", um.....	40\$000											
encões de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
metro interno, de:	1\$482											
1 1/2", uma.....	1\$980											
3 1/2", uma.....	2\$800											
1 1/4", uma.....	2\$995											
1 1/2", uma.....												
2 1/2", uma.....												
3", uma.....												
4", uma.....												
5", uma.....												

(X) Freços perdidos.

(Continued)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

(Continuação)

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Willmann Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samario Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurtyg	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Linhas em geral nas condições do Caderno de Encargos dos tipos e dimensões seguintes:											
Chatas bastardas de:											
4", duzia.....	12\$500 (x)		12\$500 (x)	11\$900		16\$000				12\$000	12\$500
6", duzia.....	16\$800 (x)		16\$800 (x)	15\$400		21\$200				16\$000	16\$900
8", duzia.....	22\$500 (x)		22\$500 (x)	20\$300		27\$800				22\$000	22\$000
10", duzia.....	29\$800 (x)		29\$800 (x)	27\$300		36\$800		28\$000		29\$000	28\$000
12", duzia.....	38\$400 (x)		38\$400 (x)	36\$400		51\$500		37\$000		38\$000	39\$000
14", duzia.....	56\$500 (x)		56\$500 (x)	51\$000		72\$900		53\$000		54\$000	60\$000
16", duzia.....	77\$500 (x)		77\$500 (x)	72\$000		102\$800		74\$000		79\$000	79\$000
18", duzia.....	101\$000 (x)		101\$000 (x)	98\$000						110\$000	110\$000
Chatas murças, de:											
4", duzia.....	17\$500 (x)		17\$500 (x)	16\$000						18\$000	19\$000
6", duzia.....	23\$800 (x)		23\$800 (x)	21\$000						22\$000	22\$000
8", duzia.....	30\$900 (x)		30\$900 (x)	26\$800						28\$000	29\$000
10", duzia.....	38\$500 (x)		38\$500 (x)	36\$000						38\$000	39\$000
12", duzia.....	47\$500 (x)		47\$500 (x)	45\$000						48\$000	45\$000
14", duzia.....	63\$900 (x)		63\$900 (x)	60\$000						62\$000	62\$000
16", duzia.....	89\$500 (x)		89\$500 (x)	88\$000						89\$000	90\$000
Facas bastardas, de:											
4", duzia.....	24\$500 (x)		24\$500 (x)	23\$000		23\$500				24\$500	24\$000
6", duzia.....	30\$800 (x)		30\$800 (x)	27\$900		29\$800				29\$000	32\$000
8", duzia.....	39\$700 (x)		39\$700 (x)	36\$000		35\$500				37\$000	37\$000
10", duzia.....	52\$000 (x)		52\$000 (x)	45\$800		47\$500				47\$000	48\$900
12", duzia.....	69\$800 (x)		69\$800 (x)	66\$000		66\$400				66\$500	69\$000
14", duzia.....				100\$000		112\$900				(x) 90\$000	
16", duzia.....										x 110\$000	
Facas murças, de:											
4", duzia.....	30\$800 (x)		30\$800 (x)	28\$000							
6", duzia.....	39\$500 (x)		39\$500 (x)	37\$000							
8", duzia.....	45\$700 (x)		45\$700 (x)	40\$000							
10", duzia.....	61\$500 (x)		61\$500 (x)	58\$000						59\$000	
12", duzia.....	82\$900 (x)		82\$900 (x)	79\$000						(x) 80\$000	
14", duzia.....				97\$000						(x) 94\$000	
16", duzia.....										x 115\$000	
Alia cana bastarda, de:											
4", duzia.....	15\$800 (x)		15\$800 (x)	14\$700							
6", duzia.....	16\$900		16\$900	21\$000		(x) 14\$900					
8", duzia.....	31\$500 (x)		31\$500 (x)	28\$000		28\$400					

(x) Preços preferidos.
* Desempate.

[illegible]

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann Xa- vier & Comp.	Laport & Comp.	Ene Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Sanatão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Al- meida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Breno & Comp.	Ribeiro Cos'a & Comp.
Mcia c.na bastarda de:											
10", duzia.....			31\$700 (x)	35\$000		35\$700		37\$000			
12", duzia.....			40\$500 (x)	44\$000		45\$000		45\$000			
14", duzia.....			72\$400 (x)	68\$000		69\$200		70\$000		69\$000	
16", duzia.....			88\$900 (x)	85\$000		86\$500		88\$000		86\$000	
18", duzia.....			119\$400 (x)	114\$000		117\$000				117\$000	
Mcia çana murças, de:											
4", duzia.....			21\$500 (x)	19\$600						19\$800	
6", duzia.....			23\$800 (x)	26\$000						27\$000	
8", duzia.....			38\$500	33\$700						35\$000	
10", duzia.....			46\$700 (x)	44\$100						46\$000	
12", duzia.....			58\$300 (x)	53\$900						54\$000	
14", duzia.....			74\$500 (x)	71\$000						72\$000	
16", duzia.....			112\$900	105\$500						107\$000	
18", duzia.....			145\$000 (x)	142\$800						149\$000	
Parallelas bastarda, de:											
6", duzia.....			23\$000 (x)	21\$000		22\$000				22\$000	
8", duzia.....			28\$400 (x)	28\$000		29\$000					
10", duzia.....			36\$500 (x)	35\$000		36\$500		37\$000		36\$000	
12", duzia.....			45\$900 (x)	44\$100		45\$100		46\$000		45\$000	
14", duzia.....			63\$800	60\$900		61\$500		63\$000		(x) 60\$000	
16", duzia.....			88\$400	85\$400		88\$500		87\$000		(x) 85\$000	
Parallelas murças, de:											
6", duzia.....			29\$800 (x)	26\$600						27\$000	
8", duzia.....			38\$000 (x)	35\$000						36\$000	
10", duzia.....			46\$700 (x)	44\$000						45\$000	
12", duzia.....			54\$800 (x)	53\$000						54\$000	
14", duzia.....			78\$500	74\$800						74\$000	
16", duzia.....			109\$700 (x)	107\$000						108\$000	
Triangulares bastarda, de:											
3", duzia.....			9\$500 (x)	9\$000		9\$500					
4", duzia.....			12\$900 (x)	12\$000		12\$700					
6", duzia.....			23\$500 (x)	21\$000		28\$500					
8", duzia.....			29\$400 (x)	28\$000		36\$100					
10", duzia.....			38\$400 (x)	35\$000		44\$500					
12", duzia.....			44\$700 (x)	44\$000		61\$100					
14", duzia.....			61\$500 (x)	60\$900		85\$200					
16", duzia.....			86\$900 (x)	85\$000							
Triangulares murças, de:											
3", duzia.....			9\$750	9\$800							
4", duzia.....			13\$400 (x)	13\$000							
6", duzia.....			23\$500 (x)	21\$000							
8", duzia.....			29\$400 (x)	28\$000							

(x) Freços preferidos. (*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samarão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Triangulares murças de:											
10", duzia.....			37\$800 (x)	35\$000 (x)							
12", duzia.....			45\$800 (x)	44\$000 (x)							
14", duzia.....			62\$900 (x)	60\$900 (x)							
16", duzia.....			88\$800 (x)	86\$000 (x)							
Limatões em geral nas condições do Caderno de Encargos dos tipos e dimensões seguintes:											
Quadrados bastardos de:											
6", duzia.....			16\$400 (x)	15\$400 (x)						16\$000	
8", duzia.....			21\$900 (x)	20\$300 (x)						21\$000	
10", duzia.....			28\$500 (x)	27\$300 (x)						28\$000	
12", duzia.....			37\$400 (x)	36\$400 (x)						(x) 36\$000	
14", duzia.....			52\$800 (x)	51\$000 (x)						52\$000	
16", duzia.....			73\$500 (x)	72\$800 (x)						72\$900	
Quadrados murços, de:											
6", duzia.....			23\$400 (x)	21\$000 (x)						22\$000	
8", duzia.....			30\$900 (x)	28\$000 (x)						(x) 25\$000	
10", duzia.....			38\$800 (x)	36\$400 (x)						37\$000	
12", duzia.....			48\$900 (x)	45\$500 (x)						46\$000	
14", duzia.....			61\$500 (x)	60\$900 (x)						63\$000	
16", duzia.....			87\$300 (x)	83\$000 (x)						84\$000	
Redondos bastardos, de:											
6", duzia.....			15\$100 (x)	15\$400 (x)						16\$000	
8", duzia.....			21\$400 (x)	20\$800 (x)						21\$000	
10", duzia.....			27\$900 (x)	27\$300 (x)						(x) 27\$000	
12", duzia.....			37\$500 (x)	36\$100 (x)						37\$000	
14", duzia.....			51\$400 (x)	49\$700 (x)						51\$000	
16", duzia.....			73\$350 (x)	72\$000 (x)						75\$000	
Redondos murços, de:											
6", duzia.....			23\$500 (x)	(*) (x) 20\$800 (x)						21\$000	
8", duzia.....			28\$900 (x)	(*) (x) 27\$500 (x)						28\$000	
10", duzia.....			37\$400 (x)	(*) (x) 29\$000 (x)						30\$000	
12", duzia.....			46\$900 (x)	(x) 45\$500 (x)						45\$000	
14", duzia.....			62\$500 (x)	(x) 60\$900 (x)						61\$000	
16", duzia.....			89\$800 (x)	(*) (x) 80\$800 (x)						82\$000	
Latão redondo em vergalhões, de qualquer dimensão, kilo.....		5\$895	—	(x) 5\$960	6\$178	5\$699		5\$750		6\$400	5\$693
Ladrões de metal de 5/8", um.....			4\$800	—						—	(x) 4\$200
Ladrões de metal de 3/4", um.....			7\$900	—						—	(x) 7\$100
Ladrões de metal de 1", um.....			9\$750	—						—	(x) 9\$000
Lamparina para soldar a alcool n. 2, uma.....			—	18\$000		15\$000		16\$000		(x) 14\$000	18\$000
Lamparina para soldar a alcool n. 3, uma.....			—	23\$000		(x) 19\$000		20\$000		29\$000	29\$000

(x) Preços preferidos.

(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12		N. 13		N. 14		N. 15		N. 17		N. 18		N. 19		N. 20		N. 21		N. 22		N. 23		N. 24 e última	
	Magalhães Velga e Comp.		A. F. Rosas e Comp. Ltda.		M. de Lencastre e Comp. Ltda.		Cova Comp. e Com. da S. A.		Walter Schmidt e Comp.		Ferreira Potinho e Filhos Ltda.		Dias e Silva e Comp.		A. Ferraz e Comp. Ltda.		Cova e Comp. Ltda.		D. R. Moreira e Comp.		S. A. Nogueira		Cova e Comp. Ltda.	
Triangulares murços de:																								
10", duzia.....																								
12", duzia.....																								
14", duzia.....																								
15", duzia.....																								
Limitões em geral nas condições do Caderno de Encargos dos tipos e dimensões seguintes:																								
Quadrados bastardos, de:																								
6", duzia.....	18\$000																							
8", duzia.....	21\$000																							
10", duzia.....	28\$000																							
12", duzia.....	38\$000																							
14", duzia.....	51\$800																							
16", duzia.....	74\$000																							
Quadrados murços, de:																								
6", duzia.....																								
8", duzia.....																								
10", duzia.....																								
12", duzia.....																								
14", duzia.....																								
16", duzia.....	88\$000																							
Redondos bastardos, de:																								
6", duzia.....	18\$000																							
8", duzia.....	21\$000																							
10", duzia.....	38\$000																							
12", duzia.....	52\$000																							
14", duzia.....	74\$000																							
Redondos murços, de:																								
6", duzia.....	24\$000																							
8", duzia.....	21\$000																							
10", duzia.....	30\$800																							
12", duzia.....	48\$000																							
14", duzia.....																								
16", duzia.....																								
Latão redondo em vergalhões, de qualquer dimensão, kilo.....	5\$350		5\$500												5\$885						5\$693			5\$730
Ladrões de metal de 5 8", um.....	4\$800		8\$500																					
Ladrões de metal de 3 4", um.....	7\$400		10\$800																					
Ladrões de metal de 1", um.....	9\$500		16\$500																					
Lamparina para soldar a alcool n. 2, uma.....			21\$900																					
Lamparina para soldar a alcool n. 3, uma.....																								

(Continúa)

Estrada de Ferro Central do Brasil
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 192.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

(Continuação)

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Xavier & Com. panhia	Laport & Com. panhia	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samarão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Al- meida & Comp.	Hine & Comp.	Alfredo Schurig	Breno & Com- panhia	Ribeiro Costa & Comp.
Lamparina para soldar a gasolina de capacidade de 1 litro, uma.....	—	6\$370	—	(x) 6\$200	— 6\$488	(x) 72\$000	—	— 6\$350	—	73\$000	73\$000
Latão em chapas, de qualquer dimensão, kilo.....	—	—	—	(x) 234	—	6\$280	—	—	—	—	6\$240
Luas de ferro galvanizado que se adaptem a en- canamento de ferro galvanizado de diametro interno de:	—	—	—	(x) \$312	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma.....	—	—	—	(x) \$416	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", uma.....	—	—	—	(x) \$650	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma.....	—	—	—	(x) \$910	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", uma.....	—	—	—	(x) 1\$300	—	—	—	—	—	—	—
3", uma.....	—	—	—	(x) 2\$200	—	—	—	—	—	—	—
4", uma.....	—	—	—	(x) 3\$500	—	—	—	—	—	—	—
5", uma.....	—	—	—	(x) 5\$950	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial para machina de atarra- char porcas de:	—	—	—	(x) 10\$400	—	—	—	—	—	—	—
3/8", terço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", terço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8", terço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", terço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial, pa a rosca á di eita e á esquerda, tipo inglez, de:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/8", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/4", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/8", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7/8", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15/16", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos ou 'Fox', tipo D., forma de coração ou equivalentes, de accordo com o exame no Gabinete de Ensaio, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — James Magnus & Comp.:—Não dizem de accordo com o exame no Gabinete de Ensaio.

(x) Preço pro'crit. s.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veia & Comp.	A. Farros & Co. P. Ltd.	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	S. da Comp. Cam. S/A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferreira & Comp. Ltd.	Souza Tapscott & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Lamparina para soldar a gasolina de capacidade de 1 litro, uma.....	74\$000	84\$300									6\$212	
Latão em chapa de qualquer dimensão, kilo.....	6\$800											
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encaimento de ferro galvanizado de diametro interno de:												
1 1/2", uma.....	1\$280											
3/4", uma.....	9\$389											
1", uma.....	\$480											
1 1/4", uma.....	\$680											
1 1/2", uma.....	\$980											
2", uma.....	1\$400											
2 1/2", uma.....	2\$800											
3", uma.....	4\$800											
4", uma.....	6\$900											
5", uma.....	11\$000											
Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas de:												
3/8", terço.....	28\$000					28\$000						
1/2", terço.....	29\$800					35\$000						
5/8", terço.....	49\$000					58\$000						
3/4", terço.....	74\$000					84\$000						
Machos de aço especial, para roscas a direita e a esquerda, tipo inglez, de:												
1 1/16", um.....	3\$800					4\$200						
1 1/8", um.....	4\$400					4\$800						
3/16", um.....	4\$950					5\$900						
1/4", um.....	5\$950					6\$800						
5/16", um.....	(x) 7\$800					9\$400						
3/8", um.....						(x) 11\$800						
7/16", um.....						12\$400						
1/2", um.....						13\$800						
9/16", um.....						14\$500						
5/8", um.....						16\$950						
1 1/16", um.....						18\$900						
3/4", uma.....						21\$500						
13/16", um.....						24\$500						
7/8", um.....						28\$900						
1 1/16", um.....						34\$800						
1", um.....						41\$500						
Pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos ou "ox", tipo D., forma de coração ou equivalentes, de accordo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma.....	8\$999											

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccordo com o edital de concorrência.

(x) Preços preferidos,

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samatão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schuritz	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Pentes de aço para fingimento, um.											50\$800
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, de qualquer dimensão, kilo.									(x) 2\$970		
Parafusos de ferro com rosca soberba, de qualquer dimensão, kilo.											
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira de:											
1/2" x 2", grossa.											(x) 1\$930
1/2" x 4", grossa.											(x) 1\$780
5/8" x 5", grossa.											(x) 1\$830
5/8" x 6", grossa.											(x) 2\$080
3/4" x 6", grossa.											(x) 2\$420
1" x 7", grossa.											(x) 3\$090
1" x 8", grossa.											(x) 3\$690
1" x 9", grossa.											(x) 3\$890
1 1/4" x 10", grossa.											(x) 4\$990
1 1/4" x 12", grossa.											(x) 5\$900
1 1/2" x 10", grossa.											(x) 5\$930
1 1/2" x 12", grossa.											(x) 7\$200
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, de:											
1/2" x 4", grossa.						5\$490					(x) 5\$300
5/8" x 6", grossa.						6\$900					(x) 6\$800
1" x 8", grossa.						12\$00					(x) 12\$240
1" x 9", grossa.						15\$50					(x) 15\$200
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:											
3/4" x 6", grossa.											(x) 2\$290
1" x 8", grossa.											(x) 4\$200
1" x 9", grossa.											(x) 4\$720
1 1/4" x 10", grossa.											(x) 5\$900
1 1/2" x 10", grossa.											(x) 6\$400
Forcas de ferro sextavadas, de qualquer dimensão, kilo.											
Fontas de Paris, sem cabeça, de:											
1/2" (arestas), kilo.											
3/4" (arestas), kilo.											
1" (arestas), kilo.											
Fontas de Paris, sem cabeça, de:											
1 1/2" (10 x 18), kilo.											
2" (16 x 24), kilo.											
2 1/2" (18 x 30), kilo.											
3" (20 x 36), kilo.											

Observações

James Magnus & Comp. — Oferecem 1" x 6" (22 x 42), ofere em de (22 x 40); e nos pregos de ferro, etc. não mencionam: de ferro, nem que se acham na Intendencia.

(x) P e os pre citados.

D-signação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 c. ultima
	Mayrink Veiza & Comp.	A. Barros & Comp., Limitada	M. da Silveira & Comp., Limitada	Nova Companhia Gambôa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos, Lda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp., Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvín	Souza Sampaio & Comp., Limitada
Pentes de aço para fingimento, um.....		(x) 35000										
Farafusos de ferro com as respectivas porcas sex- tavadas, de qualquer dimensão, kilo.....				25395							25380	
Farafusos de ferro com rosca soberba, de qual- quer dimensão, kilo.....				35300							(x) 35120	
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira, de:												
1 1/2" x 2", grossa.....		15600										
1 1/2" x 4", grossa.....		15950										
5/8" x 5", grossa.....		23200										
5/8" x 6", grossa.....		25310										
3/4" x 6", grossa.....		24700										
1" x 7", grossa.....		35200										
1" x 8", grossa.....		35950										
1" x 9", grossa.....		45500										
1 1/4" x 10", grossa.....		55900										
1 1/4" x 12", grossa.....		72200										
1 1/2" x 10", grossa.....		6550										
1 1/2" x 12", grossa.....		13550										
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, de:												
1/2" x 4", grossa.....		65500										
5/8" x 6", grossa.....		73900										
1" x 8", grossa.....		135500										
1" x 9", grossa.....		165500										
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:				(x) 35090							35400	
3/4" x 6", grossa.....		24600										
1" x 8", grossa.....		45800										
1" x 9", grossa.....		55450										
1 1/4" x 10", grossa.....		65790										
1 1/2" x 10", grossa.....		75200										
Porcas de ferro sextavadas, de qualquer dimen- são, kilo.....												
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1 1/2" (arestas), kilo.....											(x) 35500	
3/4" (arestas), kilo.....											(x) 25700	
1" (arestas), kilo.....											(x) 25450	
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1 1/2" (16x18), kilo.....											(x) 15760	
2" (16x24), kilo.....											(x) 15760	
2 1/2" (18x30), kilo.....											(x) 15760	
3" (20x36), kilo.....											(x) 15760	

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desacordo com o edital de concorrência.
(x) Preços preferidos.

(Continua)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11, PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES, DE DIVERSAS SÉRIES, DA BITOLA DE 1m.60, EM 1928

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 22 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da concorrência acima, conforme edital de 20 deste mez, publicado no *Diário Official* n. 44, de 21 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928.
— O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Processo n. 354/157/A de 1928).
— *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diário Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 9 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockett de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE MIL VOLUMES DO RELATORIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, RELATIVO AO ANNO DE 1926

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 242, de 17 de fevereiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, torno publico, que, no dia 15 de março proximo vindouro, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de mil (1.000) volumes do relatorio desta Inspectoria, relativo ao anno de 1926.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1.ª divisão e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas, em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do

assumpo, nome e residência do proponente.

Em envolvero separado do da proposta, os licitantes juntarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão as suas propostas abertas e lidas deante de todos que se acharem presentes, para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a todos os outros, folha á folha, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas na integra no *Diário Official*, juntamente, com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Tercera — As propostas recebidas pelo Correio, serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre elles, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Sétima — O trabalho de impressão de que trata este edital deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta (70) dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar a Secção de Estatística e Relatorio desta Inspectoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessários.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accordo com a condição oitava, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante previa autorização do Sr. chefe da Secção de Estatística e Relatorio.

Decima — Dos mil volumes a serem impressos, dez deverão ser encadernados.

Decima primeira — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher, ao Thesouro Nacional, a im-

portancia de 1:000\$. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser requerida, nesta intendencia, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o seu valor.

Decima terceira — As cações a que se referem as condições decima primeira e decima segunda poderão ser em dinheiro ou em apolices da divida publica, recebidas estas pela sua colação, no momento de ser feito o deposito.

Decima quarta — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvedo pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr delegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima quinta — A despesa resultante do serviço de que trata a presente concorrência será paga ao Thesouro Nacional, a lista de conta devidamente processada, e correrá por conta da verba n.º consignação material, sub-consignação n.º 9, art. 7.º, da lei organica n.º 5.447, de 14 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Processo n. 368.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, RELATIVA AO ANNO DE 1926

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 242, de 17 de fevereiro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, torno publico, que, no dia 16 de março do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1926.

A concorrência será presidida pelo Sr. chefe da 1.ª Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Em envolveros separados dos das propostas, os licitantes juntarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se acharem presentes para assistir a essa formalidade. Cada um

rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas na integra, no *Diário Official*, juntamente com a acta, que será lavrada, da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Tercera — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o prego, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes do trabalho de que se trata. Esse prego não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência, que versará sobre o maior abatimento por cada um, feito sobre a offerla empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferença o proponente nacional.

Sétima — O trabalho da impressão, de que trata este edital, deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta (70) dias, contados da data do registro do respectivo contracto, pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar as estatísticas na Secção de Estatística desta inspeccoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessários.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accordo com a condição anterior, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. chefe da Secção de Estatística.

Decima — Para garantia da assignatura da contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher ao Thesouro Nacional, a importância de 1:000\$, como caução. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os contractantes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si o Tribunal deixar de tomar

conhecimento do contracto ou não registral-o.

Decima terceira — A despesa resultante do serviço, executado, em virtude desta concorrência, será paga no Thesouro Nacional e correrá por conta da verba 16ª, consignação "Material", sub-consignação n. 9, art. 7ª, da lei organica n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 29 a 51 (serie B), expedidas por esta inspeccoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guaramiranga n. 74, Sr. Joaquim V. Ferreira;

Rua Minas n. 57, Sr. Gaspar Sampaio Vieira;

Rua Clarimundo de Mello n. 3, Oscar Lisboa da Cunha;

Rua Clarimundo de Mello n. 19, Sr. Jayme Marcellino;

Rua Clarimundo de Mello n. 28, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 30, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 49, Sr. Manoel e Sra. Margarida;

Rua Clarimundo de Mello n. 69, Ivo (menor);

Rua Clarimundo de Mello n. 60, Sr. Josué Martins;

Rua Clarimundo de Mello n. 80, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 94, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 86, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 106, Sr. Sebastião Alfredo Pinheiro Dantas;

Rua Clarimundo de Mello n. 105, Sr. Antonio José Guimarães;

Rua Clarimundo de Mello n. 119, Sr. Frederico Linsdstrans;

Rua Clarimundo de Mello n. 126, Sr. Francisco Istorino;

Rua Clarimundo de Mello n. 142, dona Maria José da Silva;

Rua Clarimundo de Mello n. 142, dona Michaela Maria da Conceição;

Rua Clarimundo de Mello n. 175, Sr. José Rodrigues Xavier de Gouvêa, casa n. VI;

Rua Clarimundo de Mello n. 179, dona Emma Maria Garcia;

Rua Clarimundo de Mello n. 181, Alipio Pedro Garcia;

Rua Clarimundo de Mello n. 232, Sr. Joaquim Alves Abrantes;

Rua Clarimundo de Mello n. 246, Sr. José de Carvalho Lucena;

Rua Clarimundo de Mello n. 201, Sr. José Garcia Campos Junior;

Rua Clarimundo de Mello n. 50, dona Elvira Franco da Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. director, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo

de quinze dias e na thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

O proprietario, avenida Doze de Maio ns. 1 e 3, 388752;

O proprietario, rua Hunaylá n. 158, 258222;

O proprietario, rua Barata Ribeiro n. 556, 138819;

O proprietario, rua de São Clemente n. 206, 368098;

O proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 66, 158030;

O proprietario, rua Fernandes Guimarães n. 69, 68909;

O proprietario, rua da Passagem n. 93, 38433;

O proprietario, rua Visconde de Caravellas n. 117, 98047;

O proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 140, 98295;

O proprietario, rua Real Grandeza n. 57, 128394;

O proprietario, avenida Atlantica numero 568, 258935;

O proprietario, largo do morro da Saude n. 37, 158997;

O proprietario, praça Christiano Otto-ni, 178777;

O proprietario, rua Buenos Aires numero 175, 128062;

O proprietario, rua Barão de S. Felix n. 180, 208314;

O proprietario, rua General Pedra numero 194, 208310;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 31, 188467;

O proprietario, rua Visconde de Had-na n. 31, 188467;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 50, 198136;

O proprietario, avenida Francisco Dicalho n. 252, 138556;

O proprietario, rua D. Manoel n. 49, 128717;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 59, 328037;

O proprietario, rua do Nuncio n. 48, 88417;

O proprietario, rua da Gambôa n. 103, 158477;

O proprietario, rua Haddock Lobo numero 345, 558916;

O proprietario, rua Mariz e Barros n. 263, 88077;

O proprietario, praça dos Lazaros numero 28, 40812;

O proprietario, rua General Canabarro n. 17, 88852;

O proprietario, rua General Canabarro n. 24, 128103;

O proprietario, rua Senador Furtado n. 97, 108290;

O proprietario, travessa Filgueiras n. 14, 98228;

O proprietario, rua General Bruce numero 56, 918460;

O proprietario, rua Haddock Lobo numero 140, 108151;

O proprietario, rua de S. Luiz Gonzaga n. 679, 418412;

O proprietario, rua D. Anna Nery numero 482, 208226;

O proprietario, rua de S. Januario numero 65, 128103;

O proprietario, praia do Caú n. 68, 218801;

O proprietario, rua Lopes Ferraz numero 5, 228683;

O proprietario, rua Francisco Eugenio n. 102-A, 108865;

O proprietario, rua Barão de Ubá numero 144, 88852;

Club de Equitação, avenida Bartholomeu de Gusmão, proximo á rua General Canabarro, 208982;

- O proprietário, rua João Teófilo n. 53, 298814;
 O proprietário, rua D. Anna Nery número 289, 168388;
 Sylvio Magalhães dos Reis, Mãe, rua Leopoldo n. 212, 128389;
 Jorge de Costa, rua Amaral n. 19, reis 628119;
 Francisco Alves Guimarães, rua Uruguay ns. 263 e 265, 388316;
 Carlos Pereira, rua Betta sem número, 68709;
 Antonio J. Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 190, 34530;
 Carlos Souza Duarte, rua Pinto Figueiredo n. 13, 114522;
 Victoria dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 527, casa 1, 168652;
 Manoel Gonçalves Bitt, rua de Santa Luzia ns. 61/2, 68502;
 S. A. "A Propriedade", rua Barão de Mesquita n. 133, 58174;
 Antonio R. Cunha, rua Professor Valladares n. 75, 218378;
 Pedro Ribeiro Guimarães, travessa Afonso n. 33, 15548;
 Sebastião Salles de Carvalho, rua Amaral n. 5, 128389;
 Raymundo M. Burlamaqui, junto ao n. 195, 178157;
 Joaquim Pinto da Silva, rua Figueira n. 28-B, 118114;
 Reyna Lemos n. 24, 138167;
 João Augusto da Silveira, rua Jeronímia Tavares de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 1.219, 378167;
 Hyman Rinder, rua Oliveira e Silva n. 65, 338097;
 Armando Fajardo, rua Professor Valladares n. 67, 118666;
 João Paiva Araújo, rua Conde de Bomfim n. 434, 38346;
 Laurinda R. da Silva Cunha, rua dos Artistas n. 60, casas 1, 11 e 62, 398186;
 Alberto Fajardo dos Santos, rua Justiniano Rocha ns. 79 e 87, 858282;
 Adelia P. Calazans Moraes, rua Professor Valladares n. 50, 448876;
 Virgílio de Faria, rua Gariba Idy número 124, 198191;
 Luiz Augusto L. Pinheiro, rua Visconde de Santa Isabel n. 156, 198191;
 Izabel D. Barbosa Leite, rua Guaxupé n. 26, 478288;
 Ernani R. Camões, rua Pereira Barreto n. 140, 168753;
 Elio Nolencio, rua Ferreira Pontes n. 140, 78210;
 O proprietária, rua Sezario n. 250, 38651;
 O proprietário, rua Maria Benjamim n. 119, 48958;
 O proprietário, rua Moço do Vintem n. 214, 108120;
 O proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 821-A, 68037;
 O proprietário, rua Ferreira Leite n. 129, 48916;
 O proprietário, rua Fabio Luz n. 102, 98681;
 O proprietário, avenida Amaro Cavalcanti n. 618, 118194;
 O proprietário, rua Paraná n. 75, reis 128210;
 O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 692, 118071;
 O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 691, 98814;
 O proprietário, rua Margarida de Andrade n. 62, 118026;
 O proprietário, avenida Suburbana n. 2.554, 78302;
 O proprietário, travessa Possolo n. 24, 38121;
 O proprietário, rua Ferreira Leite número 163, 58807;
 O proprietário, rua da Abolição n. 132, 68807;
 O proprietário, rua João Pinheiro número 102, 68037;
 O proprietário, rua José Domingos, n. 64, 68037;
 O proprietário, rua Flarentina n. 32, 38651;
 O proprietário, rua Dias da Cruz número 251, 268313;
 Nicolau Teixeira Rabello, rua Silva Xavier n. 81, fundos, casa 1, 98876;
 O proprietário, rua da Abolição n. 24, 188179;
 O proprietário, rua Cachambi n. 187, 268392;
 O proprietário, Fazenda da Bica n. 38, 38651;
 O proprietário, rua Padre Telemaco, n. 174, 68037;
 O proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 156, 38766;
 O proprietário, rua Padre Januario n. 26, 78734;
 O proprietário, rua Elias da Silva número 239, 68037;
 Seção de Expediente, em 18 de fevereiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção interino.
- ### Inspectoria de Aguas e Esgotos
- De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios constantes da relação anexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
- Raphael Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, 48772;
 Oscar Bento, rua Quatro de Novembro n. 24, 68829;
 João Azevedo Guimarães, rua Apoioahy n. 34, 28802;
 Companhia Auxiliar de Vição e Obras, avenida dos Democraticos número 1.318, 38055;
 Antonio Linhas, rua Regeneração número 110, 78429;
 Francolino Cesarino dos Santos, rua Paramapanema n. 86, 48739;
 Domingos Ferreira Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 459, 78803;
 Carlos Passos, rua Aureliano Lessa n. 80, 68116;
 Maria Luiza Meschick, rua Magdalenina n. 54, 38150;
 Alfredo José, rua Braga n. 3, reis 48512;
 Guilherme Carlos Fernandes, rua Lobo Junior n. 254, 48741;
 Eugenio Geraldo, rua Lobo Junior n. 117, 68997;
 Companhia Auxiliar de Vição e Obras, avenida Democraticos n. 1.456, 68165;
 Manoel de Fraga, rua Coronel Pedro Alves ns. 430-432, 778945;
 Abilio Antonio Martins Penna, rua Uruguayana n. 216, 888251;
 Joaquim Gomes dos Santos, rua Frei Caneca n. 75, 238670;
 José Luiz Segura, rua da Misericórdia n. 81, 528468;
 Armando Santos, rua Gonçalves Dias n. 13, 145360;
 Eduardo de Toledo Franco, estrada Pão Férro n. 112, 318920;
 Joaquim Mendonça, rua Imperatriz n. 83, 118765;
 Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel n. 444, 128769;
 José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, 238765;
 Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 24, 88721;
 Chrispim S. Nunes, rua Americo Brasiliense n. 54, 98707;
 Joaquim de Oliveira Reis, rua Carolina Machado n. 576-A, 98707;
 Luiza Dias Carreira, rua Dr. Magossi n. 26, 128880;
 José da Silva Moura, rua São n. 370-A, 118375;
 João Pereira de Moura, rua Bolivia n. 27, 288047;
 Joaquim Novaes Castello Branco, estrada Nova da Pavuna ns. 33, 62 e 64, 728361;
 Mario de Oliveira Figueiredo, rua Bento Brito n. 214, 98201;
 Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro n. 404, 288980;
 Joaquim da Cunha, rua Martha da Rocha n. 163, 118228;
 Antonio Francisco de Oliveira, rua II (Fazenda da Bica) n. 14, 128506;
 Raul de Almeida, rua Clarimundo de Mello n. 537, 148375;
 Antonio de Almeida Mathias, rua Francisco Valle n. 11, 128506;
 Manoel Ciriaco Pereira, rua Gongalo Coelho n. 8, 128536;
 Oscarina Augusta de Menezes, rua Villeia Tavares n. 153, 128736;
 José Firmino Ferreira, rua Zeferino Costa n. 149, 188401;
 Firmino A. Pinto, rua Gaspar n. 73, 798545;
 Helena Abel da Cunha, rua Cesario n. 186, 158713;
 Centro Espirita João Baptista, rua D. Claudina n. 33, 98201;
 Alino José da Cunha, rua Guaramiranga n. 59, 98086;
 João Tavares da Silva, rua Guaramiranga n. 64;
 Francisco H. Baricosa Leite, rua da Pedreira n. 60, 58751;
 Marciana Antonio Vieira, rua Gaspar Vianna n. 2, 78448;
 Isidoro Alves da Motta, rua Cactano da Silva ns. 18, 20, 22 e 24, 268813;
 Antonio Sinicio, rua Alvares de Azevedo n. 95, 128766;
 Arthur Cardoso, rua D. Claudina número 160-A, 108925;
 Umbelina de Oliveira Lopes, rua Teixeira de Azevedo ns. 84 e 86, reis 298555;
 Manoel Joaquim Marinho, rua Jorge Rudge n. 151, 118378;
 Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 68197;
 Luiz Castell, rua Conde de Bomfim n. 926, 118316;
 O proprietário, rua Almirante Jacquay ns. 61 e 79, 138809;
 David Ferreira Almeida, rua Universidade n. 131, 138675;
 O proprietário, rua Amaral n. 7, reis 178829;
 José S. de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 890, 438205;
 O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 238113;
 Maria Carvalho Bordel Velho, rua Conde de Bomfim n. 955, 98234;
 O proprietário, rua Duque de Caxias n. 4, 488092;
 Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 198104;
 Luiz Castello, rua Conde de Bomfim n. 926, 118693;
 O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 318788;
 O proprietário, rua Gonzaga Bastos ns. 202 e 218, 168578;
 O proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 268191;
 O proprietário, rua Duque de Caxias ns. 11 e 16, 208319;

O proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 191, 192 e 186, 20\$319.

O. Gonçalves, rua Theodoro da Silva n. 500, 8\$570.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 13\$139.

Annibal dos Santos, rua Barão de São Francisco Filho n. 158, 12\$891.

O proprietário, rua Família Sampaio n. 37, 5\$971.

O proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 78, 13\$609.

O proprietário, estrada Velha da Ti-Juca n. 57, 12\$268.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 26 a 35 (serie D) e 57 a 74 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Araujo Lima n. 8, D. Alcina e Clara Sanches.

Rua Araujo Lima n. 12, D. Laura Xavier da Silveira.

Rua Araujo Lima n. 174, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araujo Lima n. 176, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araujo Lima n. 178, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araripe Junior n. 17, Sr. João de Oliveira.

Rua Araripe Junior n. 19, Sr. João de Oliveira.

Rua Araripe Junior n. 21, Sr. João de Oliveira.

Rua Pereira Siqueira n. 38, Sr. Jorge Gonçalves Pinto.

Rua Pereira Siqueira n. 40, Sr. Miltra Diocese do Goyaz.

Rua Professor Gabizo n. 87, D. Rosina Secchiso Paracampus.

Rua Senador Furtado n. 81, D. Archemisa Pires Machado (casa XXIV).

Rua Senador Furtado n. 97, Sr. Pedro Guedes Carneiro Junior (casa V).

Rua Ibituruna n. 120, Dr. Alfredo Novis.

Rua Ibituruna n. 124, Dr. Clovis Corrêa da Costa (casa D).

Rua Ibituruna n. 29, Sr. Antonio Dias de Castro.

Rua Ibituruna n. 45, D. Maria José Mesquita.

Rua Parahyba n. 62, Sr. Antonio da Costa Leite.

Rua Parahyba n. 60 A, Sr. José Rodrigues Moreira.

Rua Parahyba n. 65, Sr. Felisberto Domingues Lopes Junior.

Rua Parahyba n. 40, Sr. Affonso Freire de Almeida.

Rua Parahyba n. 36, Dr. Pedro José Monteiro Filho.

Rua Parahyba ns. 24/26, Sr. Francisco Vital Olimbas.

Rua Parahyba n. 40, Sr. Olympio Rosa de Gouvêa.

Rua Sergipe n. 21, Sr. Octavio Mendes da Silva Guimarães.

Rua Sergipe n. 33, Sr. Antonio Gomes da Silva.

Rua Senador Furtado n. 44, Sr. Custodio Teixeira Torres.

Rua Ibituruna ns. 64/66, Sr. Manoel Silva Leitão.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 45 a 53, expedidas por esta inspectoria, para instalação de hydrometros, sob pena de multa regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 465, Sr. Luiz Augusto de Carvalho Mello.

Rua do Livramento n. 85, D. Alberta Moreira Pires.

Rua Paulo de Frontin n. 16, Dra. Carlota Inguez de Souza.

Rua Rodrigo Silva n. 12, Sociedade Anonyma do O Jornal.

Rua da America n. 245, Sr. Alfredo Goulart.

Avenida Mem de Sá n. 103, Sr. José Garcia Barbeira.

Rua Frei Caneca n. 388, Sr. Antonio Rodrigues Pinho.

Rua dos Invalidos n. 46, Companhia Predial de Saneamento.

Rua Almirante Alexandrino n. 106, Sr. Manoel Jeronymo.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 55 (serie B) e 4 a 8 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos e substituição de um outro, sob a pena de multas regulamentares.

Rua Candido Bastos n. 28, Sr. Camillo Martins Dias.

Rua Baptista das Neves n. 12, Sr. Antonio Martins Silva.

Rua Baptista das Neves n. 10, Sr. Flavino e outros.

Avenida Paulo de Frontin n. 320, Sr. Hristo Felecio.

Avenida Paulo de Frontin n. 322, Sr. Carlos de Oliveira e outros.

Avenida Paulo de Frontin n. 324, Sr. Carlos Duarte da Oliveira.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietário do predio n. 172, da rua do Rosario, Sr. Ulysses Ribeiro Pereira do Saneiro e outros, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias a intimação de n. 15 (serie-F), expedida por esta inspectoria, para a instalação de penna de agua, sob pena de multas regulamentares.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 9 a 11 (serie-G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais

internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Avenida Paulo de Frontin n. 330, Sr. Alberto Teixeira Boavista.

Avenida Paulo de Frontin n. 338, dona Deolinda Augusta Ribeiro.

Avenida Paulo de Frontin n. 340, dona Deolinda Augusta Ribeiro.

Avenida Paulo de Frontin n. 342, Sr. Antonio F. da Cunha e outros.

Avenida Paulo de Frontin n. 352, Sr. Antonio José de Araujo Martins.

Avenida Paulo de Frontin n. 358, Sr. Gustavo Ermelich.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de fevereiro de 1928

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para pintura e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar".

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official*, nos dias, 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespêra da concorrência, a importância de 5:000\$000, como caução, em moeda corrente ou titulos da dívida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cações sobre o valor total da obra, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e outra de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização.

7. Os concorrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições exigidas, poderá o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8. A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira quando a ponte estiver com a primeira mão de tinta inertol, e a segunda quando terminada e aceita a obra, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

Especificações para as pinturas e reparos na ponte "Alexandrina de Alencar."

1.º Bater e raspar a pintura e ferrugem de toda a superficie metálica da ponte e dos cabos.

2.º Pintar com 2.º mão, toda a superficie com o preparado de base de betume inertol, de cor preta.

3.º Pintar com 2.º mão, sobre a superficie já pintada a Inertol, com tinta ferobrun, isolando antes a pintura de Inertol, de modo a não ser alterada a cor de ferrugem.

4.º Antes de pintar a ferobrun, tratar com bórax e Palesil as juntas e recuvas abertas entre as chapas e cantoneiras de modo a evitar o amontanhamento de az e al que se torne difficil a conservação.

5.º Substituir todas as cantoneiras de ferro, que sustentam o piso.

6.º Collocar novo piso do mesmo material ou de pedrea de Campos a juizo do Ministerio da Marinha.

7.º Rectificar o nivelamento da ponte. Observação — O Arsenal fornecerá a tinta ferobrun de cor cinzenta para as duas de mão.

O preço de todo o serviço será dado nas duas hypotheseas da substituição do piso.

Para informações dirigirse ao Arsenal de Marinha.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de ferro batido e fundido

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 11 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concorrência, a caução de 1:000\$00, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de estopa

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março proximo vindouro, ás 11 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concorrência, a caução de 300\$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de cobre e latão

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de março proximo vindouro, ás 11 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concorrência, a caução de 1:000\$00, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 2, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade, e obedecerão as especificações constantes da relação junta a este, e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão, reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência, e deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas, e lidas em presença dos concorrentes: nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concorrência, a importância de réis 2:000\$, como caução em moeda corrente ou títulos da dívida publica ao portador para garantir a assignatura do contracto, a qual revertirá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o referido contracto. Os concorrentes que tomaram parte na concorrência anterior apresentarão os documentos de caução que serviram para ella, os quaes prevalecerão para esta.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes; mesmo no caso de rejeição.

9. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos na seguinte proporção: o primeiro, de 30 %; o segundo, de 30 %; e o terceiro de 40 %, sobre o valor do fornecimento, e as entregas obedecerão aos seguintes prazos, improrrogaveis (salvo os casos de força maior); a contar da data da entrega do primeiro pedido ao fornecedor, os primeiros 30 %, em 45 dias, e os ultimos de 40 %, em 60 dias.

10. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido, dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 5 %, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, (salvo casos de força maior); e, a critério do Sr. ministro, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-os por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de 10 dias.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 2

1. Cartucheiras de couro, uma.
2. Cartucheiras de couro, a tiracolo, uma.
3. Cinturão de couro com fecho, para maricheiro, um.

4. Guarda-fecho de couro, um.
5. Morcegos de couro para salto, um.
6. Bandoleiras de couro, uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante graduado, medico, vice-director de Saude, presidente da concorrência, e de accordo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 23 do corrente, para o fornecimento de vasilhame e utensilios de pharracias, enfermarias e gabinetes durante o anno de 1928.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 23 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2º tenente, pharmaceutico, secretario.

PREPOSTAS

Proposta de Moreira Barbosa & Comp. á Directoria de Saude, para fornecimento de artigos abaixo especificados:

1. Abridor de latas, um, dous mil réis.....	2\$000
2. Agitador de vidro, um, cento e oitenta réis..	\$180
3. Aníagem, metro, tres mil e oitocentos réis..	2\$800
4. Aperta-rolhas, unidade, dezotto mil réis....	18\$000
5. Apparelho compressor Langlin, para capsulas 0, 1 e 2, um, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
6. Albuminimetro de Esbach, um, quatro mil réis	4\$000
7. Balança de precisão em armario, uma, oitocentos mil réis.	800\$000
8. Balança granataria com pesos, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
9. Balança para 2 kilos com pesos, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
10. Balança para 20 kilos com pesos, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
11. Balão para oxygenio com capa de lona, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
12. Balão de vidro lona, fchato p 125 cc., um, dous mil réis.	2\$000
13. Balão de vidro lona fchato p 250 cc., um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
14. Balão de vidro lona, fchato p 500 cc., um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
15. Balão de vidro lona, fchato p 1.000 cc., um, tres mil e novecentos réis.	3\$900
16. Balão de vidro lona Erlenmeyer p 30 cc., um, um mil réis.	1\$000
17. Balão de vidro lona Erlenmeyer p 250 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
18. Balão de vidro lona Erlenmeyer p 500 cc., um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
19. Balão de Kjeldhal vidro lona p 300 cc., um, quatro mil réis.	4\$000
20. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um, quarenta e sete mil réis.	47\$000
21. Barril de vidro com rolha esmeril e torneira para 10 litros, um, trinta e quatro mil mil réis.	34\$000
21A. Batoques de diversos tamanhos, kilo, onze mil réis.	11\$000
25. Bisnaga de estanho para 3, 0, uma, trescentos e cincoenta réis.	\$350
26. Bicos de Bunsen Meeker, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
27. Bureta de vidro lona, com torneira para 50 cc., em 1/10 cc., uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
28. Bureta de vidro lona com torneira para 25 cc., em 1/10 cc., uma, dezotto mil réis.	18\$000
29. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, onze mil réis.	11\$000
30. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, quatorze mil réis.	14\$000
31. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, dezesse mil réis.	17\$000

33. Caneco de louça com tampa para infusão, um vinte mil réis.	20\$000	82. Espátula de osso com 10 centímetros de comprimento, uma, tres mil réis.	3\$000
34. Cagarola de aluminio com tampa para 4 litros, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	83. Espátula de osso com 20 centímetros de comprimento, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
40. Caixa de papelão para papéis, grossa, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400	84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
41. Caixa de papelão para capsulas, redondas, grossa, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	85. Faca de aço com 18 centímetros de lamina Rodger, uma.	\$
43. Caixa de madeira de 0,75 X 0,35 X 0,35, um \$	\$	86. Fio de cõr marca Fuso, carretei.	\$
44. Caixa de madeira de 0,65 X 0,30 X 0,35, um \$	\$	87. Fogareiro Primus n. 2, um, setenta mil réis.	70\$000
45. Capsulas de metal para garrafa de Vichy, cento.	\$	88. Fogareiro a alcool, um, dezoito mil réis.	18\$000
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, doze mil réis.	12\$000	89. Funil de vidro para 10 cc., um, quinhentos e cinquenta réis.	\$550
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc., uma, dezesete mil réis.	17\$000	90. Funil de vidro para 20 cc., um, seiscentos réis.	\$600
48. Capsulas de porcellana Berlin para 100 cc., uma, dous mil réis.	2\$000	91. Funil de vidro para 30 cc., um, seiscentos e trinta réis.	\$630
49. Capsulas de porcellana Berlin para 250 cc., uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700	91 A. Funil de vidro para 40 cc., um, seiscentos e cinquenta réis.	\$650
50. Capsulas de porcellana Berlin para 500 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	92. Funil de vidro para 50 cc., um, setecentos réis.	\$700
50 A. Capsulas de porcellana Berlin para 500 cc., uma, seis mil réis.	6\$000	93. Funil de vidro para 60 cc., um, setecentos e cinquenta réis.	\$750
51. Capsulas de porcellana Berlin para 1.000 cc., uma, doze mil mil réis.	12\$000	94. Funil de vidro para 70 cc., um, oitocentos réis.	\$800
52. Capsulas de porcellana para 2.000 cc., uma, quinze mil réis.	15\$000	95. Funil de vidro para 100 cc., um, novecentos réis.	\$900
53. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma.	\$	96. Funil de vidro para 250 cc., um, mil e duzentos réis.	1\$200
54. Conta gotas de gomma e vidro, um, cento e cinquenta réis.	\$150	97. Funil de vidro para 500 cc., um, dous mil réis.	2\$000
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um, mil e quinhentos réis.	1\$500	98. Funil de vidro para 1.000 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., um, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550	99. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850	100. Funil de vidro para 5.000 cc., um, dezoito mil réis.	18\$000
58. Copo de vidro graduado para 125 cc., um, dous mil trescentos e cinquenta réis.	2\$350	101. Funil de agatha para 1.000 cc., um, oito mil réis.	8\$000
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um, tres mil trescentos e oitenta réis.	3\$380	107. Garrafa Jaugé vidro Iena para 50 cc., uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	108. Garrafa Jaugé vidro Iena para 100 cc., uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	109. Garrafa Jaugé vidro Iena para 250 cc., uma, quatro mil réis.	4\$000
62. Cachimbo de porcellana Berlin para 10 cc., um, mil e oitocentos réis.	1\$830	110. Garrafa Jaugé vidro Iena para 500 cc., uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
63. Copo de vidro Iena para experiencia para 50 cc., um, dous mil réis.	2\$000	111. Garrafa Jaugé vidro Iena para 1.000 cc., uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
64. Copo de vidro Iena para experiencia para 100 centímetros cubicos, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	112. Gral de vidro com pistillo para 250 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
65. Copo de Philips de vidro Iena para 250 cc., um.	\$	113. Gral de vidro com pistillo para 500 cc., um, sete mil réis.	7\$000
66. Densimetro de Neumann, um, vinte mil réis.	20\$000	114. Gral de massa com pistillo para 250 cc., um, nove mil réis.	9\$000
67. Empôlas vasias, de 1 cc., branca neutra, cento, dous mil cento e cinquenta réis.	2\$150	115. Gral de massa com pistillo para 500 cc., um, treze mil réis.	13\$000
68. Empôlas vasias de 5 cc., branca neutra, cento, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	116. Gral de massa com pistillo para 1.000 cc., um, vinte e dous mil réis.	22\$000
69. Empôlas vasias de 5 cc., branca neutra, cento cinco mil réis.	5\$000	117. Gral de massa com pistillo para 2.000 cc., um, trinta e dous mil réis.	32\$000
70. Empôlas vasias de 100 cc., branca neutra, cento, oito mil réis.	8\$000	118. Gral de louça com pistillo para 250 cc., um, quinze mil réis.	15\$000
71. Empôlas vasias de 20 cc., branca neutra, cento, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	119. Gral de louça com pistillo para 500 cc., um, dezoito mil réis.	18\$000
72. Empôlas vasias de 50 cc., branca neutra, cento \$	\$	120. Gral de louça com pistillo para 1.000 cc., um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
73. Empôlas vasias de 100 cc., branca neutra, cento \$	\$	122. Lampada a alcool, uma, tres mil réis.	3\$000
74. Empôlas vasias de 1 cc., de cõr, cento, dous mil quatrocentos e cinquenta réis.	2\$450	123. Lata de folha para pomada de 60,0, cento, nove mil e duzentos réis.	9\$200
75. Empôlas vasias de 2 cc., de cõr, cento, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	127. Obuz de ferro vasio para 1 1/2 m., de gaz, um, cento e noventa mil réis.	190\$000
76. Escova para provete, uma, tres mil réis.	3\$000	129. Papel impermeavel branco, resma, vinte e oito mil réis.	28\$000
77. Escova para bureta, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800	130. Papel gelatinado de cõr, resma, duzentos e noventa mil réis.	290\$000
77 A. Empôlas vasias de 250 cc., branca neutra, uma \$	\$	131. Papel branco liso, resma, trinta e oito mil réis.	38\$000
78. Escova para tubo de ensaio (ensaio), uma, um mil réis.	1\$000	133. Papel para filtro n. 33, pacote, quatro mil réis.	4\$000
79. Espátula de aço flexivel com 10 centímetros de lamina, uma, dous mil réis.	2\$000	134. Papel de filtro para xarope, pacote, oito mil réis.	8\$000
80. Espátula de aço flexivel com 15 centímetros de lamina, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	135. Pedra marmore para pomada, de 40 X 40, uma, dezoito mil réis.	18\$000
81. Espátula de aço flexivel com 20 centímetros de lamina, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	139. Piluleiro para 18 sulcos, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000

138. Pinga para tubo de borracha, uma, dous mil réis.	2\$000	194. Vidro bocca estreita com rolha esmeril branco, de 1.000,0, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
139. Pinga de metal para tubo de ensaio, uma, cinco mil réis.	5\$000	195. Vidro bocca estreita com rolha esmeril branco, de 5.000,0, um, dez mil réis.	10\$000
140. Pinga de madeira para tubo de ensaio, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	196. Vidro bocca larga com rolha esmeril branco, de 60,0, um, oitocentos réis.	\$800
141. Placa de vidro grosso para dentista, uma, dezeseite mil réis.	17\$000	197. Vidro bocca larga com rolha esmeril branco, de 250,0, um, um mil réis.	1\$000
142. Pesos para decigrammos, jogo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	198. Vidro bocca larga com rolha esmeril branco, de 500,0, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
143. Pesos para dous kilogrammos, jogo, vinte e dous mil réis.	22\$000	199. Vidro bocca larga com rolha esmeril branco, de 5.000,0, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
144. Pesos para 20 kilogrammos, jogo, noventa e nove mil réis.	99\$000	200. Vidro bocca larga com rolha esmeril branco, de 8.000,0, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
145. Pote de louça com tampa de celluloid para 50,0, um, seiscentos réis.	\$600	201. Vidro commun de bocca larga para 30,0, um, cento e quarenta réis.	\$140
147. Pote de louça com tampa de louça lisa para 500,0, um, oito mil réis.	8\$000	202. Vidro commun bocca larga para 60,0, um, cento e oitenta réis.	\$180
148. Pote de louça com tampa de louça lisa para 1.000,0, um, onze mil réis.	11\$000	203. Vidro commun bocca larga para 120,0, um, duzentos e setenta réis.	\$270
151. Rolhas para vidro, kilo, doze mil réis.	12\$000	204. Vidro commun de bocca larga para 250,0, um, quinhentos réis.	\$500
152. Rolhas para garrafa, kilo, onze mil réis.	11\$000	205. Vidro commun bocca larga para 250,0, um, quinhentos réis.	\$500
153. Rolhas para litro, kilo, onze mil réis.	11\$000	207. Laminas de vidro para microscopico, cento, seis mil e novecentos réis.	6\$900
158. Seringa de borracha inteirica n. 1, uma, mil e trescentos réis.	1\$300	208. Laminas de vidro 22 X 22, cento, dez mil réis.	10\$000
159. Seringa de borracha inteirica n. 2, uma, mil seicentos e cinquenta réis.	1\$750	209. Papel de filtro, pacote, cinco mil réis.	5\$000
160. Seringa de borracha inteirica n. 3, uma, dous mil réis.	2\$000	210. Perolas de vidro, kilo, trinta e cinco mil réis.	35\$000
161. Seringa de borracha inteirica n. 10, uma, cinco mil réis.	5\$000	211. Provette graduado com pé e bico para 10 cc., um, dous mil réis.	2\$000
162. Sacca-rolhas, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	212. Provette graduado com pé e bico para 20 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
163. Supporte de metal amarello para 3 funis, um, vinte mil réis.	20\$000	213. Provette graduado com pé e bico para 30 cc., um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
164. Supporte para capsula com tres anneis, um, onze mil réis.	11\$000	214. Provette graduado com pé e bico para 60,0, um, quatro mil réis.	4\$000
167. Tesouro com 10 centímetros de lamina E. Solinger, uma, dez mil réis.	10\$000	215. Provette graduado com pé e bico para 100 cc., um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
168. Tamiz de metal n. 40, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000	216. Provette graduado com pé e bico para 50 cc., um, cinco mil réis.	5\$000
169. Tamiz de metal n. 60, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000	217. Provette graduado com pé e bico para 500 cc., um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
170. Tamiz de seda n. 40, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	218. Provette graduado com pé e bico para 1.000 centímetros cubicos, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
171. Tamiz de seda n. 60, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	219. Provette graduado com pé e bico para 2.000 cc., um, doze mil réis.	12\$000
172. Tubo de ensaio um, cento e noventa réis.	\$190	220. Pissetes com rolha esmeril para 1.000 cc., um, dezoito mil réis.	18\$000
173. Tubo de borracha para soro, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400	221. Pipeta de 1 cc., em 1/10, um, dous mil réis.	2\$000
175. Tubo de vidro recto para laboratorio, metro, seicentos e noventa réis.	\$790	222. Pipeta de 5 cc., em 1/10, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
177. Vela de porcellana para filtrar, Pasteur ou Chamberland, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	223. Pipeta de 10 cc., em 1/10, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
178. Vidro conta-gottas de 30,0, um, quinhentos e cinquenta réis.	\$550	224. Pipeta de 25 cc., em 1/10, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
179. Vidro conta-gottas de 60,0, um, seicentos réis.	\$700	225. Pipeta de 45 cc., uma, tres mil réis.	3\$000
182. Vidro commun, de 15,0, um, noventa e um réis.	\$991	226. Pipeta de 20 cc., um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
183. Vidro commun, de 30,0, um, cento e vinte e quatro réis.	\$124	227. Pipeta de 25 cc., um, tres mil e novecentos réis.	3\$900
184. Vidro commun, de 60,0, um, cento e trinta e tres réis.	\$133	228. Supporte para bureta, um, dezoito mil réis.	18\$000
185. Vidro commun, de 155,0, um, duzentos e trinta réis.	\$230	229. Supporte para capsula, um, cinco mil réis.	5\$000
186. Vidro commun, de 210,0, um, duzentos e oitenta e nove mil réis.	\$289	230. Thermometro para 250 cc., um, doze mil réis.	12\$000
187. Vidro commun, de 250,0, um, trescentos e sessenta réis.	\$360	231. Vidro para pipeta, metro, oitocentos réis.	\$800
188. Vidro commun, de 310,0, um, quatrocentos e vinte e cinco réis.	\$425	237. Vidro conta-gottas rolha chata amarello para 30 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
189. Vidro commun, de 500,0, um, quinhentos e vinte réis.	\$520	238. Vidro conta-gottas rolha chata amarello para 60 cc., um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
190. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 100,0, um, trescentos e noventa e cinco réis.	\$395	239. Tubo de ensaio 18 X 18, um, dezenove mil réis.	19\$000
191. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, 125,0, um, quatrocentos e dezoito réis.	\$418	240. Tubo de hemolyse 8 X 10, um, dezenove mil réis.	19\$000
192. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 250,0, um, seiscentos e vinte réis.	\$620	241. Uricometro de Yven, um, dezoito mil réis.	18\$000
193. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 500,0, um, mil seicentos e cincoenta réis.	1\$650	242. Uricometro de Buhemann, um, vinte mil réis.	20\$000
		243. Vidro conta-gottas rolha chata branco para 30 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
		244. Vidro conta-gottas rolha chata branco para 60 cc., um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500

Declaramos que estamos de accordo com todas as exigencias do edital publicado no *Diário Official*, que se referé á presente concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Morgina Barbosa & Comp.*

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos a rua Buenos Aires ns. 61 e 66, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de "Vasilhame e utencilios para Pharmacias, Enfermarias e Gabinetees":

2. Agitador de vidro, um, cento e oitenta réis..	\$180	68. Empoulas vasias de 2 cc., branca, neutra, cento, dous mil e trescentos réis	2\$300
3. Anagema, metro, mil setecentos réis.....	1\$700	69. Empoulas vasias de 6 cc., branca, neutra, cento, quatro mil e trescentos réis	4\$300
4. Aperta rolhas, um, nove mil quinhentos réis.	9\$500	70. Empoulas vasias de 10 cc., branca, neutra, cento, seis mil e seiscentos réis	6\$600
5. Apparelho compressor Langlin para capsulas 0, 1 e 2, um, dezenove mil e setecentos réis	19\$700	71. Empoulas vasias de 20 cc., branca, neutra, cento, douse mil e seiscentos réis.....	12\$600
6. Albuminometro de Esbach, um, mil e setecentos réis	1\$700	72. Empoulas vasias de 50 cc., branca, neutra, cento, trinta e sete mil réis.....	37\$000
7. Balança de precisão em armario, uma, setecentos e oitenta réis	780\$000	73. Empoulas vasias de 100 cc., branca, neutra, cento, sessenta mil réis	60\$000
8. Balança gramataria com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis	59\$000	74. Empoulas vasias de 1 cc., de cor, cento, dous mil e duzentos réis	2\$200
9. Balança para 2 kilos, com pesos, uma, setenta e sete mil réis	77\$000	75. Empoulas vasias de 2 cc., de cor, cento, dous mil e seiscentos réis	2\$600
10. Balança para 20 kilos, com pesos, uma, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000	76. Escova para praveite, uma, seiscentos e quarenta réis	\$640
11. Balão para oxygenio com capa de lona, um, cincoenta e seis mil réis	56\$000	77A. Empoulas vasias de 250 cc., branca, neutra, cento, noventa e quatro mil réis	94\$000
17. Balão de vidro Iena Erlenmeyer, para 250 cc., um, mil e setecentos réis	1\$700	78. Escova para tubo de ensino, uma, quatrocentos e noventa réis	\$490
18. Balão de vidro Iena Erlenmeyer para 500 cc., um, dous mil e setecentos réis	2\$700	79. Espatula de aço flexivel com 10 centimetros de lamina, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
20. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000	80. Espatula de aço flexivel com 15 centimetros de lamina, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
21. Barril de vidro com rolha esmeril e torneira para 10 litros, um, trinta e quatro mil setecentos réis	34\$700	83. Espatula de osso com 20 centimetros de comprimento, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
23. Bandeja de ferro esmaltado de branco de 47 x x 28, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
24. Barbante commum, kilo, douse mil e oitocentos réis	12\$800	85. Faca de aço, com 18 centimetros de lamina, Rodger, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
24A. Batoques de diversos tamanhos, kilo, onze mil e setecentos réis	11\$700	89. Funil de vidro para 10 cc., um, quatrocentos oitenta réis	\$180
25. Bispaga de estanho para 3, 0, uma, duzentos e noventa réis	\$290	91. Funil de vidro para 30 cc., um, quinhentos e noventa réis	\$590
29. Caneco de louça graduado para 500, cc., um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	92. Funil de vidro para 50 cc., um, seiscentos e oitenta réis	\$680
30. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, onze mil réis	11\$000	93. Funil de vidro para 60 cc., um, setecentos e cincoenta réis	\$750
31. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, dezeseis mil e novecentos réis	17\$900	94. Funil de vidro para 70 cc., um, oitocentos e oitenta réis	\$880
35. Caixa de papelão para 6 empoulas, uma, trescentos e quarenta réis	\$340	95. Funil de vidro para 100 cc., um, novecentos e noventa réis	\$990
38. Caixa de papelão para 12 empoulas, uma, quatrocentos e sessenta réis	\$460	96. Funil de vidro para 250 cc., um, mil e quatrocentos réis	1\$400
40. Caixa de papelão para papeis, grossa, seis mil setecentos réis	6\$700	97. Funil de vidro para 500 cc., um, mil e novecentos réis	1\$900
41. Caixa de papelão para capsulas, redonda, grossa, onze mil e setecentos réis	11\$700	98. Funil de vidro para 1.000 cc., um, dous mil e novecentos réis	2\$900
42. Caixão de madeira de 1.00 x 0,30 x 0,35, um, nove mil e seiscentos réis	9\$600	99. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
43. Caixão de madeira de 0,75 x 0,35 x 0,35, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	112. Gral de vidro com pestillo para 250 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	113. Gral de vidro com pestillo para 500 cc., um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc., uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400	114. Gral de massa com pestillo para 250 cc., um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
53. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, trinta e tres mil réis	33\$000	115. Gral de massa com pestillo para 500 cc., um, dez mil e setecentos réis	10\$700
54. Conta gotas de gomma e vidro, um, cento e quinze réis	\$115	116. Gral de massa com pestillo para 1.000 cc., um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	117. Gral de massa com pestillo para 2.000 cc., um, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., uma, mil trescentos e trinta réis	1\$330	118. Gral de louça com pestillo para 250 cc., um, nove mil e novecentos réis	9\$900
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	119. Gral de louça com pestillo para 500 cc., um, dezoze mil e quatrocentos réis	12\$400
58. Copo de vidro graduado para 125 cc., um, mil novecentos e noventa réis	1\$990	120. Gral de louça com pestillo para 1.000 cc., um, dezeseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850	122. Lampada a alcool, uma, dous mil e cem réis.	2\$100
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um, quatro mil e cem réis	4\$100	123. Lata de folha para pomada de 60,0, cento, oito mil e duzentos réis	8\$200
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um, seis mil e trescentos réis	6\$300	124. Lata de folha para pomada de 100,0, cento, treze mil e setecentos réis	13\$700
66. Densimetro de Neumann, um, onze mil e seiscentos réis	11\$600	125. Lata de folha para pomada de 500,0, cento, sessenta e seis mil réis	66\$000
67. Empoulas vasias de 1 cc., branca, neutra, cento, mil e novecentos réis	1\$900	126. Lata de folha para pomada de 1.000,0, cento, cento e cinco mil réis	105\$000
		127. Obuz de ferro vasio para 1 1/2 m. cubico de gaz, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
		128. Panno de algodão trançado, metro, mil e novecentos réis	1\$900
		133. Papel para filtro n. 33, pacote, quatro mil e novecentos réis	4\$900

134. Papel de filtro para xarope, pacote, oito mil e oitocentos réis	\$8\$800	190. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 100,0, um, trescentos e trinta réis	\$330
138. Pinça para tubo de borracha, uma, oitocentos e setenta réis	\$870	191. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, de 125,0, um, trescentos e cincoenta réis	\$350
139. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, mil novecentos réis	\$900	192. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 250,0, um, quinhentos e quarenta réis	\$540
140. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, mil e cem réis	\$1\$100	193. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 500,0, um, mil duzentos e quarenta réis	\$1\$240
142. Pesos para decigrammos, jogo, novecentos e sessenta réis	\$960	194. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 1.000,0, um, mil e oitocentos réis	\$1\$800
143. Pote de louça com tampa de celluloides para 50,0, um, quinhentos e quarenta réis	\$540	195. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 5.000,0, um, sete mil e setecentos réis	7\$700
146. Pote de louça com tampa de celluloides para 90,0, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	196. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco de 60,0, um, quatrocentos e oitenta réis	\$480
147. Pote de louça com tampa de louça lisa para 500,0, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	197. Vidro bocca larga com rolha de esmeril, branco de 250,0, um, setecentos e trinta réis	\$730
148. Pote de louça, com tampa de louça lisa para 1.000,0, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	198. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco de 500,0, um, mil trescentos e setenta réis	\$1\$370
149. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 2.000,0, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400	201. Vidro commun de bocca larga para 30,0, um, cento e vinte e sete réis	\$127
151. Rolhas para vidro, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	202. Vidro commun de bocca larga para 60,0, um, cento e quarenta e sete réis	\$147
152. Rolhas para garrafa, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	203. Vidro commun de bocca larga para 120,0, um, duzentos e trinta e sete réis	\$237
153. Rolhas para litro, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	204. Vidro commun de bocca larga para 250,0, um, trescentos e setenta e sete réis	\$377
154. Rotulo em branco, milheiro, oito mil e oitocentos réis	8\$800	205. Vidro commun de bocca larga para 500,0, um, seiscentos e cincoenta e sete réis	\$657
155. Rotulo para agite-se, milheiro, dous mil e setecentos réis	2\$700	207. Laminas de vidro para microscopio, cento, cinco mil e setecentos réis	5\$700
156. Rotulo para uso externo, milheiro, dous mil e novecentos réis	2\$900	208. Laminulas de vidro 22 x 22, cento, sete mil e setecentos réis	7\$700
157. Rotulo para veneno, milheira, dous mil e novecentos réis	2\$900	209. Papel de filtro, pacote, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
158. Seringa de borracha inteira n. 1, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840	210. Perlas de vidro, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
159. Seringa de borracha inteira n. 2, uma, mil duzentos réis	1\$200	211. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, mil quinhentos e sessenta réis	\$1\$560
160. Seringa de borracha inteira n. 3, uma, mil trescentos e setenta réis	1\$370	212. Provete graduado com pé e bico para 20 cc., um, mil setecentos e oitenta réis	\$1\$780
162. Sacca-rolhas, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	213. Provete graduado com pé e bico para 30 cc., um, mil e novecentos réis	\$1\$900
163. Supporte de metal amarello para tres funis, um, vinte e sete mil réis	27\$000	214. Provete graduado com pé e bico para 60 cc., um, dous mil e trescentos réis	2\$300
164. Supporte para capsula com tres anneis, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500	215. Provete graduado com pé e bico para 100 cc., um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
165. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	216. Provete graduado com pé e bico para 250 cc., um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
167. Tezoura com 10 centimetros de lamina E. Soullinger, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	217. Provete graduado com pé e bico para 500 cc., um, quatro mil cento e cincoenta réis	4\$150
170. Tamiz de seda n. 40, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	218. Provete graduado com pé e bico para 1.000 cc., um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
171. Tamiz de seda n. 60, um, cincoenta mil réis	50\$000	219. Provete graduado com pé e bico para 2.000 cc., um, quatorze mil réis	14\$000
172. Tubo de ensaio, um, cento e oitenta e cinco réis	\$185	220. Pissetes com rolha de esmeril para 1.000 cc., um, quatorze mil réis	\$1\$000
173. Tubo de borracha para irrigador, metro, setecentos e setenta réis	\$770	221. Pipeta de 1 cc. em 1/10, um, novecentos e oitenta réis	\$980
174. Tubo de borracha para soro, metro, novecentos e noventa réis	\$990	222. Pipeta de 5 cc. em 1/10, um, mil novecentos réis	\$1\$900
175. Tubo de vidro, recto, para laboratorio, metro, seiscentos e trinta réis	\$630	223. Pipeta de 10 cc. em 1/10, um, dous mil setecentos réis	2\$700
176. Tubo de vidro com tampa de metal tendo as dimensões internas de 0m,015 x 0m,085, cento, quinze mil réis	15\$000	225. Pipeta de 15 cc., um, mil e setecentos réis	\$1\$700
177. Vela de porcellana, para filtrar, Pasteur ou Chamberland, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900	226. Pipeta de 20 cc., um, mil e novecentos réis	\$1\$900
178. Vidro conta gotas de 30,0, um, quatrocentos e quarenta réis	\$440	227. Pipeta de 25 cc., uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
179. Vidro conta gotas de 60,0, um, quinhentos e oitenta réis	\$580	228. Supporte para bureta, um, quatorze mil e setecentos réis	14\$700
180. Vidro para magnesia fluida, um, duzentos e noventa réis	\$290	229. Supporte para capsula, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
181. Vidro para elixir de camomilla, um, duzentos e trinta réis	\$230	230. Thermometro para 250°, um, dez mil oitocentos réis	10\$800
182. Vidro commun de 15,0, um, sessenta e sete réis	\$667	231. Vidro para pipeta, metro, seiscentos réis	\$600
183. Vidro commun de 30,0, um, setenta e sete réis	\$777	232. Vidro esmerilhado, amarello, para 100 cc., um, quinhentos réis	\$500
184. Vidro commun de 60,0, um, noventa e sete réis	\$997	233. Vidro esmerilhado, amarello, para 250 cc., um, novecentos réis	\$900
185. Vidro commun de 155,0, um, cento e oitenta e sete réis	\$187	234. Vidro esmerilhado, amarello, para 500 cc., um, dous mil réis	2\$000
186. Vidro commun de 210,0, um, duzentos e sessenta e sete réis	\$267	235. Vidro esmerilhado, amarello, para 1.000 cc., um, tres mil réis	3\$000
187. Vidro commun de 250,0, um, duzentos e noventa e sete réis	\$297		
188. Vidro commun de 310,0, um, trescentos e cincoenta e sete réis	\$357		
189. Vidro commun de 500,0, um, quatrocentos e sessenta e sete réis	\$477		

236. Vidro esmerilhado amarello, para 5.000 cc., um, quatorze mil réis	14\$000
237. Vidro conta gottas rolha chata, amarello para 30 cc., um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
238. Vidro conta gottas, rolha chata, amarello para 60 cc., um, dous mil e duzentos réis....	2\$200
239. Tubo de ensaio 18 x 18, um, duzentos e vinte réis	\$220
240. Tubo de hemolyse 8 x 10, um, cento e quarenta réis	\$140
241. Uricómetro de Yvon, um, nove mil e setecentos réis	9\$700
242. Uricómetro de Ruhemann, um, nove mil setecentos réis	9\$700

Os proponentes abaixo assignados declararam que se submettem a todas as exigencias contidas no edital publicado no *Diário Official* de 1 de fevereiro de 1928 e as do Código de Contabilidade em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — M. Ventura & Comp.

Relação do vasilhame e utensílios para supprimento do Laboratorio e deposito do material sanitario naval no anno de 1928:

2. Agitador de vidro, um, cento e noventa réis	\$190
4. Aperla rolhas, um, dezoito mil réis	18\$000
6. Albuminometro de Esbach, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
8. Balança granataria com pesos, uma, oitenta mil réis	80\$000
9. Balança para dous kilos. com pesos, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
10. Balança para 20 kilos, com pesos, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
11. Balão para oxigenio com capa de lona, um, sessenta e nove mil réis	59\$000
12. Balão de vidro Yena, fundo chato, para 125 cc., um, mil réis	1\$000
13. Balão de vidro Yena, fundo chato, para 250 cc., um, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
14. Balão de vidro Yena, fundo chato, para 500 cc., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
15. Balão de vidro Yena, fundo chato, para 1.000 cc., um, tres mil e duzentos réis	3\$200
16. Balão de vidro Yena, Erlenmeyer, para 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis	\$750
17. Balão de vidro Yena, Erlenmeyer, para 250 cc., um, mil e setecentos réis.....	1\$600
18. Balão de vidro Yena, Erlenmeyer, para 500 cc., um, dous mil e trescentos réis..	2\$300
19. Balão de Kjeldhal, vidro Yena, para 300 cc., um, dous mil e trescentos réis	2\$300
20. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um, quarenta e tres mil réis	43\$000
21. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 10 litros, um, vinte e oito mil réis	28\$000
22. Bandeija de vidro de 17 x 28, uma, quarenta mil réis	40\$000
23. Bandeija de ferro esmaltado de branco, de 47 x 28, uma, trinta e cinco mil réis...	35\$000
24 A. Batoques de diversos tamanhos, kilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
25. Bisnagas de estanho para 20,0, uma, duzentos e noventa réis	\$290
26. Bicos de Bunsen Mecker, um, quinze mil réis	15\$000
27. Bureta de vidro Yena, com torneira para 50 cc., uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
28. Bureta de vidro Yena, com torneira para 25 cc., em 1/10 cc., uma, oito mil réis	8\$000
29. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, oito mil réis	8\$000
30. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
31. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, dezoito mil réis	18\$000
32. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., um, quarenta e seis mil réis	46\$000
40. Caixa de papelão para papeis, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800

41. Caixa de papelão para capsulas, redonda, grossa, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
42. Caixa de madeira de 1.000 x 0,30 x 0,35, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
43. Caixa de madeira de 0,75 x 0,35 x 0,35, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
44. Caixa de madeira de 0,65 x 0,30 x 0,35, um, seis mil réis	6\$000
45. Capsulas de metal para garrafa de Vichy, cento, dous mil réis	2\$000
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, oito mil réis.....	8\$000
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc., uma, doze mil réis.....	12\$000
48. Capsulas de porcellana Berlin para 100 cc., uma, mil novecentos e cincoenta réis..	1\$950
49. Capsulas de porcellana Berlin para 250 cc., uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
50. Capsulas de porcellana Berlin para 500 cc., uma, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
50 A. Capsulas de porcellana Berlin para 50 cc., uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
51. Capsulas de porcellana Berlin para 1.000 cc., uma, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
52. Capsulas de porcellana Berlin para 2.000 cc., uma, dez mil novecentos e cincoenta réis	10\$950
53. Chaleira de aluminio para quatro litros, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
54. Conta gottas de gomma e vidro, um, sessenta e cinco réis	\$65
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um, mil e trescentos réis	1\$300
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
58. Copo graduado de vidro para 125 cc., um, dous mil e duzentos réis	2\$200
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um, tres mil e duzentos réis	3\$200
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um, sete mil réis	7\$000
63. Copo de vidro Yena, para experiencia, para 50 cc., um, mil réis	1\$000
64. Copo de vidro Yena, para experiencia, para 100 cc., um, mil e quatrocentos réis....	1\$400
65. Copo de Philipps, de vidro Yena, para 250 cc., um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
66. Densimetro de Neumann, um, dez mil réis..	10\$000
67. Empoulas vasias, de 1 cc., branca, neutra, cento, mil novecentos e cincoenta réis..	1\$950
68. Empoulas vasias, de 2 cc., brancas, neutra, cento, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
69. Empoulas vasias, de 5 cc., brancas, neutra, cento, quatro mil duzentos e dez réis..	4\$210
70. Empoulas vasias, de 10 cc., branca, neutra, cento, seis mil trescentos e oitenta réis..	6\$380
71. Empoulas vasias, de 20 cc., branca, neutra, cento, treze mil e duzentos réis	13\$200
72. Empoulas vasias, de 50 cc., brancas, neutras, cento, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
73. Empoulas vasias, de 100 cc., brancas, neutras, cento, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis	65\$400
74. Empoulas vasias, de 1 cc., de cor, cento, dous mil e trescentos réis	2\$300
75. Empoulas vasias, de 2 cc., de cor, cento, dous mil e seiscientos réis	2\$600
76. Escova para proveto, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
77. Escova para bureta, uma, mil e duzentos réis	1\$200
77 A. Empoulas vasias de 250 cc., branca, neutra, cento, setenta e oito mil réis.....	78\$600
78. Escova para tubo de ensaio, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
79. Espatula de aço flexivel com 10 centimetros de lamina, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800

80. Espátula de aço flexível com 15 centímetros de lamina, uma, tres mil réis.....	3\$000	124. Lata de folha para pomada, de 100,0, cento, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
81. Espátula de aço flexível com 20 centímetros de lamina, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450	125. Lata de folha para pomada, de 500,0, cento, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
82. Espátula de osso com 10 centímetros de comprimento, uma, oito mil réis	8\$000	126. Lata de folha para pomada, de 1.000, cento, oitenta e dois mil réis	82\$000
83. Espátula de osso com 20 centímetros de comprimento, uma, oito mil réis	8\$000	129. Papel impermeavel, branco, resma, vinte e quatro mil réis	24\$000
84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	131. Papel branco, liso, resma, quinze mil réis..	15\$000
85. Fio de cor marca Ueso, capotel, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250	133. Papel para filtro n. 33, pacote, seis mil e setecentos réis	6\$700
86. Fogareiro Primus, n. 2, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	134. Papel de filtro para xarope, pacote, doze mil réis	12\$000
88. Fogareiro a alcool, um, dez mil réis	10\$000	135. Pedra marmore para pomada, de 0,40 x 0,40, uma, vinte mil réis	20\$000
89. Funil de vidro para 10 cc., um, quinhentos réis	\$500	138. Pinga para tubo de borracha, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
90. Funil de vidro para 20 cc., um, seiscientos réis	\$300	139. Pinga de metal para tubo de ensaio, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
91. Funil de vidro para 30 cc., um, seiscientos e cincoenta réis	\$650	140. Pinga de madeira para tubo de ensaio, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
91 A. Funil de vidro para 40 cc., um, seiscientos réis	\$700	141. Placa de vidro grosso para dentista, uma, oito mil réis	8\$000
92. Funil de vidro para 50 cc., um, seiscientos réis	\$700	142. Pesos para decigrammos, jogo, dois mil réis	2\$000
93. Funil de vidro para 60 cc., um, oitocentos réis	\$800	144. Peso para 20 kilogrammos, jogo, sessenta mil réis	60\$000
94. Funil de vidro para 70 cc., uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850	145. Pote de louça, com tampa de celluloido para 50,0, um, quatrocentos e oitenta réis..	\$480
95. Funil de vidro para 100 cc., um, novecentos réis	\$900	146. Pote de louça com tampa de celluloido, para 90,0, um, seiscientos e oitenta réis.....	\$680
96. Funil de vidro para 250 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	147. Pote de louça com tampa de louça, lisa, para 500,0, um, oito mil réis	8\$000
97. Funil de vidro para 500 cc., um, mil e novecentos réis	1\$900	148. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 1.000,0, um, dez mil réis	10\$000
98. Funil de vidro para 1.000 cc., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	149. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 2.600,0, um, quatorze mil réis	14\$000
99. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	151. Rolhas para vidro, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis	11\$950
100. Funil de vidro para 5.000 cc., um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	152. Rolhas para garrafa, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis	9\$950
101. Funil de agatha para 1.000 cc., um, oito mil réis	8\$000	153. Rolhas para litro, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis	9\$950
102. Funil de agatha para 2.000 cc., um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	158. Seringa de borracha interica, n. 1, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
104. Garrafa de agua Viehy, uma, quatrocentos réis	\$400	159. Seringa de borracha interica, n. 2, uma, mil e novecentos réis	1\$900
103. Garrafa de litro, uma, seiscientos réis.....	\$700	160. Seringa de borracha interica n. 3, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
106. Garrafa para agua ingleza, uma, quatrocentos réis	\$400	161. Seringa de borracha interica, n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
107. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 50 cc., uma, mil e cent réis	1\$100	162. Sacca-rolhas, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
108. Garrafa Jaugé, vidro Yena para 100 cc., uma, mil e trescentos réis	1\$300	163. Supporte de metal amarello para tres funis, um, vinte mil réis	20\$000
109. Garrafa Jaugé, vidro Yena para 250 cc., uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	164. Supporte para capsula com tres anneis, um, quatorze mil réis	14\$000
110. Garrafa Jaugé, vidro Yena para 500 cc., uma, tres mil e seiscientos réis	3\$700	165. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, um, vinte e seis mil réis	26\$000
111. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 1.000 cc., uma, quatro mil réis	4\$000	166. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, um, trinta e dois mil réis	32\$000
112. Gral de vidro com pestillo, para 250 cc., um, quatro mil réis	4\$000	167. Tesoura com 10 centímetros de lamina, "E. Solinger", uma, seis mil réis	6\$000
113. Gral de vidro com pestillo, para 500 cc., um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	170. Tamiz de seda n. 40, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
114. Gral de massa com pestillo, para 250 cc., um, dez mil réis	10\$000	171. Tamiz de seda n. 60, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
115. Gral de massa com pestillo, para 500 cc., um, treze mil réis	13\$000	172. Tubo de ensaio, um, cento e sessenta e cinco réis	\$165
116. Gral de massa com pestillo, para 1.000 cc., um, vinte e quatro mil réis	24\$000	173. Tubo de borracha para irrigador, metro, seiscientos e noventa réis	\$790
117. Gral de massa com pestillo, para 2.000 cc., um, quarenta e um mil réis	41\$600	174. Tubo de borracha para soro, metro, oitocentos réis	\$800
118. Gral de louça com pestillo, para 250 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	175. Tubo de vidro, recto para laboratorio, metro, mil e duzentos réis	1\$200
119. Gral de louça com pestillo, para 500 cc., um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	176. Tubo de vidro com tampa de metal, tendo as dimensões internas de 0m,015 x 0m,085, cento, dezenove mil réis	19\$000
120. Gral de louça com pestillo, para 1.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	177. Vela de porcellana para filtrar, Pasteur, ou Chamberland, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
122. Lampada a alcool, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	178. Vidro conta gotas de 20,0, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
123. Lata de folha para pomada, de 60,0, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500	179. Vidro conta gotas de 60,0, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550

180. Vidro para magnesia fluida, um, trescentos e quarenta réis	\$340	221. Pipeta de 1 cc., em 1/10, uma, mil réis.	1\$000
182. Vidro commum de 15,0, um, onze réis.	\$011	222. Pipeta de 5 cc., em 1/10, uma, dous mil réis	2\$000
183. Vidro commum de 30,0, um, cento e trinta réis	\$130	223. Pipeta de 10 cc., em 1/10, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
184. Vidro commum de 60,0, um, cento e quarenta e cinco réis	\$145	224. Pipeta de 25 cc., em 1/10, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
185. Vidro commum de 155,0, um, duzentos e vinte e cinco réis	\$225	225. Pipeta de 15 cc., uma, mil e quinhentos réis	1\$500
186. Vidro commum de 210,0, um, duzentos e noventa e cinco réis	\$295	226. Pipeta de 20 cc., uma, dous mil réis.	2\$000
187. Vidro commum de 250,0, um, trescentos e sessenta e cinco réis	\$365	227. Pipeta de 5 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
188. Vidro commum de 310,0, um, quatrocentos e trinta réis	\$430	228. Supporto para bureta, um, onze mil réis.	11\$000
189. Vidro commum de 500,0, um, quinhentos e oitenta réis	\$580	229. Supporto para capsula, um, tres mil réis.	3\$000
190. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 100,0, um, quatrocentos e oitenta réis	\$480	230. Thermometro para 250°, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
191. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 125,0, um, quinhentos e vinte réis	\$520	231. Vidro para pipeta, metro, mil e duzentos réis	1\$200
192. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595	232. Vidro esmerilhado amarello, para 100 cc., um, quinhentos e dez réis.	\$510
193. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	233. Vidro esmerilhado amarello para 250 cc., um, oitocentos e noventa réis.	\$890
194. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 1.000,0, um, tres mil réis.	3\$000	234. Vidro esmerilhado para 500 cc., amarello, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
195. Vidro bocca estreita com rolha de esmeril, branco, de 5.000,0, um, nove mil e oitocentos réis	9\$000	235. Vidro esmerilhado amarello para 1.000 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
196. Vidro bocca larga com rolha de esmeril, branco, de 30,0, um, seiscentos e oitenta réis	\$380	236. Vidro esmerilhado amarello para 5.000 cc., um, doze mil réis.	12\$000
197. Vidro bocca larga com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um, mil e cincoenta réis	1\$050	239. Tubo de ensaio 18 x 18, um, cento e cincoenta e oito réis.	\$158
198. Vidro bocca larga com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um, dous mil e cincoenta réis	2\$050	240. Tubo de hemolyse 8 x 10, um, setenta réis.	\$070
199. Vidro bocca larga, idem, idem, idem, 5.000,0, um, doze mil réis.	12\$000	241. Ureometro de Yvon, um, dezoito mil réis.	18\$000
200. Idem, idem, idem, de 8.000,0, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	242. Urigometro de Rubemann, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
201. Idem, commum, de bocca larga para 30,0, um, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450	Declaração — Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência.	
202. Idem, idem, idem, para 60,0, um, mil setecentos e cincoenta réis.	1\$750	Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Pela Casa Lohmer S. A., F. Lohner.	
203. Idem, idem, idem, para 120,0, um, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750	Proposta que fazemos ao Ministerio da Marinha:	
204. Idem, idem, idem, para 250,0, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis.	4\$250	Relação do vasilhame e utensilios para supprimento do laboratório e deposito de material sanitario naval no anno de 1928:	
205. Idem, idem, idem, para 500,0, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.	7\$450	Para fornecimento dos seguintes artigos:	
206. Vidros com dizeres, para dentista, um, tres mil e cem réis.	3\$100	1. Abridor de latas, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
207. Laminas de vidro para microscopio, cento, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	2. Agitador de vidro, um, trescentos réis.	\$300
208. Laminas de vidro, 22 x 22, cento, oito mil réis	8\$000	4. Aperta rolhas, um, quatorze mil réis.	14\$000
209. Papel de filtro, pacote, seis mil e quinhentos réis	6\$500	5. Apparelho compressor de Langlin para capsulas 0,1,2, um, sessenta mil réis.	60\$000
210. Perolas de vidro, kilo, quarenta mil réis.	40\$000	6. Albuminometro de Esback, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
211. Provete graduado de p.e. e bico para 10 cc., um, mil e trescentos réis.	1\$300	7. Balança de precisão em armario, uma, um conto e duzentos mil réis.	1:200\$000
212. Idem, idem, idem, para 20 cc., um, mil e quatrocentos réis	1\$400	8. Balança granataria com pesos, uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000
213. Idem, idem, idem, para 30 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500	9. Balança para dous kilos com peso, uma, setenta mil réis	70\$000
214. Idem, idem, idem, para 60 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	10. Balança para 20 kilos com pesos, uma, duzentos e dez mil réis.	210\$000
215. Idem, idem, idem, para 100 cc., um, dous mil e duzentos réis.	2\$200	11. Balão para oxygenio com capa de lona, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
216. Idem, idem, idem, para 250 cc., um, tres mil e trescentos réis	3\$300	12. Balão de vidro Yena com fundo chato para 125 cc., um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
217. Idem, idem, idem, para 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	13. Balão de vidro de Yena com fundo chato para 250 cc., um, dous mil e cem réis.	2\$100
218. Idem, idem, idem, para 1.000 cc., um, sete mil réis	7\$000	14. Balão de vidro de Yena com fundo chato para 500 cc., um, tres mil réis.	3\$000
219. Idem, idem, idem, para 2.000 cc., um, quatorze mil réis	14\$000	15. Balão de vidro de Yena com fundo chato para 1000 cc., um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
220. Pissetes rolha esmeril para 1.000 cc., um, dezoito mil réis	18\$000	16. Balão de vidro de Yena Erlenmeyer para 30 cc., um, mil réis.	1\$000
		17. Balão de vidro de Yena Erlenmeyer para 250 cc., um, dous mil e cem réis.	2\$100
		18. Balão de vidro de Yena Erlenmeyer para 500 cc., um, tres mil réis.	3\$000
		19. Balão de Kejelhdal, vidro de Yena para 300 cc., um, dous mil e setecentos réis.	2\$700
		20. Barril de vidro rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um, noventa mil réis.	90\$000
		21. Barril de vidro com rolha esmeril e torneira para 10 litros, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000
		23. Bandeja de ferro esmaltado de branco de 47 x 28, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000

26. Bicos de Bunsen Merck, um, triola e cinco mil réis	35\$000	80. Espátula de aço flexível com 15 centímetros de lamina, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
27. Buretas de vidro de Yena com torneira para 50 cc., em 1 1/10, uma, quatorze mil réis	41\$000	81. Espátula de aço flexível com 20 centímetros de lamina, uma, seis mil réis	6\$000
28. Bureta de vidro de Yena com torneira para 25 cc., em 1 1/10, uma, doze mil réis	12\$000	82. Espátula de osso com 10 centímetros de comprimento, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
29. Caneco de louça graduado, para 500 cc., uma, doze mil réis	12\$000	83. Espátula de osso com 20 centímetros de comprimento, uma, seis mil réis	6\$600
30. Caneco de louça graduado, para 1000 cc., uma, quatorze mil réis	14\$000	84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma, seis mil réis	6\$000
31. Cagarola de allumínio com tampa para 4 litros, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	87. Fogareiros Primus n. 2, um, oitenta mil réis	80\$000
40. Caixa de papelão para papéis, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	89. Funil de vidro para 10 cc., um, mil réis	1\$000
41. Caixa de papelão para capsulas, grossa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	90. Funil de vidro para 20 cc., um, mil e duzentos mil réis	7\$000
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	91. Funil de vidro para 30 cc., um, mil e trezentos réis	1\$300
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1000 cc., uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	91 A. Funil de vidro para 40 cc., um, mil e quatrocentos réis	1\$400
48. Capsulas de porcellana Berlin, para 100 cc., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	92. Funil de vidro para 50 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
49. Capsulas de porcellana Berlin, para 250 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	93. Funil de vidro para 60 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
50. Capsulas de porcellana Berlin, para 500 cc., uma, oito mil réis	8\$000	94. Funil de vidro para 70 cc., um, dois mil réis	2\$000
70 A. Capsulas de porcellana Berlin, para 50 cc., uma, mil e seiscentos réis	1\$600	95. Funil de vidro para 100 cc., um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
51. Capsulas de porcellana Berlin, para 1000 cc., uma, quinze mil réis	15\$000	96. Funil de vidro para 250 cc., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
52. Capsulas de porcellana Berlin, para 2000 cc., uma, vinte e sete mil réis	27\$000	97. Funil de vidro para 500 cc., um, tres mil réis	3\$000
53. Chaleira de allumínio para 4 litros, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000	98. Funil de vidro para 1000 cc., um, quatro mil réis	4\$000
54. Conta gotas de gomma e vidro, um, duzentos réis	200	99. Funil de vidro para 2000 cc., um, sete mil réis	7\$000
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um, dois mil e duzentos réis	2\$200	107. Garrafa Jaugée vidro de Yena para 50 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	108. Garrafa Jaugée vidro de Yena para 100 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um, tres mil e duzentos réis	3\$200	109. Garrafa Jaugée vidro de Yena para 250 cc., uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
58. Copo de vidro graduado para 125 cc., um, tres mil e novecentos réis	3\$900	110. Garrafa Jaugée vidro de Yena para 500 cc., uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	111. Garrafa Jaugée vidro de Yena para 1000 cc., uma, onze mil réis	11\$000
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	112. Gral de vidro com pestillo para 250 cc., um, seis mil réis	6\$000
61. Copo de vidro graduado para 1000 cc., um, nove mil réis	9\$000	113. Gral de vidro com pestillo para 500 cc., um, nove mil réis	9\$000
62. Cadinho de porcellana Berlin para 10 cc., um, mil e quatrocentos réis	1\$400	119. Gral de louça com pestillo para 500 cc., um, quatorze mil réis	14\$000
63. Copo de vidro de Yena para experiencias, para 50 cc., um, mil e trezentos réis	1\$300	120. Gral de louça com pestillo para 1000 cc., um, vinte e tres mil réis	23\$000
64. Copo de vidro de Yena para experiencias, para 100 cc., um, dois mil e duzentos réis	2\$200	122. Lampada a alcool, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
65. Copo de Phillips de vidro de Yena para 250 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	123. Lata de folha para pomada, de 60,0, cento, nove mil réis	9\$000
66. Densimetro de Nieman, um, dez mil réis	10\$000	124. Lata de folha para pomada, de 100,0, cento, vinte mil réis	20\$000
67. Empolas vasias de 1 cc., brancas, neutra, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800	131. Papel branco liso, resma, treze mil réis	13\$000
68. Empolas vasias de 2 cc., brancas, neutra, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	133. Papel para filtro n. 33, pacote, sete mil e quinhentos réis	7\$500
69. Empolas vasias de 5 cc., brancas, neutra, cento, sete mil réis	7\$000	134. Papel de filtro para xarope, pacote, nove e quinhentos réis	9\$500
70. Empolas vasias de 10 cc., brancas, neutra, cento, dez mil réis	10\$000	136. Pipo de madeira para mercurio, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
71. Empolas vasias de 20 cc., brancas, neutra, cento, quinze mil réis	15\$000	137. Piluleiro para 18 sálicos, um, noventa mil réis	90\$000
72. Empolas vasias de 50 cc., branca, neutra, cento, oitenta mil réis	80\$000	138. Pinça para tubo de borracha, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
73. Empolas vasias de 100 cc., brancas, neutra, cento, cento e dez mil réis	110\$000	139. Pinça de metal para tubos de ensaios, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
76. Escovas para provetas, uma, tres mil réis	3\$000	140. Pinça de madeira para tubos de ensaios, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
77. Escovas para buretas, uma, tres mil réis	3\$000	141. Placa de vidro grosso para dentista, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
77 A. Empolas vasias de 250 cc., branca, neutra, cento, cento e cinquenta mil réis	150\$000	142. Pesos para decigrammos, jogo, dois mil réis	2\$000
78. Escovas para tubos de ensaios, uma, novecentos réis	900	151. Rolhas para vidro, kilo, doze mil réis	12\$000
79. Espatulas de aço flexível com 10 centímetros de lamina, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300	152. Rolhas para garrafas, kilo, dez mil réis	10\$000
		153. Rolhas para litro, kilo, dez mil réis	10\$000
		154. Rotulo em branco, milheiro, cinco mil réis	5\$000
		155. Rotulo para agite-se, milheiro, seis mil réis	6\$000
		156. Rotulo para uso externo, milheiro, seis mil réis	6\$000

157. Rotulo para veneno, milheiro, seis mil réis.	6\$000	221. Pipeta de 1 cc 1/10, fina, tres mil réis.	3\$000
158. Seringa de borracha inteiriga n. 1, uma, mil e duzentos réis	1\$200	222. Pipeta de 5 cc 1/10, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
159. Seringa de borracha inteiriga n. 2, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	223. Pipeta de 10 cc 1/10, uma, quatro mil réis.	4\$000
160. Seringa de borracha inteiriga n. 3, uma, dous mil réis	2\$000	224. Pipeta de 25 cc 1/10, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
161. Saca rolhas, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	225. Pipetas de 15 cc., uma, quatro mil réis.	4\$000
163. Supporte de metal amarello para tres funis, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000	226. Pipetas de 20 cc, uma, cinco mil réis.	5\$000
164. Supporte para capsulas com tres anneis, um, vinte mil réis	20\$000	227. Pipeta de 25 cc, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
167. Tesoura com 10 cm. de lamina E. Solinger, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	228. Supporte para bureta, um, dez mil réis.	10\$000
170. Tamiz de seda n. 40, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	229. Supporte para capsulas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
172. Tubo de ensaios, um, duzentos e vinte réis.	220	230. Thermometro para 250°, um, dezesseis mil réis	16\$000
173. Tubo de borracha para irrigador, metro, mil.	1\$000	231. Vidro para pipeta, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
174. Tubo de borracha para soro, metro, mil e duzentos réis	1\$200	232. Vidro esmerilhado amarello, para 100,0, um, tres mil réis	3\$000
175. Tubo de vidro recto para laboratorio, metro, mil e quinhentos réis	1\$500	233. Vidro esmerilhado amarello para 250,0, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
177. Velas de porcellana para filtrar Pasteur ou Chamberland, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	234. Vidro esmerilhado amarello para 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
178. Vidro conta gotas de 30,0, um, seiscentos réis	600	235. Vidro esmerilhado amarello para 1000,0, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
179. Vidro conta gotas de 60,0, um, oitocentos réis	800	236. Vidro esmerilhado amarello para 5000,0, um, dezoito mil réis	18\$000
182. Vidro commum de 15,0, um, doze mil réis	12\$000	237. Vidro conta gota amarello, rolha chata para 30,0 cc, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
183. Vidro commum de 30,0, um, quinze mil réis.	15\$000	238. Vidro conta gota amarello, rolha chata para 60 cc., um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
184. Vidro commum de 60,0, um, dezoito mil réis	18\$000	239. Tubo de ensaios 18 x 18, um, duzentos e cincoenta réis	2\$250
185. Vidro commum de 155,0, um, trinta mil réis	30\$000	240. Tubo de hemolyses 8 x 10, um, duzentos e cincoenta réis	2\$250
186. Vidro commum de 210,0, um, trinta e oito mil réis	38\$000	241. Ureometro de Yvon, um, trinta mil réis.	30\$000
187. Vidro commum de 250,0, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	242. Ureometro de Ruhemann, um, dez mil réis.	10\$000
188. Vidro commum de 310,0, um, sessenta mil réis	60\$000	243. Vidro conta gota branco, rolha chata para 30 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
189. Vidro commum de 500,0, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	244. Vidro conta gota branco, rolha chata para 60 cc., um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
190. Vidro de bocca estreita com rolha de esmeril branco, 100,0, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Nota — Declaramos nos sujeitar ás condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 1 de fevereiro do corrente anno, assim como ás disposições do Condigo de Contabilidade referentes ao assumpto.	
191. Vidro de bocca estreita com rolha esmeril branco, de 125,0, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
192. Vidro de bocca estreita com rolha de esmeril, branco de 250,0, um, tres mil réis.	3\$000	Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — <i>Moreno Borlido & Companhia.</i>	
193. Vidro de bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 500,0, um, quatro mil réis.	4\$000	Proposta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. á Directoria de Saúde:	
194. Vidro de bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 1000,0, um, seis mil e novecentos réis	6\$900		
195. Vidro de bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 5000,0, um, dezoito mil réis.	18\$000	Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital de que trata a presente concurrencia.	
196. Vidro de bocca larga com rolha de esmeril, branco de 60,0, um, mil e oitocentos réis	1\$800	2. Agitador de vidro, um, duzentos réis.	2\$000
197. Vidro de bocca larga com rolha de esmeril, branco de 250,0, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	4. Aperta rolhas, um, quinze mil réis.	15\$000
198. Vidro de bocca larga com rolha de esmeril, branco de 500,0, um, cinco mil réis.	5\$000	6. Albuminimetro de Esbach, um, quatro mil réis	4\$000
207. Lamina de vidro para microscopio, cento, oito mil réis	8\$000	7. Balança de precisão em armario, uma, um conto cento e cincoenta mil réis.	1150\$000
208. Laminas de vidro 22 x 22, cento, dez mil réis.	10\$000	8. Balança granataria com pesos, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
210. Perolas de vidro, kilo, vinte cinco mil réis.	25\$000	12. Balão de vidro Jena, fundo chato, para 125 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
211. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, dous mil e duzentos réis.	2\$200	13. Balão de vidro Jena, fundo chato, para 250 cc., um, mil e oitocentos réis.	1\$800
212. Provete graduado com pé e bico para 20 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	14. Balão de vidro Jena, fundo chato, para 500 cc., um, tres mil réis	3\$000
213. Provete graduado com pé e bico para 30 cc., um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	15. Balão de vidro Jena, fundo chato, para 1.000 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
214. Provete graduado com pé e bico para 60 cc., um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	17. Balão de vidro Jena, Erlenmeyer, para 250 cc., um, dous mil e duzentos réis.	2\$200
215. Provete graduado com pé e bico para 100 cc., um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	18. Balão de vidro Jena, Erlenmeyer, para 500 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
216. Provete graduado com pé e bico para 250 cc., um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	19. Balão de Kjeldhal, vidro Jena, para 300 cc., um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
217. Provete graduado com pé e bico para 500 cc., um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	48. Capsulas de porcellana Berlim para 100 cc., uma, mil e quinhentos réis	1\$500
218. Provete graduado com pé e bico para 1000 cc., um, nove mil réis.	9\$000	49. Capsulas de porcellana Berlim para 250 cc., uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
219. Provete graduado com pé e bico para 2000 cc., um, dezenove mil réis.	19\$000	50. Capsulas de porcellana Berlim para 500 cc., uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
220. Pissetas com rolha de esmeril para 1000 cc., um, dezesseis mil réis.	16\$000	50 A. Capsulas de porcellana Berlim para 50 cc., uma, setecentos réis	700

51. Capsulas de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma, oito mil réis	8\$000	194. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 1.000,0, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
52. Capsulas de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	195. Vidro bocca estreita, com rolha esmeril, branco, de 5.000,0, um, doze mil réis	12\$000
54. Conta-gottas de goma e vidro, um, trescentos réis	\$300	197. Vidro bocca larga com rolha esmeril, branco, de 250,0, um, dois mil réis	2\$000
55. Copo de vidro graduado para 250 cc., um, tres mil e seicentos réis	3\$700	198. Vidro bocca larga com rolha esmeril, branco, de 500,0, um, quatro mil réis	4\$000
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um, cinco mil e seicentos réis	5\$600	199. Vidro bocca larga com rolha esmeril, branco, de 5.000,0, um, treze mil réis	13\$000
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	207. Laminas de vidro para microscopio, cento, oito mil réis	8\$000
63. Copo de vidro Jena, para experiencia, para 50 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	208. Laminulas de vidro, 22 x 22, cento, oito mil réis	8\$000
64. Copo de vidro Jena, para experiencia, para 100 cc., um, dois mil réis	2\$000	210. Perolas de vidro, kilo, quinze mil réis	15\$000
65. Copo de Philips, de vidro Jena, para 250 cc., um, tres mil réis	3\$000	211. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
66. Densimetro de Niemann, um, tres mil réis	3\$000	215. Provete graduado com pé e bico para 100 cc., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
78. Escova para tubo de ensaio, uma, mil réis	1\$000	216. Provete graduado com pé e bico para 250 cc., um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
79. Espatula de aço flexivel com 10 cm. de lamina, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	217. Provete graduado com pé e bico para 500 cc., um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
83. Espatula de osso com 20 cm. de comprimento, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	218. Provete graduado com pé e bico para 1.000 cc., um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	219. Provete graduado com pé e bico para 2.000 cc., um, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
88. Fogareiro a alcool, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	220. Pissetes com rolha de esmeril para 1.000 cc., um, nove mil réis	9\$000
89. Funil de vidro para 10 cc., um, seicentos réis	\$700	221. Pipeta de 1 cc., em 1/10, uma, mil e duzentos réis	1\$200
90. Funil de vidro para 20 cc., um, oitocentos réis	\$800	222. Pipeta de 5 cc., em 1/10, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
91. Funil de vidro para 30 cc., um, novecentos réis	\$900	224. Pipeta de 25 cc., em 1/10, uma, quatro mil réis	4\$000
94. Funil de vidro para 70 cc., um, mil e cem réis	1\$100	227. Pipeta de 25 cc., uma, dois mil réis	2\$000
95. Funil de vidro para 100 cc., um, mil e trescentos réis	1\$300	228. Supporto para bureta, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
96. Funil de vidro para 250 cc., um, mil e seicentos réis	1\$600	230. Termometro para 250°, um, oito mil réis	8\$000
97. Funil de vidro para 500 cc., um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	232. Vidro esmerilhado, amarello, para 100 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
98. Funil de vidro para 1.000 cc., um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	233. Vidro esmerilhado, amarello, para 250 cc., um, dois mil e duzentos réis	2\$200
99. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil réis	4\$000	234. Vidro esmerilhado, amarello, para 500 cc., um, quatro mil réis	4\$000
100. Funil de vidro para 5.000 cc., um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	235. Vidro esmerilhado, amarello, para 1.000 cc., um, cinco mil réis	5\$000
108. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 100 cc., uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	236. Vidro esmerilhado, amarello, para 5.000 cc., um, dezeseite mil réis	17\$000
109. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 250 cc., uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	237. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello, para 30 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200
110. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 500 cc., uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	238. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello, para 60 cc., um, dois mil réis	2\$000
111. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 1.000 cc., uma, dez mil e duzentos réis	10\$200	239. Tubo de ensaio, 18 x 18, um, cento e sessenta réis	\$160
112. Gral de vidro com pistillo para 250 cc., um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	241. Ureometro de Iyon, um, doze mil réis	12\$000
113. Gral de vidro com pistillo para 500 cc., um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	242. Ureometro de Ruhemann, um, dez mil réis	10\$000
122. Lampada a alcool, uma, quatro mil réis	4\$000	243. Vidro conta-gottas, rolha chata, para 30 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200
133. Papel para filtro n. 33, pacote, seis mil e seicentos réis	6\$700	244. Vidro conta-gottas, rolha chata, branco, para 60 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
139. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, dois mil réis	2\$000	Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Por Procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., A. Andrade.	
140. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, oitocentos réis	\$800	Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria de Saude Naval, em 1928, de accordo com o edital de 31 de janeiro do corrente anno e sua rectificação, publicado no <i>Diario Official</i> , os artigos abaixo mencionados:	
172. Tubo de ensaio, um, cento e sessenta réis	\$160	Concurrencia publica	
173. Tubo de borracha para irrigador, metro, novecentos réis	\$900	3. Anigema, metro, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
174. Tubo de borracha para soro, metro, dois mil réis	2\$000	24. Barbante commum, kilo, sete mil e cem réis	7\$100
177. Vela de porcellana para filtrar, Pasteur, ou Chamberland, uma, cinco mil réis	5\$000	42. Caixaõ de madeira, de 1,00 x 0,30 x 0,35, um, nove mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
178. Vidro conta-gottas de 30,0, um, seicentos réis	\$700	43. Caixaõ de madeira, de 0,75 x 0,35 x 0,35, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
179. Vidro conta-gottas de 60,0, um, novecentos réis	\$900	44. Caixaõ de madeira, de 0,65 x 0,30 x 0,35, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
180. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 100,0, um, mil e duzentos réis	1\$200	55. Copo de vidro, graduado, para 15 cc., um, novecentos e trinta réis	\$930
192. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 250,0, um, dois mil réis	2\$000		
193. Vidro bocca estreita com rolha esmeril, branco, de 500,0, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400		

56. Copo de vidro, graduado, para 30 cc., um, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
57. Copo de vidro, graduado, para 60 cc., um, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
58. Copo de vidro, graduado, para 125 cc., um, dous mil seiscientos e cincoenta réis....	2\$650
59. Copo de vidro, graduado, para 250 cc., um, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	3\$380
60. Copo de vidro, graduado, para 500 cc., um, quatro mil quatrocentos e setenta réis	4\$470
61. Copo de vidro, graduado, para 1.000 cc., um, cinco mil e trezentos réis.....	5\$300
89. Funil de vidro para 10 cc., um, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
90. Funil de vidro para 20 cc., um, dous mil seicentos e cincoenta réis.....	2\$750
91. Funil de vidro para 30 cc., um, tres mil seiscentos e noventa réis.....	3\$690
103. Garrafa de litro, uma, seiscientos e noventa e cinco réis.....	\$695
104. Garrafa para agua de Vichy, uma, trezentos e quarenta e cinco réis.....	\$345
105. Garrafa para vinho reconstituente, uma, trezentos e quarenta e sete réis.....	\$347
106. Garrafa para agua inglesa, uma, trezentos e quarenta e sete réis.....	\$347
121. Lacre de cores, em pães, kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$970
123. Lata de folha, para pomada, de 60,0, cento, oito mil trezentos e noventa réis.....	8\$390
124. Lata de folha, para pomada, de 100,0, cento, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
128. Panno de algodão trançado, metro, mil seicentos e cincoenta réis.....	1\$750
180. Vidro para magnesia fluida, um, duzentos e quarenta e nove réis.....	\$249
181. Vidro para elixir de camomilla, um, trezentos e vinte réis.....	\$320
182. Vidro commum, de 15,0, um, setenta e tres réis.....	\$073
183. Vidro commum, de 30,0, um, oitenta e tres réis.....	\$083
184. Vidro commum, de 60,0, um, noventa e quatro réis.....	\$091
185. Vidro commum, de 155,0, um, cento e oitenta e quatro réis.....	\$184
186. Vidro commum, de 210,0, um, duzentos e trinta e tres réis.....	\$233
187. Vidro commum, de 250,0, um, duzentos e noventa réis.....	\$290
188. Vidro commum, de 310,0, um, trezentos e vinte réis.....	\$320
189. Vidro commum, de 500,0, um, quatrocentos e setenta e nove réis.....	\$479
190. Vidro, bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 100,0, um, trezentos e trinta e sete réis.....	\$337
191. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 125,0, um, trezentos e sessenta e nove réis.....	\$360
192. Vidro, bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um, quinhentos e cincoenta e cinco réis.....	\$555
193. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um, mil cento e oitenta e cinco réis.....	1\$185
194. Vidro, bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 1.000,0, um, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
195. Vidro, bocca estreita, com rolha de esmeril, de 5.000,0, um, sete mil seiscientos e noventa réis.....	7\$690
196. Vidro, bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 60,0, um, quatrocentos e oitenta e seis réis.....	\$486
197. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um, setecentos e trinta e nove réis.....	\$739
198. Vidro, bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um, mil trezentos e oitenta e nove réis.....	1\$389
201. Vidro commum, de bocca larga, para 30,0, um, cento e vinte e cinco réis.....	\$125

202. Vidro commum, de bocca larga, para 60,0, um, cento e cincoenta réis.....	\$450
203. Vidro commum, de bocca larga, para 120,0, um, duzentos e quarenta e nove réis....	\$249
204. Vidro commum, de bocca larga, para 250,0, um, trezentos e oitenta réis.....	\$380
205. Vidro commum, de bocca larga, para 500,0, um, seiscientos e cincoenta réis.....	\$650

Nota — Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Por pro-curação *J. Dias Pereira*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria da Contabilidade

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA OBRAS NO EDIFICIO NOVO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, na secção de Contabilidade desta Secretaria de Estado, presentes o presidente Antonio de São Clemente, director interino da Contabilidade deste ministerio, e o 3º official Mauro Pontes, servindo de secretario, procedeu-se á abertura dos involucros apresentados, contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes e as respectivas propostas para as obras no edificio novo do Palacio Hamaraly, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de vinte e sete de janeiro do corrente anno, que foram numerados na seguinte ordem:

Um — O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A.
Dous — Meanda Curly & Comp.
Tres — Silva Santos & Comp.
Quatro — Prado Peixoto & Comp.
Cinco — Cesar Mello e Cunha e Pedro Latif.

Em seguida o Sr. presidente, verificando estarem devidamente fechados e lacrados os involucros, procedeu á abertura dos documentos de idoneidade, e, julgando todos os concorrentes idoneos, passou a abrir os involucros das propostas, ficando o julgamento das mesmas para ser feito após a sua publicação na integra no *Diário Official*.

Abertos os involucros contendo as propostas, fez-se a leitura das mesmas na presença de todos os interessados, numerando-se na ordem do recebimento e depois de rubricadas pelos concorrentes, declarou o presidente que as mesmas serão publicadas no *Diário Official*.

A proposta do Sr. Cesar Mello e Cunha e Pedro Latif deixou de ser tomada em consideração por falta de apresentação do registro da firma na Junta Commercial. E, para constar, lavrei esta acta, que, depois de lida pelo presidente da concorrência e achada conforme, foi assignada pelos concorrentes e por mim, Mauro Pontes, servindo de secretario, que a escrevi. — *Mauro Pontes*. — *Antonio de São Clemente*. — Pelos Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., *Ernesto Francisco da Silveira*. — *Meanda Curly & Comp.* — *Silva Santos & Comp.* — Por Prado Peixoto & Comp., *Leonardo Costa Junior*. — Approvo, *Octavio Mangabeira*.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, sociedade anonyma legalmente constituída, com escriptorio e officinas á rua do Cajá n. 10, engenheiros constructores civis e navaes, inscriptos com idoneidade tecnica para a execução de trabalhos de construção civil no Ministerio da Marinha, Ministerio da Justiça, Ministerio da Agricultura, etc., propõem-se executar as obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, constantes do orçamento detalhado em anexo e de accordo com as clausulas do edital de concorrência publica datado de 27 de janeiro de 1928 e publicado nas paginas ns. 4.054 a 4.056 do *Diário Official* de 5 de fevereiro de 1928, pelo preço total de 161:128\$550 (cento e sessenta e um contos, cento e vinte e oito mil e quinhentos e cincoenta réis), e no prazo de 75 (setenta e cinco) dias uteis.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do Código de Contabilidade Publica da União, bem como a todas as clausulas do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., *Ernesto Francisco da Silveira*, director gerente.

Orçamento detalhado para as obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores

"Torreão Norte e Sul":

Assolho nos diversos compartimentos (6 c/m), 93m ² .00, a 40\$ o metro quadrado.....	3:756\$000
Assolho nos diversos compartimentos (3 1/2 centímetros), 41m ² .00, a 30\$ o metro quadrado.....	1:230\$000
Lage de cimento armado, 47m ² .60, a 40\$ o metro quadrado.....	1:904\$000
Tectos (revestimentos), 97m ² .60, a 20\$ o metro quadrado.....	1:952\$000
Esquadrias (lxv), 41 vãos, a 200\$ cada vão.....	2:200\$000
Esquadrias (portas dos torreões para terrago), 2 vãos, a 600\$ cada vão.....	1:200\$000
Mozaicos, 39m ² .30, a 55\$ o metro quadrado....	2:161\$500
Cerâmica, 37m ² .10, a 40\$ o metro quadrado....	1:484\$000
Azulejos, 92m ² .00, a 35\$ o metro quadrado....	3:320\$000
Abertura de mezaninos, 2 vãos, a 200\$ cada vão	400\$000
Paredes divisorias de 0m.15 em alvenaria de tijollo, 60m ² .00, a 20\$ o metro quadrado..	1:200\$000
Esquadrias, 11 vãos, a 180\$ cada vão.....	1:980\$000
Alvenaria de tijollo, 15 metros cubicos, a 100\$ cada metro cubico.....	1:500\$000
Levantamento de ladrilho hydraulica dos terragos e recolocação, 396m ² .00, a 30\$ o metro quadrado.....	11:880\$000
Recomposição do asphalto, 44m ² .00, a 20\$ o metro quadrado.....	2:880\$000
Podapé de marmore, 40m ² .00, a 50\$ o metro quadrado.....	2:000\$000
Pergolas (pintura), 486m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	2:916\$000
Pergolas (concretos), 2 a 2:000\$ cada um....	4:000\$000
Azulejos, 52m ² .00, a 36\$ o metro quadrado....	1:872\$000
Pintura a oleo (tecto), 170m ² .00, a 5\$ o metro quadrado.....	850\$000
Pintura a oleo (paredes), 654m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	3:906\$000
Verniz nas esquadrias, 22 vãos, a 20\$ cada vão	440\$000

"Torreão Central":

Alvenaria de tijollo, paredes divisorias, 240m ² .00, a 20\$ o metro quadrado.....	4:800\$000
Lage de cimento armado, 92m ² .00, a 40\$ o metro quadrado.....	3:680\$000
Esquadrias, 18 vãos, a 200\$ cada vão.....	3:600\$000
Pintura de tecto a colla, 120m ² .00, a 2\$ o metro quadrado.....	240\$000
Pintura a oleo (paredes), 460m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	2:760\$000
Verniz, 18 vãos, a 20\$ cada vão.....	360\$000
Azulejos, 325m ² .00, a 36\$ o metro quadrado....	11:700\$000
Mozaico, 120m ² .00, a 55\$ o metro quadrado....	6:600\$000
Pesto de monta carga, um.....	4:000\$000
Revestimentos internos, paredes, 158m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	948\$000

"Caixa Forte":

Lage de cimento armado, 48m ² .00, a 40\$ o metro quadrado.....	1:920\$000
Cimentação, 48m ² .00, a 10\$ o metro quadrado.....	480\$000
Emboço e reboco dos tectos, 48m ² .00, a 5\$ o metro quadrado.....	240\$000
Paredes divisorias, 52m ² .00, a 20\$ o metro quadrado.....	1:040\$000
Emboço e reboco, 84m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	504\$000
Pintura a oleo, 84m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	504\$000
Pintura a colla, 52m ² .00, a 2\$ o metro quadrado.....	104\$000
Esquadrias, 2 vãos, a 200\$ cada vão.....	400\$000
Verniz, 4 vãos, a 30\$ cada vão.....	120\$000
Escada de marinhoiro, uma.....	200\$000
Alcapão de ferro, um.....	150\$000

"Palacio Hamaraty":

Paredes divisorias, 80m ² .00, a 20\$ o metro quadrado.....	1:600\$000
Paredes de alvenaria de 0m.25, 50 metros cubicos, a 100\$ cada metro cubico.....	5:000\$000
Emboço e reboco, 620m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	3:720\$000

Mudança e concerto de esquadrias, cantaria e madeira, 9 vãos, a 500\$ cada vão.....	4:500\$000
Tacos, 75m ² .00, a 30\$ o metro quadrado.....	2:250\$000
Mozaicos, 25m ² .00, a 55\$ o metro quadrado....	1:375\$000
Esquadrias, 2 vãos, a 1:000\$ cada vão.....	2:000\$000
Concreto, 90m ² .00, a 15\$ o metro quadrado....	1:350\$000
Pintura a oleo, 620m ² .00, a 6\$ o metro quadrado	3:720\$000
Pintura a colla, 90m ² .00, a 2\$ o metro quadrado	180\$000
Pintura a verniz, 94m ² .00, a 6\$ o metro quadrado.....	564\$000
Azulejos, 40m ² .00, a 36\$ o metro quadrado....	1:440\$000

"Diversos":

Instalações.....	5:000\$000
Electricidade, telephone, etc.....	2:000\$000

Apparelhos sanitarios:

Lavatorios, 13 a 300\$ cada um.....	3:900\$000
Mictorios, 8 a 950\$ cada um.....	7:600\$000
Latrinas, 14 a 200\$ cada uma.....	2:800\$000
Chuveiros, 2 a 100\$ cada um.....	200\$000
Pias com marmore, 3 a 200\$ cada uma.....	600\$000
Pias de despejos, 3 a 300\$ cada uma.....	900\$000
Transportes, eventuaes, etc., 10 % sobre réis 146:480\$500.....	14:648\$050
	161:128\$550

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Estaleiro e officinas Felismino Soares S. A., *Ernesto Francisco da Silveira*, director gerente.

Meanda Curly & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, propõem-se a fazer as obras do edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de inteiro accordo com as plantas e especificações que lhes foram fornecidas, subentendendo-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro proximo passado, pelo preço de réis 194:904\$600 (cento e noventa e quatro contos novecentos e quatro mil e seiscientos réis), assim especificado:

Edificio novo.....	8:998\$000
Ponta norte, 1.º pavimento.....	9:980\$000
Idem, idem, 2.º pavimento.....	10:445\$000
Idem, idem, 3.º pavimento.....	7:095\$000
Terraços.....	29:260\$000
Torreão central.....	38:925\$000
Caixa forte.....	5:048\$000
Torreão sul.....	10:050\$000
Palacio Hamaraty.....	33:915\$000
Apparelhos sanitarios, assentamento dos mesmos e serviços da City Improvements.....	33:440\$000

Subtotal

Valor dos materiais que ficarão de posse do construtor.....	187:186\$000
	10:000\$000
	177:186\$000
Administração 10 %.....	17:718\$600

Custo total das obras..... 194:904\$600

Outrosim declarará que executam as obras no prazo de 90 dias.

Juntam a presente o quadro demonstrativo dos preços unitarios.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Meanda Curly & Comp.*

Orçamento detalhado das obras a serem executadas nos edificios do Ministerio das Relações Exteriores

Edificio novo:

Galhos duplos em frisos e tacos em peroba de Campos:

Compartimentos:	
II e III.....	51,200
VI e VII.....	29,400
XVIII e XX.....	15,600 96,200 45\$000 4:320\$000

Retirada e substituição
de tacos:

Compartimentos:

XIII e XV	31.300			
XVI e XVII	20.500	51.800	25\$000	1:370\$000

Roda-pés novos	110,00	4\$000	440\$000	
Lages de concreto armado	40,30	30\$000	1:209\$000	
Fechamento de vãos das es-				
cadadas em concreto	5,00	30\$000	150\$000	
Retirada e remoção de duas				
escadas de ferro	—	—	1:500\$000	

Ponta norte:

1º pavimento:

Demolição e transporte do				
entulho	26,000	25\$000	650\$000	
Demolição do soalho e con-				
cretização das salas II				
e III	—	—	200\$000	
Fôrro nas salas II e III	52,00	20\$000	1:040\$000	
Guarnições	29,000	5\$000	145\$000	
Alvenaria de tapamento dos				
vãos	21,000	100\$000	2:100\$000	
Frontaes	37,00	10\$000	370\$000	
Revestimento interno	100,00	5\$000	500\$000	
Cerâmica nacional	28,00	30\$000	840\$000	
Roda-pés	45,00	5\$000	225\$000	
Azulejos (só assentamento)	96,00	10\$000	960\$000	
Esquadrias de 0,70 x 2,50	5	140\$000	700\$000	
Pintura a óleo	350,00	5\$000	1:750\$000	
Caiação de forros	—	—	100\$000	
Venezianas de vidro	—	—	400\$000	

2º pavimento:

Demolição e transporte	8,000	25\$000	200\$000	
Reparos nos fundos	—	—	150\$000	
Alvenaria de tapamento de				
vãos	25,000	100\$000	2:500\$000	
Frontaes	37,00	10\$000	370\$000	
Revestimento interno	100,00	5\$000	500\$000	
Cerâmica nacional	28,00	30\$000	840\$000	
Roda-pés	41,0	5\$000	225\$000	
Azulejos (fornecimento e as-				
sentamento)	16,00	35\$000	3:360\$000	
Esquadrias	—	—	700\$000	
Pintura a óleo	—	—	750\$000	
Caiação	—	—	50\$000	
Venezianas de vidro	—	—	100\$000	
Abertura de respiradouros	2	600\$000	1:200\$000	

3º pavimento:

Demolição e transporte	10,000	25\$000	250\$000	
Alvenaria de tijolos	6,000	100\$000	600\$000	
Reparo nos forros	—	—	500\$000	
Idem nos revestimentos in-				
ternos	—	—	500\$000	
Pintura a óleo	340,00	5\$000	1:700\$000	
Caiação	—	—	100\$000	
Mozaiico typo americano na-				
cional	19,00	55\$000	1:045\$000	
Grades de ferro	3	300\$000	900\$000	
Revestimento externo	60,00	25\$000	1:500\$000	

Terraços:

Retirada da cerâmica	500,00	6\$000	3:000\$000	
Impermeabilização do as-				
phalto	500,00	10\$000	5:000\$000	
Reloque nos embocos	—	—	800\$000	
Modificação do roda-pé leste	34,0	15\$000	510\$000	
Acréscimo de marmore	34,0	25\$000	850\$000	
Ladrilhamento dos terraços				
com cerâmica nacional	500,00	30\$000	15:000\$000	
Reconstrução das pergulas	2	800\$000	1:600\$000	
Pintura das mesmas	2	1:250\$000	2:500\$000	

Torreão central:

Abertura de portas para os
patamares e respectivos

reloques	2	300\$000	600\$000	
Esquadrias para estes vãos	2	180\$000	360\$000	
Lages de concreto armado	60,00	35\$000	2:100\$000	
Idem para o piso do 2º pa-				
vimento	39,00	25\$000	975\$000	
Paredes de frontal	110,00	11\$000	1:210\$000	
Idem do elevador	55,00	11\$000	605\$000	
Abertura de um vão do 2º				
andar	—	—	300\$000	
Revestimento interno	1050,00	5\$000	5:250\$000	
Esquadrias internas:				
de 0,80 x 2,20	3	160\$000	480\$000	
de 0,60 x 2,20	16	130\$000	2:080\$000	
de 1,30 x 3,50	1	—	300\$000	
Mozaiico typo americano	115,00	55\$000	6:325\$000	
Cimentação dos pisos dos de-				
positos	60,00	7\$000	420\$000	
Azulejos (até 2 metros de				
altura)	340,00	33\$000	11:220\$000	
Pintura a óleo	—	—	1:200\$000	
Pintura a colla	—	—	300\$000	
Montagem de um monta car-				
ga Otis	—	—	1:200\$000	
Modificação de janellas	—	—	1:000\$000	

Caixa forte:

Parede frontal ao baixo	22,00	15\$000	330\$000	
Lages de concreto	10,00	30\$000	300\$000	
Escada de marinho	1	—	500\$000	
Tampa de ferro para o al-				
capão	1	—	300\$000	
Cerâmica nacional	13,30	30\$000	399\$000	
Revestimento	60,00	5\$000	300\$000	
Azulejos	33,00	33\$000	1:089\$000	
Instalações sanitarias e ap-				
parelhos	—	—	1:000\$000	
Colocação de portas exis-				
lentes	2	35\$000	70\$000	
Pintura a óleo	70,00	5\$000	350\$000	
Caiação	—	—	60\$000	
Soleira de marmore	—	—	50\$000	
Modificação nas janellas	—	—	300\$000	

Torreão sul:

Demolição e remoção	—	—	350\$000	
Abertura de um vão com mu-				
dança de 1 porta	—	—	300\$000	
Fechamento de vãos	2	200\$000	400\$000	
Esquadria nova para o ter-				
raço	—	—	350\$000	
Reparos nos revestimentos				
externos	—	—	150\$000	
Pintura a óleo	600,00	5\$000	3:000\$000	
Caiação	—	—	150\$000	
Reparos nos estuques	—	—	350\$000	
Modificações na instalação				
electrica desse edificio	—	—	3:500\$000	
Andaimes	—	—	1:500\$000	

Palácio do Hamaraty:

Demolição e remoção do cal-				
camento a parallelepi-				
pedos	132,00	6\$000	792\$000	
Escavações para fundações	21,900	10\$000	219\$000	
Alvenaria de fundações	21,900	60\$000	1:315\$000	
Canhota geral de concreto	130,00	15\$000	1:950\$000	
Mudança da cantaria exis-				
te para nova fachada	—	—	2:000\$000	
Recomposição da parte exis-				
te	—	—	1:300\$000	
Fôrro de cantaria	7,00	150\$000	1:050\$000	
Guarnições novas de can-				
taria	2	600\$000	1:200\$000	
Alvenaria de tijolo	98,500	100\$000	9:850\$000	
Revestimento	540,00	5\$000	2:700\$000	
Soalhos de tacos	76,500	30\$000	2:295\$000	
Mozaiico typo americano	25,20	55\$000	1:386\$000	
Roda-pés	68,00	5\$000	3:400\$000	
Azulejos	40,00	25\$000	1:000\$000	
Fôrro de estuque (adaptação)	102,00	6\$000	612\$000	

Mudança e reparos nas esquadrias existentes . . .	9	60\$000	540\$000
Esquadrias novas	2	550\$000	1:100\$000
Pintura	600,00	5\$000	3:000\$000
Idem do forro de estuque . . .	—	—	100\$000
Andaluzes	—	—	800\$000

Apparelhos sanitarios:

Mictorios Adamans	6	1:900\$000	11:400\$000
Lavatorios de louça	21	150\$000	3:150\$000
Latrinas com caixa progressivo, tubo nickelado e tan-po duplo	12	200\$000	2:400\$000
Despejos	4	300\$000	1:200\$000
Pias com pedra marmore e consolo de ferro	3	230\$000	690\$000
Serviços da City	—	—	9:000\$000
Serviços de bombeiro para instalação de agua, gaz e esgoto e collocação de aparelhos	—	—	5:600\$000

Valor de materiaes que ficarão de posse do construtor 10:000\$000

Administração 10 % 177:186\$000

177:186\$000

Administração 10 % 17:718\$600

194:904\$600

RESUMO

Edificio novo	8:998\$000
Ponta norte, 1º pavimento	9:980\$000
Ponta norte, 2º pavimento	10:445\$000
Ponta norte, 3º pavimento	7:095\$000
Terraços	29:230\$000
Torreão central	38:925\$000
Caixa forte	5:048\$000
Torreão sul	10:050\$000
Palacio do Hamaraty	33:945\$000
Aparelhos sanitarios, assentamento dos mesmos e serviços da City Improvements	33:440\$000

187:186\$000

Valor dos materiaes que ficarão de posse do construtor 10:000\$000

177:186\$000

Administração 10 % 17:718\$600

194:904\$600

Meanda Curly & Comp.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua da Prainha n.º 88, propõem-se a executar as obras de que carece o edificio novo da Secretaria de Estado, tudo de accordo e nos termos do edital e especificações insertos no *Diario Official* e de conformidade com a planta, pela importância de 211:498\$570 (duzentos e onze contos, quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta réis), e de accordo com os precisos detalhes abaixo especificados, a saber:

Demolições e remoção de entulho	—	—	7:088\$000
Alvenarias de tijolo, m ² . . .	105,42	90\$000	9:487\$800
Paredes de frontal com 0m,15, m ²	453,10	15\$000	6:796\$500
Concreto para impermeabilização de pisos, m ² . . .	30,96	410\$000	3:405\$600
Lages de concreto armado para pisos, m ²	17,92	300\$000	5:376\$000
Asphalto para impermeabilizar os terraços, m ² . .	203,50	12\$000	2:442\$000
Duas communicações de monta-cargas aos archivos	2	300\$000	600\$000
Revestimento de emboço e rebocos internos, m ² . .	791,00	7\$000	5:537\$000
Revestimentos externos m ² .	252,28	15\$000	3:784\$200

Capreamentos com argamassa de cimento e areia, m ² . . .	140,60	10\$000	1:406\$000
Revestimento em tectos com sancas lisas, m ²	223,80	10\$000	2:238\$000
Rodapés de marmore bardi-lho para as balaustradas leste dos terraços, m ² . . .	8,18	120\$000	1:017\$600
Recomposição de cimallhas com molduras em tectos danificados, metro	73,00	25\$000	1:825\$000
Fornecimento e collocação de assoalhos duplos de peroba de Campos e canella, iguaes ao do compartimento IX, m ² . . .	153,10	58\$000	8:897\$200
Fornecimento e collocação de assoalhos de peroba de Campos e guarabú em tacos assentes sobre uma camada de alcatrão e areia m ²	24,90	40\$000	996\$000
Fornecimento e collocação de ceramica nacional grafetada em octogonos para os terraços, m ² . . .	203,50	40\$000	8:140\$000
Fornecimento e collocação de ceramica nacional de duas ou tres cores em octogonos, m ²	38,85	38\$000	1:476\$300
Fornecimento e collocação de azulejos brancos, nacionais, de 0m,15x0m,15 centrados, m ²	317,70	26\$000	8:260\$200
Idem, idem, fornecimento e collocação de azulejos brancos estrangeiros de 0m,15 x 0m,15 centrados, m ²	176,90	33\$000	5:837\$700
Fornecimento e collocação de rodapés brancos de faience, metro	325,40	14\$000	4:555\$600
Fornecimento e collocação de calhas de faience concavas e convexas, metro . . .	161,00	7\$000	1:128\$000
Fornecimento e collocação de cimallhas de faience em remates nas barras, metro	217,20	9\$000	1:955\$700
Fornecimento e collocação de mosaicos nacionais typo americano, m ²	197,90	52\$000	10:244\$000
Fornecimento e collocação de rodapés de peroba de Campos, lustrados, metro . . .	75,10	8\$000	600\$000
Fornecimento de uma escada ferro typo marinhheiro	—	—	250\$000
Fornecimento e collocação de tres grades de ferro para escadas	3	150\$000	450\$000
Fornecimento e collocação de vidros	—	—	280\$000
Fornecimento e collocação de soleiras de marmore branco, m ²	9,20	100\$000	920\$000
Lavar, lixar e lustrar vãos de esquadrias, guarnições e apainelados existentes, m ²	911,20	8\$000	7:289\$600
Fornecimento e collocação de alisares de peroba de Campos, lustrados, metro . . .	141,80	12\$000	1:702\$600
Confecção, fornecimento e collocação de esquadrias internas de peroba de Campos, lustrada, m ²	45,25	120\$000	5:430\$000
Collocação de 20 vãos de esquadrias existentes	20	50\$000	1:000\$000
Retirar vãos de esquadrias	6	30\$000	180\$000
Collocação de collocação de dois vãos de esquadrias em peroba de			

Campos, lustradas com vidro de crystal, tudo de accordo com o detalhe approved para os terreços norte e sul nos nos terreços	2	1:500\$000	3:000\$000
Confecção, fornecimento e collocação de dous vãos de portas almofadadas em cedro com 0m,035 de espessura, m ²	10,56	110\$000	1:161\$600
Idem, confecção, fornecimento e collocação de dous vãos de caixilhos em cedro com 0m,035 de espessura	10,58	100\$000	1:058\$000
Fazer reparos de carpinteiro nas pergulas do terreços substituindo por novas as madeiras podres	—	—	1:275\$000
Fornecimento de cantarias correspondentes a dous vãos de portas e bem assim para soccos das fachadas lateraes	—	—	1:680\$000
Emmassar, lixar e pintar de liso a oleo paredes e esquadrias internas que já se achavam com pintura a oleo, m ²	1514,50	4\$000	6:058\$000
Apparelhar, emmassar e pintar de liso a oleo paredes internas novas m ²	383,00	6\$000	2:198\$000
Apparelhar, emmassar e pintar de liso a oleo paredes externas novas, m ²	451,00	6\$500	2:931\$500
Caiações a colla com gesso, m ²	579,00	1\$100	636\$900
Escanamentos de agua, daz e esgoto e mão de obra de bombeiro a empregar na instalação dosapparelhos sanitarios	—	—	16:450\$000
Orçamento a pagar a Companhia City, inclusive fornecimento do canno de chumbo para os serviços da mesma	—	—	3:500\$000
Instalação de luz e campainhas a fazer	—	—	3:800\$000
Fornecimento de duas bancas de marmore com pias de ferro esmaltado e consolos de ferro	2	300\$000	600\$000
Fornecimento de tres pias de despejo	3	250\$000	750\$000
Fornecimento de 16 lavatórios de louça completos	16	200\$000	3:200\$000
Fornecimento de 5 grupos de dous mictorios "Adamant" com as respectivas caixas automaticas de descarga	5	1:800\$000	9:000\$000
Fornecimento de 12 vasos sanitarios de louça com as respectivas caixas automaticas e tampos de madeira lustrados	12	350\$000	4:200\$000
Fornecimento de tres chuveiros de metal nickelado com registros	3	100\$000	300\$000
Raspar e encerrar os assoalhos novos acima especificados, m ²	153,40	6\$000	920\$000
Limpeza de ladrilhos azulejos e vidros	—	—	450\$000
Somma			183:911\$800
Lucros commerciaes 15 %			27:586\$770
Total (duzentos e onze contos quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e oito mil réis)			211:498\$570

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores, com escriptorio central a rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem executar as obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com as condições e especificações estabelecidas no edital de concorrência publicado no *Diário Official*, pelo preço de 198:698\$ (cento e noventa e oito contos seiscentos e noventa e oito mil réis), dentro do prazo determinado pelo edital já mencionado.

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as exigências constantes do edital de concorrência e a todas as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Leonardo Costa Junior*.

Orçamento para obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Especificação — Quantidade — Preço de unidade — Total			
Soalhos duplos, metro quadrado	131	50\$000	6:550\$000
Roda-pé, metro	120	22\$000	2:640\$000
Mosaico, typo americano, metro quadrado	245	53\$000	14:750\$000
Ceramica, metro quadrado	295	50\$000	14:950\$000
Azulejo, collocação, metro quadrado	80	7\$000	560\$000
Azulejos novos, metro quadrado	360	35\$000	12:660\$000
Calhas, metro	200	10\$000	2:000\$000
Demolição e remoção	—	—	2:000\$000
Reparação de forros	—	—	1:500\$000
Instalação de aparelhos sanitarios, etc.	—	—	30:500\$000
Instalação City	—	—	4:500\$000
Instalação electrica	—	—	2:200\$000
Esquadrias com veneziana e vidros, metro quadrado	20	100\$000	2:000\$000
Esquadrias internas	—	—	2:000\$000
Emboço e rebouco	—	—	500\$000
Paredes internas	—	—	9:345\$000
Rebouco e emboço, metro quadrado	600	9\$000	5:400\$000
Grade em tres janellas	3	160\$000	480\$000
Pinturas a oleo nas paredes, metro quadrado	590	10\$000	5:900\$000
Esquadrias, metro quadrado	38	120\$000	4:560\$000
Pogo e caixa de elevador	—	—	4:500\$000
Rev. de tectos, metro quadrado	160	9\$000	1:440\$000
Caiação, metro quadrado	160	2\$000	320\$000
Cimento armado, metro quadrado	183	45\$000	8:235\$000
Reparação do subterraneo	—	—	200\$000
Reparação no terreço	—	—	6:680\$000
Portas de accordo com o desenho	—	—	2:400\$000
Caixa forte (reparações)	—	—	800\$000
Paredes duplas, metro quadrado	200	5\$000	10:000\$000
Emboço e rebouco, metro quadrado	400	10\$000	4:000\$000
Esquadrias novas	2	250\$000	500\$000
Concreto no piso, metro cubico	10	120\$000	1:200\$000
Baldrames, metro quadrado	20	150\$000	3:000\$000
Pintura a oleo, metro quadrado	150	10\$000	1:500\$000
Collocação de esquadrias	—	—	2:700\$000
			172:540\$000
Excluaes, 5 %			8:125\$000
			180:665\$000
Administração, 10 %			18:063\$000
			198:728\$000

(Cento e noventa e oito contos seiscentos e noventa e oito mil réis.)

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Leonardo da Costa Junior*.

Quadro comparativo da concorrência publica realizada em 15 de fevereiro de 1928, para as obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Preços offerecidos:

Estaleiros e Officinas Felismino Soares	161:128\$550
Meanda Curty & Comp.	194:901\$600
Silva Santos & Comp.	211:498\$570
Prado Peixoto & Comp.	198:698\$000
Preços minimos	161:128\$550

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a partir desta data, a inscrição de concurso para o cargo de terceiro official, durante o prazo improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no *Diário Official*.

Essa inscrição e o concurso serão regidos pelas normas estabelecidas no "Regimento dos concursos para provimento dos cargos de terceiro official", desta Secretaria de Estado, publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro deste anno combinado com o art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.056, de 11 de fevereiro do anno de 1920 e com o art. 2º da lei n. 5.455, de 17 de janeiro do corrente anno.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diário Official*.

Secção de Contabilidade da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — *Antonio de São Clemente*.

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que fica reconhecido provisoriamente como consul da França nesta capital o Sr. M. Henriot.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 17 de fevereiro de 1928. — O director geral, *Raul Adolpho de Campos*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Tendo S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, resolvido, por portaria numero 38, de 15 do corrente mez, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos, dentro dos creditos votados na respectiva lei de despesa mediante concorrência administrativa permanentemente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do senhor director, essa resolução, affin de que, do mesmo tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscrição de que trata o artigo 758, daquelle Código, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 12 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Receita Publica do Thezouro Nacional, 27 de fevereiro de 1928. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio da Silva Miranda, requerer aforamento do terreno, lote n. 4 d da rua Hã, em Santa Cruz, secção de fóro, com os seguintes caracteristicos:

Area 5.290m²51, confrontando com o lote n. 3 desta mesma rua a Oeste, lote esse devoluto. O lote 4 d confronta mais a Este com o de n. 4 c, já habitado pelo seu possessor Luiz Ignacio da França, e ao Sul com o lote n. 20 da rua São de

Setembro, pertencente a Manoel Martins.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 40.554-27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 2 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (1.352)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o representante do Seminario de N. S. da Lapa do Desterro e S. José a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, affin de regularizar sua situação no pedido de aforamento do terreno, lote n. 127 B, à praia de Charilas, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro; devendo publicar os editaes de estylo no *Diário Official* e em um jornal de Nitheroy, indispensaveis ao proseguimento desse aforamento; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 72.891/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISICÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accordo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal.

É objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferéncia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da summissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter

municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento aprovado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de servicos federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaisquer associações sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

As associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferéncia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, letras a, b e c.

4ª — A empresa contractante obrigase a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possível ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convençãoado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 28000 e 28500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possível ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahí já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accomodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios.

rios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservância das clausulas capitales do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Dr. Antonio Coimbra da Silva a comparecer nesta Directoria, no prazo de quinze dias, afim de legalizar a situação referente á posse de dois terrenos de marinha, á rua Miguel Lemos, Nietheroy, pertencentes aos herdeiros, usufructuarios de José Manoel da Silva, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Claudino de Jesus Marques, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação no pedido de aforamento do terreno, lote n. 34 A, da rua Primeira, em Santa Cruz, 4.ª secção de fóro; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 69.693, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de fevereiro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÃES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accordo com o decreto n. 14.813, de 1924, cujo publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cães do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a atizar a idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonyms ou cooperativas que, sem caracter de monopólio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação de proletarios, e tambem consegua isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2.º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4.º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonyms em geral, que de-

clarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2.º do decreto n. 14.813, é citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1.º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em apartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convenionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$ a 5:000\$, a criterio do Governo, por dia de atraso no inicio o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitales do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Antonio Bento da Gama requereu o aforamento do terreno, lote n. 33-B, da rua Nestor, em Santa Cruz 4.ª secção do fóro, com os seguintes caracteristicos:

Área 2.420m.2; mede de frente, pela mencionada rua, á noroeste, 22ms.0; pelo lado direito, á nordeste, 110ms.0; confrontando com o lote 33-A, de Rosa Vincencia Pereira; pelos fundos, á sudeste, 22ms.0; confrontando com o lote 8-A, da rua Sapucahy, de José Martins dos Santos; pelo lado esquerdo á sudoeste, 110ms.0; confrontando com o lote n. 33-C, de Pedro Virgilio Maia.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos, nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor ga-

ranta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 64.438/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que fica aberta pelo espaço de 30 dias, concorrência para alienação dos predios e respectivos terrenos da Villa Orsina da Fonseca, situada no Jardim Botânico, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, sob as seguintes condições:

1.º — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer especie, de repartições publicas, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, de valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.º — Cada funcionario, não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, compreendendo nella os dois pavimentos.

3.º — Os actuaes moradores, quando funcionarios publicos, terão preferencia em igualdade de condições.

4.º — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de de qualquer especie.

5.º — Não serão acceptas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30 %, sobre o preço offerecido pelo concorrente.

6.º — Não poderá entrar na concorrência, o funcionario que já fôr proprietario. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escriptura, será feita a prova de não possuir immovel.

7.º — A casa assim adquirida será destinada á residência do funcionario e sua familia e, si pretender aquelle alienar-a, depois de pago o valor total da transacção, deverá entrar para o Thezouro Nacional com os 30 % a que se refere a clausula quinta.

7.º — As casas a que se refere o presente edital, são as seguintes:

Praca Arthur Bernardes — Casas numeros 2/4 e 38/40, avaliadas cada uma, em 64:500\$000.

Casas ns. 6/8, 18/20, 22/24, 34/36, 54/56 e avaliadas cada uma, em réis 62:950\$000.

Casas ns. 10/12, 14/16, 30/32, 58/60, 62/64, 66/68 e 70/72, avaliadas cada uma, em 56:970\$000.

Avenida 12 de Maio — Casas numeros 41/43, avaliadas em 57:300\$000.

Casas ns. 5/7, 17/19, 21/23, 33/35, 45/47, 65/67, avaliadas em 55:750\$000.

Casas ns. 9/11, 13/15, 25/27, 29/31, 49/51, 53/55, 57/59, 61/63, avaliadas em 49:770\$000.

Casas ns. 69/71, avaliadas em réis 55:600\$000.

8.º — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, na secretaria desta directoria, sendo abertas, na presença de todos, ás 15 horas do dia 28 do fevereiro proximo futuro.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EAPDIENTE E ENCADERNACÖES AO TRIBUNAL DE CONTAS, DURANTE O ANNO DE 1928

Relação dos preços apresentados pelos concorrentes

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, para fornecerem os artigos abaixo, durante o anno de 1928, ao Tribunal de Contas, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official*

1. Agulhas grandes, uma, cento e dez réis.....	\$110	37. Deposito de vidro para gamma, um, seis mil réis.....	6\$000
2. Almofada para carimbo 0,8 x 0,12, uma tres mil réis.....	3\$000	38. Encadernações meio marroquim 0,21 x 0,18, uma, quatorze mil réis.....	11\$000
3. Almofada para carimbo 0,9 x 0,17, uma, seis mil réis.....	6\$000	39. Encadernações meio marroquim 0,24 x 0,35, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
4. Barbante fino, de cores, novello pequeno, novello, mil e oitocentos réis.....	1\$800	40. Encadernações meio marroquim 0,26 x 0,38, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
5. Barbante pardo, fino, novello, tres mil réis	3\$000	41. Encadernações do <i>Diário Official</i> , um, meiz. uma, dezenove mil réis.....	19\$000
6. Barbante pardo, grosso, novello, dous mil e seicentos réis.....	2\$700	42. Enveloppes timbrados 0,27 x 0,15, formato sacco, cento, onze mil réis.....	11\$000
7. Blocos de 100 folhas 0,11 x 0,33, papel pautado, timbrado, um, tres mil réis.....	3\$000	43. Enveloppes para cartas, timbrados 0,11 x 0,14, cento, seis mil réis.....	6\$000
8. Blocos de 100 folhas 0,15 x 0,33, idem, idem, um, tres mil e seicentos réis.....	3\$600	44. Enveloppes timbrados, para carta, 0,11 x x 0,13, cento, oito mil réis.....	8\$000
9. Blocos de 100 folhas 0,21 x 0,27, idem, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	45. Enveloppes timbrados, 0,10 x 0,16, cento, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
10. Blocos de 100 folhas 0,11 x 0,33, papel Fiume, 5 kilos, liso, um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	46. Enveloppes timbrados, para cartas, 0,18 x x 0,11, cento, dez mil réis.....	10\$000
11. Borracha circular, Faber, n. 1.080, uma, mil e cem réis.....	1\$100	47. Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,25, cento, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
12. Borracha Faber, para tinta, 104, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	48. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,14, cento, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
13. Borracha Faber, para lapis, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300	50. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, cento, dezenove mil réis.....	19\$000
14. Borracha Faber, para dous usos, uma, mil e seicentos réis.....	1\$700	51. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, forrado de panno, cento, sessenta e tres mil réis.....	63\$000
15. Bobina para machina de sommar, Burroughs, uma, dous mil e oitocentos réis....	2\$800	54. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, cento, vinte e dous mil réis.....	22\$000
16. Buvard de madeira, um, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	56. Fio de algodão fino, novello, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
17. Canetas de madeira, nacionais, sortidas, uma, duzentos e oitenta réis.....	\$280	59. Fio de linho, para coser processos, carretel, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
18. Canetas Eagle Pencil ns. 1 a 4, uma, novecentos réis.....	\$900	61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
19. Canetas Faber, uma, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550	62. Furador para papel, um, quatro mil réis....	4\$000
20. Canetas Faber, de borracha, uma, dous mil e seicentos réis.....	2\$600	63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
21. Cartões 0,13 x 0,10, timbrados, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	67. Lapis preto, Faber, ns. 1 a 4, duzia, quatro mil e cem réis.....	4\$100
22. Cartões 0,17 x 0,10, timbrados, cento, doze mil réis.....	12\$000	68. Lapis preto, Faber, HB, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
23. Cartões impressos, para archivos, cento, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	70. Lapis preto graphite, Vandek, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
24. Cartões impressos com illós, para as pastas do archivo, cento, cem mil réis.....	100\$000	71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, onze mil e seicentos réis	11\$600
25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, dez mil réis.....	10\$000	72. Ditos grossos, duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
26. Carimbo Star, data movel, uma, setenta mil réis.....	70\$000	73. Lapis preto Excelsior, n. 2, duzia, dous mil e seicentos réis.....	2\$700
27. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	77. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
28. Cestas espciaes de vime, para papeis inuteis, uma, onze mil réis.....	11\$000	78. Ditos grossos, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
29. Colehetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil e cem réis.....	2\$100	79. Lapis de borracha, duzia, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
30. Colehetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	80. Limpa pennas de vidro, com brocha, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
31. Colehetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e seicentos réis.....	2\$600	81. Limpa pennas de louca, com brocha, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
32. Colehetes O. K., n. 1 B, caixa, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	82. Livro de 200 folhas, actas, um, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
33. Colehetes O. K. n. 2 B, caixa, tres mil e cem réis.....	3\$100	83. Livro de 200 folhas, com indice, provisões, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
34. Colehetes Gem, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500	85. Livro de 100 folhas, protocollo remessa, um, vinte e um mil réis.....	21\$000
35. Colehetes Star, caixa, tres mil e cem réis....	3\$100	86. Livro de 150 folhas, com mata borrão, para ponto, um, cincoenta e oito mil réis....	58\$000
36. Cylindros de vidro para molhador, um, nove mil réis.....	9\$000	88. Livro de 250 folhas, protocollo de officio, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000
		89. Livro de 270 folhas, protocollo de officios, um, noventa e nove mil e quinhentos réis....	99\$500
		94. Livro de 100 folhas, livro, registro de licenças e nomeações, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
		95. Livro de 250 folhas, a officiar, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
		96. Livro de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e tres mil réis....	63\$000
		97. Livro de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e cinco mil réis....	65\$000

93. Livro de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um sessenta e oito mil réis....	68\$000	149. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
99. Livro de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta e oito mil réis....	78\$000	150. Papel de linho, impresso, para portarias, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e cinco mil réis..	95\$000	151. Papel impresso para capas, 400 folhas, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
101. Livro de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis...	98\$000	153. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
102. Livro de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e tres mil réis.....	103\$000	156. Papel pautado e riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
109. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000	157. Papel pautado e riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000	160. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
105. Livro de 100 folhas, auxiliares, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	162. Papel Flor de Lyz, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
106. Livro de 150 folhas, auxiliares, um, quarenta mil réis.....	40\$000	163. Papel de linho, impresso, para minuta de provisão, 400 meias folhas, vinte e oito mil réis.....	28\$000
107. Livro de 180 folhas, auxiliares, um, quarenta e dous mil e quinhentos réis.....	42\$500	170. Papel Royal Buck Vellum, sem pauta, 400 folhas, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
108. Livro de 200 folhas, auxiliares, um, quarenta e trse mil réis.....	43\$000	171. Idem dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, trinta e dous mil réis....	32\$000
110. Livro de 300 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000	172. Idem dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officio, 400 meias folhas, trinta mil réis.....	30\$000
111. Livro de 350 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000	173. Papel No protest Bond, sem pauta, timbrado, para minutas de officio, 400 meias folhas, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
113. Livro de 250 folhas, protocollo de tomadas de contas, um, cento e cinco mil réis...	105\$000	174. Idem dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, vinte e oito mil réis.....	28\$000
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	176. Papel absorvente para minigrapho, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e tres mil réis.....	23\$000
116. Livro de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, oitenta e dous mil réis....	82\$000	177. Idem, idem, sem timbre, meias folhas, 400 meias folhas, dezoito mil réis.....	18\$000
117. Livro de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e cinco mil réis....	95\$000	178. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
118. Livro de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e quinze mil réis....	115\$000	179. Papel de linho para carta, timbrado, 100 folhas, onze mil réis.....	11\$000
119. Livro de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	180. Papel de linho especial, para cartas, timbrado, 100 folhas, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
121. Livro de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000	181. Papel carbonado Multi Copy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa, vinte e nove mil réis	29\$000
123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000	182. Idem, idem, 0m,44 x 0,60, caixa, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
125. Livro de 150 folhas, termo de compromissos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	183. Papel carbonado, Pelikan, n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa, vinte e dous mil réis.....	22\$000
128. Livro de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cento e oito mil réis.....	108\$000	184. Pastas para movimento de processo, com dizeres, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
129. Livro de 100 folhas, tomada de contas, um, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	186. Papel mata borrão fino, rosa ou branco, folha, quatrocentos e cincoenta réis.....	4\$50
131. Livro de 100 folhas, resumo do ponto, um, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	187. Papel mata borrão grosso, rosa ou branco, folha, seiscentos e vinte réis.....	6\$20
133. Livro para balancetes de 0,52 x 0,70, de 50 folhas, um, cento e dez mil réis.....	110\$000	188. Papel mata borrão, em tiras, rosa ou branco, cento, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
134. Livro para balancete de 0,52 x 0,70, de 70 folhas um, cento e vinte mil réis.....	120\$000	189. Papel para embrulho, grosso, folha, quinhentos e oitenta réis.....	5\$80
135. Machinas para furar papeis para pastas automaticas, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	190. Papel para embrulho, manilha, folha, noventa réis.....	9\$00
136. Molhador de louca com esponja, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	192. Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
140. Papel de linho, impresso para autorização de despeza, 400 folhas, dezeseis mil réis...	16\$000	194. Pennas Leonard, 505, prateadas, caixa de 100, caixa, nove mil e duzentos réis....	9\$200
141. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	195. Pennas Leonard, 516, douradas, caixa de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis...	11\$500
143. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de copia, para officio, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	196. Pennas Perry n. 420, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
144. Papel Royal Buck Vellum, pautado, impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	197. Pennas Turner, J, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
145. Papel impresso, para provisões e tomadas de contas, 400 folhas, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	198. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
146. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000	199. Pennas Blanzly n. 475, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
147. Papel impresso para portarias, 400 folhas, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000	200. Pennas Brandauer, n. 530, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
148. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta mil réis	60\$000	203. Pasta de oleado para mesa, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
		205. Pasta Perry n. 3, com molla de aço, uma, quinze mil réis.....	15\$000

206. Pasta registradora Soennecken, com alavanca, formato officio, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	10. Blocos de 100 folhas, papel Finme, 5 kilos, liso, 0m,11 x 0m,33, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
208. Pasta Soennecken Kismet, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, novecentos réis	\$900
209. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	12. Borracha Faber, para tinta, 104, uma, mil e quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550
210. Pasta Soennecken 968, uma, tres mil réis..	3\$000	13. Borracha Faber, para lapis, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
211. Pasta de papelão com cadarço, formato al-masso, uma, tres mil réis.....	3\$000	14. Borracha Faber, para dous usos, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
212. Pasta de papelão com cadarço, para archivo, uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	15. Bobina para machina de sommar Burroughs, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
214. Peso de vidro de 400 grammas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	16. Buvards de madeira, um, quatro mil e oito-centos réis	4\$800
215. Porta caneta de ferro, um, dous mil e oito-centos réis.....	2\$800	17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
217. Raspadeira-canivete Rodger, com cabo de madeira, uma, sete mil réis.....	7\$000	18. Canetas "Eagle Pencil", ns. 1 a 4, uma, se-lecentos e oitenta réis.....	\$780
218. Raspadeira-canivete Rodger, cabo de osso, uma, dez mil réis.....	10\$000	19. Canetas Faber, uma, seicentos réis.....	\$700
219. Reguas de borracha de 0,40, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	20. Canetas Faber, de borracha, uma, dous mil e seicentos réis	2\$600
220. Reguas de borracha de 0,50, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	21. Cartões 0m,13 x 0m,10, timbrados, cento, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
221. Talões de empenho de 100 folhas, material, um, dezenove mil e quinhentos réis....	19\$500	22. Cartões 0m,17 x 0m,10, timbrados, cento, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
223. Talões de empenho, 100 folhas, pessoal, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	23. Cartões impressos para archivos, cento, qua-tro mil e seicentos réis.....	4\$600
224. Tesoura Rodger, para papel, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000	24. Cartões impressos, com illós, para as pastas do archivo, cento, oitenta e sete mil réis	87\$000
225. Tinteiro de vidro com dous depositos, para tinta, em armacção de ferro, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	25. Carimbo de boracha, 4 linhas, um, doze mil réis	12\$000
226. Tinteiro de vidro, um, onze mil réis.....	11\$000	26. Carimbo "Spart", data movel, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
227. Tinta preta Stephens, meio litro, oito mil réis.....	8\$000	27. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
228. Tinta preta Velox, litro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	28. Cestas especiaes de vime, para papeis inu-teis, uma, nove mil e oitocentos réis...	9\$800
229. Tinta carmin Stephens, 1/2 litro, dez mil e quinhentas réis.....	10\$500	29. Colehetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil e trescentos réis	2\$300
230. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro, dous mil réis.....	2\$000	30. Colehetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e seicentos réis	2\$600
231. Tinta de cores para carimbo, Maurin, vidro, dous mil e oitocentos réis....	2\$800	31. Colehetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
232. Tinta nacional, Sarlinha, preta, vidro (gram-mas), seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	32. Colehetes O. K. n. 1 B, caixa, dous mil seis-centos réis	2\$600
233. Tinta Excelsior, azul-preta, vidro (gramma), cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	33. Colehetes O. K. n. 2 B, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900
234. Tinta Excelsior, carmin, vidro (gramma), sete mil e duzentos réis.....	7\$200	34. Colehetes Gem, caixa, mil e seicentos réis	1\$700
235. Lacre nacional, pão, trescentos e sessenta réis	\$360	35. Colehetes Star, caixa, dous mil e oitocen-tos réis	2\$800
236. Lapis preto e de cor A. O. Maia & Comp., duzia, seis mil e cem réis.....	6\$100	36. Cylindros de vidro para molhador, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Henrique Braga & Comp

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento de "Material de expediente e encadernações", durante o anno de 1928, de accordo com o edital de 28 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminado, a saber:

1. Agulhas grandes, uma, com réis.....	\$100	40. Encadernações meio marroquim, 0m,26 x x 0m,38, uma, trinta e dous mil réis....	32\$000
2. Almofada para carimbo, 0m,8 x 0m,12, uma, tres mil réis.....	3\$000	41. Encadernações do <i>Diario Official</i> , um mez, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
3. Almofada para carimbo 0m,9 x 0m,17, uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700	42. Enveloppes timbrados 0m,27 x 0m,15, for-mato sacco, cento, nove mil e oitocentos réis	9\$800
4. Barbante fino de cores, novello, pequeno, no-vello, mil quinhentos e noventa réis...	1\$590	43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,14, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
5. Barbante pardo, fino, novello, dous mil no-vecentos réis	2\$900	44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,13, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900
6. Barbante pardo, grosso, novello, dous mil e setecentos réis	2\$700	45. Enveloppes timbrados 0m,10 x 0m,15, para cartas, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500
7. Blocos de 100 folhas, 0m,11 x 0m,33, papel paulado, timbrado, um, dous mil e sete-centos réis	2\$700	46. Enveloppes timbrados para cartas, 0m,18 x x 0m,11, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800
8. Blocos de 100 folhas, 0m,15 x 0m,33, idem, idem, um, tres mil e seicentos réis....	3\$600	47. Enveloppes timbrados, 0m,14 x 0m,25, cento, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
9. Blocos de 100 folhas, 0m,21 x 0m,27, idem, idem, um, tres mil e cem réis.....	3\$100	48. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,14, cento, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
		49. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,15, for-mato sacco, cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500

50. Enveloppes timbrados, 0m,38 x 0m,18, formato sacco, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, oitenta e dois mil réis....	82\$000
51. Enveloppes timbrados 0m,38 x 0m,18, formato sacco, forrados de panno, cento, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	94. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um, sessenta e dois mil réis	62\$000
52. Enveloppes timbrados 0m,28 x 0m,20, cento, dezeseite mil réis.....	17\$000	95. Livros de 250 folhas, a officiar, um, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
53. Enveloppes timbrados 0m,35 x 0m,28, cento, dezeseite mil réis.....	17\$000	96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e seis mil réis...	66\$000
54. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, cento, vinte e tres mil réis..	23\$000	97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta mil réis.....	70\$000
55. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, forrados de panno, cento, noventa e sete mil réis.....	97\$000	98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta e dois mil réis....	72\$000
56. Fio de algodão fino, novello, seis mil e oitocentos réis	6\$800	99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e cinco mil réis...	85\$000
57. Fio de algodão grosso, novello, seis mil seiscentos réis	6\$600	100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e nove mil réis...	89\$000
58. Fio de linho para coser processos, novello, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e quatro mil réis..	94\$000
59. Fio de linho para coser processos, carrelel, quatro mil seiscentos réis.....	4\$600	102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis...	98\$000
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, vinte e nove mil réis	29\$000
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta mil réis	30\$000
62. Furador para papel, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	105. Livros de 10 folhas, auxiliares, um, trinta e seis mil réis	36\$000
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, trinta e sete mil réis	37\$000
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
65. Gomma Stick Plast, vidro pequeno, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
66. Giz branco em páos, duzia, seiscentos réis..	\$600	109. Livros de 250 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, oitenta e oito mil réis	88\$000
67. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	110. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos", e "Diversos", um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
68. Lapis pretos, Faber HB, duzia, treze mil réis	13\$000	111. Livros de 350 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, cento e quinze mil réis	115\$000
69. Lapis pretos, Eberhard, 425, Bank, duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	112. Livros de 400 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, cento e vinte e oito mil réis.....	128\$000
70. Lapis pretos, Graphite, Vandyke, duzia, treze mil réis	13\$000	113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cento e doze mil réis.....	112\$000
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, treze mil réis.....	13\$000	114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
72. Ditos grosso, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
73. Lapis preto "Excelsior", n. 2, duzia, dous mil e novecentos réis	2\$900	116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e dous mil réis..	92\$000
74. Cancellas nacionaes, Excelsior, 510, duzia, seis mil réis	6\$000	117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e oito mil réis...	98\$000
75. Ditas n. 511, duzia, seis mil réis.....	6\$000	118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e vinte e tres mil réis	123\$000
76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	119. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e dous mil réis....	92\$000
77. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia, treze mil réis.....	13\$000	120. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e quatro mil réis..	94\$000
78. Ditos grossos duzia, treze mil réis.....	13\$000	121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, sessenta e dous mil réis	62\$000
79. Lapis de borracha, duzia, dezenove mil réis..	19\$000	122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
80. Limpa pennas de vidro, com brocha, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
81. Limpa pennas de louça, com brocha, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, sessenta e dous mil réis.....	62\$000
82. Livros de 200 folhas, actas, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000	125. Livros de 150 folhas, Termo de Compromissos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	126. Livros de 100 folhas, Pessoas, Férias, Licenças, etc., um, quarenta e oito mil réis	48\$000
84. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000	127. Livros de 160 folhas, Delegações da Tribunal de Contas, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
85. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	128. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cento e onze mil réis.....	111\$000
86. Livros de 150 folhas, com mala-borrão, para ponto, um, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	129. Livros de 100 folhas, Tomada de Contas, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000	130. Livros de 150 folhas, Tomada de Contas, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000		
89. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um, cem mil réis.....	100\$000		
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000		
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000		
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, setenta e dous mil réis	72\$000		

131. Livros de 100 folhas, Resumo do Ponto, um, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	165. Idem, dito, impresso, para officio, 400 folhas, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
132. Livros de 200 folhas, com indice, Contractos, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	166. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
133. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 50 folhas, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	167. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, sessenta e sete mil réis.....	67\$000
134. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 70 folhas, um, cento e vinte e quatro mil réis.....	124\$000	168. Papel Official, sem pauta, 400 folhas, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
135. Machinas para furar papel para pastas, automaticas, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	169. Papel Official, impresso, para officio, 400 folhas, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
136. Molhador de louça com esponja, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	170. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta e dois mil réis.....	62\$000
137. Papel carbonho "Caribonum", 0m,22 x 0m,33, caixa de 100 folhas, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39\$500	171. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
138. Papel carbonho "Greil", de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa, dezesseis mil réis.....	16\$000	172. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400/2 folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
139. Papel carbonho "Ellams", de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e dois mil réis.....	32\$000	173. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400/2 folhas, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
140. Papel de linho impresso para autorização de despesa, 100 folhas, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800	174. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000
141. Papel Royal Vellum, pautado para officio, impresso, 400 folhas, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	175. Papel Official, sem pauta em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
142. Papel "Official", timbrado, para minuta de officios, 400/2, folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000	176. Papel absorvente para minigrapho, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
143. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de copia, para officio, 100 folhas, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	177. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e dois mil réis.....	22\$000
144. Papel Royal Vellum, pautado e impresso, para officio, 100 folhas, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	178. Papel aspero, formato almasso, 400/2 folhas, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
145. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	179. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, treze mil réis.....	13\$000
146. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	180. Papel de linho especial, para cartas, timbrado, 100 folhas, quatorze mil réis.....	14\$000
147. Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	181. Papel carbonho Multi Kopy, azul ou preto, 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e dois mil réis.....	32\$000
148. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	182. Papel carbonho Multi Kopy, azul ou preto, 0m,44 x 0m,60, caixa, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
149. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	183. Papel carbonho Polikan, n. 1.025, de 0m,22 x 0m,33, caixa, dezenove mil réis.....	19\$000
150. Papel de linho impresso para portaria, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000	184. Pastas para movimento de processos, com di-zeres, uma, dezenove mil réis.....	19\$000
151. Papel impresso para capas, 400 folhas, qua-		185. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, cento, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
152. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	186. Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha, trescentos e noventa réis.....	3\$90
153. Papel impresso para capas de processos, 100 folhas, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000	187. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha, seicentos réis.....	7\$00
154. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas, trinta e nove mil réis.....	39\$000	188. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
155. Papel almasso riscado, tres lados para conta corrente, 400 folhas, trinta e nove mil réis.....	39\$000	189. Papel para embrulho, grosso, folha, quatro-centos e noventa réis.....	4\$90
156. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis.....	90\$000	190. Papel para embrulho, manilha, folha, cento e vinte réis.....	2\$20
157. Papel pautado riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis.....	90\$000	191. Pennas Billot, n. 170, caixa, seis mil qua-trocentos réis.....	6\$100
158. Papel riscado impresso, para relatorio, 400 folhas, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000	192. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
159. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000	193. Pennas J. B. Mallat, n. 14, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
160. Papel riscado para latorio, 400 folhas, noventa e oito mil réis.....	98\$000	194. Pennas Leonardt 505, prateadas, caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
161. Papel Londrino, pautado, 33 linhas, 400 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000	195. Pennas Leonardt 516, douradas, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
162. Papel Flór de Iyz, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31\$500	196. Pennas Perry, n. 120, caixa, sete mil e oito-centos réis.....	7\$800
163. Papel de linho impresso para minuta de pro-visão, 400/2, folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000	197. Pennas Turnor J., caixa, sete mil e quatro-centos réis.....	7\$100
164. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	198. Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa, tres mil du-zentos réis.....	3\$200
		199. Pennas Blanzly n. 475, caixa, sete mil e qui-nhentos réis.....	7\$500
		200. Pennas Brandauer, n. 530, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
		201. Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
		202. Pasta de oleado Victoria para mesa, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
		203. Pasta de oleado para mesa, uma, vinte mil réis.....	20\$000

244. Pasta de marroquim par amesa, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	5. Barbante pardo fino, novello, dous mil e novecentos réis	2\$900
245. Pasta Perry, n. 3, com mola de aço, uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800	6. Barbante pardo grosso, novello, dous mil e novecentos réis	2\$900
246. Pasta Registradora Soennecken, formato officio com alavanca e indice, uma, dezeséis mil réis	16\$000	7. Blocos de 100 folhas, 0,11 x 0,33, papel pautado, timbrado, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
247. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	8. Blocos de 100 folhas, 0,15 x 0,33, idem, idem, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
248. Pasta Soennecken Kiemel, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	9. Blocos de 100 folhas, 0,21 x 0,27, idem, idem, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
249. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso, 0,11 x 0,33, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
240. Pasta Soennecken 968, uma, tres mil duzentos réis	3\$200	11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, mil e cem réis	1\$100
241. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	13. Borracha Faber para lapis, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
242. Idem, idem, officio, uma, quatro mil réis....	4\$000	14. Borracha Faber para dous usos, uma, mil e setecentos réis	1\$700
243. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800	15. Bobina para machina de sommar Burroughs, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
244. Peso de vidro de 400 grammas, um, nove mil e duzentos réis	9\$200	16. Euvard de madeira, um, cinco mil réis....	5\$000
245. Porta caneta de ferro, um, quatro mil réis..	4\$000	17. Canetas de madeira nacionaes, sortidas, uma, trescentos e cincoenta réis.....	3\$50
246. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	18. Caneta "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma, novecentos réis	\$900
247. Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e oitocentos réis..	7\$800	19. Canetas Faber, uma, seicentos réis.....	\$700
248. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	21. Cartões, 0,13 x 0,10, timbrados, cento, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
249. Regua de borracha 0m.40, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	22. Cartões, 0,17 x 0,10, timbrados, cento, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
250. Regua de borracha 0m.50, uma, tres mil quatrocentos réis	3\$400	23. Cartões impressos para archivos, cento, cinco mil réis	5\$000
251. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000	27. Cestas communs de vime para papéis inúteis, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
252. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	28. Cestas especiaes de vime, para papéis inúteis, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
253. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000	29. Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil e trescentos réis	2\$300
254. Tesoura Rodgers para papel, uma, dezenove mil réis	19\$000	30. Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e seicentos réis	2\$600
255. Tinteiro de vidro com dous depósitos para tinta, em armação de ferro, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000	32. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa, dous mil e seicentos réis	2\$600
256. Tinteiro de vidro, um, treze mil réis.....	13\$000	33. Colchetes O. K. n. 2 B, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
257. Tinta preta Stephens, meio litro, sete mil e oitocentos réis	7\$800	34. Colchetes Gem, caixa, mil seicentos e cincoenta réis	1\$650
258. Tinta preta Velox, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500	36. Cylindros de vidro para molhador, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
259. Tinta carmin Stephen, meio litro, treze mil réis	13\$000	38. Encadernação meio marroquim, 0,24 x 0,18, uma, quinze mil réis.....	15\$000
260. Tinta de cores para carimbos, nacional, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500	39. Encadernação meio marroquim, 0,24 x 0,35, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.,	26\$500
261. Tinta de cores, para carimbo, Mourin, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	40. Encadernação meio marroquim, 0,26 x 0,38, uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000
262. Tinta nacional Sardinha preta, vidro de 1.000 grammas, cinco mil e oitocentos réis....	5\$800	41. Encadernação do <i>Diario Official</i> , um mez, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
263. Tinta Excelsior, azul preta, vidro de 1.000 grammas, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	42. Enveloppes timbrados, 0,27 x 0,15, formato sacco, cento, onze mil réis.....	11\$000
264. Tinta Excelsior carmin, vidro de 1.000 grammas, seis mil e seicentos réis....	6\$600	43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,14, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
265. Lacre nacional, pão, quatrocentos réis.....	\$400	44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,13, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
266. Lapis preto e de cores, A. O. Maia & Comp., duzia, cinco mil e seicentos réis.....	5\$600	46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 x 0,11, cento, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.			
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — J. G. Pereira & Comp.			
Proposta que fazem Andrade & Figueira, negociantes mercantilizados e estabelecidos à rua dos Ourives n. 69, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento do material abaixo discriminado durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> .			
1. Agulhas grandes, uma, cento e cincoenta réis	\$150	53. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e seicentos réis.....	3\$600
2. Almofada para carimbo, 0,8 x 0,12, uma, tres mil réis	3\$000	54. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dous mil e seicentos réis.....	2\$600
3. Almofada para carimbo, 0,9 x 0,17, uma, seis mil réis	6\$000	55. Gomma Stick Plast, vidro pequeno, um, dous mil e seicentos réis.....	2\$600
4. Barbante fino, de cores, novello, pequeno, novello, mil e seicentos réis.....	1\$650	56. Giz branco em páos, duzia, quinhentos e cincoenta réis	\$550

67. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia, quatro mil e cem réis.....	4\$100	145. Papel impresso para tomada de contas, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000
70. Lapis pretos, Graphite-Vandyke, duzia, doze mil e duzentos réis.....	12\$200	146. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
72. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, grossos, duzia, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800	147. Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta e dois mil réis.....	62\$000
74. Capetas nacionais, Excelsior, 510, duzia, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	151. Papel almasso riscado, quatro lados, para contas correntes, 400 folhas, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
75. Ditas n. 511, duzia, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	155. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
78. Lapis azul-vermelho, Faber, grossos, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500	156. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis.....	90\$000
82. Livros de 200 folhas, actas, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	157. Papel pautado, riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa mil réis.....	90\$000
83. Livro de 200 folhas com indice, provisões, um, setenta e quatro mil réis.....	74\$000	158. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas, cento e trinta e oito mil réis...	138\$000
84. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	159. Papel riscado e impresso para resumo de ponto, 100 folhas, vinte e nove mil réis	29\$000
85. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	160. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, cento e dois mil réis.....	102\$000
86. Livros de 150 folhas, com mala-borrão, para ponto, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	161. Papel Londrino, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e dois mil réis.....	32\$000
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e dois mil réis..	62\$000	163. Papel de linho impresso para minuta de provisão, 400 folhas, trinta e dois mil réis	32\$000
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e oito mil réis....	68\$000	165. Papel Victory Ledger, impressos, para officio, 400 folhas, quarenta e oito mil réis...	48\$000
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, setenta e oito mil réis....	78\$000	166. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
109. Livros de 250 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, noventa e quatro mil réis.....	94\$000	167. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, setenta mil réis.....	70\$000
110. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e quatro mil réis.....	104\$000	175. Papel official, sem pauta, em meias folhas, 400 meias folhas, trinta e dois mil réis	32\$000
111. Livros de 350 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e quatorze mil réis.....	114\$000	176. Papel absorvente para mimeographo, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000
112. Livros de 400 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000	181. Papel carbono Multi Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa, trinta e dois mil réis	32\$000
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cento e quatorze mil réis..	114\$000	183. Papel carbono Pelikan n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa vinte e dois mil réis....	22\$000
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e trinta e quatro mil réis....	134\$000	184. Pastas para movimento de processos com di-zeres, uma, vinte mil réis.....	20\$000
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e oitenta e quatro mil réis.....	184\$000	186. Papel mala-borrão fino, rosa ou branco, folha, quatrocentos e vinte réis.....	5120
123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta mil réis.....	30\$000	187. Papel mala-borrão grosso, rosa ou branco, folha, seiscentos e oitenta réis.....	5600
124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, sessenta mil réis.....	60\$000	188. Papel mala-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, quatro mil e duzentos réis.....	45200
125. Livros de 150 folhas, termos de compromissos, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	189. Papel para embrulho, grosso, folha, quinhentos e vinte réis.....	5520
126. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licença, etc., um, quarenta e quatro mil réis..	44\$000	190. Papel para embrulho, manilha, folha, cento e dez réis.....	5110
129. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	192. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil e cem réis.....	7\$100
130. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, setenta e dois mil réis.....	72\$000	193. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
131. Livros de 160 folhas, resumo de ponto, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000	194. Pennas Leonardt 505, prateadas, caixa de 100, caixa, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
132. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, cento e vinte e quatro mil réis....	124\$000	195. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
135. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	196. Pennas Perry n. 420, caixa, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
136. Molhador de lousa com esponja, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	197. Pennas Turnor J., caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
138. Papel carbonô "Greif" de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa, trinta mil réis.....	30\$000	198. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
139. Papel carbono "Ellams" de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa, trinta mil réis.....	30\$000	200. Pennas Brandanille n. 530, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
140. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, quatorze mil réis..	14\$000	201. Pennas J. N. Mallat n. 10, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
141. Papel Royal Vellum, pautado, para officio, impresso, 400 folhas, setenta mil réis..	70\$000	207. Pasta registradora Geka, formato officio, uma, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
142. Papel "official", timbrado, para minutas de officios, 400 folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	211. Pasta de papelão com cadargo, formato almasso, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
143. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officio, 400 folhas, setenta mil réis.....	70\$000	212. Idem, idem, officio, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
144. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas, setenta mil réis.....	70\$000	213. Pasta de papelão com cadargo para archivo, uma, treze mil réis.....	13\$000
		218. Baspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
		219. Reguas de borracha, 0,10, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
		220. Reguas de borracha, 0,50, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
		221. Talões de empenhos de 100 folhas, material, um, vinte e um mil réis.....	21\$000

222. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000	227. Tinta preta Stephens, 1/2 l.t., o. oito mil e duzentos réis	88\$00
223. Talões de empenhos, de 100 folhas, pessoal, um, dezenove mil réis.....	19\$000	229. Tinta carmin Stephens, 1/2 litro, onze mil réis	11\$000
225. Tinteiro de vidro com dois depósitos para tinta, em armação de ferro, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	230. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro, dois mil réis	2\$000
226. Tinteiro de vidro, um, treze mil réis.....	13\$000		

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por pro-
curação de Andrade & Figueira, E. Lopes Pereira.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 176\$870, alance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1925, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, foi condemnado por acórdão de 1 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. Prot. — Almeida Junior — Dr. Candido Mendes de, travessa do Paraná n. 24.

S.L.R. S. 210 — Araújo — Arthur Alves Fernandes de, rua São Pedro numero 145.

N. 152 — Azevedo — Luiz dos Santos, rua São Salvador n. 78.

L. 1.261 — Bruno — José, rua Visconde Silva n. 91.

N. 132 — Camizão — José Julio de Andrade, rua S. Luiz Gonzaga n. 548.

S. Cor. A 996 — Coblentz — Alberto, rua do Rosario n. 168, 1º andar.

S. Prot. 359 — Costa — Alvaro Montalvão Ribeiro da, rua Mariz e Barros numero 307.

S.L.R.Z. 7 — Lara & Malheiro, rua dos Arcos n. 12.

Y 2.527 — Machado — Octavio F. Faria, rua Meira n. 48, Piedade.

Z. 221 — Monteiro — Antonio Barroso, rua Frei Caneca n. 327.

X 2.557 — Noronha — Leopoldo de Freitas, rua Conde de Bapendy numero 135.

A. 54 0 — Ramos — Carlos, rua Teixeira de Mello n. 20, Ipanema.

C 304 — Sá — Luiz Henrique Corrêa de, rua Cornelio n. 44.

S.L.R.L. 153 — Sociedade Civil Condomínio Itajá, avenida Rio Branco numero 0133, 4º andar.

S.L.R.R. 597 — Souza — Virgilio de, rua do Caffete n. 207.

S.L. Cor. 3 — Voiga — Alfredo Mayrink da Silva, rua Haddock Lobo numero 199.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data

de 27 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1928. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscrições para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 47.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, o inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscrição, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fór das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concorrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços; Quanto aos empregados de bancos e empresas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concorrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concorrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departa-

mento Nacional de Saúde Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha as do Distrito Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vacinados.

4.ª — Os candidatos podem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiais e serviços prestados á Nação, afim de se isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, pôde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concorrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.ª — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concorrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.ª — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscrição, deverão estar devidamente selados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.ª — No acto da inscrição será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na sede da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscrição, e na Capital Federal, na 2ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Niteroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, João Anthero de Mattos, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro

AVISO

De ordem do Sr. inspector, declarase que a segunda parte do lote 9 e o lote 16 do edital de praça n. 287, publicado no *Diário Official* de 11 de fevereiro de 1928, fica rectificada pela forma seguinte:

Lote n. 9

MF: Uma caixa n. 3.954, pesando 13 kilos, contendo um estojo de loiã para acondicionar arma de caça, pesando 970 grammas; uma caixa ou estojo com preparo para manicura, pesando 580 grammas; uma corneta de chifre para caçador, pesando 250 grammas; cinco caixinhas de papellão, contendo accesso-

rios para carregar 500 cartuchos de cada (discos de feltro e de papelão), pesando 1.830 grammas; duas redes de barbante para caçador, pesando 580 grammas; uma cartucheira de lona, pesando 130 grammas; cartuchos vãos de metal para arma, pesando 1.530 grammas; sacatrapos e objectos semelhantes, pesando 2.510 grammas.

Vapor *Onessant*, de 28 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 358.

Lote n. 16

GV: Oito caixas n. 7.600/1, 7.701/2, 7.763/3 e 7.692/3, pesando bruto 792 kilos, contendo placas photographicas sobre celuloide, pesando nos papeis 624 kilos.

Aurigny, de 18 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.551.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — O escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

TOTAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias confidias nos volumes abaixo mencionados, que se encontram nos armazens, interno 3, externo A e deposito de materiaes pesados, do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, e que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

A. K.: Uma caixa n. 2.320; obras de papel a Ch. L. Ebert. (Vap. *Santa Fé*, de 3 de abril de 1925 — manifesto numero 470).

C. S.: Cinco caixas ns. 2.500 a 2.504, obras de ferro e estanho a Miguel de Castro. (Idem.). Arrematação numero 25.602, de março de 1926; Antonio A. Simão.

Felippe Messiria: Uma caixa sem numero, amostra de estampa de giz, ao mesmo. (Idem.).

G. S.: Sobre marca, dentro de um triangulo, contra marca, H. J.: Uma caixa n. 100, vidraria á ordem. (Idem.).

F. R.: Uma caixa n. 16.369; machi-zas agriculura, ordem do Lloyd Brasileiro. (Vap. *Currello*, de 28 de maio de 1925 — manifesto n. 736).

F. R.: Dois engradados ns. 4.810 e 4.811; idem, idem. (Idem.).

F. R.: Um amarrado madeira numero 1.812; idem, idem. (Idem.).

W. K.: 11 engradados numeros 1 a 11, machinas de agriculturas, ordem do Lloyd Brasileiro. (Idem.).

L. F. C.: Uma caixa n. 3.762 ou numero 3.762, linas de aço a Fernando & Comp. Limitada; desp. 63.535, de 1926. (Vapor *Bilbao*, de 21 de maio de 1926 — manifesto n. 710).

Gjeymbfene yava lva nuu odilnu odod Whasakkey Blake — Uma caixa sem numero, artigos para sceriptorio a Wheatley & Blake. (Vapor "Romney", de 20 de agosto de 1923. Manifesto numero 1.101.)

B. A. Oyens — Um pacote sem numero, material para reclames, ao mesmo. (Idem.).

ARMAZEM N. 3

Carga removida do armazem n. 2

M.B.C.: Tres peças louças sem numeros: despacho n. 114.773, de 1923; Machado Bastos & Comp. (Vapor *Nasmith*, de 13 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.509.)

R.W.S.: Uma caixa n. 1; calculatarios a R. Whichello & Comp. (Idem.). Calderon, dentro de um triangulo: Um fardo n. 26; arrematação n. 114.349 de 1924; Antonio A. Simão. (Idem.).

G.C.J.: Uma caixa n. 1.338, aço á ordem; despacho entrou manifesto J. Carreira Junior. (Vapor *Zildyk*, de 23 de novembro de 1926 — Manifesto numero 1.727.)

T.L.N.R. ou T.L.: Duas caixas numeros 1.727 1/2 serras verticais á ordem; despacho n. 2.850, de janeiro de 1927; Thomaz Loureiro. (Idem.).

A.A.S.: Tres caixas sem numeros: pelliculas cinematographicas, usadas, a Arturo A. Shaw. (Vapor *Jubatoão*, de 24 de março de 1924 — Manifesto numero 368.)

J.C.H.: Um encapado n. 53; vidraria a Photo Gravura Fabian & Comp. (Vapor *Else Hugo Stinnes*, de 20 de março de 1924 — Manifesto n. 327.)

Escola Polytechnica ou marca M.: Uma caixa n. 9.604; modelos de locomotivas á Escola Polytechnica. (Vapor *Ruy Barbosa*, de 19 de março de 1924 — Manifesto n. 373.)

L. H. Vills Bank of London South America: Um pacote sem numero: bagagem, amostras. (Vapor *Highland Pride*, de 5 de maio de 1924 — Manifesto n. 607.)

G.S.C.: Duas caixas ns. 1 e 2, productos pharmaceuticos veterinarios a C. de Seabra. (Vapor *Strabo*, de 29 de maio de 1924 — Manifesto n. 743.)

Walter Comp.: Uma caixa n. 236 — catalogos á ordem. (Vapor *Highland Rover*, de 28 de maio de 1924 — Manifesto n. 746.)

Calderon dentro de um triangulo: Um volume n. 15, ferragens á ordem. (Vapor *Eupatoria*, de 15 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.162.)

M.G.: Duas caixas ns. 1.195 e 1.325, artigo aço a C. Fuere & Comp. (Idem.). Risco vermelho: Um vergalhão sem numero; arrematação n. 123.883 de 1926. Salim J. Osmar. (Idem.).

B.C.C.: Um encapado ou caixa numero 24; bordados orientaes á ordem. (Vapor *Imanema*, de 23 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.822.)

L.E. sobre Bello Horizonte: Um engradado n. 91, azulejos á ordem. (Vapor *Manitowish*, de 10 de setembro de 1926 — retorno do vapor *Guaratuba*, de 15 de junho de 1926 — Manifesto numero 89.)

Sem marca: Um rio de cobre, sem numero. (Vapor *Raul Soares*, de 21 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.082.) Não consta.

Armazem externo A

Cavado dentro de um triangulo: Duas caixas de azeitonas em salmoura a Silva Almeida & Comp.; desp. 106.384, de 1926. (Vapor *Guarujá*, de 21 de junho de 1926. Manifesto n. 938.)

MFC: Duas caixas. (Vapor *Atlanta*, de 18 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.681. Retorno do vapor *Drechterland*) Não constam.

Prista: Duas caixas. (Idem.) Não constam.

Vermelho: Tres caixas. (Idem.) Não constam.

VMS: Uma caixa. (Idem.) Não consta.

Y. Santos: Duas caixas. (Vapor *Guarujá*, de 28 de junho de 1926. Manifesto n. 938.) Não constam.

FA: 15 barris de vinho á ordem; arrematação 91.535 de agosto de 1927, Conrado Pucciarelli. (Vapor *Guadiana*, de 19 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.685.)

GV: Tres tinas, queijo á ordem; despacho n. 136.208, de 1926, Berenger & Comp. (Vapor *Formosa*, de 18 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.711.)

Cavado, dentro de um triangulo: 100 caixas ns. 1 a 100 sardinhas á ordem. (Vapor *Highland Lock*, de 13 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.516.)

SFC: Uma caixa, conserva de peixe a Sotelino Figueirôa & Comp. (Idem.).

Teicarlos: 50 caixas, sardinhas em conservas a Teixeira Carlos & Comp., despacho entrou manifesto. (Vapor *Elgasier*, de 18 de maio de 1927. Manifesto n. 820.)

RTC: Um sacco farinha, notificar Ludwig Mathias. (Vapor *Western World*, de 5 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.646.)

Ferreiras: Uma caixa. (Vapor *Ré Vittorio*, de 2 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.460.) Não consta.

MSC: Uma caixa. (Vapor *Guarujá*, de 15 de setembro de 1926. Manifesto numero 1.372. Retorno.) Não consta.

Peroni: Tres barris, azeitonas a Guido Peroni. (Vapor *Guarujá*, de 9 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.335.)

LFC: Dois saccos cevada a Wopez Freire & Comp.; despacho 104.246, de 1926. (Vapor *Principessa Giovanna*, de 30 de julho de 1926. Manifesto 1.151.)

DE: Duas caixas comestiveis. (Vapor *Destrade*, de 3 de julho de 1926. Manifesto n. 953. Retorno do vapor *Ceylan*, de 22 de maio de 1926.)

Sem marca: Uma caixa. (Idem.) Não consta.

MJ: Um garrafão, vinho commum; despacho 62.684, de 1926. Alberto Magua. (Vapor *Keren*, de 28 de maio de 1926. Manifesto n. 804.)

N. 52 dentro de um triangulo: Um fardo, cassia lignea; ordem E. Martinielli & Comp. (Vapor *Santos Mirá*, de 11 de fevereiro de 1926. Manifesto numero 194.)

P. C. Cordeiro: Duas caixas. Vapor *Vigo*, de 20 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 83.) Não constam.

AGL: Uma caixa, azeite a Albaco Guimarães & Comp. (Vapor *Hornsund*, de 20 de janeiro de 1926. Manifesto n. 79.)

PG: Uma caixa n. 6 impressos reclames, a ordem; despacho entrou manifesto Ping Gouveia & Comp. (Vapor *Bangkok* de 2 de março de 1926. Manifesto n. 275.)

GLC: Um sacco. (Vapor *Allyoraba*, de 14 de março de 1927. Manifesto n. 437.) Não consta.

AIC: Uma caixa. (Vapor *Almirante Alexandrino*, de 16 de março de 1927. Manifesto n. 446.) Não consta.

Herrer Ommundsen & Comp. Ltd.: Uma caixa amostras de sardinhas. (Vapor *Bayard*, de 28 de maio de 1927. Manifesto n. 885.)

AAC: Um decimo. (Vapor *João Alfredo*, de 9 de junho de 1927. Manifesto n. 829. Retorno do vapor *Santarém*.) Não consta.

Deposito de materiaes pesados

Sem marca — 2 barricas. (Vapor "Ango", de 5 de janeiro de 1927 — manifesto n. 32) — não constam.

Dois riscos amarelos — 36 amarrados de ferro, barras; á ordem. (Vapor "Eupatoria", de fevereiro de 1927 — manifesto n. 243).

Um risco branco — 15 barras de ferro redondo. (Vapor "Schasenwald", de 2 de fevereiro de 1927 — manifesto n. 212) — á ordem.

Gaz dentro de um losango, 1.540 — 5 tubos, canos de ferro á Societé Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro. (Vapor "Tintoreto", de 14 de março de 1927 — manifesto n. 430).

Gaz, dentro de um losango, 1.535 — 1 amarrado, tubos. (Idem). Não consta. Dois riscos vermelhos — 2 amarrados de ferro; despacho n. 70.389, de 1927, Jorge Kuppermann. (Vapor "Ruy Barbosa", de 27 de abril de 1927 — manifesto n. 673).

Dois riscos amarelos — 9 amarrados, cantoneiras e 114 cantoneiras, á ordem. Vapor "Anvers", de 28 de abril de 1927 — manifesto n. 693).

Um risco vermelho — 1 amarrado de ferro, á ordem. (Vapor "Porta", de 14 de junho de 1927 — manifesto n. 986).

Um risco vermelho, sobre Cofre — 4 barras de ferro, á ordem. (Idem).

Um risco branco — 6 peças; despacho da Companhia Mineira de Electricidade. Vapor "Cazambu", de 20 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.688).

Um risco azul e um risco vermelho — 4 tubos; despacho n. 43.404, de 1926 — Companhia Nacional Armazens Gerais.

(Vapor "Anelises", de 10 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.082).

C. — 4 peças ns. 1, 2, 3 e 5; machinismos; despacho entrou manifesto Leopoldo Cunha.

(Vapor "Patagonier", de 4 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.688).

C. — Um sacco sem numero, ou numero 4; accessorios, idem. (Idem).

Um risco vermelho — Uma barra ferida a S. Longovica.

Vapor "Dulny", de 3 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.147).

CBKM: Um amarrado de ferro á Companhia Brasileira Usinas Metallurgicas; despacho isenção n. 97.941, de 1926.

(Vapor "Sheridan", de agosto de 1926. Manifesto n. 1.180).

Dois riscos verdes — 33 amarrados de ferro. E. de Ferro Central do Brasil.

Vapor "D. Entrecastraux", de 9 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.334).

Dois riscos verdes: 30 barras de ferro, á E. de Ferro Central do Brasil. (Idem).

Um risco verde — 116 barras de ferro; idem. (Idem).

Dois riscos brancos — 7 barras. (Vapor "Bully", de 11 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.844). Não consta.

NL sobre F. M. S. — 11 blocos sem numeros; marmore, á ordem; despacho n. 3.722, de janeiro de 1928.

(Vapor "Norge", de 6 de junho de 1927. Manifesto n. 939).

Um risco verde — 5 barras, ferro quadrados á Estrada de Ferro C. do Brasil.

(Vapor "Amiral Duperré", de 27 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.425).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1928. — America de Barros, 3.º escripturário.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que de accordo com o art. 68, do R. S. M., foram alistados até a semana finda, de 2 a 21 de janeiro ultimo, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital achá-se affixado na porta desta Junta, á rua do Rezende n. 92.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do S. R.

Relação a que se refere o edital acima:

Classe de 1906

João Miguel Simioni.
Agostinho, filho de Agostinho Pereira de Oliveira Junior.
Waldemar, filho de Antonio Vieira.
Ernesto, filho de José de Souza Bastos.
Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.

Joaquim, filho de Manoel Pereira dos Santos.

Adelino, filho de Ambrosio Marques.
Umberto José d'Angelo.
José Cardone.

Antonio, filho de Antonio da Cunha Francisco.

José, filho de Francisco Gomes.
Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.

Waldemar, filho de Catharina Ventura.

Bernardino, filho de Augusta José de Oliveira.

Antenor, filho de Manoel Monteiro Nunes.

Posidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.

David, filho de Camillo Pinto de Souza.

José de Souza Lima.
Eduardo Palma Junior.

Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.

Manoel José Machado.
Waldemar, filho de Julio Mario Asp.

João, filho de Emilia Rosa.
Joaquim, filho de Joaquim da Costa Povoá.

Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
Caetano, filho de Giacomo Antunes.

Pedro, filho de Lourenço Borrelli.
Antonio, filho de Pedro Tringnertella.

Joaquim, filho de Anna Baptista.
Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.

Modesto Salemi.
Durval, filho de Julia Teixeira.

Euzebio, filho de Eleuterio Gedeon dos Santos.

Manoel, filho de João Vieira Goulart.
Francisco, filho de José Francisco Izidoro.

Urbano, filho de Thiago José.
Oswaldo, filho de Evangelina Ribeiro de Souza.

José, filho de José Nogueira Amoco.
Waldemar, filho de José S. Lopes.

Joaquim, filho de Lucinda de Jesias Matos.

Carlos Gaspar Gomes

Vicior, filho de Sylvestre de Campos.
Elysen, filho de Amelia de Jesus.

José, filho de Manoel José Corrêa.
Waldemiro, filho de João José da Silva.

Jair, filho de Amadio Alves Moreira.
Francisco, filho de Maria da Conceição.

Angelo Mario, filho de Josepha Leiteiro.

Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.

José, filho de Manoel Barbosa.
José, filho de Antonio José da Silva.

Nicolão, filho de Rozario De Rizzo.
Francisco, filho de Achille M. Maia.

Moracy, filho de João Francisco Ferreira.

Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.

Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.

Raul, filho de Antonio Sande.
Oswaldo, filho de Antonio Flavio de Oliveira.

Oscar, filho de João Carlos Alonso.
Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.

Jayme, filho de Pedro Rodrigues Cardoso.

Umberto, filho de Vicente Rapone.
Doural, filho de Christina Olga Augusta.

Eliano, filho de Carlos Xavier de Cerqueira Bravo.

Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.

Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.

Jalmecirim, filho de Maria da Conceição de Jesus.

Alberto, filho de José Lourenço de Pinho.

Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
Antenor, filho de Manoel de Andrade.

Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.

Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães.

Miguel, filho de Antonio Fortunato.
José, filho de João Ferreira dos Santos.

Vicente, filho de Aida Pires.

Waldemar, filho de Adolpho Pinheiro Bastos.

Francisco, filho de Carlos Flores.
José, filho de José Augusto Coimbra.

Arthur, filho de Francisco Wenceslão Krause.

Edgard, filho de Antonio de Almeida.
Pedro Paulo Luiz, filho de Ugo Meschini.

Jesus, filho de José S. Martinho.
Alvamôr, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.

Ary, filho de Maria dos Anjos Duarte.
Augusto, filho de Augusto José Miranda.

Luciano, filho de Octavio Lessa.
Waldemar, filho de Ernesto Pinto de Oliveira.

Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.

João, filho de Joaquim de Souza.
Waldemar, filho de Francisco Engel.

Mario, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.

Manoel, filho de Manoel Martins Rodrigues.

Nelcio, filho de Manoel João da Silva.
Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.

Adelino, filho de João Pereira Barbosa.

Alberto, filho de Pedro Max.

Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
Amanilio Octavio Francisco.
Albino, filho de José Cactano de Almeida.
Giuseppe Maris, filho de Nicolão Rofino.

Mario Antonio Orafino.
Edmundo, filho de Antonio Maria de Andrade.
Nicolão Cassino.
Francisco, filho de José Joaquim da Silva.
Francisco, filho de Angelo Molinazi.
Waldemar, filho de Luiz Braz dos Trinas.

Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pereira da Silva.
Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
Agenor, filho de Victorino Antonio da Silva.
Heitor, filho de José Fossate.
João, filho de João Martins Ferreira.
Nicolino Destito.

Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
Astrogildo, filho de Laurindo C. da Silva Lins.
Justino, filho de Antonio de Almeida Peres.
Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
Rubens, filho de Joaquim Mathias de Andrade.

João, filho de Antonio Ferreira Marques.
Reynaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá.
Antonino, filho de José Maria Fernandes.
Eduardo, filho de Eduardo Torres Domingos.
Astrobello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.

Mario, filho de Manoel Menezes.
Waldemar, filho de Sylvestre José da Silva.
Fernando, filho de Gervasio Coutines.
Jayme, filho de Balbino Leopoldo Mendonça.
Nelson, filho de Octavio Bastos.
Sylvio, filho de Raphael Rapoana.

Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, na Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do S. R. — Nisto, Armando Carlos da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SEXTO DISTRICTO

Relação dos jovens alistados durante a semana de 9 a 11 de janeiro de 1928:
Classe de 1907

Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha.
Alvaro Nicolau da Silva.
Aldino, filho de Abel P. Fontan.
Antonio, filho de Francisco V. de Souza.
Antonio, filho de Manoel Varela.
Antonio Rodrigues, filho de Eduardo Rodrigues.

Antonio, filho de Anna de Jesus.
Antonio, filho de Raymunda Theresza de Jesus.
Angelo, filho de Nicolau Giglio.
Araripe, filho de Antonio Costa.
Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro.
Alfredo, filho de Aprigio Almaro Dauraré.

Afonso, filho de Eduardo de O. Bastos.
Amelino, filho de Custodio do Sacramento.
Biazzo Bonana, filho de Alicente Bonana.
Claudio, filho de Jorge A. S. Porto.
Claudionor, filho de Juvenal S. Nogueira.
Durcelino, filho de Sylvestre F. Mendonça.

Eugenio, filho de Francisco Ferreira Lameira.
Fausto, filho de Margarida Candida.
Fernando, filho de Alexandre Neves.
Gilberto, filho de Almaro Lopes de Almeida.
Henrique, filho de Almaro Tobias Lourenço.
Henrique, filho de Bernardo Assumpção C. da Silva.

Herclano, filho de Horacio Lucrecio da Silva.
Irmão, filho de Bento Gomes.
Isaias, filho de Guilherme H. de Souza.
João, filho de José Antônio de Mello.
João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.
João, filho de José Botelho Muniz.

José, filho de José Maria de Campos.
José Maria, filho de Antonio P. da Silva Porto.
José, filho de Constantino Fernandes.
Jorge, filho de Bento M. de Cerqueira.
Luiz, filho de Fabiano José da Costa.
Miguel, filho de Miguel Monteiro da Cruz.

Manoel, filho de Francisco Ignacio Carlozo.
Olindo Faria Rodrigues.
Paulo, filho de João da Silva Ferraz.
Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho.
Raul, filho de José P. de Carvalho.
Rubens, filho de Oscar P. Cardoso.

Waldemiro, filho de Laurindo J. Silveiro.

Classe de 1906

Agripino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
Alberto, filho de Alberto W. Bastos.
Albano, filho de Antonio Joaquim Brandão.
Altamiro, filho de Francisco Partura Filho.
Albisente, filho de Arthur de Oliveira Torres.

Aluizio, filho de Manoel Souza Matoso.
Antonio, filho de Abilio José Bezerra.
Antonio, filho de Antonio Manoel dos Santos.
Aldes, filho de Aldes Torres.
Aristeu, filho de Acar E. Soares.
Arnaldo, filho de Manoel Abidigio dos Santos.

Arnelino, filho de Miguel Pereira Coutinho.
Bernardino, filho de Idéa Maria da Conceição.
Ergno, filho de Francisilina dos Santos.
Custodio, filho de João Fidelis de Vasconcellos.
Dileu, filho de Justina M. da Conceição.

Eduardo, filho de O. Carlos Hervey da Silva.

Eduardo, filho de Antonio N. da Cunha.
Eduardo, filho de Antonio Lauro.
Eliseu, filho de Arthur F. Braga.
Ernani Soares, filho de Benedicto A. Silva.
Francisco Giorno.

Gabriel, filho de José Oliveira Jordão.
Gilberto, filho de Manoel C. Ribeiro.
Gilberto, filho de A. Monteiro Lazaro.
Israel, filho de João Baptista Laurindo.
Isaias, filho de Isaias M. Pinto.
João, filho de Laura C. Serra Souza.

João, filho de Antonio Jose P. Ferreira.
José, filho de Bernardino José Pacheco.
José Bernardino Miranda.
José, filho de José Nogueira Amôdo.
José Pinheiro Carriel.
José, filho de João Freitas Machado.

Juvenal, filho de Ernestino C. Coelho.
Luiz, filho de Antonio J. Santos.
Miguel, filho de Antonio Fortunato Roseira.
Milton, filho de Sebastião F. Duarte.
Nicanor, filho de José W. de Azevedo.
Olivio, filho de Basília da Conceição.

Oscar, filho de Oscar José de Azevedo.
Oswaldo, filho de Antonio S. Fernandes.
Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.
Otilio, filho de Manoel Barros da Horizonte.
Raul, filho de Raul Corrêa.
Raul, filho de Albertina Rosã.

Renato, filho de Luiz Joaquim Sant'Anna.
Renato, filho de José Manoel Fernandes.
Ricardo, filho de Carlos Augusto Cesar.
Sebastião, filho de Dionysio Machado.
Sylvio, filho de Maria Elvira Espingola.

Ubirajara, filho de Guilhermino Santos.
Urbano, filho de Thiago José.
Waldemar, filho de José Lopes R. Silva Araújo.
Wilton, filho de Julio Alcantara S. Pinheiro.
Wilton, filho de Sebastião C. Machado.

Classe de 1904
Humberto, filho de Franklin dos Santos.
Annibal da Silva Carneiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

Classe de 1906
Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
Antonio, filho de Camillo Gomes Leite.
Domingos Gallo.
Ernest Peter.
Jerson, filho de Manoel Fernandes D. Rosa.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR do 13º DISTRICTO

CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO N. 105 —
SALÃO DA INTENDENCIA DA GUERRA

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 2ª e 3ª semanas do mez de fevereiro da corrente anno (de 6 a 11 e 13 a 18) e nascidos no anno de 1907 no bairro de São Christovão, Registro Civil.

Classe de 1907

Adhemar, filho de Leonidio José Dias e Anelina da Luz Dias.

Adhemar, filho de José Leite e Ciberubina Pereira Leite.

Adhemar, filho de Induvina Soares Vieira.

Albino, filho de Augusto Telles de Oliveira e amelia Francisca Telles de Oliveira.

Alfredo, filho de Alfredo Luiz do Nascimento Costa e Graciella de Oliveira Delduque Costa.

Altair, filho de José Lucio Cardoso e Isabel Carlinda Leal.

Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro e Joaquina da Rosa Ribeiro.

Americo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Preciosa de Jesus de Souza Pinto.

Amphiloquio, filho de Amphiloquio Reis e Thereza Maurity dos Santos Reis.

Anenor, filho de José Pinto Ribeiro e Piedade dos Santos Ribeiro.

Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior e Diamantina de Barros Corrêa.

Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros e Isaura Pereira de Barros.

Antonio, filho de Gaspar José Corrêa e Philomena da Gloria Corrêa.

Antonio, filho de Luiz Miceli e Maria Antonia Scaramella.

Antonio, filho de Manoel Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.

Aristotelino, filho de Alvaro da Cunha Nunes e Luiza Pacheco Guimarães Nunes.

Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco e Maria Neves Pacheco.

Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima e Maria Castorina de Lima.

Anes Moreno Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil e Adelaide Maria Luiza.

Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches e Belmira dos Santos.

Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira.

Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes e Cecilia Goulart de Moraes.

Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira e Piedade Ferreira.

Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro e Julia Alves Soares.

Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel e Leonor de Souza Maciel.

Edgard, filho de Francisco João Martins e Carlota Alves de Oliveira.

Elsio, filho de Alarico Damazio e Beatriz Miranda Damazio.

Felisberto, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide de Lima Seabra.

Felix, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.

Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas e Deolinda Augusto Pacheco.

Gabriel, filho de Lauriana Leonarda do Nascimento.

Haroldo, filho de Pedro Elebão de Abreu e Maria Angelica de Abreu.

Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque e Eulina D. Monteiro Delduque.

Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida e Lucinda Ermelinda de Azevedo.

Imbert, filho de Palmyra de Souza Maciel.

Isaac, filho de Manoel Martins Areias e Maria Carolina.

João, filho de Arthur Teixeira da Costa e Zulmira Nigier da Costa.

João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues e Marcellina Rodrigues.

Jorge, filho de João Marques e Leopoldina Pereira da Conceição.

José, filho de Francisco Augusto Marques e Virginia da Piedade.

José, filho de João Damasceno e Rita Maria da Conceição.

José, filho de Joaquim José Vieira e Isaltina Vieira.

José, filho de José Augusto Rocha e Natalina Duarte Rocha.

José, filho de José Corrêa da Silva e Deodata Guimarães Caldeira da Silva.

José, filho de José Machado Mendes Junior e Maria Candida Mendes.

José, filho de José Rainho da Silva Carneiro e Eugenia Rainho da Silva Carneiro.

Julio, filho de Euclides da Silva e Alfredina Christina de Mello.

Julio, filho de Julio Moraes e Maria Antonia de Brito.

Juvenal, filho de Olympio José da Costa e Maria Domingues.

Juvencio, filho de Juvencio de Inhatá e Maria Honoria dos Santos.

João Nepomuceno, filho de José da Silva Teixeira e Maria Elvira de Azevedo Teixeira.

Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira e Dolores Alves.

Luiz, filho de João Gomes e Maria de Jesus.

Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira e Olivia Lima Pereira.

Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa e Alzira de Souza Bessa.

Manoel, filho de João Martins Cardoso e Anna Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira e Maria da Gloria Silveira.

Manoel, filho de Manoel dos Santos Roda e Maria Siqueira dos Santos.

Manoel, filho de Pedro Dias de Castro e Maria Leopoldina de Oliveira.

Marino, filho de Luiz José Gomes e Maria Magdalena Gomes.

Mario, filho de Albino da Silva Porto e Leopoldina da Silva Porto.

Mario, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen P. Martins Ferreira.

Mario, filho de Gustavo da Cunha Valle e Anna Victoria dos Santos Lobo Valle.

Messias, filho de Antonio Duarte Diniz e Aurelina J. Ferreira Diniz.

Miguel, filho de Jeronymo Vieira de Barros e Palmyra Avila Mendonça de Barros.

Manoel dos Santos, filho de Maria dos Reis.

Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello e Maria do Socorro de Mello.

Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto e Aurora Braga Rodrigues Peixoto.

Nilton, filho de Augusto Antunes do Figueiredo e Jesuina de Souza Figueiredo.

Juvenal, filho de Juvenal de Lacerda Abreu.

José, filho de Arthur Coelho Carmo.

Jolando, filho de Antonio de Azevedo Costa.

Joaquim, filho de Custodio José Vieira.

João, filho de Serafim Dias da Silva.

Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferralra.

Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

Lippe, filho de Alfredo Peixoto.

Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.

Manoel Pedro, filho de Christovão Rodrigues.

Martiniano, filho de Julio José dos Reis.

Octavio, filho de Avelino Carvalho Gomes.

Oscar, filho de João de Almeida Lusosa.

Oscar, filho de Zelia de Souza.

Paulo, filho de Alcindo Guanabara.

Paulo, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.

Valentin Carlos de Oliveira.

Classe de 1907

Amador, filho de Amelia Rosa.

Bernardino, filho de Bernardes Peres Nunes.

Emilio, filho de João Baptista Festrac.

Ernan Nidro.

Hercilio, filho de Samuel Rodrigues Pereira.

Francisco Santoro.

Jorel, filho de Vicente Ramon.

Manacel, filho de Pedro Lopes Ribeiro.

Hugo Carlos Alberto Reynaldo Muller.

Henrique, filho de Arthur de Souza Gomes.

João, filho de Gracia Terone.

João Quinteiro Prieto.

Kenneth Peter.

Luiz, filho de José Piliasco.

Luciano, filho de Maria Fernandes Leal.

Lucio, filho de Claudio José Ferreira.

Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.

Marcial, filho de Marcellino Palmeira.

Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.

Manoel, filho de Manoel Dias Ribeiro.

Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.

Mauro, filho de Vicente Ricciardi.

Nicola, filho de Nicola Grosso.

Oswaldo Migrani.

Octavio, filho de Arminda Maria da Conceição.

Orisowaldo de Oliveira Barros.

Oswaldo, filho de Aleino David.

Pedro Paulo, filho de Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão.

Renato, filho de José Alves de Souza.

Rolande, filho de Manoel Braz Junior.

Silvino, filho de José Maria M. As-taz.

Theodoro Urbani.

Theotonio, filho de João Monteiro.

Victor Guthierry.

Waldemar, filho de José Ferreira.

Walter, filho de Gustavo Henkel.

Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.

Waldemiro Nogueira Machado.

Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Norival, filho de Euclydes Soares Pinto e Olivia Marques Pinto.

Osmar, filho de Antonio Joaquim Damasio e Virgínia Damasio.

Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva e Emilia Pinto da Silva.

Pedro, filho de Angelo Candreva e Iaphaela Cervo.

Pirajan, filho de Arthur Francisco da Silva e Laura Rosa da Silva.

Sylvio, filho de Martinho José de Andrade e Francisca Maria da Conceição.

Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva e Alzira Thereza da Silva.

Urbano, filho de José Rey Villar e Maria Paiva Rey.

Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva e Eulalia Maria da Conceição Silva.

Waldemar, filho de José Martins de Araújo e Ambrosina Oliveira Araújo.

Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho e Leonor Martins Coelho.

Waldemiro, filho de Abel Paulino e Agripina Gomes da Silveira.

Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos e Amalia Joanna.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Pedro F. Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Engenho Velho

Heractile da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados por esta junta durante a semana finda, de 12 a 18, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1907

221. Anorelino, filho de João de Souza Ramos.

225. Antonio Maria, filho de Antonio da Pinna.

226. Antonio, filho de Albino Antonio de Souza.

227. Armando, filho de José Pinheiro.

228. David, filho de Alfredo Ferreira da Costa.

229. Durvanor, filho de Alfredo José de Souza.

230. Edgard, filho de Francisco de Abreu Lima Junior.

231. Eduardo, filho de Arthur Alves Ferreira.

232. Emile, filho de Bento Martins Junior.

233. Ernani, filho do Dr. Eugenio Elmo.

234. Eugenio, filho de Miguel Teixeira.

235. Gabriel, filho de Manoel Florencio.

236. Helio, filho de Henrique Wanderley.

237. Irran, filho de Raul Celestino Balthazar da Silveira.

238. Jasen, filho de Manoel Astrogildo da Cunha Castro.

239. Jayme, filho de Francisco da Silva Oliveira.

240. João Antonio, filho de Octavio Prestes Watson.

241. João, filho de Antonio Soares.

242. José dos Santos, filho de José Machado dos Santos.

243. Jorge, filho de Jorge Lima da Silva.

244. Leopoldo, filho de Manoel Jacintho Coelho.

245. Manoel, filho de José Machado Dutra.

246. Marcos, filho de José Marques Guimarães.

247. Nelson, filho de José Rodrigues da Graça Mello.

248. Olympio, filho de Olympio do Volto.

249. Romolo, filho de Achilles Sabino.

250. Raul, filho de Raphael Cardoso da Costa.

251. Raul, filho de Arthur Alves Ferreira.

252. Tancredo, filho de Valentin da Silva Lima.

Classe de 1906

253. Antonio, filho de Joaquim Soares.

254. Armando Vetere, filho de Vicente Vetere.

Classe de 1905

255. Joaquim Leal, filho de João Joaquim Leal.

256. José Roque, filho de Manoel Antonio Roque.

257. Miguel Angelo Vasconcellos Leite, filho de Miguel Maria Ribeiro Vasconcellos.

258. Orlando Pinheiro Bastos, filho de Joaquim Pinheiro Bastos.

259. Rubens Jacintho Mello, filho de Domingo Jacintho Mello.

260. Turenne Martins Pereira, filho de Jayme Pereira.

261. Waldemar Silva, filho de Ignacia Maria da Conceição.

Classe de 1904

262. Aldenear Peixoto, filho de José da Silva Peixoto.

263. Joaquim, filho de Joaquim José do Mattos.

264. Rogerio Ferreira Lixa, filho de Joaquim Pinto Teixeira Lixa.

Classe de 1903

265. Pedro Vieira Leal, filho de José Vieira Leal.

266. Tibureio Galdino da Costa, filho de Antonio Galdino da Costa.

Classe de 1902

267. Abel Furtado de Mendonça, filho de Octavio Furtado de Mendonça.

268. Ariel Fernandes de Macedo, filho de João Fernandes Macedo.

269. Carlos Candido do Figueiredo, filho de Alfredo Candido de Figueiredo.

270. Fernando dos Santos Vieira de Mello, filho de Manoel Vieira de Mello.

271. Gervilio Coutinho Bizzerra, filho de Belizio Coutinho.

272. Hamleto Capriglione, filho de Januario Capriglione.

273. Dr. Hercilio do Rego Lopes, filho do Dr. Alberto do Rego Lopes.

274. João Gomes Barings, filho de João Barings.

275. Julio Alves Pereira da Fonseca, filho de João Deus Pereira da Fonseca.

276. Mahomet Gomes da Silva, filho de Damazio Gomes da Silva.

277. Manoel Rodrigues Junior, filho de Manoel Rodrigues.

278. Manoel Caxeiro Netto, filho de João Manoel Caxeiro.

279. Maximiano de Andrade Bastos, filho de Henrique de Andrade Bastos.

280. Moacyr Orsini de Castro, filho de Antonio Orsini de Castro.

Classe de 1901

281. Ary de Andrade Costa, filho de João de Andrade Costa.

282. Carlos Guilherme Pless, filho de João Guilherme Pless.

283. Cicero Neves de Queiroz, filho de Antonio Augusto de Queiroz.

284. Edgard do Rego Viveiros, filho de José do Rego Viveiros.

285. Nelson Pillar, filho do Dr. Arthur Moratti Pillar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado á porta do edificio do Corpo de Bombeiros, á rua S. Christovão n. 246, onde funciona esta junta, o publicado pelo *Diario Official*, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Heractile da Costa Val*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

O Dr. José Luiz de Franca Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º distrito — Guaratiba, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com sede á Estrada da Pedra n. 35 (Agencia da Prefeitura). Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito — Guaratiba — Capital Federal, 18 de fevereiro de 1928. — *José Penido*, presidente. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Classe de 1907

Adriano, filho de Adriano Francisco Marques.

Alberto Rodrigues Chaves.

Alvaro, filho de Francisco de Carvalho.

Annibal, filho de Manoel Menezes de Valós.

Antonio Gil.

Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira.

Aristides Cardia da Paixão.

Aurelio Gonçalves Trindade.

Benicio Reis da Paixão.

Carolino Cardoso.

Carolino, filho de Vergulina Maria da Conceição.

Claudionor, filho de Augusto Manoel Ribeiro.

Dellair, filho de Antonio Carlos do Almeida.

Dorvalino, filho de Bento Antonio Barbosa.

Elias José da Silva.

Ezequiel, filho de Alice da Nobrega Lara.

Francelino, filho de Dorecelina Maria da Conceição.

Francisco, filho de Escholastica Maria da Gloria.

Francisco, filho de Juvencio José Leite Mendanha.

Hermínio, filho de José Pedro da Silva.

Hermogenos, filho de Jacintho Ferreira da Costa.

Hildebrando Magno.

Ignacio, filho de Lucas Solano de Carvalho.

Isaac, filho de Antonio Lucindo Teixeira.

Jayne, filho de Laurentino Anacleto de Siqueira.

Jessy dos Santos.

João, filho de Pedro José Marques.

João, filho de Orozimbo Luiz da Silva.

João Fernandes Rolim.

José, filho de João Alberto da Silva.

José, filho de Ludovino Rosa de Oliveira.

José, filho de Manoel Duarte Nogueira.

José, filho de Manoel Felismino Ferreira.

José, filho de Raymundo José de Souza.

Luiz, filho de Luiz Pereira dos Santos.

Manoel Francisco Polena.

Manoel do Nascimento.

Manoel, filho de Damasia Maria da Conceição.

Manoel, filho de Franklin Eugenio Cabral.

Manoel, filho de Gervasio Paulino Alves.

Moacyr, filho de Antonio Geraldo da Silva.

Napoléon, filho de Isaac Antonio Machado.

Nestor, filho de Francisco Nicolau da Silva.

Nilo, filho de Olivia Maria Ribeiro.

Octacilio Frias Brandão.

Orvalino Cabral.

Raul, filho de Delphina Maria Campos.

Rubem, filho de Adolpho de Castro Pinto.

Salviano Villa-Verde.

Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.

Sebastião, filho de Antonio José da Silva.

Sebastião, filho de Barbara Rosa da Silva.

Classe de 1906

Alcebiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.

Annibal, filho de José Barbosa de Souza.

Antonio Malheiros.

Antonio José da Silva.

Arcacio de Souza Azevedo.

Aristides Quirino de Mello.

Arthur Pereira Mattoso.

Barbino, filho de Henrique Leonadio Antunes.

Benedicto, filho de Decilecia Maria, Carolina Soares Rangel.

Celso, filho de Joaquina Maria do Rosário.

Claudio, filho de Felipe Ignacio de Menezes.

Corsey, filho de Manoel José da Cruz.

Elpidio, filho de Elisa Joaquina Rosa.

Francisco Xavier.

Franklin, filho de José Manoel de A. Quapeão.

Heraclito Alves de Jesus.

Hermes, filho de Demetrio Ribeiro da Silva.

João, filho de Sabino José Garcia.

João da Cruz, filho de Firmino Antonio dos Santos Mesquita.

Classe de 1906

José, filho de Rosa Livia de Jesus.

José, filho de Victorino de Menezes.

José, filho de Magdalena Nogueira Camargo.

Jovino de Souza Teixeira.

Laura da Silva Gonçalves.

Leonel, filho de Anália Castana da Silva.

Lino, filho de Francisco Querino de Mello.

Manoel, filho de Anacleto Gianini.

Manoel, filho de Anna Maria Barbosa.

Manoel, filho de Cecilia Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Crescencio Ribeiro Chaves.

Manoel, filho de José Marques da Cruz.

Manoel, filho de Manoel Joaquim do Siqueira.

Manoel Teixeira da Costa.

Martim, filho Cornelio Joaquim de Araujo.

Melehiades Francisco Chagas.

Miguel, filho de Francisco Paes Barbosa.

Moacyr, filho de Candida Maria da Silva.

Octacilio Soares de Oliveira.

Octaviano, filho de Jovelina Maria da Conceição.

Onestaldo, filho de Candida Maria da Silva.

Osorio, filho de Manoel Isidoro Botelho.

Osorio, filho de Saturnino Jacintho da Cruz.

Paulino, filho de Appolinaria Maria da Conceição.

Pedro, filho de Thomaz de Aquino Paes.

Ricardino Eugenio de Oliveira.

Salvador Soares da Silva.

Saturnino, filho de Francisco Antonio do Amaral.

Tertulino, filho de Francisco Pimenta de Campos.

Umbelino, filho de Balbazar José Rodrigues.

Frederico, filho de Joaquina Antonia Ferreira.

Waldemiro, filho de José Caetano Filho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito — Guaratiba, em 18 de fevereiro de 1928. — José Penido, presidente. — 1º Tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO, EM SANTA CRUZ

Antonio Garcia Goulart, presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com os arts. 50 e 68, do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados, de 2 de janeiro até 11 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos con-

stantes da relação abaixo, cujo edital acha-se affixado na porta desta junta, á rua Francisco Belizario n. 26.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928.

Classe de 1907

1. Alcebiades da Silva Guimarães
2. Antonio de Piñho Ribeiro.
3. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez.
4. Benício Reis da Paixão.
5. Domingos Galluggo.
6. Feliciano, filho de Carlota Adalina Machado.
7. Francisco, filho de Felismino Chirrim.
8. Heitor Faleiro dos Santos.
9. Jardelino Dias Bicaco.
10. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira.
11. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
12. Manoel, filho de João Manoel.
13. Marinho Suzano de Oliveira.
14. Pancelacio Benedicto Soares.
15. Waldemiro Costa.

Classe de 1906

16. Acácio, filho de Candido Ribeiro da Silva.
17. Alberto, filho de Amelia do Carmo.
18. Alcides Cyrillo da Cruz.
19. Alfredo Rodrigues da Silva.
20. Alvaro, filho de Samuel Bernardo Fontes.
21. Anastacio, filho de Firmino Viriato Rangel.
22. Antenor Rodrigues Ferreira.
23. Antonio, filho de Antonio da Silva.
24. Antonio Dias Alves.
25. Ary, filho de Jesuino Pereira Ramos.
26. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta.
27. Bonifacio Ramos.
28. Caetano Manoel da Silva.
29. Cazuzu Miguel Cruz.
30. Cixto, filho de Francisco Antonio Pereira.
31. Claudionor Manoel Victorino.
32. Claudionor Nascimento.
33. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lagos.
34. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade.
35. Domingos Santos Mattos.
36. Donaciano, filho de Graciliano Thomaz da Silva.
37. Eduardo Nisto da Silva.
38. Eloy, filho de João José da Silva.
39. Emilio José de Souza.
40. Floriano do Nascimento.
41. Francisco Zucari.
42. General Florentino do Carmo.
43. Gercy Sebastião dos Santos.
44. Gregorio Teixeira da Cunha.
45. Gustavo Figueiredo da Cruz.
46. Irineu Adriano Vieira.
47. Irineu Victor dos Santos.
48. João, filho de Antonio dos Santos.
49. João, filho de Jacintho de Carvalho.
50. João Alves da Rosa.
51. João Custodio da Silva.
52. Joaquim de Oliveira Cardoso.
53. Joaquim Ferreira.
54. José, filho de Augusto Louredo de Almeida.
55. Jose, filho de Crescencio Castocio de Souza.
56. José, filho de Iracelina da Conceição.
57. José Anacleto Bernardo da Silva.
58. José Cardoso.
59. José Mariano

60. José Vianna.
61. Luiz Fortunato da Cruz.
62. Luiz Silveira Machado.
63. Maalvaroff Lage Braga.
64. Manoel, filho de Custodio Joaquim.
65. Manoel, filho de Eugénia Carolina da Conceição.
66. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes de Oliveira.
67. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
68. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição.
69. Manoel Argentino.
70. Manoel dos Santos Jesus.
71. Marcos dos Santos.
72. Norberto, filho de Franklin Alves de Oliveira.
73. Moysés de Macedo.
74. Milton Motta.
75. Nelson Corrêa Barbosa.
76. Nicola Benevenuto.
77. Nourival Zeferino de Oliveira.
78. Procinho, filho de Euphrasia Maria do Espírito Santo.
79. Roque, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento.
80. Salvador Joaquim Ribeiro.
81. Sebastião, filho de Maria Virgínia.
82. Sebastião Soares Nogueira.
83. Sebastião, filho de Sebastião Pereira Ramos.
84. Sebastião Baptista.
85. Sylvio de Assis Ribeiro.
86. Theodoro, filho de Samuel Bernardino Fontes.
87. Venar de Oliveira.
88. Walfrida de Oliveira Dantas.
89. Zeferino Silva Coelho.

Classe de 1905

90. Antonio de Souza.
91. Benedicto Moreira.
92. Carlos Gonçalves Fontes.
94. João Olívio de Sant'Anna.
93. João Olegário Reis.
95. José Rodrigues Ramos.
96. João Ferreira Medeiros.
97. Mario Antonio de Carmo.
98. Thimotheo Luiz de Araújo.

Classe de 1904

99. Antonio Gomes da Silva.
100. Antonio Gregório.
101. Bernardino Alves dos Santos.
102. Diogo da Silva.
103. João Leite Cruz.
104. Ramiro Ferreira.

Classe de 1903

105. Alexandre Porphirio.
107. Daniel Seraphim.
106. Antonio Francisco.
108. José Augusto de Sant'Anna.
109. José Miguelino dos Santos.
110. Januario José Mauricio.
111. Orosimbo Soares.
112. Sebastião Miguelino da Silva.

Classe de 1902

113. Januario Dias.
114. João Pedro Rosa.
115. Moysés Lima.

Classe de 1901

116. João Marcilio.
117. Joaquim Teixeira da Cunha.
118. José Americo Carlos.
119. Jovelino da Silva.
120. Manoel Vianna.

Classe de 1900

121. Agelcor Custodio da Silva.
122. Antonio Rodrigues de Freitas.
123. João Elias dos Santos.

Classe de 1899

124. José Tavares Teixeira.
125. Paulino Vicente.

Classe de 1898

126. Antonio Theodoro.
127. Joaquim Gomes de Almeida.
128. José Figueirôa de Vasconcellos.
Alistados para a reserva da 2ª linha

Classe de 1897

129. Antonio Alves Nogueira.
130. Gastão Guimarães Farias.

Classe de 1894

131. João Francisco de Carvalho.

Classe de 1893

132. Euclydes Motta.
133. Antonio Paulino.
134. Firmino Benedicto Pereira.

Classe de 1891

135. Etelvino de Carvalho.

Classe de 1890

136. José Bento.

Classe de 1889

137. Manoel José de Almeida.

Classe de 1887

138. Benício José Cardoso.
139. Pedro Manoel da Silva.

Santa Cruz, na Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928. — Antonio Goulart, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado.

Praieira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO — CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO N. 106, SAGUÃO DA INTENDENCIA DA GUERRA.

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, na 1ª semana do mez de fevereiro do corrente anno (de 20 a 25), que residem no bairro de São Christovão:

Classe de 1895

- Algemiro Duarte Carvalho, filho de Antonio Duarte Carvalho.
Authero Senna Lobo, filho de Francisco Senna Lobo.
Antonio Ayres dos Reis, filho de José Ayres dos Reis.
Antonio Marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos.
Antonio Morgado da Silva, filho de Guilherme Morgado.
Ariston Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
Ary de Carvalho Armando, filho de Faustino Armando.
Augusto da Silva, filho de Antonio da Silva Bastos.
Feliciundo Gracia, filho de André Gracia.
João da Silva Lima, filho de Bernardino da Silva Lima.
José Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa.
Manoel Gonçalves Pinto, filho de Manoel Gonçalves Pinto.
Mario Leandro da Costa, filho de Manoel Leandro da Costa.
Pericles Machado, filho de Euphrosina Vieira Machado Roque das Neves.
Virgilio Paulo, filho de Virgilio Paulo.

Classe de 1899

- Alarico Salvador Nogueira, filho de Manoel Francisco Nogueira.

Alfredo Alves, filho de Alfredo Alves.
Arthur Barbosa, filho de Benedicto Barbosa.

Belmiro da Silva, filho de Antonio Bento Francisco.

Candido Almeida Marques, filho de Joaquim Souza Marques.

David Leopoldo Casé, filho de Francisco da Chaga Casé.

Carlos Borges de Almeida Campos, filho de Manoel Borges de Almeida Campos.

Edgar Marcellino de Passos, filho de Delphina Maria da Conceição.

Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.

Eugenio Amaral, filho de Joaquim Amaral.

Oswaldo de Oliveira, filho de Cancio de Oliveira.

Humberto Madureira Zacharias, filho de Candido Zacharias.

Domingos Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.

Francisco Borges da Silva, filho de Castorina da Silva.

João Ferreira Migowski, filho de João Migowski.

Joaquim Coutinho da Nobrega, filho de Julio Ernesto Coutinho.

José Armando Peres, filho de Appario Marques Peres.

José Joaquim Antunes, filho de José Joaquim Fernandes.

José Milward, filho do Dr. Oswaldo Alves Milward.

José dos Santos Bezerra, filho de Antonio dos Santos Bezerra.

Lamartine Liberato, filho de Mario Pereira Liberato.

Manoel da Costa Lyra, filho de José da Costa Lyra.

Manoel de Souza, filho de Simião de Souza.

Moacyr Campos, filho de João Augusto Campos.

Onerés Pereira, filho de Manoel Augusto Pereira.

Rubens Trinas, filho de Joaquim José das Trinas.

Waldemar, filho de Ignez Maria de Jesus.

Classe de 1900

Alfredo Tristão Gonçalves.

Arnould Antunes Maciel, filho de Carmo Antunes Maciel.

Brunco Rosas, filho de Jayme Rosas.

Carlos Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.

Carolino Pinto Mendes Junior, filho de Carolino Pinto Mendes.

Francisco Claudionor de Assis, filho de Pedro Paulo Alexandrino.

Francisco Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello.

Franklin Marinho Senna, filho de Manoel Emygdio Marinho.

Jarmendo Felipe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.

João Cascardi Pinto, filho de Rosa Preciosa da Conceição.

Joaquim Antonio de Sá, filho de Antonio Fernandes de Sá.

José Dias Ministerio, filho de Pedro Dias Ministerio.

José Corrêa da Costa, filho de Alexandre Costa Oliveira.

José de Souza, filho de Manoel de Souza.

Julião Gonçalves Vianna, filho de Julião Gonçalves Vianna.

Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.

Nelson Moura Adame, filho de Heren-
tes Pedro Adame.
Pylade Gama, filho de Orestes Gama.
Rogerio de Souza Pinto, filho de Ras-
leg de Souza Pinto.

Classe de 1901

Abdoral Severiano de Oliveira, filho
de Francisco de Oliveira.
Alberto Alves Barbosa, filho de Ge-
miniano Alves Barbosa.
Albino Dias Ferreira, filho de Cla-
rinda Dias Ferreira.
Alfredo Ferreira da Silva, filho de Ja-
cinto Pires Ferreira.
Antenor, filho de Ignez Maria de Je-
sus.
Antonio de Araujo, filho de Antonio
de Araujo.
Antonio Eleutherio de Eremitas, filho
de Nicolau Bispo de Eremitas.
Antonio Galvão Albuquerque, filho de
Manoel Albuquerque Galvão.
Antonio Jorge, filho de Manoel Costa
Jorge.
Antonio Trindade Ribeiro, filho de
Maria da Rocha.
Armando dos Santos Amendoeira, fi-
lho de José dos Santos Amendoeira.
Daniel Nascimento Montalvão, filho de
Francisco Manoel.
Elpidio de Barros.
Emilio Plinio de Carvalho, filho de G.
Carvalho.
Hermelo Gorgorio da Fonseca, filho de
Francisco Alves da Fonseca.
João Pereira de Barros, filho de José
Pereira de Barros.
José Teixeira Coelho, filho de Anna
Tavares Coelho.
Lannes Rio Grandense Rocha, filho de
João Justiniano da Rocha.
Luiz Alexandre Toccatelli, filho de
Carlos Toccatelli.
Manoel João dos Santos, filho de João
Antonio da Silva.
Maximiliano de Almeida Nunes, filho
de Manoel de Almeida Nunes.
Oofre Baptista, filho de João Anto-
nio Baptista.
Sezefredo Augusto, filho de Mauricio
Augusto.
Sebastião Antonio Hilario Nogueira,
filho de José Antonio Hilario Nogueira.
Guilherme Francisco, filho de Fran-
cisco Bastiano.

Classe de 1902

Abílio Antonio da Silva, filho de José
Antonio da Silva.
Adelero Alves Silva, filho de Esme-
raldo José Alves.
Affonso dos Santos, filho de Manoel
Cantil.
Alfredo José Chavalier, filho de Luiz
Chavalier.
Angenor Pinho de Magalhães, filho de
Coréio Barbosa de Magalhães.
Antenor Arthur de Souza, filho de Ar-
thur José de Souza.
Antonio Allivato, filho de Natal Ali-
vato.
Antonio Araujo Lima, filho de Daniel
de Araujo Lima.
Antonio Pinheiro da Silva, filho de
José Carneiro da Silva.
Arnando Caffoni, filho de Noé Caf-
foni.
Arthur Guilherme Corrêa, filho de
José Guilherme Corrêa.
Arthur da Luz, filho de João da Luz.
Ary Koerner de Assis, filho de Ein-
dolpho de Assis.

Dario Rodrigues Teixeira, filho de An-
tonio Rodrigues Teixeira.
Dorival Fernandes de Miranda.
Edgar da Costa Carvalho, filho de Pe-
dro Celestino da Costa Carvalho.
Francisco Reis, filho de Francisco José
Reis.
Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz
Vargas Pinto.
João de Deus da Silva, filho de Carlos
Roberto da Silva.
João Francisco de Souza, filho de João
Francisco de Souza.
João Pinto Corrêa, filho de Pedro Pin-
to Corrêa.
Joaquim Alves Carvalhosa, filho de
Manoel Alves Carvalhosa.
Joaquim Velloso, filho de Francisco
Velloso.
José de Lima, filho de Thiago Pedrosa
de Lima.
José Rimolo, filho de Antonio Rimolo.
José Silverio de Lima, filho de José
Silverio da Hora.
Manoel Ferreira, filho de Gilberto
Ferreira.
Manoel Schewarts Wilson, filho de
Aprigio da Silva Ramalho.
Norival da Silveira Monteiro, filho de
Antonio da Silveira Monteiro.
Octavio Pontes, filho de Tito Lauren-
tino Pontes.
Manoel da Silva Santos, filho de Ma-
noel Severino da Silva.
Etelvino da Costa Pinto, filho de Fe-
lippe da Costa Pinto.
Orlando Montes Parentes, filho de João
Julio Gomes Parentes.
Oscar Monteiro, filho de Sergio Mon-
teiro.
Oscilio de Moara Maia, filho de No-
berto Moura Maia.
Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Go-
mes.
Paulo Lafayette Coimbra, filho de
Candido Maximo Lafayette Coimbra.
Pedro Bertolezo, filho de Luiz Berto-
lezo.
Pedro Joaquim da Costa, filiação igno-
rada.
Ubirajara Bernardes da Gama, filho
de Bento Gama.
Vivaldo Quintino de Almeida.
Viriato Tristão Gonçalves.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de
1928. — Pedro F. Dantas, secretario da
junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 11º DISTRICTO — GAMBÓIA

Relação nominal dos cidadãos alista-
dos por este districto, durante a semana
de 13 a 18 de fevereiro do corrente anno,
e que, de accordo com o art. 68 do R.
S. M., foi affixada na porta do edificio
do quartel de Bombeiros, Estação Mari-
tima, à Avenida Rodrigues Alves, onde
tem sede esta Junta.

Classe de 1906

136. Horico, filho de Augusto Isaias dos
Santos.
137. Felipe, filho de Cyríaco Liporaci.
138. Felix da Silva, filho de Romão da
Silva.
139. Francisco Martins Pinheiro.
140. Francisco de Araujo Filho, filho de
Francisco de Araujo.

141. Francisco Victorino, filho de Ma-
ria Albina de Sant'Anna.
142. Francisco Romão, filho de Pedro
Romão.
143. Francisco de Paula, filho de Au-
gusto de Azambuja.
144. Francisco, filho de Alvaro Candido
dos Santos.
145. Francisco, filho de João Brun.
146. Frederico Manjeiro Gomes.
147. Geral, filho de Ernesto Julio de
Oliveira.
148. Gildo Martorelli, filho de Carlos
Alberto Martorelli.
149. Guilherme, filho de José de Lima
Mesquita.
150. Gustavo Pacheco Rollim, filho de
Ezequiel Pacheco Rollim.
151. Henrique, filho de José Bernardo
Cardoso.
152. Henrique, filho de Brasílio Lopes
Gonçalves.
153. Henrique, filho de Claudionor Mar-
tins da Piedade.
154. Henrique, filho de Luiz Contrera
Peres.
155. Hildo, filho de Laudelino Ribeiro
da Silva.
156. Horacio, filho de João Pinheiro.
157. Hugo, filho de Luiz da Motta Na-
buco de Freitas.
158. Humberto Rizzo, filho de Prospero
Riso.
159. Hylario Roberto, filho de João Ro-
berto.
160. Ibrahim, filho de Domingos Gomes
da Cunha.
161. Ignacio, filho de Ignacio Vicente da
Cruz.
162. Ismael, filho de Manoel da Rocha.
163. Ismael, filho de Ismael Felix da
Silva.
164. Ivo, filho de Joaquim Moreira.
165. Jacob Francisco, filho de Abilio de
Jesus.
166. Jarbas Dias Alves, filho de Eponi-
na Dias Alves.
167. Jayme, filho de Manoel de Oli-
veira.
168. Jayme Gonçalves, filho de Custodio
Joaquim Gonçalves.
169. João Constantino, filho de José
Constantino.
170. João Garcia Filho, filho de João
Garcia.
171. João da Silva, filho de Manoel Joa-
quim.
172. João da Silva, filho de Maria Do-
nato da Silva.
173. João Soares Lisboa.
174. João Teixeira, filho de Manoel Tei-
xeira.
175. João, filho de Manoel Gonçalves
Nunes.
176. João, filho de Antonio de Oliveira
Marques.
177. João, filho de Manoel Domingos de
Sant'Anna.
178. João Francisco Cardoso, filho de
Eduardo Francisco Cardoso.
179. João, filho de Antonio José Fer-
reira.
180. João Rodrigues, filho de João Ro-
drigues Ferre.
181. João, filho de João Antonio dos
Santos.
182. João Riccio, filho de Raphael Ric-
cio.
183. João Constantino, filho de José
Constantino.
184. João, filho de Salvador Penna.
185. João, filho de Rufino Pereira Vaz.
186. João, filho de Sabino José Vieira.
187. Joaquim, filho de Augusto Antonio
Barbosa.

188. Joaquim, filho de João Machado Pavão.
 189. Joaquim, filho de José Gomes dos Anjos.
 190. Jorge, filho de Arminio Emilio de Carvalho.
 191. José Augusto Gonçalves Netto, filho de Augusto José Gonçalves.
 192. José Candido, filho de Vespasiano Candido.
 193. José Cardoso Soares, filho de Pedro Cardoso Soares.
 194. José Ferreira Simões.
 195. José Garrido Ortigão.
 196. José Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.
 197. José Nogueira, filho de Manoel Nogueira.
 198. José Pereira de Moraes, filho de João Pereira de Moraes.
 199. José da Silva, filho de João da Silva.
 200. José, filho de José Alves de Albuquerque.
 201. José Seilento, filho de Biaggio Seilento.
 202. José, filho de Joaquim Rodrigues Correia da Silva.
 203. José, filho de Antonio Joaquim da Lage.
 204. José, filho de Jeronyma Maria da Conceição.
 205. José, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
 206. José, filho de João da Silva Medeiros.
 207. José, filho de Alfredo Alves de Faria.
 208. José, filho de Domingos Pensaben.
 209. José, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
 210. José, filho de Manoel Carneiro Dias.
 211. José, filho de Antonio Venancio de Barros.
 212. José, filho de Arminda Magalhães Oliveira.
 213. José, filho de Alexandrino Rodrigues de Carvalho.
 214. José, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
 215. José, filho de Luiz Pereira Dias.
 216. José, filho de José Crespo Amcodo.
 217. José, filho de Luiza de Siqueira.
 218. José, filho de Henrique dos Santos.
 219. José, filho de Tancredo Brito Bayma.
 220. José, filho de Francisco Joaquim de Brito Junior.
 221. Julio, filho de Benvenuto Ignacio de Oliveira.
 222. Justiniano Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
 223. Justino, filho de Manoel José da Costa.
 224. Justino, filho de José Augusto.
 225. Lany, filho de José de Souza Ramos.
 226. Laudelino, filho de José de Andrade.
 227. Laurindo, filho de José de Souza Lima.
 228. Lauro Alves.
 229. Levy, filho de Benedicto de Souza.
 230. Lourival Avelino de Vasconcellos, filho de Manoel Avelino de Vasconcellos.
 231. Lucas da Silva Pinto.
 232. Luciano, filho de Manoel Soares Albino.
 233. Luiz Gervasio, filho de Antonio Gervasio.
 234. Luiz, filho de João Nepomuceno Costa.
 235. Luiz, filho de João Fernandes de Souza.
 236. Luiz, filho de Manoel Luiz de Souza.
 237. Luiz Hoisel, filho de Luiz Hoisel.
 238. Luiz, filho de Victorino Bento Raynundo Bahia.
 239. Luiz, filho de Patricio Pellizzitti.
 240. Luiz, filho de Flaviano José de Barros.
 241. Luiz, filho de Antonio Moreira Baptista.
 242. Lyro da Cunha, filho de Ignacio Raphael da Cunha.
 243. Manoel Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 244. Manoel Gomes.
 245. Manoel José Ferreira.
 246. Manoel Moreira de Lima.
 247. Manoel Rodrigues Alves.
 248. Manoel Teixeira.
 249. Manoel, filho de Adelino Ferreira de Albuquerque.
 250. Manoel, filho de Mathias Fernandes Ribeiro.
 251. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Fontes Sobrinho.
 252. Manoel, filho de Ignacia Maria da Conceição.
 253. Manoel Joaquim.
 254. Manoel, filho de Joaquim da Cunha Brandão.
 255. Manoel Gomes.
 256. Manoel, filho de Cyriago Pereira da Silva.
 257. Manoel, filho de Antonio de Souza Amaro.
 258. Manoel, filho de José Antonio de Freitas.
 259. Manoel, filho de José dos Santos.
 260. Marcellino Dias de Magalhães.
 261. Mario de Freitas.
 262. Mario, filho de Demetrio Paes de Aguiar.
 263. Mario, filho de José Maria Valverde.
 264. Mario, filho de João Duarte Ferreira.
 265. Martiniano, filho de Antonio José Martins Calita.
 266. Mathusalem da Silveira Maciel.
- Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1928. — José Baptista Magalhães, secretario.
- ### Primeira Região Militar
- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27.º DISTRITO
- Lauro Fontoura, presidente desta junta, faz saber que foram, durante a semana de 2 de janeiro ultimo, a 10 do corrente mez, alistados para o serviço militar, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes deverão apresentar a esta junta, até 30 de abril e a partir desta data até 30 de julho do corrente anno, ao chefe do serviço de recrutamento, as reclamações que porventura tenham a fazer contra, a inclusão de seu nome nesse recrutamento. E para constar eu, Lauro Fontoura, presidente da junta, escrevi o presente edital, que assiguo.
- Madureira, de fevereiro de 1928.
- Relação dos alistados por esta junta, durante as semanas de 2 de janeiro ultimo, a 10 do corrente mez, os quaes serão, em setembro proximo, sorteados para o serviço militar.
- Classe de 1907
1. Alcides, filho de Manoel Marques Portello.
 2. Arminio, filho de José Sebastião da Silva.
 3. Antonio, filho de José da Silva Leal.
 4. Agenor, filho de Renato dos Santos Ferreira.
 5. Annibal, filho de Isabel Silveira da Conceição.
 6. Antonio, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
 7. Amaury, filho de Balduino dos Santos Junior.
 8. Afro, filho de Onorio da Silva Amaral.
 9. Antonio, filho de Flausina Joaquina dos Santos.
 10. Antonio, filho de Manoel Antonio da Silva.
 11. Alcindo, filho de Eduardo José dos Santos.
 12. Arlindo, filho de Manoel Antonio de Mello.
 13. Baldomero, filho de Adolpho José Moreira.
 14. Edgard, filho de Josino Mariano da Silva.
 15. Elisio, filho de Manoel Marques.
 16. Edgard, filho de Julio Fernandes.
 17. Euclides, filho de Virgilio Vianna de Souza.
 18. Felipe, filho de Carlos Antonio dos Santos.
 19. Francisco, filho de Elvira Maria da Conceição.
 20. João, filho de Antônio Teixeira Paim.
 21. João, filho de João Guedes de Mello.
 22. João, filho de Thomaz José Joaquim.
 23. João, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
 24. João, filho de Manoel Luiz da Silva.
 25. João, filho de Benedicta Aurora do Brasil.
 26. João, filho de Noemia de Magalhães.
 27. João, filho de Elvira Cardoso.
 28. João, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
 29. Joaquim, filho de Antonio Ferreira.
 30. José, filho de Affonso Henriques Martins Felgas.
 31. José, filho de Manoel Simões.
 32. José, filho de Pedro Telles de Noronha.
 33. José, filho de Firmino Marcelino Gonçalves.
 34. José, filho de Antonio dos Reis.
 35. José, filho de Isaias Augusto do Amaral.
 36. Jayme, filho de João Gomes de Figueiredo.
 37. Jovenal, filho de Gregorio Rodrigues de Sant'Anna.
 38. Jacy, filho de Theodorô Augusto de Almeida.
 39. Jesué, filho de Maria Mathilde do Espirito Santo.
 40. Luiz, filho de Luiz Cabral de Oliveira.
 41. Luiz, filho de Frederico Luiz Pereira.
 42. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Abreu.
 43. Manoel, filho de Luiz Ferreira Pinto.
 44. Marcos, filho de Henrique Alves.
 45. Mario, filho de Paschoa Angelica de Jesus.
 46. Moyses, filho de João Carvalho de Oliveira.
 47. Napoleão, filho de Antonio Francisco Gonçalves.
 48. Norival, filho de Hildebrando Pinto Neves.

49. Nelson, filho de João José Corrêa.
50. Olivar, filho de Francisco Teixeira de Lira e Oliveira.
51. Onorival, filho de José Ferreira Pimenta.
52. Oscar, filho de Simão Alonso.
53. Paulo, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira.
54. Pedro, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.
55. Rodolpho, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
56. Romualdo, filho de Luiza Passuze.
57. Ruben, filho de Antonio Ezequiel Novaes Machado.
58. Sebastião, filho de Gloria Luiza dos Santos.
59. Severino, filho de Francisco Pereira.
60. Silverio, filho de Ciciliano José de Sant'Anna.
61. Sylvio, filho de Manoel Ricardo de Souza.
62. Sylvio, filho de Maria de Oliveira.
63. Theophilo, filho de Gabriela Maria da Conceição.
64. Waldemar, filho de José Joaquim Teixeira.
65. Waldemar, filho de Maria da Soledade.
66. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos.
67. Waldemiro, filho de Sergio Marceano Coelho.

Classe de 1906

1. Adhemar, filho de Elisariá Rangel.
2. Altamiro, filho de Alvaro dos Campos Peixoto.
3. Aluisio, filho de Ignacio Paulino da Silva.
4. Antonio, filho de Christovão Peixoto R. Gomes.
5. Antonio, filho de Josino Rodrigues da Fonseca.
6. Antonio, filho de Manoel Affonso Chio.
7. Antonio, filho de Severino Francisco de Campos.
8. Antonio, filho de José Antonio de Almeida.
9. Antonio, filho de Delphina Rocha Nazareth.
10. Antonio, filho de José Gabeirão.
11. Benicio, filho de Libanio da Cruz Walladares.
12. Candido, filho de Manoel Geraldo de Oliveira.
13. Claudino, filho de João Souza Gíves.
14. Damazio, filho de Zeferino José da Silva.
15. Durval, filho de Eloy Jacome da Silva.
16. Edgard, filho de Balduino Pinto Bandeira.
17. Edgard, filho de Eurico Teixeira da Silva.
18. Elisio, filho de Salustiano José da Silva.
19. Euclides, filho de Antonio José Pimentel.
20. Fausto, filho de Honofre Manoel Teixeira.
21. Feliciano, filho de Laurinda de Aquino Brandão.
22. Fernandes, filho de José da Rocha.
23. Herondino, filho de Adolpho Cordeiro de Oliveira.
24. Honorato, filho de Alfredo José da Silva.

25. Hortencio, filho de Hortencio Monteiro.
26. Jayme, filho de Nazario Lima.
27. Jetro, filho de Justiniano da Costa e Almeida.
28. João, filho de João Dias de Lima.
29. José, filho de Alonso Marco Overo.
30. José, filho de Antonio Rodrigues Gomes.
31. José, filho de Valentino Marques dos Santos.
32. José, filho de Manoel Alves Pinto de Moura.
33. José, filho de Vicente Marinho.
34. José, filho de Domingos Gomes.
35. Leontino, filho de Anacleto Icarani.
36. Manoel, filho de Francisco Lopes.
37. Manoel, filho de Euclides Martins de Souza Lopes.
38. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
39. Manoel, filho de Manoel Duarte Junior.
40. Mario, filho de Paulino Francisco Braune.
41. Militino, filho de Estevam Borges Leal.
42. Martinho, filho de Hermínio Gomes da Silva.
43. Moacyr, filho de Irineu Luiz da Costa.
44. Norival, filho de José Teixeira.
45. Oracio, filho de Benedicto Manoel Theodoro.
46. Oswaldo, filho de Carlos Ferreira Nunes.
47. Pedro, filho de Pedro José Oliveira.
48. Sebastião, filho de Bertomina Paulina da Silva.
49. Waldemar, filho de Manoel Antonio da Silva.

Lauro Fontoura, presidente. — Jayme de Lara Ribeiro, 1º tenente, delegado

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Rectificação

Havendo sahido com incorrecções o edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado neste *Diário*, a 17 e 18 do corrente mez, fazem-se, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, para os devidos fins, as rectificações abaixo:

Diário Official de 17 de fevereiro: Pagina 5.051, entre as linhas 17 e 18, leia-se o titulo que foi omittido: *Lavagem de roupa*; entre as linhas 30 e 31, leia-se o titulo omittido: *Mobiliario*.

Diário Official de 18 de fevereiro: Pagina 5.140, ás mesmas linhas, façam-se identicas rectificações.

Quartel em Valença, 21 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

LEILÃO DE ANIMAES

Previne-se aos interessados que de accordo com autorização da Directoria de Remonta, serão vendidos em hasta publica, no quartel deste regimento, ás

8 horas do dia 2 de março proximo futuro, 33 cavallos e uma egua, julgados impréstaveis para o serviço do Exército, Quartel em S. Christovão, 22 de fevereiro de 1928. — *Alfredo Rodolpho Louc* tert, 1º tenente contador almoxarife.

Décimo Primeiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

SÃO JOÃO D'EL-REY

Concurrencia permanente

De ordem do Sr. capitão Antonio Fernandes Monteiro, presidente da Comissão de Rancho do 11º regimento de infantaria, faço saber aos interessados que até o dia 12 de março vindouro, ás 14 horas, achta-se aberta, no quartel deste regimento, a inscripção, mediante requerimento dirigido áquella autoridade para fornecimento, no corrente anno, dos generos e demais artigos, a saber:

Arroz "Agulha", kilo.
Arroz "Cattete", kilo.
Assucar refinado "Perola", kilo.
Assucar Vera Cruz, kilo.
Azeite de Bertolli, lata de litro.
Bacalhão "Ancora", kilo.
Bacalhão "Noruega", kilo.
Banana, cento.
Banha de porco, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Café moído da 1ª, kilo.
Carne secca Rio Grande, kilo.
Cerveja Adriatica Marchetti, caixa.
Carne verde de porco com osso, kilo.
Carne verde de vacca com osso, kilo.
Doces (marmelada, goiabada, etc.), kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto mineiro, kilo.
Feijão preto Rio Grande, kilo.
Manteiga mineira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Matte especial, kilo.
Ovos, dúzia.
Pão de trigo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sal moído, kilo.
Alho, kilo.
Cebolla, kilo.
Pimenta, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Toucinho salgado, kilo.
Verdura (couve, batata doce, aboboras, etc), kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Rio Grande, litro.
Alcool 35º, litro.
Alcool 40º, litro.
Lenha, metro cubico.
Phosphoros "Radio", maço.
Phosphoros "Pinheiro", maço.
Polassa de commercio, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sapólio, dúzia.
Vassouras de palha a 4 fios, dúzia.
Vassouras de piassava, dúzia.
Vassouras para tecto, unidade.
Vassoura pequena, dúzia.
Kerozene, caixa.
Estes generos e artigos devem ser todos de 1ª qualidade.

Quedeccará essa concorrência ás seguintes clausulas:

1ª. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas em livros proprios desta repartição. Para ser julgada a idoneidade

neidade dos concurrentes, é mistér que juntem aos seus requerimentos os necessários documentos.

2.º As propostas serão entregues e abertas ás 14 horas do dia 22 de março proximo vindouro, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos pregos por extenso, e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas, cujos pregos não se referirem ás unidades pedidas.

4.º O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que haja offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto, negar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma de registro de inscripção e de correr por sua conta a differença na aquisição do artigo.

5.º Os preços offerecidos não poderão ser alterados durante o prazo de quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annullação.

6.º Deverão os licitantes comparecer ou fazer-se representar legalmente ao acto da abertura das propostas.

Em caso de duvidas, devem os licitantes procurar esclarecimentos com o official de aprovisionamento.

Quartel em São João d'El-Rey, 21 de fevereiro de 1928. — O aprovisionador, — *Abelardo Galvão Raposo*, 2.º tenente contador secretario da commissão do rancho.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMMISSÃO DE REMONTA

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1.ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muarões.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — *Theodoro Roberto Bonnet*, 2.º tenente contador, secretario.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 5 de março proximo, ás 10 horas da manhã, realizarse-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de nove cavallos e uma egua, impreteraveis para o serviço do Exército.

Quartel em Realengo, 17 de fevereiro de 1928. — *José Rodrigues Netto*, 2.º tenente-contador almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames de segunda época:

Dia 27

7.º anno — Oral de Historia do Brasil, ás 10 horas, para o alumno numero 201.

Banca — Drs. Graça Couto, Sá e Lessa.

Dia 28

7.º anno — Oral de Chimica, ás 10 horas, para o alumno n. 164.

Banca — Drs. Severo, B. Pinto e Ney

Dia 29

7.º anno — Oral de Topographia para os alumnos ns. 164, 237, 281, 337 e 400.

Banca — Drs. Pires Dario e Victalino.

Realizam-se no mez de março os seguintes exames escriptos:

Dia 1, ás 11 horas:

1.º anno — Arithmetica — dependentes.

Banca — Drs. Tellamanti, Braga, Murillo.

2.º anno — Arithmetica — dependentes.

Banca — Drs. Tellamanti, Braga, Murillo.

3.º anno — Francez.

Banca — Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenadel.

3.º anno — Algebra — dependentes.

Banca — Drs. Alonso, Dario e Paulino.

4.º anno — Algebra — dependentes.

Banca — Drs. Alonso, Dario e Paulino.

4.º anno — Historia Geral.

Banca — Drs. Dallro, Isnard e Lessa.

4.º anno — Portuguez — dependentes.

Banca — Drs. S. Lima, Alcides e Mario.

6.º anno — Geometria.

Banca — Drs. Salathiel, Gastão e Barreto.

Dia 2, ás 11 horas.

1.º anno — Portuguez — Escripto para alumnos e candidatos ao 2.º e 3.º anno.

Banca — Drs. Alcides, Serpa e R. Mala.

3.º anno — Arithmetica, para alumnos e praças que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra.

Banca — Drs. Julio, Agricola e Antero.

4.º anno — Francez.

Banca — Drs. Curiacio, Glenadel e P. Guimarães.

4.º anno — Algebra.

Banca — Drs. Alonso, Dario e Paulino.

5.º anno — Geometria — Victalino, Arriada e Pires.

Dia 3, ás 11 horas:

1.º anno — Francez para alumnos e para os candidatos á matricula no 1.º e 2.º annos.

Banca — Drs. Curiacio, Mundim e Daria.

3.º anno — Geographia, para alumnos, e para as praças que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra.

Banca — Drs. Monteiro, Leopoldo, e Araripe

4.º anno — Portuguez.

Banca — Drs. S. Lima, Alcides e Mario.

Dia 5, ás 11 horas:

1.º anno — Arithmetica, para alumnos e candidatos á matricula nos 1.º e 2.º annos.

Banca — Drs. Julio, Pires e Antero.

3.º anno — Algebra.

Banca — Drs. Alonso, Agricola e Dario.

Dia 6, ás 11 horas:

1.º anno — Geographia, para alumnos e candidatos a matricula nos 1.º e 2.º annos.

Banca — Drs. Leopoldo, Araripe e Monteiro. — *João Alves de Moura*, secretario.

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE

Avisa-se aos interessados que tendo se realizado hoje, ás 14 horas o conselho administrativo sob a presidencia de Sr. general director de Engenharia, para abertura das propostas para o fornecimento de artigos de expediente de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 15, 17 e 18 do corrente e tendo comparecido apenas um licitante deixou por isto de ser aberta a sua proposta, sendo resolvido pelo mesmo conselho, chamar-se nova concorrência para o dia 2 do proximo mez de março, ás 14 horas, prevalecendo as condições constantes do referido edital.

Rio, Directoria de Engenharia, Quartel General, 23 de fevereiro de 1928. — *Capitão Livio Borges Castello Branco*, secretario do conselho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscripções para o curso de especialização a cargo da Secção Technica, de accordo com as Instruções approvadas pela Portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos extranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saúde e caderneta de reservista; si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do algodão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo à boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

No corrente anno o numero de alumnos não poderá exceder de seis.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 13 de fevereiro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42. do mesmo re-

gulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escriptorio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-há ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA.

Inscrição para exame vestibular — Curso de Engenheiros Agrônomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de engenheiros agrônomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

- a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;
- b) attestado de vacinação, passado por estabelecimento official;
- c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;
- d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato, vinte mil réis, de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscrição de exame vestibular para o curso de Química Industrial Agrícola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

- a) ter mais de 16 annos;
- b) ser vacinado (é exigido attestado de vacinação passado por estabelecimento official);
- c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;
- d) ter sido approved em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos

exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscrição vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do Regulamento Interno esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual for o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approveds na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e, do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regulamento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regulamento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que, a partir de 15 a 29 do mez corrente, serão recebidos, na secretaria, das 11 ás 16 horas, os requerimentos de matricula para os alumnos promovidos, dependentes e repetentes de todos os annos, bem assim a inscrição para os exames de 2ª época para os dependentes de uma só materia.

Fimdo esse prazo, os alumnos que não tiverem apresentado os seus requerimentos serão considerados definitivamente desligados da escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Coetano Arillo*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das

11 às 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruído com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b) attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

É indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscrição.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summary formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se propoerão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Cactano Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA O FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA, DE CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 7.253, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de março proximo, ás 14 horas, se acha aberta, na secretaria desta escola, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguitas especificadas, desejarem concorrer ao fornecimento abaixo discriminado, de accordo com o artigo 738 § 1º, lettra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as normas estatuidas nos arts. 736 a 763, e seus paragraphos.

Primeira — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento ao director desta escola, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos em original, que provem a sua idoneidade, contracto social, quitação dos impostos federaes e municipais, inclusive o do ultimo imposto da renda,

com declaração de completa submissão ás condições deste edital, e a pena imposta pelo art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Segunda — Verificada a idoneidade dos concurrentes, será, por despacho do Sr. director, ordenada a sua inscrição immediata, sendo então restituídos os documentos.

Tercera — Em envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, o nome do proponente, as firmas consideradas idoneas apresentarão até o dia e hora prefixados, as propostas, em cinco vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejam fornecer e pela ordem que se acham relacionados, com os preços por extenso, e em algarismos das unidades constantes da relação.

Quarta — Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, de réis 1:000.000. Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concorrência, só podendo ser levantada a caução depois do esgotado o periodo em que vigorar a concorrência. Ao concurrente, ao qual não for adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importância caucionada, mediante requerimento e despacho do Sr. director do estabelecimento.

Quinta — O fornecimento será feito dentro de 45 dias que se seguirem ao recebimento do pedido quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente em caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo Sr. director.

Sexta — Os fornecimentos serão pedidos por esta escola e entregues no almoxarifado, na sede do estabelecimento, á rua General Canabarro n. 338.

Sétima — Não serão acceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, devendo o fornecedor providenciar sobre a sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição.

Oitava — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos e de um requerimento dirigido ao Sr. director da escola, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

Nona — Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente o na proporção de que venha a precisar.

Décima — A concorrência será presidida pelo Sr. director da escola ou pelo funcionario designado para tal fim, e as propostas serão recebidas e abertas no dia 10 de março proximo

futuro, ás 14 horas, no gabinete da directoria deste estabelecimento de ensino.

O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de fevereiro de 1928. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Relação do material a que se refere o edital acima:

Mesa de peroba com aro e tampo redondo, diametro de 1m,60 x pés, typo allemão, d. 6 cm., altura de 0,80, tampo de 6 cm. de espessura, iguaes as existentes na escola, uma.

Mesa de peroba quadrada, de 1m. de largo e 0,80 de altura, iguaes as existentes na escola, uma.

Bancos de peroba de 30 x 30 x 45 de altura, com 4 pés, iguaes aos existentes na escola, um.

Banco de peroba de 30 x 30 x 65 de altura, iguaes aos existentes na escola, um.

Armario para livros e desenho, de peroba, com 2m,00 de largura x 1m,80 de altura x 0m,65 de fundo, com tres portas de frente, parte almofadada e envidraçada, iguaes aos existentes na escola, um.

Armario de peroba com duas portas de correr, com espheras, divididos em quatro corpos, com 2m,0 de largura x 2m,45 de altura x 0m,60 de fundo, igual ao existente na escola, um.

Cadeira de peroba com assento cavado, igual ás existentes na escola, um.

Almoxarifado da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de fevereiro de 1928. Visto. — *Augusto C. Avila*, secretario. — *José da Silva Leite*, almoxarife.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção aos interessados para o edital de concorrência demonstrativa, publicado no *Diário Official* de 21 do corrente mez, a pags. 5.331 e seguitas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resollvido por portaria n. 26, de 14 do corrente mez, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos dentro dos credits votados na respectiva lei de despesa mediante concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que do mesmo tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados requeram a inscrição de que trata o art. 758 daquelle Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado das 12 ás 17 horas, todos os dias úteis.

Secretaria de Contabilidade, 23 de fevereiro de 1928. — *Manoel Gomes Neto*, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS NO PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS DA CASA DE CORRECÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* n. 46, de 24 de fevereiro de 1928, a paginas 5.566.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de fevereiro de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Instituto Nacional de Musica

Exames e concursos de admissão, matrícula e subvenção

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 15.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matrícula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que tendo sido instituida uma subvenção de 200.000 para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capítulo XIV do regulamento.

Chamo a attenção dos candidatos para a observancia dos artigos do regulamento que vão abaixo transcriptos:

"Art. 167 — A matrícula no Instituto effectuar-se-ha por meio de exame e concurso de admissão, realizando-se as respectivas inscripções de 1 a 15 de março.

Art. 168 — Para inscrever-se nos exames e concursos de admissão, deverá o candidato requerer ao director declarando o curso que pretende estudar, a sua idade, filiação, naturalidade e residencia e apresentar os seguintes documentos:

- 1.º, certidão de idade;
- 2.º, attestado de vacinação;
- 3.º, recibo da taxa de exame ou concurso de admissão.

Paragrapho unico — Si o candidato for de menor idade, o requerimento será feito por seu pai ou por pessoa competentemente autorizada.

Art. 169 — Os exames e os concursos de admissão, serão effectuados na segunda quinzena de março, pelo modo que será prescripto no regimento interno.

§ 1.º — O candidato será submettido a um exame prévio de habilitação nos preparatorios exigidos no regimento interno para o curso que pretende seguir.

§ 2.º — O exame ou concurso de admissão só se fará no caso de vaga no curso em que for requerida a matrícula.

Art. 170 — São condições essenciaes para admissão em qualquer dos cursos:

- 1.º, moralidade;
- 2.º, aptidão natural para a musica;
- 3.º, idade conveniente segundo o curso;
- 4.º, posse de todos os requisitos especificados no regimento interno;
- 5.º, constituição adoptada ás exigencias do estudo;

6.º, conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, algebræ e geometria.

Paragrapho unico — O candidato do curso de canto, além das condições exigidas neste artigo, demonstrará ler correctamente as linguas franceza e italiana.

Art. 171 — Serão dispensados das provas exigidas no art. 170, n. 6, e seu paragrapho unico, os candidatos diplomados por qualquer instituto de ensino official ou equiparado.

Art. 172 — O candidato menor de nove annos ou maior de vinte e cinco só poderá ser submettido a matrícula si no exame ou concurso de admissão revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanime da respectiva commissão.

A taxa de exame será cobrada a razão de 10\$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, de 17 de fevereiro de 1928. O secretario, *A. Tolentino*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

(Segunda época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos, se acha aberta na secretaria deste Instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 às 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada á razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1928. — O secretario, *A. Tolentino*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De 22 de fevereiro a 5 de março proximo estarão abertas inscripções para os exames de admissão, 2.ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1.º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, a escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos Collegios Militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula do modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, escul-

ptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito secções no maximo.

Os alumnos livres antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscripção no mesmo periodo.

Os programmes para exames de admissão e os dos exames complementares acham-se á venda na thesouraria da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de fevereiro de 1928. — *Rodrigues Norta*, secretario.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. Director e de accordo com a autorização contida no aviso n. 835, de 16 do corrente, do Ministerio da Justiça, faço publico que se acha aberta nesta Escola, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento dos artigos constantes das relações que a este acompanham.

Condições

1.º. A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2.º. As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não se tomando em consideração as que não tenham preços para todos os artigos constantes deste edital.

3.º. Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento da sua idoneidade, até ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de março, em original ou em publica forma, seu contracto social desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital o qual terá que ser correspondente, no minimo, á quantia de cincoenta contos de réis, além de carta de commerciante matriculado na referida Junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4.º. Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria da Escola, o respectivo termo de inscripção. Os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que de alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anulação.

5.º. Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção, e de correr por conta delle a differença.

6.º. As propostas serão recebidas...

abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida, pelo Sr. Director da Escola, no dia 10 do proximo mez de março, ás 13 horas.

7.º. Todos os artigos serão despachados na Cantareira, por conta dos contractantes, para a Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, sendo rejeitados, no acto de recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

8.º. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.º. Em caso de absoluta egualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionais, será resolvida á sorte.

10.º. As contas serão apresentadas á Escola dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$00 os contractantes que não o fizerem.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 23 de fevereiro de 1928. — *Mozart Tavares Vieira*, escriptuario.

Primeiro Grupo — Material de Construção

Cauchoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x 7m,50, uma.

Cauchoeira de peroba rosa, de 3 x 9 x 6m,50, uma.

Cauchoeira de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,00, uma.

Meias cauchoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 7m,50, uma.

Meias cauchoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,00, uma.

Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.

Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.

Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.

Taboas do Paraná, macho e femca, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.

Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.

Taboas de peroba rosa, de 6m,30 x 0m,30 x 0m,025, uma.

Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.

Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.

Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.

Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,005, uma.

Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,50, um.

Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,00, um.

Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,50, um.

Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,00, um.

Caibros de peroba rosa, de 4 em cauchoeira, de 8,50, um.

Caibros de peroba rosa, de 4 em cauchoeira, de 8,00, um.

Caibros de peroba rosa, de 4 em cauchoeira, de 7,50, um.

Caibros de peroba rosa, de 4 em cauchoeira, de 7,00, um.

Caibros de peroba de Campos, de 3 em cauchoeira, de 6,50, um.

Caibros de peroba de Campos, de 3 em cauchoeira, de 6,00, um.

Caibros de peroba de Campos, de 3 em cauchoeira, de 5,50, um.

Caibros de peroba de Campos, de 3 em cauchoeira, de 5,00, um.

Cal virgem, kilo.

Cal de Cabo Frio, kilo.

Cimento marca Excelsior, em barrica de 150 kilos, uma.

Telha de zinco, de 9'0, uma.

Telha de zinco, de 10'0, uma.

Telhas de zinco, de 12'0, uma.

Ripas de peroba rosa, de 4 metros de comprimento e 6 centimetros de largura e 1 centimetros de espessura, uma.

Barrotes de 6 metros, 3 x 3, um.

Ladrilho branco (azulejo), metro quadrado, um.

Ladrilho de cores, metro quadrado, um.

Segundo grupo material para officinas

Kola da Bahia, kilo.

Ferro suco em barra de 1" 1/4, kilo.

Ferro suco em barra de 1/2", kilo.

Barrinha de ferro de 3 x 3, kilo.

Barrinha de ferro de 7/8 x 3/16, kilo.

Barrinha de ferro de 2 centimetros, kilo.

Barrinha de ferro de 3 x 16, kilo.

Barrinha de ferro de 1", kilo.

Barrinha de ferro de 1/4", kilo.

Vergalhões de cobre de 1/2", kilo.

Vergalhões de cobre de 3/8", kilo.

Vergalhões de cobre de 5/8", kilo.

Vergalhões de cobre de 3/4", kilo.

Chapa de latão de 4 x 32, kilo.

Chapa de latão de 1/4", kilo.

Chapa de aluminium de 1/8", kilo.

Chapa de aluminium de 1/4", kilo.

Chapa de aluminium de 3/64", kilo.

Chapa de aluminium de 5/64, kilo.

Chapa de cobre de 1/32", kilo.

Chapa de cobre de 1/8", kilo.

Pia de louca para lavatorio (Braça), uma.

Tees de 1/2", uma.

Tees de 5/8", uma.

Tees de 3/4", uma.

Tees de 1", uma.

Luvas de 1/2", kilo.

Luvas de 5/8", uma.

Luvas de 3/4", uma.

Luvas de 1", uma.

Torneira para jardim de 1/2", uma.

Torneira para jardim de 3/8", uma.

Registro para agua de 1/2", uma.

Registro para agua de 3/8", uma.

Registro para agua de 5/8", uma.

Feichadura de Gorges de entalhar, uma.

Feichadura de Gorges sem trinco, uma.

Serra para Tupia, uma.

Dobradiças em pares de 8 x 3, uma.

Graxa para calçado, duzia.

Creolina Cruzvaldina, lata.

Creolina Pearson, lata.

Oleo Urso em lata de 5 galões, lata.

Sapólio Radium, um.

Abrigo de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na Secretaria do Abrigo de Menores do Distrito Federal, á rua Francisco Eugenio numero duzentos e vinte e oito, presente o respectivo director interino, doutor Miguel Paes: do Amaral Pimenta, foi declarado, pelo senhor director, aberta a concorrência administrativa para fornecimento de carvão de coque numero quatro até trinta e

um de maio do corrente anno. Compareça, na hora marcada para a realização da concorrência, o representante da firma Francisco Leal & Comp., unica firma que attendeu ao convite feito por edital publicado no *Diario Official* dos dias dezeses e dezesete do corrente mez, para o fornecimento acima alludido. Após a comprovação de idoneidade, foi recebido, um envolvero lacrado contendo a respectiva proposta, a qual foi aberta, lida e rubricada pelo senhor director e pelo representante da firma acima citada, afim de ser posteriormente examinada e publicada no *Diario Official* antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade de que trata a clausula III do edital foram, logo após o julgamento, devolvidos ao proponente. E, para constar, eu, José Renato Moraes, secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo senhor director. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta*.

Proposta apresentada:

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua General Camara numero 87, sobrado, de accordo com o edital de concorrência administrativa de 15 do corrente, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a essa repartição, o seguinte:

Carvão de coque n. 4, tonelada, réis 110\$000 (cento e dez mil réis). Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 4ª Secção de Contabilidade da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou cancelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 13 horas da vespéra da abertura das propostas, a importância de 1:000\$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependências na Chefatura de Polícia

Sala dos officiaes de gabinete:

Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens espeziaes e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos logares competentes, com tringles e consolos de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens espeziaes e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares do gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com tringles e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde (de lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de accordo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lorgnon, com todos os accessorios e ferragens espeziaes, por 5:110\$000.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Gomes, João Cerqueira Lopes Junior, José Pinto dos Santos, Eudoro

Prado Lopes, Altivo Dolabella Portella, Herbert Wilkes, João Baptista de Saqueira, Ruy Machado de Brito, José Maria de Oliveira e Silva e José de Almeida.

Prova pratica:

Joaquim Ribeiro Bessa.

Turma suplementar:

Casemiro Gonçalves Leite, Jeronias Antonio Arantes, José Marzullo, e Horacio Machado.

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 13 horas na Companhia Light:

Alberto Carrullo, Alvaro de Amorim Vianna, João Caetano de Oliveira, Antonio Felipe Junior, João Marques de Mello, José Pacheco de Medeiros, José Leonardo da Silva, Romulo Pinto Vieira, Sabino Rodrigues Leite e Carlos Alexandrino Nogueira.

Inspectoria de Vehiculos, em 25 de fevereiro de 1928. Pelo inspector geral, — *Carlos Franca*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nes a Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções ao regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	118	Auto obs....	15	Fevereiro	1928	Art. 84.....	Proprietario.
S. S. Lima.....	777	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Jcs F. Peres.....s.3.....	1.469	> > ..	>	>	>	> 85.....	>
V. San'Ana.....	1.687	> carga..	>	>	>	> 100.....	>
Manoel R. Graça Junior.....	3.065	> part...>	>	>	>	> >	Proprietario.
I. Santos.....	3.188	> > ..	>	>	>	> 153.....	>
Emp. N. A. Vição.....	3.196	> obs...>	>	>	>	> 248 L.....	>
C. Carvalho.....	3.404	> frete..>	>	>	>	> >	Motorista.
Consentio & Comp.....	5.574	> obs...>	>	>	>	> >	Proprietario.
Alberto Carneiro.....	6.071	> frete..>	>	>	>	> 102.....	Motorista.
José Cal.....	6.976	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Auto Mercantil B. S. A.....	7.075	> > ..	>	>	>	> >	Proprietario.
Ernesto Bavo.....	7.077	> > ..	>	>	>	> 243 L.....	Motorista.
A. Moraes.....	7.333	> part..>	>	>	>	> 102.....	>
A. Dominguez.....	7.594	> frete..>	>	>	>	> 151.....	>
Roberto Kranig.....	8.253	> part..>	>	>	>	> 248 L.....	>
Joaquim Carvalho.....	8.295	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario
José Bastos.....	8.534	> frete..>	>	>	>	> 248 L.....	>
José F. Pinto.....	8.996	> part..>	>	>	>	> 141.....	Motorista.
José da Silva.....	9.119	> frete..>	>	>	>	> >	>
Joaquim Gonçalves.....	9.567	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
Victor Aguiar.....	9.801	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Antonio Mendes.....	10.490	> > ..	>	>	>	> 151.....	>
Dr. Luiz Galvão.....	11.983	> part..>	>	>	>	> 102.....	Proprietario
Manoel Roldon.....	12.016	> > ..	>	>	>	> 100.....	Motorista.
João Sanches.....	12.342	> > ..	>	>	>	> 141.....	>
Diabs irmão.....	12.641	> obs...>	>	>	>	> >	Proprietario.
Fuad Waquil.....	12.751	> > ..	>	>	>	> 88.....	>
N. Guerrerá.....	12.885	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de fevereiro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Polícia, comunico aos Srs. interessados, que serão recebidas e abertas, na quarta seção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, às 14 horas do dia 27 de fevereiro corrente, propostas para desempate entre os concorrentes abaixo mencionados e referente aos editais publicados no *Diário Oficial* de 31 de janeiro a 16 de fevereiro do anno corrente, para o fornecimento de materiais de consumo:

Grupo I — Automoveis

Concorrentes — Artigos — Unidade — Preços

Companhia Commercial & Maritima e David, Land & Comp. — Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um., 250\$000

Grupo II — Ferragens

Concorrentes — Artigos — Unidade — Preços

Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp. — Dobradilha de ferro, para junta, de 2", reforçada, par \$280
A. Barros & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp. — Lima paralela, uma 4\$900
Companhia Mercantil Brasileira e Fontes Garcia & Comp. — Targetes de metal, automaticos, 30 mm., um 2\$200
Companhia Mercantil Brasileira e Fontes Garcia & Comp. — Targetes de ferro, automaticos, 30 mm., um \$900

Grupo IV — Massames

Concorrentes — Artigos — Unidade — Preços

A. Barros & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp. — Filtro Pasteur, 1 vella, um 20\$800
Bocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp. — Moringa "Salus" n. 2, uma 12\$100

Grupo XIII — Material de expediente

Concorrentes — Artigos — Unidade — Preços

A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp. — Alfabeta completo, de 14 x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um 7\$500
A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp. — Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel lino incorporado, um \$013

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1928. — Pelo secretario geral interino, *Cícero Nobre Machado*.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, comunico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 14 horas do dia 15 de março do corrente anno, na Seção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entretalhias, que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem

julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até às 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de um conto de réis (1:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 18 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessários, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organentarios e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gasolina com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta a funcionar, uma 6:000\$000
Imantação de magneto, uma 12\$000
Para-brisa completo, para Studebaker, um 700\$000
Para-lama do lado direito, frazeiro, um 195\$000

Pecas Studebaker:

N. 39.247, uma 12\$000
N. 39.248, uma 12\$000
N. 39.559, dynamo, uma 720\$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um 11\$000

Pecas Ford:

N. 5Z-210, uma 6\$500
N. 7.827-BX, uma 30\$000
N. 3.070, uma \$100
N. 3.071, uma \$100
N. 3.377, uma \$800

Pecas Fiat, modelos 505-510 e 505-F:

N. 67.857, uma \$800
N. 68.517, uma 4\$000
N. 68.526, uma 7\$600
N. 69.373, uma 3\$500
N. 69.469, uma 7\$700

Grupo II — Ferragens

Apparelho de agathe, completo, para toilette, de fantasia, um 100\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um 7\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um 7\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um 7\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um 7\$800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos de 8 mm., um 7\$800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um 8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um 8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um 9\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um 9\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um 10\$100

Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um.....	10\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um.....	11\$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuetle), uma.....	250\$000

Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos:

De 13 mm., um.....	11\$700
De 13,5 mm., um.....	12\$400
De 14 mm., um.....	12\$400
De 14,5 mm., um.....	13\$200
De 15 mm., um.....	13\$200
De 15,5 mm., um.....	11\$000
De 16 mm., um.....	11\$000
De 16,5 mm., um.....	15\$000
De 17 mm., um.....	15\$500
De 17,5 mm., um.....	16\$300
De 18 mm., um.....	16\$300
De 18,5 mm., um.....	17\$100
De 19 mm., um.....	17\$100
De 20 mm., um.....	18\$700
De 20,5 mm., um.....	20\$200
De 21 mm., um.....	20\$200
De 21,5 mm., um.....	21\$000
De 22 mm., um.....	21\$000
De 22,5 mm., um.....	22\$500
De 23 mm., um.....	22\$500
De 23,5 mm., um.....	24\$000
De 24 mm., um.....	24\$000
De 24,5 mm., um.....	25\$600
De 25 mm., um.....	25\$600
De 25,5 mm., um.....	27\$200
De 26 mm., um.....	27\$200
De 27 mm., um.....	28\$800
De 26,5 mm., um.....	28\$800
De 27,5 mm., um.....	30\$200
De 28 mm., um.....	30\$200
De 28,5 mm., um.....	32\$600
De 29 mm., um.....	32\$600
De 29,5 mm., um.....	34\$300
De 30 mm., um.....	34\$300
Castanha de aço para catraca, uma.....	18\$000
Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma.....	38\$000
Colheres de christofle para café, duzia.....	28\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3", metro.....	9\$500
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3 1/2", metro.....	12\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 4", metro.....	13\$800
Folha de metal para junta, uma.....	1\$500
Grampos para correia, marca "HAI", flexiveis, duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa.....	30\$000
Nivel de agua de 19", um.....	25\$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma.....	158\$000
Supporte par escova do motor, um.....	6\$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um.....	395\$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um.....	38\$000

Grupo IV — Massames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma.....	4\$800
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro as iniciaes "A.P." em cor branca, uma.....	4\$800
Pasta para soldar, "Ferreol", pote.....	5\$000
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo.....	4\$500
Pharol tricolor, para lancha, um.....	80\$000
Sabonetes typo Kanitz, duzia.....	18\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Azul allemão "R.U.", kilo.....	88\$00
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro.....	88\$00

Grupo VII — Madeiras

Peca de proeba de Campos, de 0,60 x 0,01 x 4 metros, uma.....	57\$500
---	---------

Grupo XI — Equipamento

Apilo de metal nickelado, igual a amostra, um.....	2\$500
--	--------

Grupo XII — Móveis

Toldo de lona, feito capota, com armagão de ferro, listada, um.....	248\$000
---	----------

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE PERMANENTE PARA DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DA POLICIA

As quatorze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutores Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, e Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concorrentes abaixo assiguados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Souza Baptista & Companhia, Leandro Martins & Companhia e Schadlich, Obert & Co., para se proceder á decorações em dependencias da Chefatura da Policia, de conformidade com o que dispõe o artigo cincoenta e dois (52), paragraphos primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º), do Código de Contabilidade da União, e com o edital publicado no *Diario Official* de sete (7), oito (8), nove (9), dez (10), onze (11), doze (12), quatorze (14), quinze (15), dezeseis (16), dezeseite (17), dezoito (18), dezanove (19), vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e tres (23) do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado, e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi e assigno. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*, por procuração de Souza Baptista & Companhia. — *João Baptista Martins*, Leandro Martins & Companhia. — Por procuração de Schadlich, Obert & Co., assignatura illegivel. — Confere, o amanuense, Ary Mesquita. — Visto, pelo chefe de secção, *L. Bittencourt*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esas repartição, de accordo com o edital de 6 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, os seguintes artigos:

Decorações em dependencias da Chefatura de Policia

Gabinete do Sr. secretario do chefe de Policia:

Decoração de porta, compondo-se de um par de cortinas com bandeau, em damasco misto, de superior qualidade, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, largura commum e largura especial, collocada sobre galeria de forgnons, com argollas, e todos os accessorios para perfeito funcionamento.

Decoração de janella, mesma confecção e composição, collocada sobre galeria existente.

4 vitrages de setineta, collocadas com triângles e consolos, metal bronze platinado.

2 reposteiros sem bandeau, mesmo damasco, barra de larga franja, forro de setineta e guarnecimento de franja common, collocados sobre galeria de lorgnons, com argollas e demais accessorios.

Sala de espera do Sr. secretario do chefe de Policia:

Decoração de janellas igual ao do gabinete, mesmo damasco e execução, collocada sobre galeria de lorgnons com argollas.

1 vitrage de setineta com tringles e consolos.

2 reposteiros perfeitamente iguaes aos do gabinete, mesmo damasco e execução.

Por tres contos e setecentos mil réis..... 3:700\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições de edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Por procuração. João Baptista Martins.

Leandro Martins & Comp., apresentam a seguinte proposta para execução e collocação de tapeçarias no gabinete do secretario do Dr. chefe de Policia e sala de espera contigua:

Gabinete do secretario do Dr. chefe de Policia:

Decoração de porta, constando de um par de cortinas com bandeau, em damasco misto, com forro de setineta, franjas, galerias, de lorgnons com argollas e todos os accessorios para perfeito funcionamento.

Idem de janella, mesma confecção e composição, collocada sobre galeria existente.

4 vitrages de setineta, collocadas com tringles de metal bronze platinado.

2 reposteiros sem bandeaux, mesmo damasco com guarnecimento de franjas, forro de setineta, galeria de lorgnons, com argollas e demais accessorios.

Sala de espera do gabinete do Dr. secretario:

Decoração de janella, igual a do gabinete, mesmo damasco e execução, collocada sobre galeria de lorgnons e argollas.

1 vitrage de setineta com tringles e consolos.

2 reposteiros perfeitamente iguaes aos do gabinete, mesmo damasco e execução.

Tudo o trabalho acima por tres contos novecentos e doze mil réis..... 3:912\$600

Execução em tecido de qualidade igual á amostra junta com a espedição.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Leandro Martins & Comp.

Schadlich, Obert & Co., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, apresentam a seguinte proposta de concorrência publicada no *Diario Official* do dia 7 do corrente, o que para isso, fez a respectiva caução na Thesouraria desta repartição:

Gabinete do secretario do chefe de Policia:

Decoração de porta, compondo-se de um par de cortinas com bandeau, em damasco misto de superior qualidade, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, largura common e largura especial, collocada sobre galeria de lorgnons, com argollas e todos os accessorios para perfeito funcionamento.

Decoração de janella, mesma confecção e composição, collocada sobre galeria existente.

4 vitrages de setineta, collocadas com tringles e consolos, metal bronze platinado.

2 reposteiros sem bandeaux, mesmo damasco com barra de larga franja, forro de setineta e guarnecimento de franja common, collocados sobre galeria de lorgnons, com argollas e demais accessorios.

Sala de espera do secretario do chefe de Policia:

Decoração de janellas igual ao do gabinete, mesmo damasco e execução, collocada sobre galeria de lorgnons com argollas.

1 vitrage de setineta com tringles e consolos.

2 reposteiros perfeitamente iguaes aos do gabinete, mesmo damasco e execução.

Tudo armado, confeccionado e collocado, pela importancia de quatro contos e novecentos mil réis 4:900\$000

Por procuração de Schadlich, Obert & Co., assignatura illegivel.

SOCIEDADES CIVIS

MONTEPIO DOS OPERARIOS DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 1 DE JANEIRO DE 1928, PELO GUARDA-LIVROS RAYMUNDO GONÇALVES MARTINS

Activo

Caixa: Saldo que passou do mez de dezembro de 1927. 400\$181

Caixa de emprestimos: Saldo desta conta 156:038\$896

Ministerio da Fazenda: Saldo desta conta 58:670\$198

S. E. ou O. 215:109\$078

Passivo

Património: Saldo desta conta 156:438\$880

Contribuição em litigio: Saldo desta conta 48:917\$613

Pensões em litigio: Saldo desta conta 9:752\$560

S. E. ou O. 215:109\$078

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCICIO DE 1927

Débito

Juros: Pagos e contados a favor da Caixa Riachuelo, durante o anno 24:410\$000

Creditado a diversos p/annualizações feitas 20\$800 24:430\$800

Expediente:

Pago a diversos p/fornecimento de material para expediente, durante o anno..... 3:170\$200

Honorários:

Pago aos funcionarios da Caixa e secretario da junta, durante o anno 45:180\$000

Pago ao guarda-livros de acordo com as arrecadações feitas em virtude da revisão do periodo de 1924/1925 2:993\$886 48:173\$886

Montepio Op. c/supprimimento:

Supprimimentos feitos ao Montepio Operario, durante o anno 124:612\$386

Lucro liquido apurado no exercicio e incorporado ao patrimonio 5:290\$225

S. E. ou O. 295:677\$500

<i>Credito</i>		
Juros:		
Arrecadados durante o anno, dos empréstimos feitos...	190:881\$800	
Creditado p/empréstimos n/ liquidados	2:455\$200	193:337\$000
Expediente:		
Arrecadado durante o anno, dos empréstimos feitos	12:253\$000	
Creditado p/empréstimos n/ liquidados	87\$500	12:340\$500
S. E. ou O.		205:677\$500

CAIXA DE EMPRESTIMOS — BALANÇO DA CAIXA — EXERCÍCIO DE 1927

<i>Debito</i>		
Saldo:		
Que passou do mez de dezembro de 1927....	139:039\$172	
Contas correntes e rapidos:		
Amortizações recebidas de diversos durante o anno.	4.251:764\$800	
Amortizações recebidas em virtude da revisão do periodo de 1924/1925	8:981\$670	4.260:746\$470

Contas correntes des/avulsos:		
Amortizações recebidas de diversos durante o anno	2:796\$000	

Juros:		
Dos empréstimos effectuados durante o anno.	190:881\$800	
Expediente:		
Idem, idem, idem	12:253\$000	
S. E. ou O.		4.605:646\$412

<i>Credito</i>		
Contas correntes e rapidos:		
Empréstimos effectuados durante o anno	4.257:684\$200	
Restituições feitas a diversos durante o anno	11:620\$400	4.269:304\$600

Caixa Riachuelo e/supprimimento:		
Amortizações pagas durante o anno	420:000\$000	

Caixa Riachuelo e/juros:		
Juros de s/empréstimos durante o anno....	24:410\$000	

Montepio oper. e/supprimimento:		
Suprimentos feitos, durante o anno, ao Montepio Operario	124:612\$386	

Juros:		
Restituição feita	5\$000	

Expediente:		
Despendido e/aquisição de material para expediente, durante o anno	3:170\$200	

Honorarios:		
Pago aos funcionarios da Caixa e secretario da junta, durante o anno	45:180\$000	
Pago ao guarda-livros em virtude das arrecadações de correntes da revisão do periodo de 1927/1925	2.993\$889	48:173\$889

Saldo:		
Que passou para o mez de janeiro de 1928....	15:970\$367	
S. E. ou O.		4.605:646\$442

BALANÇO GERAL — EXERCÍCIO DE 1927

<i>Activo</i>	
Caixa:	
Saldo que passou para o mez de janeiro.....	15:970\$367
Contas correntes e rapidos:	
Saldo desta conta	432:244\$229
Contas correntes des/avulsos:	
Saldo desta conta	7:823\$800
Caixa fundo de funeral:	
Saldo desta conta	9:029\$000
S. E. ou O.	465:067\$396

<i>Passivo</i>	
Património:	
Saldo desta conta	156:036\$396
Caixa Riachuelo e/supprimimento:	
Saldo desta conta	300:000\$000
Fundo de funeral:	
Saldo desta conta	9:029\$000
S. E. ou O.	465:067\$396

SGCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

BALANÇO GERAL, PROCEDEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Activo</i>	
Fabrica.	1.621:234\$436
Augmento de fabrica.	149:130\$870
Almoxarifado.	68:541\$530
Movéis e utensilios.	25:803\$884
Materia prima.	198:253\$700
Manufatura.	323:058\$698

Caixa:		
Escriptorio.	3:274\$790	
Fabrica.	15:158\$860	18:430\$450

Obrigações a receber.	345:996\$150
Contas correntes.	1.192:893\$600
Sellos de consumo.	751\$000
Sellos para duplicatas	428\$500
Seguros.	33:216\$900
Titulos caucionados.	50:090\$000

1.217:754\$618

<i>Passivo</i>	
Capital.	1.000:000\$000
Caucão da directoria.	50:000\$000
Obrigações a pagar.	253:100\$210

Contas correntes:	
José de Siqueira Silva da Fonseca.	1.348:895\$958
Diversos.	240:444\$255

Contas em liquidão.	72:594\$250
Duplicatas nos bancos para o aceite	488:693\$160
Diversas contas.	48:644\$400
Dividendos.	45:000\$000
Fundo de reserva.	4.000:385\$055

4.217:754\$618

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente. — Arnaldo Pinto de Souza Rocha, guarda-livros. (1.370)

BANCO SUL AMERICANO

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento do disposto no artigo 18, § 6º dos estatutos sociais, vimos apresentar o relatório das operações deste banco relativas ao anno de 1927. Nesse periodo, como nos anteriores, a directoria manteve o criterio da prudencia para todos os negocios e transacções realizadas.

Gracas a esse criterio, o balanço encerrado apresenta na conta de lucros e perdas um saldo de 107:103\$774, cuja applicação foi a seguinte:

Fundo de reserva.....	27:282\$402
Reserva especial.....	19:821\$342
Dividendo n. 6.....	60:000\$000

Os empréstimos e descontos elevaram-se a 4.939:036\$356, tendo sido a cobrança por conta de terceiros de 1.825:338\$238.

A conta da Mutualidade Catholica Brasileira (responsabilidade do banco), que se elevava em 1926 a 1.658:823\$910, foi reduzida a 1.401:443\$662 em 1927, donde resulta que, durante o exercicio passado, amortizámos nessa conta a quantia de 257:380\$248.

Durante o exercicio passado foram transferidas 161 accções, em 10 termos.

CONSELHO FISCAL

Terminando o seu mandado o conselho fiscal, deverá a assembleia geral proceder a nova eleição para o exercicio corrente.

Cumpre-nos agradecer a cooperação prestada a directoria pelos membros do conselho fiscal sempre que era solicitada.

De accordo com a praxe adoptada, reunimos mensalmente o conselho fiscal, apresentando-lhe a exame os balancetes mensaes, os quaes mereceram sua approvação e foram publicados.

Cremos ter, deste modo, prestado aos Srs. accionistas as informações de que careceram para estudo das contas apresentadas pela directoria. — *Manoel Simões Barbosa*, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo examinado, mensalmente, os balancetes do Banco Sul Americano, e o balanço geral relativos ao exercicio de 1927, e encontrando tudo em boa ordem e de accordo com a escripturação do banco e as disposições legais, dando cumprimento ás exigencias da lei e ao mandato que nos confiasse, submettemos tudo a vossa apreciação e somos de parecer que deveis approvar o mesmo balanço e o relatório da directoria.

Rio, 28 de janeiro de 1928. — O conselho fiscal: — *Augusto Abranches de Azevedo Lemos*. — *S. Bressan*. — *U. R. Martinez*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927.

Activo

Accionistas	300:000\$000
Letras descontadas	1.687:003\$776
Empréstimos em c/correntes	620:859\$534
Hypotheças	121:379\$400
Contas de cobranças	72:242\$023
Correspondentes	16:440\$414
Efeitos a receber por c/terceiros	866:078\$612
Títulos e fundos pertencentes ao banco	96:300\$000
Valores em liquidação da Mutualidade C. Brasileira	335:708\$310
Valores imobiliarios	1.160:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Títulos caucionados e em custodia	1.101:278\$440
Fianças	61\$000
Móveis e installações	60:450\$000
Caixa: em moeda corrente	107:421\$774
No Banco do Brasil e em outros bancos	253:335\$491

6.828:261\$774

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	285:000\$000
Reserva especial	19:821\$342

Depositos:

Contas de movimento	237:931\$573
Contas de aviso prévio	43:895\$860
Contas limitadas	189:169\$420
Contas a prazo fixo	130:336\$365
Contas s/juros	232:548\$900
	833:882\$418

Letras em cobrança	866:078\$612
Obrigações da Mutualidade C. Brasileira	1.401:443\$662
Administração de immoveis	1.160:000\$000
Accções caucionadas	30:000\$000
Apólices e valores caucionados	1.101:278\$440
	1.431:278\$440

Juros de letras — 1927	62:399\$000
Consignações	538\$600
Dividendos não reclamados	1:820\$000
Dividendo n. 6 a distribuir	60:000\$000

6.828:261\$774

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Manoel Simões Barbosa*, director presidente. — *José B. de Martins Castilho*, director gerente. — *Floriano Peixoto da Rocha*, contador

LUCROS E PERDAS

Débito

Junho, 30 — Empréstimos garantidos:

Saldo desta conta	7:732\$640
-------------------------	------------

Juros de letras — 1927:

Juros do 1º semestre relativos ás letras a premio em circulação	41:661\$000
---	-------------

Juros que creditámos neste semestre a r/de:

Movimento	4:918\$276
Limitada	6:348\$820
Aviso prévio	117\$000
Prazo fixo	3:774\$603
	64:585\$339

Julho, 20 — Edificio da rua do Ouvidor, 51:

Pago a Prefeitura pelo laudemio, expediente, sellos, etc.	11:626\$000
Diferença da avaliação desse imovel	66:000\$000
	77:626\$000

Dezembro, 31 — Juros que contámos e creditámos n/semestre nas contas de depósitos

15:217\$647

Juros de letras — 1927:

Juros do 2º semestre relativos ás letras em circulação	38:775\$000
--	-------------

Valor das contas abaixo que transferimos para esta:

Alugueis	40:618\$600
Estampilhas	2:889\$600
Despesas geraes	161:862\$189
Despesas de administração	54:000\$000
Devedores diversos	10:000\$000
Impostos	31:886\$631

Apólices:

Diferença de quotação em oito apólices	2:610\$000	361:119\$967
Lucro deste exercício e que se distribue da seguinte forma:		
Reserva especial (para depreciação)	19:821\$342	
Fundo de reserva.....	27:282\$402	
Dividendo n. 6.....	60:000\$000	107:103\$741
		610:735\$050

CREDITO

Dezembro, 31 — Valor que creditamos nesta conta para fecho das seguintes:		
Juros	318:278\$689	
Juros e dividendos.....	5:880\$000	
Descontos e comissões.....	286:576\$361	610:735\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — José B. de Martins Castilho, director gerente. — Manoel Simões Barbosa, director presidente. — Floriano Peixoto da Rocha, contador. (1348)

COMPANHIA DE TECIDOS DE LINHO DE SAPOEMBA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1928.

De conformidade com os nossos estatutos apresentamos aos Srs. accionistas as contas de nossa gestão no anno terminado em 31 de dezembro de 1927.

Situação da Companhia

Os negócios em geral não foram pleyamente satisfactorios, tanto no 1º como no 2º semestre do anno, porem as condições geraes da Companhia são de prosperidade.

Na Fabrica

Houve como sempre todo o cuidado com a conservação dos machinismos e casas da fabrica. Estamos ainda fazendo montagem dos ultimos teares, que vão completar o total de 1.500 teares em perfeito funcionamento, assim como todas as secções da fabrica estão trabalhando com toda a regularidade. Os tecidos vão sendo fabricados como de costume, com toda a perfeição.

Estamparia

Continua trabalhando com grande efficiencia.

Empréstimos

Foram pagos, como de costume, nas datas marcadas pelas escripturas os juros do nosso emprestimo.

Casas para operario

Temos concluido uma nova villa denominada n. 1, e, estamos terminando a n. 2, que vem augmentar o numero de casas para operarios que possui esta companhia.

Tem merecido estudo a continua construcção de casas para operarios, no que vamos insistir até termos o numero de casas sufficiente para todo o nosso operariado. Temos tido o cuidado maximo na conservação das casas já construidas, para que possam corresponder às necessidades exigidas pela hygiene.

Serviço medico sanitario

O Sr. Dr. Rodolpho Vaccani vem sendo o incansavel encarregado deste serviço que sempre é executado com todo o carinho e competencia. As condições sanitarias da fabrica foram satisfactorias.

Pessoal

O numero de operarios diariamente em média occupados na nossa fabrica foi o seguinte:

Homens	751
Mulheres	721
Meninos	166
Meninas	118

Total diario em media

Tem merecido toda a nossa estima o pessoal administrador da fabrica e operarios, que desempenharam com zelo os seus encargos

Produção

O total de metros dos differentes tecidos manufacturados neste anno foi:

No 1º semestre	2.981.923,70
No 2º semestre	3.308.544,90
Total de metros	6.290.468,90

Imposto de consumo

Excluidos ou outros impostos que pontualmente pagamos, temos gasto em sellos de consumo e empregado nas fazendas entregues este anno um total de 412:603\$600, que compramos no Thesouro Nacional sendo:

No 1º semestre	206:618\$600
No 2º semestre	205:985\$000
Total	412:603\$600

E' uma respeitavel verba com que esta Companhia concorre para os cofres publicos, e que muito reduz o nosso lucro.

Conselho Fiscal

Pelo valioso concurso prestado pelos illustres membros do nosso Conselho Fiscal, consignamos aqui os nossos sinceros agradecimentos. Como declaram os nossos estatutos deveis eleger o novo Conselho Fiscal e seus supplentes para o anno de 1928.

Conclusão

Terminamos acreditando termos dado todas as informações sobre a nossa gestão no anno de 1927 e ficamos ao dispor para esclarecer qualquer assumpto, que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Pela directoria, o presidente. — Antonio Fernandes dos Santos.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA TECIDOS DE LINHO DE SAPOEMBA EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Accionistas	3.100:000\$000
Fabricas	10.136:512\$611
Escola "Antonio Fernandes dos Santos" ..	60:887\$680
Edificios e terrenos	1.035:906\$513
Augmento do edificio	398:974\$978
Canalisacão de aguas	411:881\$390
Casas para operarios	561:590\$156
Terrenos em Campo Grande	202:180\$200
Manufacturas	1.401:116\$118
Algodão e fios sobre machinas.....	1.116:937\$769
Almoxarifado	1.398:818\$376
Fios e fibras de linho em deposito.....	173:509\$841
Algodão em rama	410:242\$175
Cooperativa	38:159\$870
Imposto de consumo sellos em ser.....	7:344\$709
Caixas	27:145\$010
Contas assignadas a receber	2.615:886\$700
Obrigações a receber	417:434\$700
Contas correntes	3.614:998\$832
Accões de companhias	500:000\$000
Construções de novas casas	22:179\$150
Bancos	9:563\$195
Apólices de divida publica	24:820\$000
Diversas contas	750:911\$616

28.971:265\$811

Passivo

Capital	7.000:000\$000
Empréstimo por debentures externo	6.572:456\$999
Fundo de reserva	300:000\$000
Fundo de reserva especial	856:935\$183
Fundo de garantia para liquidação	800:000\$000
Fundo de deterioração	710:153\$133
Lucros suspensos	1.811:809\$553
Juros de debentures externo	402:936\$800
Salários	229:725\$510
Obrigações a pagar	5.129:456\$380
Contas assignadas a pagar	1.186:975\$120
Antonio Fernandes dos Santos c/supp	290:167\$060
Credores diversos	951:896\$288
Contas assignadas e descontadas	1.650:095\$100
Credores estrangeiros	925:738\$280
Títulos descontados	90:000\$000
Diversas contas	62:620\$230
	28.971:265\$871

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Antonio Fernandes dos Santos, presidente. — H. A. Ferreira, guarda-livros. (1.339)

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA TECIDOS DE LINO DE SAPOPEMBA FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas	3.400:000\$000
Fabricas	10.656:286\$731
Escola Antonio Fernandes dos Santos	60:887\$680
Edifícios e terrenos	1.035:906\$513
Augmento do edificio	446:688\$718
Canalisação de aguas	411:884\$396
Casas para operarios	561:590\$466
Terrenos em Campo Grande	202:180\$200
Manufacturas	1.741:238\$188
Algodão e fios sobre machinas	1.644:826\$812
Almoxarifado	1.477:827\$040
Fios e fibra de linho em deposito	156:083\$480
Algodão em rama	46:161\$090
Cooperativa	48:005\$220
Imposto de consumo sellos em ser	4:836\$320
Caixas	78:319\$820
Contas assignadas a receber	2.375:652\$100
Obrigações a receber	32:417\$100
Contas correntes	3.187:977\$532
Ações de companhias	500:000\$000
Construções de novas casas	22:179\$150
Bancos	18:471\$005
Apólices de divida publica	24:820\$009
Diversas contas	311:761\$388
	28.746:301\$813

Passivo

Capital	7.000:000\$000
Empréstimo por debentures externo	5.866:949\$529
Fundo de reserva	300:000\$000
Fundo de reserva conta especial	863:963\$815
Fundo de garantia para liquidação	800:000\$000
Fundo de deterioração	717:181\$465
Lucros suspensos	1.910:319\$155
Salários	284:887\$810
Obrigações a pagar	4.443:371\$730
Contas assignadas a pagar	2.112:568\$160
Antonio Fernandes dos Santos c/supp	4.115:651\$608
Credores diversos	245:615\$820
Contas assignadas e descontadas	1.556:167\$000
Credores estrangeiros	960:760\$350
Títulos descontados	22:417\$100
Diversas contas	216:447\$980
	28.746:301\$813

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Antonio Fernandes dos Santos, presidente. — H. A. Ferreira, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba tendo examinado attentamente os livros e contas apresentadas pela directoria, vem declarar-vos que, achou na melhor exactidão, sendo de parecer que sejam as contas approvadas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — José dos Santos. — José Cactano Ribeiro da Silva. — Francisco Penha Santos. (1.327)

PRODUCTOS DE LA NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS, S. A.

Srs. accionistas — Como clara exposição do nosso movimento fabril e commercial do anno findo, pomos sob vossas vistas a demonstração de "Lucros e perdas" acompanhada do balanço para o novo exercicio. Infelizmente não pudemos, apesar dos esforços empregados, apresentar resultados melhores, porque a vida industrial e commercial da nossa sociedade, foi prejudicada por motivos varios, que não se podiam prever, e factos cujo caracter grave exigia immediata resolução.

Em fevereiro, surgiram reclamações operarias, que nem a época de poucos negocios, nem a disciplina indispensavel a todo o organismo industrial, permittiam ser attendidas, e, ao contrario, tornando-se necessario firmar o principio da autoridade, decidimos fechar a fabrica. Essa paralyzação durou cerca de dous mezes e meio; dispensou-se 85 por cento do pessoal, ou sejam 280 operarios, e, no momento em que recomeçava-se o trabalho, um accidente de caldeira obrigou-nos a parar as sceções de acabamento por mais de um mez.

Acerescentando a estas circumstancias, o facto do novo operariado ter que fazer como nova aprendizagem, teremos explicado como reduziu-se a nossa produção de 50 por cento. o que conjugado com as vendas de um mercado abaixo de toda expectativa, não nos permittiu adiantar, como era de nosso desejo, o programma traçado ha 10 annos. Como os contratempos acima apontados, não se hão de reproduzir este anno, porque com funda satisfação realizamos na mão de obra um grande progresso, consistindo em confiar dous tecares a cada teceção, o que nos faz encorar o futuro com confiança illimitada. Compreende-se que com aquellas difficuldades adiamos a conclusão da nossa fabrica em Pilar, a qual, entretanto estará em condições de trabalhar dentro de tres mezes.

A directoria apoiada no parecer do conselho fiscal, vem pedir-vos approvação das suas contas e actos, achando-se a vossa inteira disposição para quaesquer informações. — A directoria.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Edificio da fabrica	640:000\$000
Terrenos avulsos	100:000\$000
Casas para operarios	100:160\$000
Immovel do Pilar	152:029\$370
Machinismos	1.290:320\$360
Fabrica do Pilar com machinismos	858:407\$280
Material sobresalente	75:000\$000
Meveis e utensilios	37:770\$130
Deposito	280\$000
Bemfeitorias (50 %)	9:998\$500
Fabrica de perfumarias a liquidar	2:000\$000
Fabrica de fumos a liquidar	5:000\$000
	3.270:665\$940
Banco B o a - vista	128:428\$650
Caixa e outros Bancos	72:781\$917
	201:210\$567
Contas assignadas e descontadas	873:259\$810

Contas assignadas, em co- branca	25:243\$130
Contas assignadas, em car- teira	15:302\$350
	913:865\$290

Tecidos de lã, stock	658:310\$500
Materia prima, stocks de fios	994:557\$500
Fabricação, stock de tintas, dro- gas, sellos, etc.	24:467\$100
	1.677:335\$100

Contas correntes	131:651\$650
Stock no interior	29:607\$550
	2.953:610\$157
Consignatarios	1:092\$000
Cobreadores	25:243\$130
Cruzão da directoria	10:000\$000
	36:335\$130
	6.260:611\$227

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	200:000\$000
Fundo de reparações	50:000\$000
Fabrica do Pi- lar, c/capital	933:366\$777
Lucros suspensos	25:879\$950
	989:241\$727
Debentures	583:600\$000
Carlos Martins da Rocha	517:289\$370
Obrigações a pagar	2.378:191\$730
Credores em c/c	32:693\$456
Títulos descontados	873:259\$810
	3.284:115\$000
Mercadoria consignada	1:092\$000
Títulos em cobrança	25:243\$130
Deposito da directoria	10:000\$000
	36:335\$130
	6.260:611\$227

COMPANHIA HOTEIS PALACE

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1928

Senhores accionistas:

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos e da lei que regula o funcionamento das sociedades anônyimas, vimos apresentar a vossa apreciação e aprovação, os relatórios, balanços e contas relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

No relatório do anno findo jubilosos vos annunciamos que a nossa situação havia melhorado sensivelmente. Os nossos negocios, no anno de 1927, foram satisfatórios, consolidando a nossa situação. Dos algarismos dos balanços isso verificareis.

Em fevereiro de 1927, conforme vossa autorização, assignamos o contracto de arrendamento por 10 annos do Hotel e Lavanderia Gloria que passaram a ser explorados sob a nossa responsabilidade e direcção.

O primeiro anno de exploração nos deu satisfação, pelo que pensamos que bem avisados andamos realizando tal negocio.

As manifestações de estrangeiros que nos visitam, sempre lisonjeiras aos nossos hotéis, constituem motivo de justo

orgulho para os interessados na nossa empresa.

Continuamos a fazer activa propaganda no estrangeiro e agora mais animados nos seus resultados, pela intelligente orientação adoptada pela Prefeitura do Districto Federal, no sentido de incentivar a corrente de turismo.

O conselho fiscal, sempre solícito em auxiliar-nos com as suas luzes, pronunciou-se sobre as nossas operações commerciaes e financeiras, conforme veréis do parecer anexo.

Terminando o nosso mandato, cumpro-nos agradecer-vos a confiança em nós depositada e aos nossos auxiliares, os relevantes serviços prestados em prol da nossa empresa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — F. Castro Silva. — Francisco Marques.

PARECER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HOTEIS PALACE

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Hotéis Palace, tendo pleno conhecimento de todos os negocios da mesma, por terem examinado os livros e balanços fechados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1927, declaram que encontraram a escripta em perfeita ordem e propõem que sejam approvadas, na reunião dos senhores accionistas, as contas relativas ao anno social, por se acharem ellas perfeita-

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Debito

Abatimentos e differenças	312\$870
Differenças de cambio	25:187\$310
Juros e descontos	121:463\$820
Gastos da fabrica	77:609\$060
Commissões	13:244\$080
Fabricação	930:033\$210
Despezas geraes	71:880\$810
Auxilio aos operarios	18:225\$900
Material sobresalente	10:324\$020
Impostos	152:731\$600
Remfiteorias, (50 %)	9:698\$500
Materia prima	1.670:641\$330
Fabrica do Pilar, c/despezas	3:247\$200
Lucro liquido	25:879\$950

3.133:482\$660

Credito

Tecidos de lã	3.123:463\$660
Alugueis	10:019\$000

3.133:482\$660

PARECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias, S. A., tendo examinado a sua escripturação com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1927, são de parecer que, sem reserva alguma, sejam approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao referido anno de 1927, de accordo com o balanço que apresenta.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Augusto Tavares. — José Victorino da Rocha Pinto. — Henrique Meyer. (1.369)

mente exacta e de inteiro accordo com a escripturação da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1928. — José Vargas de Andrade. — Othon Rêo. (1.316)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 15 DE MARÇO DE 1928, ACOMPANHADO DO BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 E DO RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em obediencia ao que determinam os nossos estatutos, de vemos informar a V. Ss. que todos os serviços inherentes á fabricação do carbureto, bem como os das respectivas vendas, correram sempre de modo muito satisfactorio, continuando o nosso producto a merecer a preferencia dos consumidores pela sua constante excellente qualidade. Isso nos permittiu de distribuir, este anno tambem, um dividendo de 12 %. O balanço que se fechou em 31 de dezembro de 1927, como teréis occasião de verificar, reflecte as optimas condições da nossa companhia, que é nosso empenho de consolidar sempre mais, para sempre mais, merecer a confiança de V. Ss. O augmento desproporcionado dos fretes, tanto os da Estrada

do Ferro Central do Brasil como os das Companhias de Navegação tem encarecido o custo da produção do carbureto, bem como o transporte desse producto. Além disso, o Congresso Nacional lançou sobre o carbureto de calcio um imposto de consumo de 30 réis por kilo. Todos esses gravames imprevisos nos obrigaram a augmentar o preço de venda do nosso producto. Agora esperamos que nos deixem sequeados, pelo menos até 31 de dezembro deste anno. Dahi em diante, para não perdernos o costume, novas surpresas nos aguardarão.

Para attender melhor ao consumo de cal virgem, em nossa fabrica construímos, em Palmyra, um forno continuo, que estará prompto dentro de poucas semanas. Temos fundadas esperanças que com esse forno, melhorará o fabrico de cal virgem, com real vantagem quer na economia da fabricação do carbureto, quer com referencia a sua uniformidade de tipo.

Durante o anno que se findou registamos mais 500 debentures de nossa divida que agora fica reduzida a bem pouca cusa e poderá ser extinta quante antes.

Nada mais havendo de importante a communicar, não devemos fechar esta rapida noticia sem alludir ao constante, leal e intelligente concurso do nosso tecnico, o Sr. Archimede Tarchi, e a boa cooperação de todo o nosso pessoal, pedindo a assembleia que se associe a um voto de louvor para aquelle nosso tecnico pela dedicacão e competencia com que superintende os nossos serviços em Palmyra.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *F. Canella*, director-presidente. — *Mario Pereto*, director thesoureiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal, cumprido a obrigação imposta pela lei das Sociedades Anonymas, examinou a escripturação, balancos e contas da nossa companhia, relativos ao anno de 1927, apresentados pela directoria, acatando-os em perfeita ordem.

Reconhece os bons serviços e zelosos esforços da directoria em prol da companhia e propõe a approvação das suas contas e actos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1928. — *Arthur Ambrosotti*. — *Prospero Punaro Baratta Junior*. — *Dr. Domingos de Souza Leite*.

(1.358)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

RELATORIO QUE VAZ SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 15 DE MARÇO DE 1928, ACOMPANHADO DO BALANÇO, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 E DO RESPECTIVO PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — De accordo com os nossos estatutos, informamos a V. S. que todos os serviços da nossa companhia na cidade de Palmyra, quer os de fornecimento de luz, quer os de distribuição de força, tem corrido na mais perfeita ordem, salvo algumas pequenas, insignificantes interrupções, devido ás fortes provoações que se fazem sentir naquella zona; incidentes estes,

aliás communs a todas as companhias que exploram serviços dessa especie.

A Municipalidade não resolveu até hoje a reforma do contracto dos telephones. Continuamos, porém, a ter esperanças que o fará em mui breve espaço de tempo, o que permitirá o desenvolvimento desse serviço, conforme a companhia deseja e a cidade merece, pelo seu incontestavel progresso.

A companhia, apesar dos seus limitados recursos, tem continuado a melhorar os seus serviços, augmentando-os como no caso do Districto de São João da Serra, para onde levou a força e a luz, e como no do Districto de Dóres de Parahybuna para onde estendeu as suas linhas telephonicas.

Pela leitura do balanço tercis ocasião de ver que a nossa companhia já liquidou sua divida fluctuante com a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, e que os seus negocios lhe permitirão, mui breve, iniciar a amortização de sua divida fundada.

Todo o pessoal da companhia se esforçou pelo bom andamento dos serviços, especialmente o nosso chefe tecnico senhor Constantino Horta.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Dr. Joaquim Gonçalves Nunes*, director-presidente. — *F. Canella*, director thesoureiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado minuciosamente a sua escripturação de anno findo em 31 de dezembro de 1927, e, bem assim, os documentos relativos, são do parecer que sejam approvados pelos senhores accionistas as contas prestadas pela directoria e os actos por ella praticados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1928. — *Prospero Punaro Baratta Junior*. — *Dr. João Pedro de Albuquerque*. — *Charles Kiejer*.

(1.359)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ACTA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1928.

Aos seis dias do mez de fevereiro de 1928, ás 14 (quatorze) horas, reunidos na sede da Companhia Industrial Santa Fé, no morro de Santo Antonio, desta cidade, doze accionistas, em assembleia geral extraordinaria, como consta do livro de presenca, representando oito mil quinhentas e quinze acções, mais de 2/3 tres quartas partes do capital social, o Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, director-presidente, declara aberta a sessão e convida para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. commendador Antonio Dias Garcia que agradece o convite e, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Fernando Marinho e Manoel Ferreira Azevedo Garcia. Constituida assim a mesa, o Sr. commendador Antonio Dias Garcia declara que, de accordo com as publicações feitas em 1, 3 e 5 de fevereiro, nos jornaes *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, foi a presente assembleia convocada para deliberar sobre o pedido de renuncia do Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, do qual fôr sobre a mesa, uma carta renunciando ao cargo de director-thesoureiro. Conside-

rado vago pela assembleia o referido cargo, o Sr. presidente solicita uma indicacão para o preenchimento da respectiva vaga. O Sr. commendador José Rainho da Silva Carneiro, usando da palavra, propõe que seja aclamado e immediatamente empossado no cargo o director-thesoureiro o Sr. Dr. Arnaldo Tavares. Esta proposta foi acolhida com uma salva de palmas o que fez o Sr. presidente dizer que considerava approvada a proposta do Sr. commendador José Rainho da Silva Carneiro, pelo acolhimento unanime que teve e que por isso declarava eleito e empossado no referido cargo, o Sr. Dr. Arnaldo Tavares. Pede a palavra o senhor Dr. Theodomiro Carneiro Santiago e lamenta o afastamento da Companhia Industrial Santa Fé, do seu director, o Sr. Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, que, só por motivo extranho á sua vontade, tal como a eleição para o alto cargo de presidente do Estado do Rio, poderia fazer com que o Sr. Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, deixasse de emprestar á nossa companhia todo o seu prestigio e labor. Aproveitou a occasião de estar com a palavra para congratular-se com a assembleia pela feliz indicacão e posse immediata do Sr. doutor Arnaldo Tavares, que ha longos annos já vem prestando o seu concurso á Companhia Industrial Santa Fé, quer como advogado, quer como dedicado amigo do seu progresso e por isso estava convieto do que a sua acção muito util poderia ser ao desenvolvimento da nossa empresa, podendo assegurar-lhe em seu nome e no do seu companheiro de directoria, o Sr. Gomes Barbosa, que encontrará nelles sempre a melhor boa vontade para o auxiliar no desempenho da missão que hoje lhe é outorgada por esta assembleia. Em seguida o Sr. doutor Arnaldo Tavares agradeceu as panhorantes palavras do Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago e o carinhoso acolhimento que a assembleia dispensou á indicacão do seu nome para o cargo de director-thesoureiro desta companhia, podendo afirmar que tudo fará para corresponder á confiança com que acabam de o distinguir os Srs. accionistas da Companhia Industrial Santa Fé. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão afim de se lavrar a respectiva acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou ler a presente acta que, depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente approvada e é assignada somente pela mesa, sob proposta do Sr. Carlos Duarte de Oliveira. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Antonio Dias Garcia*. — *Fernando Marinho*. — *Manoel Ferreira Azevedo Garcia*.

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES "PINTO"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES "PINTO", REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1928

A's quatorze horas do dia vinte e dois de fevereiro de 1928, no escriptorio da Companhia de Armazens Geraes "Pinto", á rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado, achando-se presentes, sete accionistas, representando quinhentas acções e igual numero de votos, reunidos em assembleia geral ordinaria, o director Sr. Francisco Pinto da Silva Oliveira disse que, achando-se presentes numero legal de accionistas representando a totalida-

de do capital da Companhia, declarava aberta a sessão e convidava a assembléa a indicar um accionista para presidil-a.

Por proposta do Sr. Joaquim José da Costa Rego foi indicado o nome do Sr. Manoel Joaquim Pinto da Silva, que foi unanimemente accedido.

O Sr. Manoel Joaquim Pinto da Silva, assumindo a presidência, convidou o Sr. Joaquim José da Costa Rego para servir de secretario.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que a assembléa se reunia nos termos do artigo 13 dos estatutos e de accordo com o convite da directoria publicado no "Diario Official", de 5, 9 e 12 do corrente, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, bem assim eleger o conselho fiscal para o corrente exercicio.

Por ordem do Sr. presidente, o secretario leu o relatório da directoria que, submettido a discussão e votação, foi approvedo. Foi também lido, votado e approvedo o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou que se ia passar a segunda parte, eleição do conselho fiscal e por isso suspendia os trabalhos por cinco minutos, afim dos sechores accionistas se munirem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão procedeu-se á eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1928, sendo eleitos membros effectivos: Manoel Joaquim Pinto da Silva, Joaquim José da Costa Rego e Pinto & Comp.; supplentes Thomaz George Cross, Alvaro Xavier de Faria e Adriano da Silva Taveira.

Os fiscaes eleitos tomaram posse.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario afim de ser lavrada a acta dos trabalhos que, depois de lida e discutida, vai ser por todos os accionistas assignada. E eu, Joaquim da Costa Rego, servindo de secretario, a escrevi e vou com os demais assignar.

Rio de Janeiro, vinte e dois de janeiro de 1928. — *Manoel Joaquim Pinto da Silva*. — *Joaquim José da Costa Rego*. — *Francisco Pinto da Silva Oliveira*. — *Mario da Silva Oliveira*. — *Carolina Augusta Pinto*. — *Julia Cardoso de Oliveira*. — *Pinto & Companhia*. (1.368)

SOCIEDADE ANONYMA LITHO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Srs. accionistas — Em observancia ao § 1º do art. 174 da lei que rege as Sociedades Anonymas, vos apresentamos o presente relatório relativo á nossa gestão, referente ás operações do anno proximo findo.

O anno commercial de 1927 não foi dos mais satisfactorios, attribuímos ao estado geral da praça e á situação cambial, contudo, ainda tivemos um pequeno saldo, porém, como medida de precaução, a directoria resolveu não distribuir dividendos.

São estes os dados que nos cabe levar ao vosso conhecimento, mas si necessitardes de outros esclarecimentos, estamos promptos a vos fornecer-os com toda a solicitude.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — *A directoria*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, tendo examinado as contas apresentadas pela sua directoria e as encontrado em devida ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação que se acha feita com todo cuidado, são de parecer que sejam as mesmas contas approvedas pela assembléa geral a que vão ser submettidas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Eduardo Last May*. — *Frederico Rockel*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo	
Caixa	3:086\$400
Despezas de installação	3:000\$000
Machinismos e accessorios	456:322\$500
Móveis e utensilios	58:662\$500
Fazendas geraes	217:152\$558
Apolices	8:773\$000
Obrigações a receber	2:251\$200
Titulos caucionados	23:000\$000
Seguros	3:200\$000
Depositos	5:300\$500
Impostos	2:200\$000
Automoveis	5:788\$000
Contas correntes	130:843\$316
Juros de apolices	325\$000
Sellos do imposto s/ vendas mercantis	171\$000
	920:075\$974

Passivo	
Capital	250:000\$000
Fundo de reserva	65:150\$206
Fundo de reparações	114:623\$395
Caução de titulos	23:000\$000
Obrigações a pagar	197:654\$230
Contas correntes	29:818\$562
Imposto sobre a Renda	767\$450
Diversas contas	12:456\$100
Percentagem da directoria	3:918\$117
Gratificações	7:509\$726
Lucros suspensos	115:178\$188
	920:075\$974

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Despezas de installações	3:000\$000
Seguros	1:223\$500
Ordenados	30:115\$000
Honorarios	18:000\$000
Impostos	4:341\$500
Diferenças de cambio	4:798\$850
Despezas geraes	6:447\$200
Salarios do pessoal em férias	1:948\$500
Juros e descontos	10:182\$180
Salarios	97:671\$540
Alugueis	12:073\$300
Fundo de reserva	1:632\$548
Fundo de reparações	3:265\$097
Percentagem da directoria	3:918\$117
Gratificações	7:509\$726
	206:127\$058

Credito	
Fazendas geraes	206:127\$058

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Caixa	1:315\$500
Machinismos e accessorios	160:471\$400
Móveis e utensilios	63:717\$500
Fazendas geraes	198:920\$000
Apolices	8:773\$000
Titulos caucionados	25:000\$000
Automoveis	5:788\$000
Depositos	5:864\$900
Contas correntes	147:427\$512
Juros de apolices	525\$000
Sellos do imposto s/ vendas mercantis	65\$000
	917:897\$812

Passivo	
Capital	250:000\$000
Fundo de reserva	65:127\$058
Fundo de reparações	109:218\$590
Caução de titulos	23:000\$000
Obrigações a pagar	191:428\$100
Contas correntes	140:331\$806
Diversas contas	16:976\$100
Percentagem da directoria	4:384\$146
Gratificações	2:653\$524
Lucros suspensos	115:178\$188
	917:897\$812

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Contas correntes	9:409\$100
Obrigações a receber	2:251\$200
Seguros	3:200\$000
Impostos	5:292\$500
Diferenças de cambio	3:301\$000
Despezas de installação	3:000\$000
Despezas geraes	4:947\$200
Salarios do pessoal em férias	2:154\$500
Juros e descontos	12:123\$500
Salarios	115:141\$000
Alugueis	13:883\$000
Imposto sobre a Renda	767\$450
Ordenados	30:115\$000
Honorarios	18:000\$000
Imposto s/ vendas mercantis	1:113\$000
Fundo de reserva 10 %	576\$352
Fundo de reparações 20 %	1:153\$705
Percentagem da directoria	4:384\$146
Gratificações	2:653\$524
	229:222\$477

Credito	
Fazendas geraes	229:222\$477

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Octavio da Rocha Miranda*, *Eduardo Guilherme May* e *George Honnald*, directores. — *Carlos Maranhães*, guarda-livros. (1.375.)

SOCIÉDADE ANONYMA "A NOITE"

RELATÓRIO

Srs. accionistas — De accordo com a lei e nossos estatutos vimos com o maior prazer prestar contas da nossa gestão, no anno findo, periodo para o qual fomos mais uma vez honrados com a vossa confiança.

Os algarismos do balanço demonstrarão não só nossa situação auspiciosa, como também o continuado favor dispensado pelo publico á nossa folha, sempre em defesa dos legítimos interesses de todos quantos vivem em nosso paiz.

Assim é que a tiragem sempre em crescendo da nossa folha, bem maior de quantos jornaes se publicam no paiz, attingiu, no decurso do anno que findou em 31 de dezembro de 1927, a 40.782.425 exemplares ou sejam mais 6.092.393 que a tiragem do anno anterior, que foi de 34.690.032.

A preferéncia que nos é dada pelos annunciantes, explicada pela nossa elevada tiragem, espalhada como se acha actualmente por todo o Brasil, onde continuamos a estabelecer novas agências, permittiu a elevação da renda de publicações a 2.559.233\$910 contra a de 2.340.583\$580 do anno anterior ou mais 218.650\$330, embora sejamos muitas vezes obrigados a não aceitar materia paga.

Adquirimos por compra o grande predio da praça Mauá ns. 1 e 3, em cuja área vaé ser edificado o nosso edificio social.

Nelle serão installadas machinas de impressão mais aperfeigadas, já encomendadas, afim de ampliarmos os nossos

serviços e correspondermos mais uma vez ao favor publico, que incontestavelmente nos é dispensado.

As obras, que foram contractadas com os conhecidos constructores Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda., já tiveram inicio, tendo sido já demolido o grande edificio que alli existia.

Tereis que eleger directoria, conselho fiscal e supplentes cujo mandato ora finda.

Qualquer outra informação que carecerdes, teremos o maior prazer em fornecer-vos.

Agradecemos novamente, a confiança com que, mais uma vez, nos distinguistes, o mesmo fazendo aos nossos bons auxiliares, valioso concurso para o magnifico resultado que obtivemos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Castellar de Carvalho*, director presidente. — *Jonathas Pereira Filho*, director thesoureiro. — *Vasco Lima*, director gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Noite", tendo verificado, no desempenho de suas funcções, a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, é de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Jonathas Nunes Pereira*. — *Francisco Eugénio Leal*. — *Gastão Nunes Serqueira*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo		Passivo	
"A Noite"	500:000\$000	Capital	1.500:000\$000
Edificio da "A Noite"	2.351:946\$100	Fundo de reserva	172:978\$351
		Fundo especial	2.286:711\$026
Machinas — Valor das existentes:		Dividendos a pagar	4:585\$000
Da "Multi Unit"	158:830\$365	Dividendo a pagar — 1º	630\$000
De linotypos	267:339\$067	Dividendo a pagar — 2º	860\$000
De stereotypia	19:167\$795	Dividendo a pagar — 3º	810\$000
Da officina de obras	38:706\$086	Cauções	1:300\$000
	484:043\$313	Letras a pagar	273:135\$690
Officinas:		Obrigações do edificio da "A Noite"	2.000:000\$000
De gravuras	6:794\$204	Contas correntes	122:081\$378
De photographia	6:015\$988	Lucros suspensos	115:516\$245
De obras	92:257\$140	Commissões a pagar	74:771\$808
	145:067\$332	Ações caucionadas	12:000\$000
Material — Valor do existente:		Contas a liquidar	281:100\$394
Do typographico	22:296\$864	Imposto sobre a renda	47:291\$244
Para machinas	45:675\$613	Conselho fiscal	3:000\$000
Para photographia	1:062\$200		
Para gravuras	3:990\$275		
	73:024\$952		
Clicherie	4:496\$246		
Papel de impressão	293:442\$406		
Semoventes	9:136\$140		
Móveis e utensilios	10:886\$501		
Bibliotheca e archivo	11:803\$383		
Depositos	1:567\$000		
Letras a receber	61:392\$395		
Publicações a credito	534:486\$800		
Agências	83:180\$964		
Succursal da "A Noite" em São Paulo	11:524\$260		
Apolices da dívida publica	2:975\$000		
Apolices municipaes	7:450\$000		
Caixa	119:863\$367		
Contas correntes	2.189:786\$250		
Caução da directoria	12:000\$000		
	6.871:072\$409		6.871:072\$409

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Jonathas Pereira Filho*, director-thesoureiro. — *Castellar de Carvalho*, director-presidente. — *Octavio Lima*, guarda-livros.

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, reunidos na sede do Banco de Espanha e Brasil, á rua da Candelaria numero vinte e um, presentes os senhores accionistas representando oito mil cento e trinta e cinco accções, o Senhor José Vasquez Ferro, presidente do Banco, abriu a sessão e convidou para presidir os trabalhos o accionista Doutor J. Pires Brandão, que, assumindo a presidencia, convidou para servirem, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios os accionistas Srs. Manoel Lopez Lucas Molina e Diego Paz Ares. Constituída assim a mesa, o Senhor presidente mandou que o primeiro secretario procedesse á leitura do convite para a assembleia, publicada no *Diário Official*, e em varios outros jornaes, convite este que é do teor seguinte: "Banco de Espanha e Brasil" — Assembleia geral ordinaria — São convidados os Srs. accionistas para, no dia quinze de fevereiro, do corrente anno, ás quinze horas, na sede do Banco, á rua da Candelaria numero vinte e um, se reunirem em assembleia geral ordinaria de approvação de contas do exercicio de mil novecentos e vinte e sete: eleição de um director e respectivo suplente e de membros effectivos e suplentes do conselho fiscal. Rio de Janeiro, trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. José Vasquez Ferro, director-presidente." Em seguida o barão de Peixoto Serra pediu ao Sr. presidente fosse dispensada a leitura do relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, por haverem os ditos documentos sido amplamente divulgados pela imprensa; essa proposta, submettida á votação, foi unanimemente approvada, tendo, em vista disso, o Sr. presidente declarado estarem em discussão o relatório da directoria e contas e o parecer do conselho fiscal e, não havendo quebra sobre elles se manifestasse, foram unanimemente approvados, com abstenção dos directores e dos membros do conselho fiscal. Sendo annuciado que se ia proceder á eleição, por terminação do mandato, de um director gerente e seu respectivo suplente, o Senhor José Garcia Barbeira, pedindo a palavra, propoz que para taes cargos fossem aclamados o Sr. Gonzalo de la Peña que, como tal, já vinha actuando, e para seu suplente o Sr. Victor Parraes Domingues. Essa proposta, submettida á votação, foi unanimemente approvada entre applausos com abstenção dos eleitos. Tendo o Sr. presidente annuciado que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, o Senhor Salomon Kastro propoz que para membros effectivos do mesmo conselho fossem eleitos os Srs. Gervasio Seabra, José Garcia Barbeira e Alvaro Lage, e seus respectivos suplentes Srs. Alfredo Mavrink Veiga Antonio Aurelio Perez Gil e Antonio Garcia da Cruz, o que foi, por todos, approvado. Annuciando o Sr. presidente que ia levantar a sessão, por nada mais haver a tratar, o accionista Antonio Maciel, pedindo a palavra, pela ordem, e bordando commentarios em torno do relatório apresentado pela directoria, demonstrando o desenvolvimento sempre crescente do Banco, propoz que a assembleia approvasse um voto de louvor á directoria e muito es-

pecialmente ao Sr. Gonzalo de la Peña, director gerente, pelo esforço e competência que tem demonstrado no exercicio do seu cargo. Uma prolongada salva de applausos acolhe a indicação do Sr. Maciel, que, posta em votação, foi unanimemente approvada, com abstenção dos directores. O Sr. Gonzalo de la Peña, pedindo a palavra, manifesta a satisfação de que está possuido ao ver o Sr. Dr. J. Pires Brandão, grande amigo da instituição, mais uma vez honrar a presidencia da assembleia e propoz que a assembleia vote todo o seu reconhecimento ao referido senhor, pela maneira digna e criteriosa como desempenhou a incumbencia que lhe foi dada pelo Sr. presidente do Banco, tendo a assembleia unanimemente approvado essa indicação, assim como a de que fosse lavrado em acta dos trabalhos esse voto tão em boa hora proposto. O Senhor presidente agradece a manifestação unanime da assembleia, formulando votos pela prosperidade, sempre crescente da instituição. Ante a indicação do Sr. presidente de que vae suspender os trabalhos para redacção da acta e consequente leitura e approvação, o Senhor Antonio Maciel propoz que a assembleia delegue poderes á mesa para taes fins, o que, submettido pelo Senhor presidente á votação, é unanimemente approvado, e, não havendo mais assumpto a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas presentes e levanta a sessão, mandando lavrar a presente acta, que é assignada pela mesa, no Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — José Pires Brandão, presidente da assembleia. — Manoel Lopez Lucas Molina, primeiro secretario. — Diego Paz Ares, segundo secretario.

Companhia Imobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 143, para deliberarem sobre a doação á Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma area de terreno no Bairro Jardim Maria da Graça, para a construção de uma estação na Linha Auxiliar.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.350)

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

Convido os Srs. socios fundadores, effectivos (officiaes), bemfiteiros e grandes-beneficentes, a comparecerem á assembleia geral ordinaria, em 2ª e ultima convocação, para os fins e effectos do art. 81 dos estatutos e seus paragrafos, a realizar-se no proximo dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 44, sobrado.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1928. — O presidente, S. Guillobel. (1.344)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

Aclam-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pedro Nolasco P. da Cunha, director-presidente. (1.338)

Companhia Lacteinias "Alberto Boeke"

Aclam-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede desta companhia, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 12 de fevereiro de 1928. — Eugenio Ferreira, director-secretario. (1.341)

Companhia Lacteinias "Alberto Boeke"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1927, e, em seguida, elegerem a nova directoria, que terá de reger os destinos da companhia até 31 de março de 1934; e, bem assim, os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente exercicio.

Palmyra, 12 de fevereiro de 1928. — Eugenio Ferreira, director-secretario. (1.341)

ANNUNCIOS

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem no dia 29 do corrente, quarta-feira, ás 4 horas da tarde, afim de ter lugar a prestação de contas referente ao anno de 1927. — O secretario, Waldemar Barbosa de Souza. (1.354)

Companhia Editora Americana
SOCIÉDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia vinte e sete de março vindouro, ás 14 horas, na sua sede, á rua Buenos Aires n. 103, para conhecerem do relatório, balanço e contas da administração, affinentes ao exercicio financeiro de 1927, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros effectivos e suplentes deste, para o anno corrente.

A disposição dos Srs. accionistas encontram-se, no escriptorio da companhia, sito á mesma rua e numero, os documentos de que cogita o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. (1.345)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomar conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1927, e em seguida, procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Fica suspensa a transferencia de ações até a realização da assembleia, devendo os possuidores de ações ao portador depositar-as na caixa da companhia, até oito dias antes da reunião da dita assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.358)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.358)

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do exame de contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, e em seguida procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei das sociedades anonymas e suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.359)

Lloyd Industrial Sul Americano

S. A. DE SEGUROS GERAES

AVENIDA RIO BRANCO N. 47, 2º ANDAR
Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.366)

Vera-Cruz

S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA

AVENIDA RIO BRANCO N. 47, 2º ANDAR
Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.367)

Mineração de Nickel do Livramento, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Na forma do art. 28 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 15 de março proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 79, 1º, afim de procederem á votação do relatório e contas da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal, e eleição do novo conselho e respectivos supplentes.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se na secretaria, á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — O secretario, Celso de Sá Brito. (1.353)

Universal Pictures do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Universal Pictures do Brasil, S. A., a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 12 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua 13 de Maio n. 31, para o fim de deliberarem sobre as contas e relatórios da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição da nova directoria e membros e supplentes do conselho fiscal e sobre o mais que for apresentado á assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.365)

Declaração

Declaro que se extraviou um certificado de exame de admissão do 1º anno do Collegio Pedro II (Externato) do menor Mauricio Afonso Caminê, pedindo o favor a quem o encontrar entregar á rua D. Isabel n. 232.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Olympio Affonso Caninê.

Reconheço a firma de Olympio Affonso Caninê.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião. (1.349)

"Empresa de Minerações"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da "Empresa de Minerações", no seu escriptorio, á rua Buenos Aires numero 100, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.304)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Providente"

"BONUS"

Do dia 1 de março proximo futuro em diante, das 10 ás 11 e das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, um bonus de 150.000. (cento e cinquenta mil réis), por ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — João Alves Affonso Junior, presidente. (1.300)

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

No escriptorio central da empresa, á rua da Candelaria n. 24, 2º andar, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.331)

S. A. Fabrica de Tecidos de Malha Santa Thereza

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo comparecido numero legal para a assembleia geral de janeiro, pede o comparecimento dos accionistas no dia 8 de março, ás 13 horas, na sede, para tomarem conhecimento das contas, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal. — A directoria. (1.294)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — Carlos Julio Galiez, director-presidente. (807)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil

No escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — A directoria. (913)

S. A. Colonificio Gavea

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 27, do corrente mez, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatório da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1927 e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas ações no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembleia, em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. (957)

Instituto Chrissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCOES

No escriptorio desta sociedade, á rua Santa Alexandrina n. 254, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — A gerencia. (1.330)

A' Praça

David Rodrigues Alves e Ramon Fernandes que, sob a firma Alves & Fernandes, exploravam o negocio de botequim no predio n. 2 da rua Marcilio Dias e 53 da rua Visconde da Gavea, nesta, declararam, para todos os effeitos, que o socio Ramon Fernandes deixou de fazer parte dessa sociedade desde 17 de janeiro proximo passado, pago e satisffeito de todos os seus haveres, entrando para o seu lugar o Sr. Clemente Esteves Perez, afim de ser organizada nova sociedade, continuando o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *David Rodrigues Alves*. — Por procuração de Ramon Fernandez, Alvaro Celestino dos Santos.

Reconheço a firma de David Rodrigues Alves.

Rio, 22 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (1.306)

Companhia Continental**S. A. DE SEGUROS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927 e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.063)

Sociedade Anonyma White Martins

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, desta Capital, os documentos de que trat o art. 147. do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.296)

Companhia Continental**S. A. DE SEGUROS****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, no proximo dia 2 de março, ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta autorizando a directoria a comprar, vender ou caucionar titulos nominativos, assim como de uma outra para reforma de dois artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.309)

Companhia Ceramica Moderna**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Sachet n. 28, 2º, afim de deliberar sobre o relatório da directoria e outros quaesquer assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.286)

Companhia Brasil Cinematographica**20º DIVIDENDO**

No escriptorio da companhia, no Edificio "Odeon", 2º andar, se pagará, a partir de 27 de fevereiro corrente, das 13 ás 15 horas, o 20º dividendo, relativo ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 1927, á razão de 10 % ao anno (10\$000 por acção).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Francisco Serrador*, presidente. (1.159)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

São convocados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927 e elegem o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — *Antonio Lartigue Scabra*. — *Alexandre da Silva Azevedo*, directores. (645)

Companhia Manufactora Fluminense**RUA DA CANDELARIA N. 88**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatório da directoria do anno de 1927 e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde hoje até a data da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (1.283)

Sociedade Anonyma Casa Pratt**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, no dia 8 de março proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as contas e balanço do segundo semestre do anno proximo findo, de accordo com o art. 18 e paragraphos dos nossos estatutos.

Na mesma reunião proceder-se-ha á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.332)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

A directoria da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande faz publico que o Sr. Dr. João Moreira Garcez deixou de fazer parte da mesma, por ter resignado o cargo que nella occupava.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.326)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscripção 504. pelo premio maior, **0.504**, da loteria de quarta-feira, 22 de fevereiro de 1928.

Inscripção 801. pelo premio maior, **40.801**, da loteria de quinta-feira, 23 de fevereiro de 1928.

Inscripção 070. pelo premio maior, **25.070**, da loteria de sabado, 25 de fevereiro de 1928.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão**.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo, Labourian & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 (1.374)